



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVIII – Nº 076 – SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2003 – BRASÍLIA - DF

MESA		
Presidente José Sarney – PMDB – AP 1º Vice-Presidente Paulo Paim – BLOCO – PT – RS 2º Vice-Presidente Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO 1º Secretário Romeu Tuma – PFL – SP 2º Secretário Alberto Silva – PMDB – PI		3º Secretário Heráclito Fortes – PFL – PI 4º Secretário Sérgio Zambiasi – BLOCO – PTB – RS
		Suplentes de Secretário 1º João Alberto Souza – PMDB – MA 2º Serlys Shlessarenko – BLOCO – PT – MT 3º Geraldo Mesquita Júnior – BLOCO – PSB – AC 4º Marcelo Crivella – BLOCO – PL – RJ
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO - 23 (PT, PTB, PSB, PL) Líder Tião Viana PT-AC Vice-Líderes Antônio Carlos Valadares Magno Malta Fernando Bezerra Roberto Saturnino Ana Júlia Carepa Flávio Arns Ideli Salvatti Geraldo Mesquita Júnior LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA 28 (PFL – PSDB) Líder Efraim Morais PFL PB LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Aloizio Mercadante PT-SP Vice-Líder João Capiberibe Fernando Bezerra	LIDERANÇA DO PMDB - 22 Líder Renan Calheiros PMDB-AL Vice-Líderes Juvêncio da Fonseca Hélio Costa Sérgio Cabral Luiz Otávio Ney Suassuna Garibaldi Alves Filho Romero Jucá LIDERANÇA DO PFL - 18 Líder José Agripino PFL-RN Vice-Líderes Leomar Quintanilha Paulo Octávio Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho José Jorge	LIDERANÇA DO PSDB – 10 Líder Arthur Virgílio PSDB-AM Vice-Líderes Antero Paes de Barros Lúcia Vânia Leonel Pavan LIDERANÇA DO PDT - 5 Líder Jefferson Péres PDT-AM Vice-Líderes Almeida Lima LIDERANÇA DO PPS – 3 Líder Mozarildo Cavalcanti PPS-RO Vice Líder Patrícia Saboya Gomes
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Sérgio Castro Diretora da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 71ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE JUNHO DE 2003

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofício do Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Nº 465/03, na origem, de 5 do corrente, comunicando que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (Medida Provisória nº 107, de 2003), informa, ainda, que o projeto foi sancionado e transformada na Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, e solicita que sejam tomadas as providências quanto à retificação citada.

À publicação.....

14367

1.2.2 – Pareceres

Nº 600, de 2003, da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 6, de 2002, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – UFOESTE. (Concluindo pela apresentação do Requerimento nº 420, de 2003, de informações, que vai à Mesa para decisão).

14368

Nº 601, de 2003, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea “e” do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).....

14369

Nº 602, de 2003, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 99, de 2003 (nº 193/2003, na origem), através da qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Dr. Lélio Bentes Corrêa, Subprocurador-Geral do Trabalho, pra compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, de-

corrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta.....

14376

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001, cujo parecer foi lido anteriormente.....

14380

1.2.4 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 227, de 2003, de autoria do Senador Magno Malta, que adiciona parágrafo único ao art. 76 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições da divisão de inteligência penitenciária. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

14380

Projeto de Lei do Senado nº 228, de 2003, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, que dá nova redação ao inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

14381

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Recebimento do Ofício nº 16, de 2003-CN (nº 140/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional, o Relatório de Gestão Fiscal do Senado Federal, referente ao 1º quadrimestre de 2003. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

14384

Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 8, de 2003 (nº 104/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 93, de 2003 –TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Programa Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização Solidária, no período de 7-10 a 8-11-2002, envolvendo a Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e avaliação do referido Programa (TC – 015.602/2002-0). À Comissão de Educação.

14384

Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 9, de 2003 (nº 206/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 158, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria integrada realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em entidades executoras de 21 Estados, incluídas 58 Prefeituras e 9 secretarias estaduais de educação, com o objetivo de avaliar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, abrangendo os exercícios de 2000 e 2001 (TC – 006.440/2002-1). À Comissão de Educação.....	14384	da hoje no INTERLEGIS, interligando doze Estados brasileiros com as Subcomissões de Turismo do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, para debate sobre turismo nacional.	14395
Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 10, de 2003 (nº 303/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 240, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (TC – 014.459/2002-8). À Comissão de Educação.....	14384	SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Considerações sobre a proposta de reforma da Previdência.	14395
Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 11, de 2003 (nº 416/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 318, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo (TC 012.374/2000-3). À Comissão de Educação.	14384	1.2.8 – Leitura de projetos Projeto de Lei do Senado nº 229, de 2003, de autoria do Senador Delcídio Amaral, que altera a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e o Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, a fim de estipular novas regras sobre a alienação fiduciária. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.	14400
Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 12, de 2003 (nº 420/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 319, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo (TC 012.374/2000-3). À Comissão de Educação.	14384	Projeto de Lei do Senado nº 230, de 2003, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	14404
Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 13, de 2003 (nº 421/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 320, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo (TC 012.374/2000-3). À Comissão de Educação.	14384	Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2003, de autoria da Senadora Heloísa Helena, que corrige distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.	14406
Autuação, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, do Aviso nº 14, de 2003 (nº 422/2003, na origem), do Tribunal de Contas da União, encaminhando cópia do Acórdão nº 321, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo (TC 012.374/2000-3). À Comissão de Educação.	14384	Projeto de Resolução nº 24, de 2003, de autoria do Senador Eurípedes Camargo, que altera a redação dos incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais. À Publicação.	14409
1.2.6 – Ofício		1.2.9 – Comunicação da Presidência	
Nº 128/2003, de 4 do corrente, da Liderança do PCdoB na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. Designação do Deputado Leonardo Vilela, para integrar, como suplente, a referida Comissão.	14384	Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante à Mesa, ao Projeto de Resolução nº 24, de 2003, lido anteriormente.	14410
1.2.7 – Discursos do Expediente		1.2.10 – Leitura de requerimentos	
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI, como Líder – Aplauso ao programa Eleitor do Futuro, implantado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Roraima.	14385	Nº 421, de 2003, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando voto de aplauso ao atleta Oscar Schimidt. A Presidência tomará as providências regimentais.	14410
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Ações realizadas no Estado de Goiás em favor do meio-ambiente. Considerações sobre a atuação de S. Exª quando era Secretário de Segurança Pública do Estado de Goiás.	14385	Nº 422, de 2003, de autoria da Senadora Heloísa Helena, solicitando que o Projeto de Lei da Câmara nº 132, de 2001, que dispõe sobre a veiculação de informações turísticas em material didático-escolar e determina outras providências, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos a fim de que se manifeste	
SENADOR PAULO OCTÁVIO, como Líder – Resultado positivo da videoconferência realiza-			

Junho de 2003	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	Sexta-feira 6	14365
sobre o impacto financeiro da proposição. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....	14410	são Parlamentar de Inquérito destinada a apurar a evasão fiscal.....	14422
1.3 – ORDEM DO DIA		SENADORA IDELI SALVATTI – Posicionamento favorável à decisão dos Líderes Partidários no Senado de não apoiar a instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o envio ilegal de recursos ao exterior. Necessidade da imediata aprovação, pelo Congresso Nacional, de projeto que inclua na legislação referente à “lavagem de dinheiro” os crimes contra a ordem tributária.....	14425
Item 1 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal)		SENADOR ALMEIDA LIMA, como Líder – Leitura de artigo publicado no jornal Correio Braziliense de hoje, de autoria do presidente do PDT, Sr. Leonel Brizola, intitulado “Previdência, mais que um erro, uma imoralidade cruel!”.	14431
Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003. (<i>Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003.</i>)		SENADOR HERÁCLITO FORTES – Satisfação com o anúncio, pelo Governador do Piauí, Sr. Wellington Dias, do recomeço das obras da rodovia que liga a BR-345 à cidade de Etaínópolis-PI. Recomendações ao Controlador-geral da União, Sr. Waldir Pires, para que sejam empreendidas ações de investigações na Secretaria de Ação Social do Estado do Piauí.	14432
Apreciação sobrestada em virtude da falta de acordo das Lideranças Partidárias.	14411	SENADOR TEOTONIO VILELA FILHO – Solicitação da liberação de recursos contingenciados do Orçamento da União, para a aplicação em obras e programas sociais em Alagoas.....	14442
Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003. (<i>Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003.</i>)		SENADOR GILBERTO MESTRINHO – Abordagem sobre o meio ambiente, a propósito do dia Mundial do Meio Ambiente. Combate a biopirataria.....	14444
Item 2 (Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.)		SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO – Registro do convênio celebrado entre o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União para o desenvolvimento de recursos humanos entre os dois Órgãos. Preocupação com o contingenciamento de recursos destinados ao programa Proágua.	14448
Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica. Apreciação sobrestada.	14411	SENADOR RENAN CALHEIROS, como Líder – Importância da proibição do uso e da venda de armas de fogo no Brasil.....	14451
1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia		SENADOR MÃO SANTA – Sugestão de inclusão de ações de reeducação alimentar e capacitação profissional no Programa Fome Zero do Governo Federal.....	14453
SENADOR SÉRGIO CABRAL – Divulgação do serviço 0800 do Senado na novela Mulheres Apaixonadas , da Rede Globo de Televisão, como fonte de informação sobre direito dos idosos.	14411	1.3.2 – Leitura de requerimento	
O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Associando-se ao discurso do Senador Sérgio Cabral.	14412	Nº 423, de 2003, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Professor René Armand Dreifuss. A Presidência encaminhará o voto de pesar...	14455
SENADOR DELCÍDIO AMARAL – Conclusão de seu discurso iniciado no Expediente.....	14412	1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação	
SENADOR LEONEL PAVAN – Homenagens aos municípios de Agronômica, que completa 39 anos de fundação e Caibi, que comemora 38 anos de fundação, ambos em Santa Catarina....	14418	SENADOR JOÃO CABRAL DE ALMEIDA – Carta aberta ao povo bailique, encaminhada pelo Presi-	
SENADORA LÚCIA VÂNIA – Considerações sobre o projeto ambiental desenvolvido em Santa Helena de Goiás-GO.	14419		
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Conclama o Parlamento a estabelecer o valor do salário mínimo em US\$100, a partir do mês de maio de 2004.	14420		
SENADOR CÉSAR BORGES, como Líder – Apelo ao Governo Federal no sentido de que repasse verbas para conclusões das obras do metrô de Salvador.	14420		
SENADOR ANTERO PAES DE BARROS – Iniciativa do Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, de convocar as Lideranças da Casa para instalar uma Comis-			

dente do Conselho Comunitário do Arquipélago do Bailique – Distrito de Macapá/AP, Sr. Antônio Luiz Cordeiro Lopes, relatando a situação precária daquela comunidade. Homenagem a Chico Mendes e José Lutzenberger, por ocasião da passagem do Dia Mundial do Meio Ambiente.....	14455	Ata da 66ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 29 de maio de 2003, e publicada no Diário do Senado do dia subsequente.	14482
SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – Dificuldades enfrentadas pelas Santas Casas de Misericórdia.....	14457	Ata da 68ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 2 de junho de 2003, e publicada no Diário do Senado do dia subsequente.	14484
SENADOR DEMÓSTENES TORRES – Registro da reportagem “Eu sofri ameaças”, concedida pelo Desembargador José Lenar de Melo Bandeira aos jornalistas Euler Belém e Patrícia Moraes, publicada no jornal Opção	14457	3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 5-6-2003	
SENADOR ROMERO JUCÁ – Medidas necessárias para a implantação de uma política de desenvolvimento para a região Nordeste.....	14462	4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL	
SENADOR PAULO PAIM – Considerações sobre a Carta de Florianópolis, que é resultado do Encontro Nacional “Negros e Educação”, realizado na capital de Santa Catarina, em março de 2003.....	14463	Nºs 3.892 a 3.906, de 2003.	14485
SENADORA ROSEANA SARNEY – Saudações aos municípios de Açailândia-MA pelo transcurso do aniversário daquela cidade.	14480	Apostila referente a aposentadoria do Sr. Elcio José Janiques.....	14492
SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA – Considerações sobre o consumo de cigarro no Brasil e no mundo. Solicitação de adoção de providências para o cumprimento da Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996.....	14480	SENADO FEDERAL	
1.4 – ENCERRAMENTO		5 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA	
2 – RETIFICAÇÕES		6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
		7 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
		8 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
		9 – PROCURADORIA PARLAMENTAR	
		10 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ	
		CONGRESSO NACIONAL	
		11 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
		12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)	
		13 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)	

Ata da 71ª Sessão Deliberativa Ordinária em 5 de junho de 2003

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Eduardo Siqueira Campos
Romeu Tuma, Mão Santa e Efraim Morais*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS,
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:

Alberto Silva – Almeida Lima – Aloizio Mercadante – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arthur Virgílio – Augusto Botelho – César Borges – Delcidio Amaral – Demostenes Torres – Duciomar Costa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Efraim Morais – Eurípedes Camargo – Fernando Bezerra – Flávio Arns – Garibaldi Alves Filho – Gilberto Mestrinho – Hélio Costa – Heloísa Helena – Heráclito Fortes – Ideli Salvatti – Iris de Araujo – João Alberto Souza – João Batista Motta – João Capiberibe – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Maranhão – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Leomar Quintanilha – Leonel Pavan – Lúcia Vânia – Luiz Otavio – Magno Malta – Mão Santa – Marco Maciel – Moarildo Cavalcanti – Osmar Dias – Papaléo Paes – Patrícia Saboya Gomes – Paulo Octávio – Paulo Paim – Pedro Simon – Reginaldo Duarte – Renan Calheiros – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Roseana Sarney – Sérgio Cabral – Sérgio Guerra – Sérgio Zambiasi – Serys Slhessarenko – Sibá Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A lista de presença acusa o comparecimento de 63 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIO

DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PS-GSE/465/03

Brasília, 5 de junho de 2003

A Sua Excelência o Senhor
Senador Romeu Tuma
Primeiro-Secretário do Senado Federal
Nesta

Senhor Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei de Conversão nº 11, de 2003 (Medida Provisória nº 107, de 2003), que “altera a legislação tributária, dispõe sobre o parcelamento de débitos junto a Secretaria da Receita Federal, à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e ao Instituto Nacional do Seguro Social e dá outras providências”, encaminhados à Sancção por esta Casa por intermédio da Mensagem nº 12, de 29 de maio de 2003.

Informo ainda que, uma vez tomadas as providências cabíveis junto ao poder Executivo, a referida proposição foi sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, transformando-se na Lei nº 10.684, de 30 de maio de 2003, publicada no **Diário Oficial** da União do dia subsequente.

Solicito sejam tomadas as devidas providências a fim de que sejam retificados os autógrafos do citado projeto:

Onde se lê:

“Art. 25. Os arts. 1º, 3º, 5º, 8º, 11 e 29 da Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

IV – ficam isentas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.

....."(NR),

Leia-se:

'Art. 25. A Lei nº 10.637, de 30 de dezembro de 2002, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 5ºA e com as seguintes alterações dos arts. 1º, 3º, 8º, 11 e 29:

“Art. 5º-A Ficam isentas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins as receitas decorrentes da comercialização de matérias-primas, produtos intermediários e materiais de embalagem, produzidos na Zona Franca de Manaus para emprego em processo de industrialização por estabelecimentos industriais ali instalados e consoante projetos aprovados pelo Conselho de Administração da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA.”

Atenciosamente, Deputado **Geddel Vieira Lima**, Primeiro Secretário.

PARECERES

PARECER N° 600. DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre a Indicação nº 6, de 2002, que sugere à Comissão de Educação a elaboração de estudos visando a criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – UFOESTE.

Relator: Senador **Leônio Pavan**

I – Relatório

Nos termos do art. 224, do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Casildo Maldaner submeteu à consideração da Comissão de Educação a Indicação nº 6, de 2002, que sugere a realização de estudos com vistas à criação, em Santa Catarina, da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE).

A indicação em foco recebeu aprovação em 25 de março passado, mediante parecer favorável do Senador Alvaro Dias, que ressaltou a importância da iniciativa que poderá proporcionar análise mais aprofundada sobre a ampliação e melhor distribuição geográfica do ensino superior público gratuito no Brasil.

Após sua aprovação em Plenário, a presente indicação retornou a esta Comissão para as providências cabíveis ao prosseguimento de sua tramitação.

II - Análise

A importância da criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense é evidenciada por sua possibilidade de ampliar o acesso à educação superior pública e de atender mais adequadamente às necessidades e potencialidades regionais.

No que se refere à criação de instituição de ensino superior federal, estamos cientes das limitações impostas a esta Casa, pelos preceitos constitucionais que estabelecem ser prerrogativa exclusiva do Presidente da República a iniciativa de leis que disponham sobre a criação de órgãos da administração pública subordinados ao Poder Executivo (art. 61, § 1º, e, e art. 84, inc. II, a da Constituição Federal).

Por fim, entendemos que a elaboração de estudos para criação de universidades, por suas peculiaridades, é dever do Ministério da Educação, que o faz em resposta a demandas e em cumprimento aos ditames constitucionais que se referem a função redistributiva e supletiva que a União deve exercer, de forma a garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade de ensino (art. 211, § 1º, CF).

III – Voto

Dessa forma, concluímos por enviar ao Ministro da Educação, Professor Cristovam Buarque, o requerimento de informações a seguir apresentado.

Sala da Comissão, 3 de junho de 2003. –
Osmar Dias, Presidente – **Leonel Pavan**, Relator –
Flávio Arns – **Ideli Salvat** – **João Capiberibe** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Europedes Camargo** – **Hélio Costa** – **Íris de Araújo** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **Renildo Santana** – **Marco Maciel** – **Reginaldo Duarte**.

REQUERIMENTO Nº 420, DE 2003
(Da Comissão de Educação)

Nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando a extrema relevância da criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE) para os habitantes daquela região, solicito sejam requeridas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação as seguintes informações:

- 1) Há procedimentos institucionalizados para pedido de criação de universidades? Quais?
- 2) O Ministério da Educação já realizou algum estudo referente à criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense (UFOESTE)?
- 3) No contexto das diretrizes políticas estabelecidas para as instituições federais de ensino superior, há previsão de criação da Ufoeste?

Justificação

A iniciativa para criação de instituições federais de ensino superior é peculiar. Enquanto representantes políticos de nossos estados, somos freqüentemente instados a promover o atendimento das reivindicações de nossos conterrâneos. Em geral, o pedido para implantação de instituição federal de ensino superior corresponde a demanda difusa das comunidades que contam, apenas, com seus congressistas para representá-las junto ao Poder Central.

Todavia, para responder a essa demanda, o Congresso Nacional pouco pode fazer, uma vez que a iniciativa de leis que tratam da criação de órgãos subordinados ao Poder Executivo cabe, exclusivamente, ao Presidente da República, conforme dispõem o art. 61, § 1º, e, e o art. 84, VI, da Constituição Federal.

No caso da criação de Universidades Federais, o processo inicia-se no Ministério da Educação que observa os ditames constitucionais de maneira a "garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino" (art. 211, § 1º, CF).

Cumpre, portanto, esclarecer, junto ao Ministério da Educação, as questões acima relacionadas, de forma a conhecer o processo de criação de universi-

dades e cumprir a decisão da Comissão de Educação do Senado Federal de esclarecer aspectos da criação da Ufoeste.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senador **Osmar Dias**, Presidente – **Flavio Arns** – **Ideli Salvatti** – **João Capiberibe** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Eurípedes Camargo** – **Hélio Costa** – **Íris Araújo** – **Valdir Raupp** – **Demóstenes Torres** – **Reinaldo Santana** – **Marco Maciel** – **Leonel Pavani** – **Reginaldo Duarte**.

PARECER Nº 601, DE 2003

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973/2000, na casa de origem), que dá nova redação à alínea e, do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

Relator: Senador **Sérgio Cabral**

I – Relatório

Trata-se do exame do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 108/01 (nº 2.973/00 na Câmara dos Deputados), de autoria do nobre Deputado Aldo Rebello, que dá nova redação à alínea e, do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências.

A norma em questão dispõe atualmente que a operadora de TV a Cabo deve disponibilizar um canal universitário, reservado para uso compartilhado entre as universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço. A proposta o autor do Projeto é a de se ampliar o acesso a esse canal gratuito de TV a Cabo a todas as Instituições de Ensino Superior localizadas no município ou municípios da área da prestação do serviço.

O Projeto foi aprovado na Câmara dos Deputados na forma como apresentado e foi encaminhado ao Senado Federal.

No Senado Federal foi apresentada uma primeira emenda modificativa de autoria do ilustre Senador Romeu Tuma, que daria a seguinte redação à norma objeto do Projeto:

"Art. 23.
I –

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre universidades localizadas no município da área de prestação do serviço, podendo, excepcionalmente, dele participar, nos municípios que contem com diversas universidades, outras instituições de ensino superior que apresentem, nos últimos três anos, a maioria dos seus cursos de graduação avaliados com conceitos A ou B no Exame Nacional de Cursos e nos municípios onde não existam universidades, será permitida a participação de instituições de ensino superior que possuam pelo menos 1/3 (um terço) dos seus cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B, garantindo-se, neste caso, a participação preferencial de universidades que possuam campi na região."

Posteriormente, o ilustre Senador Ricardo Santos ofereceu uma segunda emenda modificativa, com o seguinte teor:

"Art. 23.
I –

e) um canal universitário, reservado para uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior e os Centros Federais de Educação Tecnológica localizados no município ou municípios da área de prestação do serviço."

O processo foi distribuído ao ilustre Senador Mauro Miranda para relatório, que optou por substitutivo com o seguinte teor:

"Art. 23.
I –

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as instituições de ensino superior localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço que apresentem, nos últimos três anos, mais de cinqüenta por cento de seus cursos de graduação com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação."

A seguir foi apresentado novo Parecer no Processo pelo ilustre Relator, Senador Mauro Miranda, concluindo pela aprovação do Projeto, na forma da emenda apresentada pelo Senador Romeu Tuma,

rejeitando-se a emenda do nobre Senador Ricardo Santos.

II – Fundamentação

A questão ora em discussão diz respeito à amplitude do acesso de Instituições de Ensino de Nível Superior ao canal gratuito de TV a cabo. Atualmente somente universidades dispõem desse favor legal. O Projeto, em sua redação original, aprovada pela Câmara dos Deputados, pretende ampliar esse acesso para toda e qualquer instituição de ensino de nível superior.

Há duas emendas oferecidas ao Projeto. A primeira, de autoria do Senador Romeu Tuma, pretende reduzir a amplitude de acesso pretendida no Projeto. A segunda, de autoria do Senador Ricardo Santos, pretende ampliar ainda mais o acesso à TV a Cabo para instituições de Ensino, em relação ao disposto no Projeto, estendendo-o não somente às Instituições de Ensino Superior, mas também aos Centros Federais de Educação Tecnológica.

A ampliação pretendida pelo ilustre Senador Ricardo Santos iria trazer o risco de uma pulverização muito grande do direito de acesso ao canal de TV a cabo, o que certamente iria comprometer em muito a qualidade da programação, devendo, por isso, ser rejeitada.

No que respeita à Emenda do ilustre Senador Romeu Tuma, a questão merece uma análise mais apurada.

As justificativas por ele apresentada para a restrição de acesso ao canal de TV a Cabo residem justamente no risco de queda de qualidade da programação desses canais de televisão e no risco de pulverização do tempo de participação de cada instituição no horário do canal. É sabido, pelas avaliações que o MEC tem efetivado, que muitas instituições de ensino superior não têm apresentado um nível de qualidade de ensino em sala de aula razoável. É provável que esse baixo nível de qualidade seja reproduzido no canal de televisão, dessa vez atingindo não apenas os alunos matriculados, mas toda e qualquer pessoa que assistir esse canal de televisão a cabo.

A emenda do ilustre Senador Romeu Tuma, no mérito, portanto, é bastante pertinente. Até porque cria um critério de mérito para as Faculdades que pretendam participar do canal de televisão a cabo, o que certamente reverterá em proveito da busca da melhoria da qualidade ensino. Ela merece, porém, algumas considerações no sentido de aperfeiçoá-la.

Inicialmente deve ser considerado que o termo “excepcionalmente” utilizado para qualificar o acesso das demais instituições de ensino superior que não Universidades, acaba por atribuir um caráter dúbio à norma. Ou existe o direito de acesso ao canal, ou esse direito não existe. Qualificar o direito de acesso como excepcional, sem qualquer critério objetivo, traria enormes dificuldades para a aplicação da norma, já que o acesso é ordinário para quem preencha os requisitos previstos na norma.

A emenda cria também um critério diferenciado para a participação de Instituições de Ensino Superior que não são Universidades: **a)** nos municípios onde haja universidades, somente poderiam participar outras Instituições de Ensino Superior que tivessem a maioria dos seus cursos de graduação avaliados com conceitos A ou B no Exame Nacional de Cursos; **b)** nos municípios onde não haja universidades, poderiam participar Instituições de Ensino Superior que possuíssem pelo menos 1/3 dos seus cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B.

Esse critério diferenciado atinge o objetivo de evitar uma grande pulverização do tempo de programação, mas parece criar uma diferença de tratamento entre as Faculdades que poderia ferir o princípio da isonomia, comprometendo a constitucionalidade da norma.

Outro aspecto a ser considerado, diz respeito à própria exigência de maioria de cursos com avaliação A ou B no Exame Nacional de Cursos. A experiência tem mostrado que pouquíssimas Instituições de Ensino Superior têm alcançado essa performance. Não há motivo para se excluir Instituições de Ensino com avaliação C, considerada satisfatória pelo MEC.

III – Voto

Diante do exposto, tendo em vista o mérito do projeto apresentado pelo ilustre Deputado Aldo Rebelo e das alterações propostas pelo ilustre Senador Romeu Tuma, proponho a aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001, nos termos do seguinte substitutivo:

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1-CE

PROJETO DE LEI DA CAMARA Nº 108 (SUBSTITUTIVO), DE 2001

Dá nova redação à alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal univer-

sitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.
I –
e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Universidades localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço, ou que tenham **campi** na região, bem como das demais Instituições de Ensino Superior, cuja maioria dos cursos de graduação tenha obtido avaliação A, B ou C no último Exame Nacional de Cursos.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2003. – **Osmar Dias**, Presidente – **Sérgio Cabral**, Relator – **Flávio Arns** – **Roberto Saturnino** – **João Capiberibe** – **Duciomar Costa** – **Aelton Freitas** – **Hélio Costa** – **Mão Santa** – **Gerson Camata** – **José Jorge** – **Sérgio Guerra** – **Eduardo Azeredo** – **Leonel Pavan** – **Almeida Lima**.

DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.

Relator: Senador **Mauro Miranda**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “dá nova redação à alínea e, do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).”

De autoria do ilustre Deputado Aldo Rebelo, a presente propositura quer modificar a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo, no sentido de incluir todas as instituições de ensino superior nos benefícios ensejados pela alínea e, do inciso I do seu art. 23. Tal inciso faculta um canal de TV a Cabo para as universidades.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Alberto Goldman.

Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, o projeto foi aprovado por unanimidade.

No Senado Federal, tendo estado à disposição dos senhores senadores, a presente proposta recebeu emenda modificativa da lavra do Senador Romeu Tuma.

Para clareza, reproduz-se, a seguir, a alínea e, do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados:

"Art. 23.
I –
e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior – IES localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço.
.....(NR)"

Segue-se a proposta de redação apresentada pelo Senador Romeu Tuma:

"e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre universidades localizadas no município da área de prestação do serviço podendo, excepcionalmente, dele participar outras instituições de ensino superior que apresentem cursos de pós-graduação stricto sensu recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sendo que nos municípios onde não existam universidades será permitida, em até 1/3 do horário de funcionamento do canal, a participação de outras instituições de ensino superior que possuam cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B, ficando os demais 2/3 destinados à veiculação de programas de Universidades que preferencialmente possuam campus na região."

II – Análise

O que pretende o ilustre Deputado Aldo Rebelo, com o presente projeto, nada mais é que a ampliação do alcance do dispositivo que obriga as operadoras de TV a Cabo a tornar disponível um canal de utiliza-

ção gratuita, denominado "canal universitário". Tal canal, ao invés de reservar-se apenas às universidades, estender-se-ia a todas as instituições de nível superior de determinada localidade atingida pelo canal. Em sua justificação, o autor demonstra que a lei em vigor exclui as faculdades e centros universitários, que respondem por cerca de 60% dos cursos de comunicação social em nosso País.

Com efeito, a referida lei tem excluído, já por mais de cinco anos, todo o conjunto de instituições universitárias que não se classificam rigorosamente como universidades do benefício previsto na alínea e, do inciso I de seu art. 23. Com isso, exclui de um espaço plural e de grande potencial cultural e de formação local a grande maioria dos estudantes superiores de comunicação.

A emenda do Senador Romeu Tuma caminha na direção de mitigar a abertura pretendida pelo Autor. Sua intenção nos parece correta e louvável, uma vez que vislumbra – conforme sua justificativa – a queda de qualidade nos programas veiculados pelo canal, bem como a possibilidade de um volume tal de oferta que transforme o que poderia ser um canal "universitário" em uma "colcha de retalhos" de propaganda institucional de entidades de ensino superior.

Estabelece ele, no entanto, condições de tal ordem restritivas que o resultado pode ser igualmente inviabilizante. Exigir que as entidades participantes possuam cursos de pós-graduação stricto sensu, recomendados pela CAPES, e que tenham cursos avaliados pelo MEC com níveis A ou B, pode pôr a perder a intenção original de abertura do espaço, pretendida pelo Deputado Aldo Rebelo.

Resta-nos, diante do problema apresentado, buscar o termo ponderado, no qual veja-se contemplada a preocupação contida na emenda modificativa do Senador Romeu Tuma, ao tempo em que se preservem as intenções originais do projeto em análise. Tal termo há de ser, por sua natureza, discutível em suas medidas. Mas esperamos que seja aceitável.

Nossa proposta é que se acatem, no mérito, as restrições pretendidas pela emenda, limitando-as, no entanto, aos critérios de avaliação do MEC. Isso porque tal avaliação já inclui em seus quesitos as "condições de oferta", que julgam instalações, laboratórios, qualidades arquitetônicas, ergonômicas, ambientais, de salubridade e muitos outros elementos adjutórios ao puramente pedagógico, – e que compõem o conceito "acadêmico" – que muito bem substituiriam o critério "que possuam campus na região", este sim, de difícil definição.

III – Voto

A lacuna deixada pela lei em pauta é perfeitamente preenchida pela instrumentalidade do presente projeto. Tem ele, portanto, o condão de ajustar o espirito daquela norma à realidade nacional, razão por que voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001, nos termos do seguinte substitutivo.

**PROJETO DE LEI DA CÂMARANº 108
(SUBSTITUTIVO), DE 2001**

Dá nova redação à alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23.

I –

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as instituições de ensino superior localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço que apresentem, nos últimos três anos, mais de cinqüenta por cento de seus cursos de graduação com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, – Senador **Mauro Miranda**.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Mauro Miranda**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001 (nº 2.973, de 2000, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação à alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de ins-

tituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

De autoria do ilustre deputado Aldo Rebelo, a presente propositura quer modificar a Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o serviço de TV a Cabo, no sentido de incluir todas as instituições de ensino superior nos benefícios ensejados pela alínea e do inciso I do seu art. 23. Tal inciso faculta um canal de TV a Cabo para as universidades.

O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator, Deputado Alberto Goldman.

Na Comissão de Educação, Cultura e Desporto daquela Casa, o projeto foi aprovado por unanimidade.

No Senado Federal, tendo estado à disposição dos senhores senadores, a presente proposta recebeu emenda modificativa da lavra do Senador Romeu Tuma.

Para clareza, reproduz-se, a seguir, a alínea e do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, com a redação aprovada pela Câmara dos Deputados:

I – Art. 23.....

.....
e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior (IES) localizadas no município ou municípios da área de prestação do serviço.

.....(NR)

Segue-se a proposta de redação apresentada pelo Senador Romeu Tuma:

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre universidades localizadas no município da área de prestação do serviço, podendo, excepcionalmente, dele participar outras instituições de ensino superior que apresentem cursos de pós-graduação **stricto sensu** recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, sendo que nos municípios onde não existam universidades será permitida, em até 1/3 do horário de funcionamento do canal, a participação de outras instituições de ensino superior que possuam cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B, ficando os demais 2/3 destinados à veiculação

ção de programas de Universidades que preferencialmente possuam campus na região.

Ato seguinte, recebe a proposta emenda do ilustre Senador Ricardo Santos, com o intuito de incluir, no projeto original, a expressão “e os Centros Federais de Educação Tecnológica localizados no município ou municípios da área de prestação do serviço”.

II – Análise

O que pretende o ilustre Deputado Aldo Rebelo, com o presente projeto, nada mais é que a ampliação do alcance do dispositivo que obriga as operadoras de TV a Cabo a tomar disponível um canal de utilização gratuita, denominado “canal universitário”. Tal canal, ao invés de reservar-se apenas às universidades, estender-se-ia a todas as instituições de nível superior de determinada localidade atingida pelo canal. Em sua justificação, o autor demonstra que a lei em vigor exclui as faculdades e centros universitários, que respondem por cerca de 60% dos cursos de comunicação social em nosso País.

Com efeito, a referida lei tem excluído, já por mais de cinco anos, todo o conjunto de instituições universitárias que não se classificam rigorosamente como *universidades* do benefício previsto na alínea **e** do inciso I de seu art. 23. Com isso, exclui de um espaço plural e de grande potencial cultural e de formação local a grande maioria dos estudantes superiores de comunicação.

A emenda do Senador Romeu Tuma caminha na direção de mitigar a abertura pretendida pelo autor. Sua intenção nos parece correta e louvável, uma vez que vislumbra – conforme sua justificativa – a queda de qualidade nos programas veiculados pelo canal, bem como a possibilidade de um volume tal de oferta que transforme o que poderia ser um canal “universitário” em uma “colcha de retalhos” de propaganda institucional de entidades de ensino superior.

A emenda do nobre Senador Ricardo Santos, por seu turno, procura trazer de volta as formulações originais do autor, desconsiderando as questões levantadas pelo Senador Romeu Tuma. Aprovada esta emenda na forma apresentada, amplia-se, novamente, o espectro de candidatos ao uso do canal, sem grande controle de qualidade. Constatase, da comparação das duas emendas recebidas, a necessidade de opção, por proporem elas caminhos excludentes, na condução da questão.

Resta-nos, diante do problema apresentado, buscar a opção à qual se ajuste nossa percepção do

tema e que aprimore as intenções originais do projeto em análise. Tal termo há de ser, por sua natureza, aceitável, considerando a abrangência da redação oferecida pelo Senador Romeu Tuma.

III – Voto

A lacuna deixada pela lei em pauta é perfeitamente preenchida pela instrumentalidade do presente projeto. Tem ele, portanto, o condão de ajustar o espirito daquela norma à realidade nacional, razão porque voto pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001, acatando na íntegra a emenda apresentada pelo nobre Senador Romeu Tuma, rejeitando a emenda do nobre Senador Ricardo Santos.

Sala da Comissão, – Senador **Mauro Miranda**.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 108, DE 2001 (Nº 2.973/2000, na Casa de origem)

EMENDA MODIFICATIVA

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A alínea **e** do inciso I do art. 23 de Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 23. (...)

I – (...)

e) um canal universitário, reservado para o uso compartilhado entre universidades localizadas no município da área de prestação do serviço, podendo, excepcionalmente, dele participar, nos municípios que contem com diversas universidades, outras instituições de ensino superior que apresentem, nos últimos três anos, a maioria de seus cursos de graduação avaliados com conceitos A ou B no Exame Nacional de Cursos e nos municípios onde não existam universidades, será permitida a participação de instituições de ensino superior que possuam pelo menos 1/3 (um terço) dos seus cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B, garantindo-se, neste caso, a participação preferencial de universidades que possuam campi na região.”

Justificação

A alteração da alínea **e** do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, proposta no Projeto de Lei da Câmara nº 2.973/2000, na Casa de origem, procura estender de forma geral a participação no Canal Universitário de todas as instituições de

ensino superior, sem se preocupar com a qualidade destas. Em alguns estados, como Rio de Janeiro, os dados oficiais de 2001 (MEC) indicam a existência de 112 instituições de ensino superior, sendo 66 só no município do Rio de Janeiro. No Estado de São Paulo, existem 481 instituições de ensino superior; no município de São Paulo, 138.

Entre essas instituições, boa parte oferece ensino de duvidosa qualidade, conforme pode ser constatado nos resultados do Exame Nacional de Cursos – o conhecido Provão.

Se houver a participação, por exemplo, de todas as instituições localizadas no município de São Paulo ou do Rio de Janeiro, a qualidade dos programas veiculados no Canal Universitário irá, sem dúvida, cair vertiginosamente.

Outro importante fator a ser considerado é o tempo de participação de cada instituição no horário do Canal Universitário. Como ocorre no horário reservado à propaganda eleitoral, teríamos, com a inclusão de todas as entidades de ensino superior, somente alguns poucos minutos destinados à participação de cada instituição. Isso, por si só, impediria a realização dos objetivos centrais do Canal Universitário, que é difundir novos conhecimentos, promover as artes e a cultura em geral, divulgando os debates correntes e auxiliando na formação de cidadãos críticos e conscientes de sua participação na construção de uma sociedade mais justa e solidária.

Para propiciar a oportunidade de participação de outras entidades de ensino no Canal Universitário, em locais onde existam diversas universidades, estamos também propondo a participação de instituições de ensino superior que ofereçam ensino de qualidade, comprovado por avaliação do MEC no Exame Nacional de Cursos, com conceitos A ou B, em pelo menos cinqüenta por cento dos seus cursos.

Sem isso, o Canal Universitário servirá apenas como veículo de propaganda de instituições com baixa qualidade de ensino.

Trata-se, portanto, de um critério justo para que se garanta a qualidade das informações veiculadas num Canal Universitário.

No caso de município que não conte com universidades, as instituições de ensino superior dessa localidade que possuam cursos reconhecidos pelo MEC com avaliação global A ou B poderão participar do Canal Universitário, garantindo-se, neste caso, a participação preferencial de universidades que tenham campi naquela região, para que possam contribuir com a inserção de programas em pelo menos

boa parte do horário de funcionamento do Canal Universitário. A exigência de conceitos globais A ou B atribuídos pelo MEC no reconhecimento dos cursos de graduação de uma instituição serve como um indicativo de qualidade dos programas a serem veiculados no Canal. A participação de universidades com campi na região só poderá trazer importantes contribuições para a qualidade dos programas a serem apresentados, ampliando a participação de entidades que possuam melhor infra-estrutura acadêmica.

É preciso deixar claro que o Canal Universitário, pela sua característica de canal a cabo, apresenta programação rotativa, ou seja, com repetição de programas em horários diversos, à semelhança do que ocorre com os canais comerciais fechados.

Devemos lembrar, ainda, que o Canal Universitário não é um laboratório experimental destinado a um curso de Comunicação Social, e sim um espaço destinado à instituição universitária, de forma plena, com a participação de toda a comunidade acadêmica, sem distinção de cursos.

Finalmente, um Canal Universitário exige grandes despesas para sua implantação e manutenção, custo que deve ser pago pelos seus participantes. Se os programas nele veiculados não forem de qualidade, o resultado poderá não compensar o investimento das instituições e levar rapidamente ao fracasso e descrédito de um projeto que poderia representar um grande passo para a disseminação do conhecimento em todas as suas dimensões.

Sala das Sessões, – Romeu Tuma.

EMENDA N° – CE

AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 108, DE 2001

(EMENDA MODIFICATIVA)

Dê-se a alínea e do inciso I do artigo 23 da Lei n° 8.977, de 6 de janeiro de 1995 a seguinte redação:

“Art. 23.

.....

I –

e) Um canal universitário, reservado para uso compartilhado entre as Instituições de Ensino Superior e os Centros Federais de Educação Tecnológica localizados no município ou municípios da área de prestação do serviço.”.

Justificação

A redação em vigor contempla apenas as universidades, ao passo que com a aprovação da pre-

sente emenda corrigi-se a distorção gerada e recupera-se o espírito da lei que é o de permitir o acesso aos canais de TV a cabo de todas as instituições de ensino que ministrem cursos de nível superior.

A redação, Instituições de Ensino Superior provoca outra distorção, pois não contempla os Centros Federais de Educação Tecnológica, que juntos com as universidades, faculdades e centros universitários compõem o sistema nacional de entidades que ministram cursos superiores no País.

Atendendo a instituições que ministram cursos superiores no País estaremos fazendo justiça ao incluir os Centros Federais de Educação Tecnológica que hoje desempenham um papel significativo no cenário educacional brasileiro.

A permissão para que os centros federais de educação tecnológica hoje presente em vinte e dois Estados do País possam utilizar os canais de TV a cabo, permitirá a esses CEFETs oferecer um ganho enorme para as suas comunidades.

As atividades de ensino, pesquisa e extensão e produção promovidas por esses Centros que atuam, também nas áreas de Comunicação, Imagem Pessoal, Lazer e Desenvolvimento Social e Telecomunicações, ganharão dinâmica própria com a presença desse importante instrumento de apoio tecnológico, suporte para a disseminação e democratização do saber científico, tecnológico, da cultura, do entretenimento e do lazer tão raros, quase inacessíveis e fundamentais para a melhoria da qualidade de vida do povo brasileiro.

Por essas razões, é que solicito dos meus pares a aprovação da Emenda que apresentamos.

Sala das Comissões, — **Ricardo Santos**, PSDB/ES.

PARECER Nº 602, DE 2002

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 99, de 2003 (nº 193/2003, na origem), através da qual o Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal o nome do Doutor Lélio Bentes Corrêa, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta.

A Comissão de Constituição, Justiça de Cidadania, em votação secreta realizada em 4-6-2003, apre-

ciando o Relatório (em anexo) apresentado pelo Senador Antonio Carlos Valadares sobre a Mensagem (SF) nº 99, de 2003, do Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do nome do Doutor Lélio Bentes Corrêa, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta, nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 111, da Constituição Federal.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2003. — **Edison Lobão**, Presidente — **Antonio Carlos Valadares**, Relator — **Serys Slhessarenko** — **Aloízio Mercadante** — **Tião Viana** — **Magno Malta** — **Fernando Bezerra** — **Marcelo Crivella** — **Amir Lando** — **Garibaldi Alves Filho** — **Juvêncio da Fonseca** — **Papaléo Paes** — **Pedro Simon** — **Antonio Carlos Magalhães** — **César Borges** — **Demóstenes Torres** — **Arthur Virgílio** — **Romero Jucá** — **Sérgio Cabral** — **Antero Paes de Barros** — **Leonel Pavan** — **Almeida Lima**.

I – Relatório

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 99, de 2003 (nº 193, de 2003, na origem), que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Lélio Bentes Corrêa, Subprocurador-Geral do Trabalho, para compor o Tribunal Superior do trabalho, no cargo de Ministro Togado, em vaga reservada a membro do Ministério Público do Trabalho, decorrente da aposentadoria do Ministro Wagner Antônio Pimenta.

Lélio Bentes Corrêa, brasileiro, casado, nascido em Niterói, no Estado do Rio de Janeiro, no dia 3 de julho de 1965, filho de Lélio Cruz Corrêa e Tânia Bentes Corrêa, bacharelou-se em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, com especialização em Direito do Trabalho e Previdenciário. Obteve o título de Mestre em Direito Internacional dos Direitos Humanos pela Universidade de Essex, Inglaterra.

Subprocurador-Geral do Trabalho, cargo que ingressou por antiguidade, com jurisdição em todo o território nacional, desde março de 2001, oficiou em processos de competência do Tribunal Superior do Trabalho. Antes disso, o Doutor Lélio Bentes Corrêa exerceu o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região, com sede em Brasília, de 1991 a 1992 e Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 14ª Região, com sede em Porto-Velho, em 1990.

Destacam-se também, dentre outras funções, por ele exercidas:

a) Coordenador da Coordenadoria Nacional de Combate ao Trabalho Infantil e Proteção do Trabalhador Adolescente (de abril de 2001 a março de 2002); b) Representante do Ministério Público do Trabalho nas reuniões do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e do Fórum Nacional Contra a Violência no Campo de 1994 a 1995; c) Membro da equipe responsável pela elaboração de proposta de alteração legislativa para a tipificação penal da conduta de exploração do trabalho forçado, que deu origem ao Projeto de Lei nº 929/95, do Deputado Paulo Rocha e outros; d) Colaboração com a equipe instituída pelo Tribunal Superior do Trabalho para elaborar proposta de alteração legislativa visando à adoção de um Código de Processo do Trabalho; e) Membro da equipe interinstitucional designada para conduzir o primeiro Inquérito Civil Público conjunto (Ministério Público do Trabalho e Ministério Públíco Federal) no Garimpo Bom Futuro em Ariquemes, Rondônia.

Professor da Escola Superior do Ministério Públíco da União no curso de adaptação de novos membros do Ministério Públíco do Trabalho, também ministrou aulas de Introdução ao Estudo do Direito, Direito Individual do Trabalho, Direito Coletivo do Trabalho, Direito Processual do Trabalho I e II, entre os anos de 1988 a 1990, junto à Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), e, entre junho a dezembro de 1992, no Centro de Ensino Unificado de Brasília – CEUB, ensinou a disciplina de Direito Coletivo do Trabalho.

Exerceu a advocacia desde 1986 a 1988, enquanto advogado do Banco Bradesco S/A, em causas cíveis, especialmente as relativas ao Sistema Financeiro de Habitação e trabalhistas, em todos os graus de jurisdição. Foi assessor de Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, entre junho de 1988 a novembro de 1989, junto ao gabinete dos Ministros Luiz Philippe Vieira e José Luiz Vasconcelos.

Na área jurídica e profissional, o Doutor Lélio Bentes Corrêa possui os seguintes títulos: a) Chevening Scholarship Award, outorgada pelo British Council e United Kingdom Commonwealth Association, 1999; b) Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho, no grau Comendador, 1992; c) Medalha Comemorativa do 50º Aniversário de Instalação da Justiça do Trabalho, outorgada pelo Tribunal Superior do Trabalho, 1991; d) Ordem Sergipana do Mérito Trabalhista, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região –

SE, 1994; e) Ordem do Mérito de Dom Bosco, outorgada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região – DF, no grau Grande Cruz, 1992.

Merece ser salientado que entre abril e 2002 a março de 2003, o Doutor Lélio Bentes Corrêa, devidamente licenciado, exerceu o cargo de especialista em educação e oficial de programas para a América Latina junto à Organização Internacional do Trabalho – OIT / Programa Internacional para a Erradicação do Trabalho Infantil (IPEC). Aliás, dentre as suas responsabilidades, estava a elaboração de projetos, pareceres técnicos e documentos de trabalho nas áreas de educação e estratégias para o combate ao trabalho infantil e elaboração de estratégias de intervenção e mobilização dos recursos necessários para o combate ao trabalho infantil.

Em revistas especializadas, publicou importantes artigos, sempre com ênfase nas questões do trabalho escravo e infantil, dos quais se destacam: a) "The Ilo Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work: Its Meaning and Perspectives for the Eradication of Child Labour" (A Declaração de Princípios Fundamentais e Direitos no Trabalho da OIT: Seu Significado e Perspectivas para a Eliminação do Trabalho Infantil). Dissertação de Mestrado concluída em dezembro de 2000, na Universidade de Essex, Inglaterra; b) "Discriminação no Trabalho e Ação Afirmativa no Brasil". Artigo publicado no "Boletim Científico da Escola Superior do Ministério Públíco da União", ano I, nº 2, janeiro/março de 2002; c) "A Educação Compulsória e a Idade Mínima para Admissão no Emprego". Artigo publicado na Revista virtual "Consultor Jurídico", em 25-5-2001; d) "Trabalho Escravo: Um Fenômeno Complexo". Artigo publicado na coletânea "Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo", organizada pela Comissão Pastoral da Terra, 1996; e) "The IPEC Programme in Brazil: a Brief Analysis of Context, Trends and Opportunities" (O Programa IPEC no Brasil: Uma Breve Análise de Contexto, Tendências e Oportunidades) Documento de trabalho elaborado durante estágio na OIT (Genebra), de Agosto a Novembro de 2000.; f) "Os Procuradores do Trabalho e o Trabalho Infantil", Artigo publicado no Caderno "Direito e Justiça" do Jornal **Correio Braziliense**. Brasília, 1994.

Portanto, em decorrência do destaque a estudos sobre direitos humanos, especialmente vinculadas ao trabalho escravo e infantil, o Doutor Lélio Bentes Corrêa exerce atividades junto a diversas entidades da sociedade civil ligadas a essa questão, tais como: a) International Coalition for the Elimination of Child Labour and for Education – ICCLE (ONG com

sede em Washington – EUA), função: Secretário-Geral; b) Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, função: Conselheiro; c) Missão Criança – DF, função: Membro do Conselho Consultivo; d) Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança – SP, função: Membro do Conselho Consultivo; e) Marcha Global Contra o Trabalho Infantil, função: Coordenador para a América do Sul, f) Membro do Comitê Diretivo Internacional, com participação em diversas atividades de mobilização social na Europa, Ásia, África e América do Sul; g) Atuação, como representante da Sociedade Civil, no processo de discussão da Convenção 182 da OIT, sobre a imediata eliminação das piores formas de trabalho infantil.

II – Análise

O exame do currículo de Lélio Bentes Corrêa revela que ele reúne todos os atributos constitucionais, em que se destacam notável saber jurídico e reputação ilibada, imprescindíveis para o desempenho do cargo de Ministro do Tribunal Superior do Trabalho, para o qual foi indicado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

E o que mais me chamou atenção foi a proximidade do Doutor Lélio Bentes Corrêa com as políticas de implementação dos direitos humanos, a qual pode-se dizer de uma feliz coincidência, pois tendo morado, ainda criança, na rua Lopes Tovão, este foi o senador da República do começo do século que defendia uma legislação especial às crianças e adolescentes. Na época, o então senador Lopes Tovão foi um dos responsáveis pelo tema da situação penal do menor.

Na verdade, aproveito o momento em que estou sendo relator de uma indicação ao Tribunal Superior do Trabalho pelo Presidente da República, para pontuar uma questão a qual reputo relevante: mais do que a forma de uma indicação, o que deve ser ressaltado é a importância do Senado Federal na avaliação das condições não apenas técnicas do candidato. Sua postura política é fundamental para aquilatar-se que tipo de ministro desejamos ter em uma Corte Judiciária Superior. Mesmo porque, como nos ensina a ciência política, muito embora todos estejam submetidos à Constituição e as demais leis, quem diz o que nelas contém, em última análise, são os juízes.

Não tenho dados e informações, mas bastante oportuno seria elaborar um estudo sobre como os Tribunais Superiores vem aplicando os princípios constantes do rol de direitos e garantias individuais. No caso específico do Tribunal Superior do Trabalho, ao longo desses anos de redemocratização brasileira, o

alcance de alguns desses princípios foram ampliados ou restringidos?

No caso da legislação trabalhista a questão adquire um a relevância muito maior, pois ninguém duvida que o Direito do Trabalho é o Direito mais próximo da esmagadora população brasileira, muito embora algumas pessoas preconceituosas e desavisadas pensem no Direito Penal. O povo brasileiro é muito trabalhador! O aumento da criminalidade, por culpa da concentração de renda e falta de políticas sociais, não irá retirar do povo brasileiro o fato real de que ele é honesto e trabalhador!

O sistema de justiça em nosso País é baseado em dois postulados, a saber: a identificação do dano ou ameaça de lesão a um bem jurídico tutelado e a seleção do mecanismo jurídico adequado para reparação do dano ou afastamento da ameaça de lesão. Estes dois postulados, que carregam em si a noção liberal do direito, de caráter privado e individual, estão, infelizmente, faltando em nosso País. Os pobres não estão cientes dos direitos a eles conferidos, e tampouco possuem capacidade de reivindicar esses direitos. A eles falta consciência de seus direitos, assim como a capacidade de afirmar, de sustentar seus direitos. Eles também não possuem a disponibilidade de recursos para se aproximarem dos tribunais e assegurarem seus direitos, conjugado com o enorme atraso e os altos custos do sistema legal, que efetivamente, barram o acesso do pobre à Justiça. E nem se diga que a Justiça do Trabalho é, para o trabalhador, gratuita, pois aí haveria um pseudo argumento meramente formal da legislação, agravado com um grave equívoco de que tal argumento, na verdade, é falacioso.

Toda essa pequena digressão é apenas para lembrar que resta inadmissível falar em direitos humanos através de uma plataforma elitista, pois aí os direitos humanos continuaram sendo meras declarações e resoluções, restrita a uma abordagem de conferências e seminários, ao invés de ações concretas e da estipulação de metas.

Portanto, a proximidade do Doutor Lélio Bentes Corrêa com as questões de direitos humanos, notadamente o grave problema do trabalho escravo e infantil revela, por um lado, uma marcha para a frente ao movimento pendular de avanço e recuo de concretização dos direitos humanos no Tribunais Superiores e, especificadamente para Justiça do Trabalho, um atendimento efetivo aos direitos sociais. E que por mais que os setores reacionários da sociedade desejem, o juiz, qualquer juiz, tem sua história pessoal – sua circunstância, como queria Ortega y Gasset -, cujo peso influirá sobre suas decisões.

É possível que determinados setores afirmem que a função de um juiz é meramente administrar a lei como ele a encontra e que não cabe a ele criar a lei; sua função é "jus dicere" e não "jus dare"; ele deve analisar as causas do povo através da maneira apresentada pelas partes, e decidir de acordo com o mistério e a mística que é um processo trabalhista herdado da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT). Todavia, os que assim pensam se esquecem que a lei não pode permanecer estática; ela tem que se adaptar às necessidades do povo e satisfazer suas esperanças e aspirações. A lei não é uma peça para ser trazida ao processo e posta de volta à prateleira. É um instrumento dinâmico, elaborado pela sociedade com o objetivo de eliminar os atritos e conflitos e, a menos que assegure justiça social ao povo, ela não irá atingir seu objetivo e, algum dia, o povo irá deixá-la de lado.

No caso específico da Justiça do Trabalho, vislumbramos no cotidiano dos Fóruns trabalhistas a humilhação dos que à buscam, pois as humilhações vão desde o juiz do trabalho não ter a paciência de compreender as muitas limitações intelectuais, sociais e físicas das pessoas mais simples que ali comparecem, até a total incompreensão do aparato burocrático das secretarias, contadorias, serviços de informação, etc., e o próprio procedimento judicial, que em tese pugna pela celeridade e informalidade processual.

O filósofo e professor de ética e política da Unicamp, Roberto Romano, já afirmou que não basta que as pessoas escolhidas tenham alta competência jurídica – o que resta inegável no Doutor Lélio -. Mas além do requisito técnico, precisamos de juízes capazes de ir além das paredes dos tribunais, juízes que ouçam os concidadãos, juízes que ponderem suas análises com rigor.

O ex-presidente da Associação de Juízes para a Democracia, Dyrceu Cintra, também já afirmou que "no início do século XXI, o mínimo que se espera é um Judiciário engajado no projeto de construção da democracia. Sem direitos humanos – individuais, coletivos e sociais -, não há democracia".

Assim, vê-se que o Doutor Lélio Bentes Corrêa encontra-se comprometida com os interesses populares e irá contribuir para que a Justiça do Trabalho, – que por decorrência dos problemas enfrentados pelo Direito do Trabalho nesses anos de neoliberalismo sofre enormes ameaças, seja devolvida ao povo brasileiro!

Não tenho dúvidas que o Doutor Lélio Bentes Corrêa, assim como deveriam agir todos os juízes, moldará e desenvolverá a lei na direção correta, através de uma interpretação criativa, de modo que ela

atinja seu objetivo social e econômico, no caso específico, junto ao Tribunal Superior do Trabalho, no âmbito da Justiça do Trabalho.

Vejo de maneira bastante clara, em vista das qualidades do Doutor Lélio Bentes Corrêa, que a legislação trabalhista poderá tornar-se um instrumento para assegurar a justiça social a todos, e por justiça social, eu digo justiça que não se limita a poucos felizardos, mas que compreenda grandes camadas de desafortunados e desprovidos. Nós precisamos de leis dinâmicas e não estáticas, leis que tenham sua sustentação no passado mas olhem para o futuro.

III – Voto

Diante do exposto, em cumprimento ao que dispõe o art. 111 da Constituição Federal, submeto a escolha do Doutor Lélio Bentes Corrêa, a apreciação e julgamento desta Comissão, certo de que os seus ilustres integrantes já dispõem de elementos suficientes para deliberar sobre a indicação pessoal.

Sala da Comissão, 4 de junho de 2003. – **Edison Lobão**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

SEÇÃO V Dos Tribunais e Juízes do Trabalho

Art. 111. São órgãos da Justiça do Trabalho:

- I – O Tribunal Superior do Trabalho;
- II – Os Tribunais Regionais do Trabalho;
- III – Juízes do Trabalho.

§ 1º O Tribunal Superior do Trabalho compor-se-á de dezessete Ministros, togados e vitalícios, escolhidos dentre brasileiros com mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos, nomeados pelo Presidente da República, após aprovação pelo Senado Federal, dos quais onze escolhidos dentre juízes dos Tribunais Regionais do Trabalho, integrantes da carreira da magistratura trabalhista, três dentre advogados e três dentre membros do Ministério Público do Trabalho.

§ 2º O Tribunal encaminhará ao Presidente da República listas tríplices, observando-se, quanto às vagas destinadas aos advogados e aos membros do Ministério Público, o disposto no art. 94; as listas tríplicas para o provimento de cargos destinados aos juí-

zes da magistratura trabalhista de carreira deverão ser elaboradas pelos Ministros togados e vitalícios.

§ 3º A lei disporá sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foi encaminhado à publicação o **Parecer nº 601, de 2003**, da Comissão de Educação, concluindo favoravelmente ao **Projeto de Lei da Câmara nº 108, de 2001** (nº 2.973/2000, na Casa de origem), que dá nova redação à alínea “e” do inciso I do art. 23 da Lei nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo e dá outras providências (disponibilidade de um canal universitário para uso compartilhado de instituições de ensino superior em locais de área de prestação de serviço).

A matéria ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 2003

Adiciona parágrafo único ao art. 76 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para estabelecer as atribuições da divisão de inteligência penitenciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 76 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, passa a viger com a seguinte redação:

“Art. 76.

Parágrafo único. A divisão de inteligência penitenciária, que atuará junto aos presos considerados mais perigosos, envolvidos ou com suspeitas de envolvimento com organizações criminosas, ou que constituam ameaça para a ordem e a segurança da disciplina penitenciária ou da sociedade, competirá, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – acompanhar e analisar as atividades dos presos;

II – apurar e analisar os crimes, ou suspeitas de crimes, e as faltas graves cometidas pelos presos durante a execução da pena;

III – identificar possíveis presos colaboradores, que poderiam levar à identificação de outros criminosos, elucidação de crimes, recuperação de proveitos, localização de vítimas, entre outros elementos considerados úteis para a polícia judiciária e para o Ministério Público;

IV – analisar correspondências, expedidas ou recebidas;

V – monitorar os contatos com outros presos, com visitas e com agentes penitenciários;

VI – analisar gravações e filmagens de presos, principalmente em conversas com advogados e visitas;

VII – fornecer, reservadamente, ao Ministério Público, relatórios sobre os presos e sobre suspeitas contra a probidade de agentes penitenciários. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Qualquer presídio de segurança máxima sério no mundo inteiro possui uma divisão de inteligência penitenciária. O que vem acontecendo no Brasil nos últimos anos, principalmente no que se refere a rebeliões dentro dos presídios, manutenção dos comandos de atividades criminosas e confrontos entre facções rivais, tem como um dos fatores a ausência de um serviço de inteligência dentro dos presídios.

Um corpo especializado de agentes de inteligência penitenciária poderia antecipar a deflagração de uma rebelião ou de um confronto entre grupos rivais. Esse corpo poderia, ainda, desvendar outros crimes que nem a polícia teria condições, pelo simples fato de estar próximo aos presos. Não há, nos presídios brasileiros, quem faça, por exemplo, a análise da coincidência das visitas que determinados presos recebem, da coincidência de advogados, da freqüência com que determinadas visitas ou tipos de correspondências chegam, a monitoração dos contatos entre os presos, a detecção de sinais exteriores de enriquecimento por parte de agentes penitenciários etc.

São elementos de investigação a que a polícia judiciária de rua ou O Ministério Público não tem acesso imediato. A divisão de inteligência penitenciária serviria como uma ponte entre o estabelecimento prisional e esses órgãos, podendo, ainda, assessorar investigações de crimes cometidos fora dos presídios e que possuem ligação ou suspeita de ligação com determinados presos. Além disso, nossa legislação penal não fornece meios práticos para a obtenção de informações de potenciais presos colaboradores, vácuo que pode ser eficientemente preenchido por esse corpo especializado de agentes.

A presente proposta visa a fornecer à sociedade brasileira um novo meio de defesa, tornando mais eficaz a persecução criminal do Estado, detectando indícios de corrupção nos presídios e garantindo a punição dos presos mais perigosos.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – **Magno Malta.**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 228, DE 2003

Dá nova redação ao inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, acrescenta-lhe um parágrafo único, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º

I – Norte, a região compreendida pelos estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, Tocantins e a área de abrangência da Amazônia Legal.

II –

III –

IV –

Parágrafo único: A Amazônia Legal referida no inciso I deste artigo, para os efeitos desta Lei, é a definida no art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, e no art. 45 da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias”.

Justificação

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu, em seu art. 159, que a União entregará três por cento do produto da arrecadação dos impostos sobre a renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, para aplicá-los em programas de financiamento do setor produtivo das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, regulamentou o art. 159 da Constituição Federal e instituiu o Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte (FNO), do Nordeste (FNE) e do Centro-Oeste (FCO), com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social daquelas regiões, mediante a execução de programas de financiamento dos setores produtivos, aplicados por meio das instituições financeiras federais.

A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, em seu art. 5º, estabeleceu que para fins de aplicação desses recursos, a Região Norte seria compreendida pelos estados que geograficamente fazem parte dela, quais sejam: Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia e Tocantins.

Entretanto, Mato Grosso, por exemplo, pelo dinamismo de sua economia, tem uma grande demanda por financiamentos e não tem sido aquinhoados com recursos suficientes para atendê-la, porque ele faz parte da região Centro-Oeste e só dispõe de parte dos recursos destinados ao FCO, o que tem impedido, em parte, o aproveitamento das suas enormes potencialidades. O mesmo acontece com o estado do Maranhão, cuja área compreendida a oeste do meridiano 44º integra legalmente à Amazônia, mas que, atualmente, só dispõe de parte dos recursos do FNE.

Com este Projeto de Lei que ora apresento, pretendo corrigir essa disparidade verificada entre a oferta de recursos dos Fundos Constitucionais nessas regiões, de modo que as demandas existentes em cada uma delas possam ser atendidas, pois a intenção do legislador, ao criar esses fundos, foi a de que todas as regiões tivessem condição de, providas de recursos suficientes, poderem implementar os empreendimentos necessários ao seu desenvolvimento.

Vale ressaltar que a inclusão de Mato Grosso na área de abrangência do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO – encontra amparo da Lei Complementar nº 31, de 11 de outubro de 1977, que criou aquele Estado, ao definir, em seu art. 45, que “A Amazônia, a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1966, compreenderá também toda a área do Estado de Mato Grosso.”

Também estará contemplada a área localizada a oeste do meridiano de 44º, pertencente ao Estado do Maranhão, por ela estar integrada à Amazônia Legal, de acordo com o disposto na Lei nº 5.173, de 23 de outubro de 1966.

Quanto a eventual dificuldade de o Banco da Amazônia – BASA, administrador do FNO, não dispor de agências suficientes nas áreas de demanda da Amazônia Legal, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, modificada pela Lei nº 10.177, de 12 de janeiro de 2001, em seu art. 9º, já abre a possibilidade de os bancos administradores dos fundos constitucionais repassarem, sob certas condições, recursos a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Isso solucionaria a dificuldade gerada pela baixa capilaridade do BASA em certas áreas da Amazônia Legal.

Com esse Projeto, poder-se-á proporcionar a um número maior de produtores e de empresas a oportunidade de conseguir recursos para implementar seus empreendimentos produtivos de maneira equânime, tal qual foi o objetivo da criação dos Fundos Constitucionais pelos Constituintes de 1988, bem como contribuir para reduzir as desigualdades regionais no nosso País.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Jonas Pinheiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 159. A União entregará:

I – do produto da arrecadação dos impostos sobre renda e proventos de qualquer natureza e sobre produtos industrializados, quarenta e sete por cento na seguinte forma:

a) vinte e um inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal;

b) vinte e dois inteiros e cinco décimos por cento ao Fundo de Participação dos Municípios;

c) três por cento, para aplicação em programas de financiamento ao setor produtivo das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, através de suas instituições financeiras de caráter regional, de acordo com os planos regionais de desenvolvimento, ficando assegurada ao semi-árido do Nordeste a metade dos recursos destinados à Região, na forma que a lei estabelecer;

II – do produto da arrecadação do imposto sobre produtos industrializados, dez por cento aos Estados e ao Distrito Federal, proporcionalmente ao valor das respectivas exportações de produtos industrializados.

§ 1º Para efeito de cálculo da entrega a ser efetuada de acordo com o previsto no Inciso I, excluir-se-á a parcela da arrecadação do imposto de renda e proventos de qualquer natureza pertencente aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, nos termos do disposto nos arts. 157, I, e 158, I.

§ 2º A nenhuma unidade federada poderá ser destinada parcela superior a vinte por cento do montante a que se refere o inciso II, devendo o eventual excedente ser distribuído entre os demais participantes, mantido, em relação a esses, o critério de partilha nele estabelecido.

§ 3º Os Estados entregarão aos respectivos Municípios vinte e cinco por cento dos recursos que receberem nos termos do inciso II, observados os critérios estabelecidos no art. 158, parágrafo único, I e II.

.....

LEI N° 7.827, DE 27 DE SETEMBRO DE 1989

Regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara dos Deputados, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 5º Para efeito de aplicação dos recursos, entende-se por:

I – Norte, a região compreendida pelos Estados do Acre, Amazonas, Amapá, Pará, Roraima, Rondônia, e Tocantins;

II – Nordeste, a região abrangida pelos Estados do Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia, além das partes dos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo incluídas na área de atuação da Sudene; (Redação dada pela Lei nº 9.808, de 20-7-1999)

III – Centro-Oeste, a região de abrangência dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal;

IV – Semi-árido, a região inserida na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, com precipitação pluviométrica média anual igual ou inferior a 800mm (oitocentos milímetros), definida em portaria daquela Autarquia.

.....
Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade. (Redação dada pela Lei nº 10.177, de 12-1-2001)

LEI COMPLEMENTAR Nº 31,
DE 11 DE OUTUBRO DE 1977

Cria o Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

.....
Art. 45. A Amazônia a que se refere o art. 2º da Lei nº 5.173, de 27 de outubro de 1906, compreenderá também toda a área do Estado de Mato Grosso.

LEI Nº 5.173, DE 27 DE OUTUBRO DE 1966

Dispõe sobre o Plano de Valorização Econômica da Amazônia; extingue a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), cria a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 2º A Amazônia, para os efeitos desta lei, abrange a região compreendida pelos Estados do Acre, Pará e Amazonas, pelos Territórios Federais do Amapá, Roraima e Rondônia, e ainda pelas áreas do Estado de Mato Grosso a norte do paralelo de 16º, do

Estado de Goiás a norte do paralelo de 13º e do Estado do Maranhão a oeste do meridiano de 44º.

.....
LEI Nº 10.177, DE 12 DE JANEIRO DE 2001

Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
§ 8º (VETADO)

Art. 9º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º

§ 1º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos não-governamentais de infra-estrutura econômica até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.

.....” (NR)

“§ 3º Os Fundos Constitucionais de Financiamento poderão financiar empreendimentos comerciais e de serviços até o limite de dez por cento dos recursos previstos, em cada ano, para os respectivos Fundos.”

“Art. 7º A Secretaria do Tesouro Nacional libera ao Ministério da Integração Nacional, nas mesmas datas e, no que couber, segundo a mesma sistemática adotada na transferência dos recursos dos Fundos de Participação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, os valores destinados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, observada essa mesma sistemática, repassar os recursos diretamente em favor das instituições federais de caráter regional e do Banco do Brasil S.A.

Parágrafo único. O Ministério da Fazenda informará, mensalmente, ao Ministério da Integração Nacional e aos bancos administradores dos Fundos Constitucionais de Financiamento a soma da arrecadação do imposto sobre a renda e provenientes de qualquer natureza e do imposto sobre produtos industrializados, o valor das liberações efetuadas para cada Fundo, bem como a previsão de datas e valores das três liberações imediatamente subsequentes.” (NR)

"Art. 9º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, os bancos administradores poderão repassar recursos dos Fundos Constitucionais a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com capacidade técnica comprovada e com estrutura operacional e administrativa aptas a realizar, em segurança e no estrito cumprimento das diretrizes e normas estabelecidas, programas de crédito especificamente criados com essa finalidade." (NR)

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Ofício nº 16, de 2003-CN** (nº 140/PRSECR/2003, na origem), encaminhando ao Congresso Nacional o Relatório de Gestão Fiscal do Senado federal, referente ao 1º quadrimestre de 2003.

O ofício lido vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência comunica ao Plenário que foram autuados, por solicitação do Presidente da Comissão de Educação, os seguintes **Avisos do Tribunal de Contas da União**:

– Nº 8, de 2003 (nº 104/2003, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 93, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria operacional realizada no Programa Educação de Jovens e Adultos – Alfabetização Solidária, no período de 7/10 a 08/11/2002, envolvendo a Secretaria de Educação Fundamental do Ministério da Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando o aperfeiçoamento dos mecanismos de controle e avaliação do referido Programa (TC – 015.602/2002-0);

– Nº 9, de 2003 (nº 206/2003, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 158, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria integrada realizada no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, em entidades executoras de 21 Estados, incluídas 58 Prefeituras e 9 secretarias estaduais de educação, com o objetivo de avaliar a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar –

PNAE, abrangendo os exercícios de 2000 e 2001 (TC – 006.440/2002-1);

– Nº 10, de 2003 (nº 303/2003, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 240, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre auditoria de natureza operacional realizada no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (TC – 014.459/2002-8); e

– Nº 11, de 2003 (nº 416/2003, na origem), encaminhando cópia do Acórdão nº 318, de 2003 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, sobre relatório de monitoramento de auditoria de natureza operacional realizada no Programa Nacional de Informática na Educação – Proinfo (TC 012.374/2000-3).

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

Of. Nº 128/200

Brasília, 4 de junho de 2003

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência a indicação do Deputado Leonardo Vilela (PP-GO) como suplente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima. – Deputado **Inácio Arruda**, Líder do PcdB.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – A Presidência designa o nobre Deputado Leonardo Vilela para integrar, como suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, nos termos do expediente que acaba de ser lido.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Leonel Pavan, que será seguido da Senadora Lúcia Vânia, do Senador João Alberto e do Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, conforme estabelece o Regimento Interno, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – O próximo, por ordem de chegada.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR)

– Sr. Presidente, peço a palavra como Líder, para que os outros dois Senadores também possam falar.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a será atendido.

Tem a palavra a Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO) – Sr. Presidente, gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra o Senador João Alberto.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) – Sr. Presidente, da mesma forma, quero me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex^{as} terão assegurado o uso da palavra, por cinco minutos, para uma comunicação inadiável, nos termos do art. 158, § 2º, do Regimento Interno. Pela ordem de inscrição, terão a palavra o Senador Leonel Pavan, a nobre Senadora Lúcia Vânia e o Senador João Alberto Souza.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra, pela Liderança do PPS, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PPS – RR) (Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, farei um registro importante sobre a questão eleitoral no Brasil.

O Programa Eleitor do Futuro, idealizado pelo Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira, quando Corregedor-Geral Eleitoral, foi proposto no Colégio de Corregedores dos Tribunais Eleitorais do Brasil, presidido à época pelo Desembargador Mauro Campello, e, de pronto, aceito e implementado por alguns Estados da Federação.

Sua finalidade é ampliar, capacitar e mobilizar o contingente de jovens eleitores do País para o exercício livre e consciente do direito de votar, preparando-os, especialmente, para assumir e decidir os rumos da nação.

O grande desafio do Programa Eleitor do Futuro é despertar a cidadania por meio de aulas, palestras, concursos de redação e atividades pedagógicas referentes ao processo eleitoral, no intuito de consolidar e aprimorar a inclusão política desses jovens.

A implantação do Programa Eleitor do Futuro em Roraima, que se deu no dia 30 de maio, incluirá o Estado nessa relevante tarefa de promover cidadania entre os jovens que decidirão o futuro do País e da democracia, nos exatos termos da Carta Magna brasileira.

Sua operacionalização far-se-á mediante palestras e seminários levados a efeito pela Justiça Eleitoral, em toda a rede escolar, estadual e municipal, pública e privada. Consistirá ainda em realização de eleições simuladas, nos anos eleitorais, com a utilização de urnas eletrônicas, em tudo similar ao processo oficial de eleições.

Portanto, Sr. Presidente, quero parabenizar a Justiça Eleitoral brasileira, em especial a de Roraima, pela implantação do importante Programa Eleitor do Futuro. Considero que essa é, de fato, uma reforma política, porque conscientiza o jovem de 10 a 15 anos – com 16 anos, ele já exercerá o direito de voto, mesmo que voluntariamente – a escolher bem os seus representantes, valorizar o ato de votar como um ato de cidadania, promovendo, assim, uma mudança consciente no eleitorado.

Cumprimento, na pessoa do Desembargador Mauro Campello, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, a Justiça Eleitoral do meu Estado, e também o Ministro Sálvio de Figueiredo pela idéia desse programa em âmbito nacional. Espero que todos os Estados venham a implantá-lo, porque, pela mudança de mentalidade, pela criação da noção exata da importância do voto e do ato de votar, podemos, efetivamente, realizar uma reforma política para valer.

Faço esse registro e peço que meus cumprimentos aos Tribunais Regionais Eleitorais de todo o Brasil, especialmente o de Roraima, sejam encaminhados pela Mesa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Demóstenes Torres, do Partido da Frente Liberal do Estado de Goiás.

V. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que o mundo festeja a Semana do Meio Ambiente, dentro da qual o dia de hoje é o apogeu, o Estado de Goiás une diversas manifestações da cultura para despertar a consciência pela preservação da natureza.

De 10 a 15 deste mês, a cidade de Goiás, antiga Vila Boa, ex-capital do Estado, receberá 250 mil pessoas para o Fica, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental. Vai ser uma grande celebração do Cinema Novo, esse sopro de revolução que varreu as

telas brasileiras dos anos 50 aos 70 do século passado, e encantou o mundo.

É a quinta edição do Fica e as câmeras na mão serviram às muitas boas idéias na cabeça de autores de 140 curtas, 144 médias e longas-metragens e 15 séries. Trinta e quatro países inscreveram 299 obras e um exigente júri selecionou 28, que vêm da África do Sul, Alemanha, Bangladesh, Burkina, Canadá, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, Kosovo e México, além do Brasil.

Será uma honra para Goiás e para mim, particularmente, receber no Fica o querido Presidente desta sessão, Senador Eduardo Siqueira Campos, as Sr^{as}s e Srs. Senadores, principalmente meus colegas integrantes da Subcomissão de Cinema.

Atração não faltará. O Fica vai exibir documentários sobre índios, nesta época em que uma alta autoridade federal afirma existir apenas um idioma no País inteiro. Se tivesse ido às edições anteriores do Fica, saberia, com os ensinamentos do professor Nasr Chaul, que essa é uma visão discriminatória, pois os mais de 200 povos brasileiros se expressam em 180 idiomas.

Há outros exemplos do gênero. Nos dois filmes sobre o acidente com o Césio 137 em Goiânia, informa-se, detalhadamente, como o Estado foi vítima do preconceito, da perseguição e da politicagem, em uma tragédia cujos resquícios até hoje provocam sofrimentos, e que foi uma atrocidade tremenda cometida contra o então Governador Henrique Santillo, um dos homens mais sábios e honrados que já tiveram assento no Senado. Outros trabalhos abordam a poluição causada por termoelétrica, água tratada, reciclagem, agrotóxico, agricultura orgânica, ecossistema destruído, barragens. Mais que um cinema militante, são poemas de amor à natureza.

Além das Sr^{as}s Senadoras e dos Srs. Senadores, haverá um elenco de convidados de primeira grandeza, como os cineastas Beto Brant, Walter Lima Júnior e Ruy Guerra, um dos criativos do Cinema Novo; os jornalistas Washington Novaes e Zuenir Ventura; a produtora Assunção Hernandez e o diretor britânico Adrian Comwell. Assim como outros participantes, eles vão fazer palestras, oficinas e seminários. Os jurados que fizeram a pré-seleção foram os professores Lisa França, Leonardo do Carmo, Luís Araújo Pereira, Maurício Lopes e Soraia Viana. De Goiás, estão classificados Alice Antunes, Beto Leão, Luís Eduardo Jorge, Luiz Cam e Patrícia Bringel. O encerramento do Festival será com show de Gilberto Gil, que, muito antes de ser Ministro, já defendia a cultura e o ambiente.

O Fica foi idéia do publicitário Luiz Gonzaga Soares, abraçada pelo então candidato a Governador Marconi Perillo, em 1998. Ganhou a eleição e cumpriu logo nos dias iniciais do mandato. É uma pena Luiz Gonzaga ter morrido pouco antes da primeira edição do Fica e de presenciar o brilhantismo do fruto de sua imaginação. Nas quatro edições, o Fica agradou a público e crítica e teve cobertura da imprensa, com amplitude internacional. A administração de Marconi coleciona êxitos idênticos em outras áreas, mas é especialmente feliz nas políticas culturais e ambientais. Somado ao Fica, Goiás tem também o Festival Canto da Primavera, realizado em outra cidade histórica, Pirenópolis, uma jóia do Barroco brasileiro, e Mostra Nacional de Teatro em Porangatu, que reúne grupos de artistas de todo o Brasil.

Desde 1999, Goiás vive bons momentos com a Agência Cultural, presidida pelo professor Nasr Chaul. A recuperação do patrimônio histórico teve também repercussão internacional. Por causa dos investimentos do Governo de Marconi Perillo, a Cidade de Goiás, onde se realiza o Fica, foi reconhecida pela Unesco como Patrimônio da Humanidade. Sob a direção do compositor e jornalista Carlos Brandão, o Centro Cultural Martim Cererê promove festivais nacionais de rock e de teatro, tornando-se ponto de encontro da juventude em Goiânia. O Governo também semeia livros a mancheias, reedita obras clássicas esgotadas, adquire sede para entidades como a União Brasileira de Escritores, investe nas escolas de música e dança, incentiva o folclore e o artesanato. Apoiou o renascimento das Cavalhadas, uma das maiores festas do Estado, em duas dezenas de cidades, como Corumbá, Jaraguá, Palmeiras, Pirenópolis e São Francisco.

Goiás é rico também em manifestações culturais particulares, como a protagonizada pela poeta Lêda Selma, autora do projeto Poesia em Doses, que há meia década espalha pintura e versos por muros, pontos de ônibus, pára-brisas de automóveis e onde mais couber o talento de artistas plásticos e escritores goianos. Atualmente, Lêda toca o Poesia em Doses – Fome Zero, que, apesar do nome, é desligado do Governo Federal. Ao contrário do Ministério da Segurança Alimentar, o projeto de Lêda tem muita atividade e pouca publicidade. Ela e mais 48 poetas vão a supermercados, praças e escolas de Goiânia, trocando exemplares de livros por produtos alimentícios. É provável que os poetas goianos tenham conseguido, proporcionalmente, mais comida para os pobres do que o Ministério da área, com toda sua estrutura e propaganda.

A criatividade dos goianos supera limites, a começar pela falta de recursos. Léda Selma é um exemplo. Outro é o engenheiro civil Geraldo Félix, Presidente da Saneago, a estatal goiana de saneamento. A Saneago está construindo a Estação de Tratamento de Esgoto, a ETE de Goiânia, a maior obra de saneamento do Brasil, cuja primeira etapa custou R\$124 milhões aos cofres da União, do Estado e da empresa, e vai passar de 7% para 80% o volume de esgoto coletado em Goiânia. Será um dos melhores índices entre as 27 capitais. Apesar da magnitude da obra, Geraldo Félix não se esqueceu da poesia e da Educação. Os milhares de visitantes, das mais diferentes unidades da Federação, que vão conhecer a Estação de Tratamento recebem uma cartilha contendo versos do poeta Gabriel Nascente, em homenagem ao rio Meia-Ponte, que está sendo salvo pela ETE. No gigantesco canteiro da obra, foi implantada a Escola de Saneamento, onde 40 mil crianças aprendem que a água é um recurso finito e merece ser respeitada e bem tratada. Geraldo Félix já entregou 22 estações de tratamento de água e 24 estão sendo concluídas, além de ampliações por todo o Estado. A Saneago começou a fazer também a Barragem do João Leite, empreendimento de US\$95 milhões, metade do Banco Interamericano de Desenvolvimento e o restante dividido entre os Governos estadual e federal. Essa construção vai garantir água tratada para dois milhões de goianos até o ano de 2025.

Investir em saneamento é investir em saúde e meio ambiente, mas nem sempre foi assim. Grande parte das riquezas naturais goianas acabou degradada ao longo de décadas de descaso. Quando fui Procurador-Geral de Justiça de Goiás, eleito por dois mandatos entre 1995 e 1998, criei a Promotoria Ecológica Móvel, que resultou premiada pela Organização das Nações Unidas. No projeto, um promotor andava pelo rio Araguaia num barco especialmente montado com gabinete de trabalho completo. Ia aonde o problema estava e agia para o resolver. Como Secretário da Segurança Pública e Justiça, de 1999 a 2002, no Governo de Marconi Perillo, levei o mesmo projeto como Delegacia de Polícia Móvel do Meio Ambiente.

Marconi Perillo fez muito pela área ambiental. Multiplicou por 14 a área protegida no Estado, passando de 0,22% para 3,26%. Implantou o Prêmio de Gestão Ambiental, para incentivar a indústria a conservar a natureza e o Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do rio Meia-Ponte, o rio que está sendo salvo pela ETE de Goiânia. É pouco. Falta criar Comitês Gestores de todas as bacias, mais um quesito em que

Goiás é abençoado, com três dos maiores, mais importantes e estratégicos rios do Brasil: Araguaia, Tocantins e Paranaíba. É uma pena que não consiga cuidar bem deles. O Araguaia, o mais belo rio nacional, está morrendo. Sua assassina é a omissão, tendo como co-autores diversos criminosos. Conforme já alertei aqui na tribuna do Senado, o Governo Federal precisa assumir que o Araguaia é um rio da União, pois, se continuar fingindo que não vê a ruína, será condenado como partícipe de um delito doloso.

Ainda é possível salvar o Araguaia, e Marconi Perillo faz sua parte, inclusive intensificando a fiscalização da pesca. A Agência Ambiental, desde janeiro passado, presidida pelo biólogo Osmar Pires, está criando parques por todo o Estado. Osmar Pires recebeu prêmio internacional da ONU por seu trabalho como Secretário de Meio Ambiente de Goiânia, à sua época considerada uma das poucas capitais no mundo inteiro digna do título de "Cidade ecologicamente correta".

As belezas naturais fazem de Goiás um Estado com 246 Municípios com potencial turístico. Em todo lugar se vê paisagem deslumbrante, e Marconi Perillo criou a Agência de Turismo, Agetur, exatamente para dar a brasileiros e estrangeiros a oportunidade de conhecer um pedaço do Éden. São 340 mil quilômetros quadrados de atrativos. Até os menores lugarejos possuem suas festas folclóricas e religiosas, que chegam a mil durante o ano.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Pois não, Senadora.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – V. Exª está discursando com entusiasmo, especialmente quando trata do nosso Araguaia. Eu diria que esse rio é de todos os brasileiros, mas, especialmente, de Goiás e de Mato Grosso. Temos tido conversas particulares sobre esse assunto, e o parabenizo e digo que aceito o desafio feito por V. Exª, que é quem vai liderar realmente alguma propositura no sentido não só de salvar o Araguaia, como também de levar o desenvolvimento sustentável para a região do entorno do Araguaia, que abrange mais do que os nossos dois Estados. Mato Grosso tem a região chamada de baixo Araguaia. Há poucos dias, estive em Vila Rica e pude ver os problemas gravíssimos que existem: a rodovia 158, que precisa ser trabalhada, e a viabilização do turismo. Hoje, pela manhã, Senador Demóstenes Torres, participei, sob a Presidência do Senador Paulo Octávio, da Subcomissão de Turismo. Houve

uma videoconferência em que participaram todos os Estados e uma das questões levantadas foi a do turismo – até foi discutido se o turismo se trata de serviço ou não –, que é fundamental para o desenvolvimento sustentável das regiões. E o nosso Araguaia é um cartão de visitas para todos os que por lá chegarem. Por isso, neste momento, declaro que aceito o desafio de, em conjunto e, principalmente, sob a liderança de V. Ex^a, tratarmos dos problemas de todas as regiões que o rio Araguaia percorre. Saudações pelo seu pronunciamento.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) – Agradeço a V. Ex^a, Senadora Serys Ikhessarenko. Realmente, o rio Araguaia envolve uma questão fundamental, visto que é um rio que percorre cinco Estados: começa em Mato Grosso do Sul e passa por Goiás, Mato Grosso, Tocantins, do nosso Presidente Eduardo Siqueira Campos, e vai até o Pará. Atualmente, temos diversos problemas no Araguaia e precisamos juntar os cinco Governadores, os quinze Senadores, a Ministra do Meio Ambiente e o Presidente da República para fazermos uma ação conjunta em defesa do rio Araguaia, que é um rio espetacular e com vocação turística. Tanto o Estado de Goiás quanto o Estado de Mato Grosso têm essa vocação, porque Deus deu aos nossos Estados uma paisagem maravilhosa, principalmente em relação ao turismo ecológico, que é fantástico. Agradeço, pois, o aparte de V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerrada na semana passada, a Festa Agropecuária de Goiânia recebeu 600 mil visitantes e negócios recordes. Em cidades como Gouvelânia, no sudoeste do Estado, a população triplica nos dias de festa. E ela é mesmo um excelente exemplo, porque seu Prefeito, José Nascimento Januário, o Zé Português, administra a cidade com zelo, competência, seriedade e dedicação. Gouvelândia é limpa e linda, cada vez mais, graças ao trabalho admirável de Zé Português. Em vez de reclamar, ele age. Mesmo com toda a espoliação sofrida pelos Municípios, dá lição de coleta seletiva de lixo e faz a alegria do povo com obras duradouras e construídas sem corrupção. Conforme relembra acertadamente o Deputado Federal Ronaldo Caiado, se todo prefeito tivesse a competência de Zé Português, o Brasil poderia não estar uma Bélgica, mas também o Haiti não seria aqui, para lembrar um verso cantado por Caetano Veloso.

Para facilitar o passeio dos visitantes, Marconi Perillo batizou inefáveis roteiros turísticos: Caminhos do Sol, no Vale do Araguaia; Caminhos da Biosfera, no nordeste goiano; Caminhos das Águas, na região dos lagos, e Caminhos do Ouro, pelas cidades históri-

cas. São muitos e belos os caminhos de Goiás. As águas termais ganham notoriedade mundial. O prefeito de Caldas Novas, Evandro Magal, provou ser um dos maiores especialistas em turismo no Brasil. Em seus dois mandatos, Caldas Novas passou a receber, com igual conforto e segurança, os turistas que chegam por via terrestre ou aérea. Os profissionais da área estão-se formando em diversas faculdades de Turismo, Hotelaria, Administração em Turismo, Secretariado Executivo, Comércio Exterior, Relações Internacionais e Relações Públicas. A juventude goiana se capacita para os mercados e ganha condições de competir por emprego e receber turistas internos e externos.

Uma das alavancas da formação profissional foi a fundação da Universidade Estadual de Goiás, a UEG, a maior entre as grandes obras de Marconi Perillo. Daqui a décadas, quando alguém se referir aos dois últimos anos do século XX em Goiás, as futuras gerações responderão instantaneamente: “Foi o tempo em que Marconi Perillo nos proporcionou a UEG e escreveu seu nome nas páginas do futuro”. Criou 17 unidades e 20 pólos da universidade, com 103 cursos de graduação, dezenas de cursos de pós-graduação e extensão e 235 cursos de licenciatura parcelada. Chegam a 40 mil os alunos da UEG, a maior média proporcional do Brasil para universidades estaduais.

A universidade rendeu a Goiás o reconhecimento até da União Nacional dos Estudantes, que, nesta segunda-feira, entregou prêmio ao Governador Marconi Perillo. Uma láurea merecida, inclusive porque a reitoria está a cargo do professor José Izecias, uma revelação na área da Educação. Em 40 faculdades conveniadas, 25 mil goianos de 208 Municípios fazem curso superior graças à Bolsa Universitária, outra inovação de Marconi Perillo que alguns governadores e o Presidente Lula estão tendo a inteligência de copiar.

A educação teve bons momentos também do bê-á-bá ao ensino médio. Com o Projeto “Escreve, Goiás” foram alfabetizados 216 mil jovens e adultos. Manteve-se ou voltou para a escola um imenso contingente de alunos que abandonavam os estudos por causa da repetência. Em parceria com o Instituto Ayrton Senna, o Governo acelerou o aprendizado de 112 mil alunos de 760 escolas nos 246 Municípios do Estado. Todas as 13.500 salas de aula do ensino fundamental ganharam bibliotecas, com 680 mil livros do Cantinho da Leitura. É maravilhoso saber que se está formando uma geração de leitores.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tive a honra de ser Secretário da Segurança Pública e Justiça de Goiás na primeira gestão de Marconi Perillo. No

dia 1º de janeiro de 1999, quando assumi o cargo, houve 41 assaltos a ônibus em Goiânia e o compositor Wellington Camargo, irmão da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, estava seqüestrado. Graças a diversas ações, ao empenho da polícia e, principalmente, ao apoio que recebi de Marconi Perillo e da sociedade, tivemos seguidas vitórias. Wellington foi libertado e prendemos os bandidos, os irmãos Oliveira, que haviam cometido seqüestros em dez Estados. Hoje, Wellington Camargo é Deputado Estadual e seus algozes estão na cadeia ou tiveram outro destino traçado por gangues rivais.

Em 2002, recebi do Setransp – o sindicato das empresas de transporte de passageiros da capital goiana, uma placa comemorativa a um ano sem assalto a ônibus no sistema em Goiânia. São dois retratos da atuação na segurança em Goiás de janeiro de 1999 a março de 2002.

Criamos, naquela época, o Conselho Estadual dos Direitos Humanos, que tive a honra de presidir, ao lado das principais entidades da sociedade civil, igrejas, Ministério Público e representantes dos três Poderes. Inspirados em uma passagem bíblica, criamos também o Segunda Milha, o mais elogiado programa de combate a drogas no Brasil. O segredo era chegar ao adolescente antes do traficante, falando a língua do jovem. Faziam parte do Segunda Milha, jogadores de futebol, cantores, escritores e artistas, como Siron Franco, pintor brasileiro famoso internacionalmente. O êxito foi tão grande que o responsável pelo Segunda Milha, Aristóteles Sakai de Freitas, foi convidado seguidamente pelos Presidentes Fernando Henrique e Lula para fazer, no Brasil inteiro, o que conseguiu em Goiás: municipalizar os Conselhos Antidrogas.

Também criamos a Polícia Turística, com militares especialmente preparados, que trabalham nos parques da capital e nas cidades que mais recebem visitantes. Investimos nas Patrulhas Rurais, um modelo inventado por José Eduardo Fleury, presidente do Sindicato Rural de Quirinópolis e diretor da Federação da Agricultura do Estado de Goiás, que deu a honra de ser meu suplente.

Além do Ciops, Sr. Presidente, Marconi Perillo criou outros projetos que se tornaram modelos para o Governo Federal e diversas outras Unidades da Federação. O cartão da Renda Cidadã, uma idéia de Marconi, foi disseminado para todo o Brasil por Fernando Henrique e está sendo o protótipo mais aconselhado para o Fome Zero de Lula. Se algum dia o Fome Zero der certo, e sinceramente torço para que isso aconteça o mais rápido possível, foi porque se inspirou na Renda Cidadã de Goiás.

Marconi Perillo atuou firme na geração de empregos. Reduziu imposto, criou o programa Produzir, que já recebeu R\$ 430 milhões em investimentos fixos e R\$ 2.500 bilhões em financiamentos.

O funcionalismo público goiano se acostumou, no passado, com o sofrimento atrasos de três a seis meses. Foi a herança que Marconi Perillo recebeu, mas trabalhou e se organizou administrativamente para eliminar essa mácula. Marconi paga os salários até adiantados, e o décimo terceiro, que antes era quitado no meio do ano seguinte, agora o servidor o recebe no mês do aniversário.

Existe em Goiás o equilíbrio entre as fontes de produção. Os setores de serviço, indústria e comércio e agropecuária dividem os alvissareiros números do PIB goiano. Marconi fez muito para chegar lá. Em seu Governo, Goiás conquistou o título de Zona Livre de Febre Aftosa, facilitando as exportações para a Europa.

Entre as inovações conduzidas por Marconi está o Vapt-Vupt, um verdadeiro exterminador de burocracia. Serviços que eram prestados depois de dois dias de filas e enrolação, agora saem em uma hora. Chega a 98% o índice de satisfação dos 4 milhões de goianos atendidos nas seis agências do Vapt-Vupt.

O sucesso administrativo de Marconi Perillo o reelegeu no primeiro turno. Agora, as metas são fazer o Teleporto, um formidável projeto para empresas de alta tecnologia, o Metrô de Goiânia e um aeroporto à altura do que Goiás merece. Marconi é obstinado, bem-articulado e vai continuar realizando o que for melhor para Goiás.

Para finalizar, vou-me referir especificamente à vitória do Governo de Goiás na Justiça, para contestar um contrato lesivo ao Estado na privatização do setor elétrico. Em 1997 e 1998, o governo goiano vendeu a usina da Cachoeira Dourada e, no negócio, incluiu o superfaturamento de energia da empresa que a arrematou. Em média, por causa do maléfico contrato, Goiás estava comprando energia a preço 53% maior que o de mercado. Esse absurdo deu um rombo à Celg de R\$450 milhões apenas em 2002. A boa notícia é que o novo presidente da empresa, José Paulo Loureiro, entrou na Justiça para derrubar o contrato lesivo. Em duas instâncias, o Poder Judiciário já tirou o fardo dos ombros dos goianos. Por isso, a partir desse mês, dois milhões de pessoas vão passar a pagar metade da tarifa de energia elétrica. Creio que os tribunais superiores vão manter as decisões em favor do povo goiano. Como a Celg é uma empresa amiga da natureza, sua definitiva vitória na Justiça daria um excelente filme a ser exibido no Fica de 2004.

Sr. Presidente, muitas palavras eu ainda teria que dizer.

Peço a V. Ex^a que faça constar como lido o restante do discurso, não sem antes lhe agradecer pela tolerância.

Muito obrigado.

**SEGUE, NA ÍNTegra, O DISCURSO
DO SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES.**

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO) –

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no momento em que o mundo festeja a Semana do Meio Ambiente, de que hoje é o dia do apogeu, o Estado de Goiás une diversas manifestações da cultura para despertar a consciência pela preservação da Natureza. De 10 a 15 deste mês, a Cidade de Goiás, antiga Vila Boa, ex-Capital do Estado, receberá 250 mil pessoas para o Fica, o Festival Internacional de Cinema e Vídeo Ambiental. Vai ser uma grande celebração ao Cinema Novo, esse sopro de revolução que varreu as telas brasileiras dos anos 50 aos 70 do século passado, e encantou o mundo. É a quinta edição do Fica e as câmeras à mão serviram às muitas boas idéias na cabeça de autores de 140 curtas, 144 médias e longas-metragens e 15 séries. Trinta e quatro países inscreveram 299 obras e um exigente júri selecionou 28, que vêm de África do Sul, Alemanha, Bangladesh, Burkina, Canadá, Estados Unidos, França, Índia, Itália, Japão, Kosovo e México, além do Brasil. Será uma honra para Goiás, e para mim particularmente, receber no Fica o senhor Presidente, os senhores Senadores e as senhoras Senadoras, principalmente meus colegas integrantes da subcomissão de Cinema.

Atração não faltará. O Fica vai exibir documentários sobre índios, nessa época em que uma alta autoridade federal afirma existir apenas um idioma no País inteiro. Se tivesse ido às edições anteriores do Fica, saberia que esta é uma visão discriminatória, pois os mais de 200 povos brasileiros se expressam em 180 idiomas. Há outros exemplos do gênero. Nos dois filmes sobre o acidente com o célio 137, em Goiânia, informa-se detalhadamente como o Estado foi vítima do preconceito, da perseguição e da politigagem, em uma tragédia cujos resquícios até hoje provocam sofrimentos, e que foi uma atrocidade cometida contra o então governador Henrique Santillo, um dos homens mais sábios e honrados que já tiveram assento no Senado. Outros trabalhos abordam poluição causada por termoelétrica, água tratada, reciclagem, agrotóxico, agricultura orgânica, ecossistema destruído, barragens. Mais que um cinema militante, são poemas de amor à Natureza.

Além das senhoras e dos senhores Senadores, haverá um elenco de convidados de primeira grandeza, como os cineastas Beto Brant, Walter Lima Júnior e Ruy Guerra, um dos criativos do Cinema Novo; os jornalistas Washington Novaes e Zuenir Ventura; a produtora Assunção Hernandez e o diretor britânico Adrian Comwell. Assim como outros participantes, eles vão fazer palestras, oficinas e seminários. Os jurados que fizeram a pré-seleção foram os professores Lisa França, Leonardo do Carmo, Luís Araújo Pereira, Maurício Lopes e Soraia Viana. De Goiás, estão classificados Alice Antunes, Beto Leão, Luís Eduardo Jorge, Luiz Cam e Patrícia Bringel. O encerramento do festival será com show de Gilberto Gil, que muito antes de ser Ministro já defendia a cultura e o ambiente.

O Fica foi idéia do publicitário Luiz Gonzaga Soares, abraçada pelo então candidato a governador Marconi Perillo, em 1998. Ganhou a eleição e cumpriu logo nos dias iniciais do mandato. Uma pena Luiz Gonzaga ter morrido pouco antes da primeira edição do Fica e de presenciar o brilhantismo do fruto de sua imaginação. Nas quatro edições, o Fica agradou a público e crítica, e teve cobertura da imprensa, com amplitude internacional. A administração de Marconi coleciona êxitos idênticos em outras áreas, mas é especialmente feliz nas políticas culturais e ambientais. Somado ao Fica, Goiás tem também o Festival Canto da Primavera, realizado em outra cidade histórica, Pirenópolis, uma jóia do barroco brasileiro; e Mostra Nacional de Teatro em Porangatu, que reúne grupos de artistas de todo o Brasil.

Desde 1999, Goiás vive bons momentos com a Agência Cultural presidida pelo professor Nasr Chaul. A recuperação do patrimônio histórico teve também repercussão internacional. Por causa dos investimentos do governo de Marconi Perillo, a Cidade de Goiás, onde se realiza o Fica, foi reconhecida pela Unesco como Patrimônio da Humanidade. Sob a direção do compositor e jornalista Carlos Brandão, o Centro Cultural Martim Cererê promove festivais nacionais de rock e de teatro, tornando-se ponto de encontro da juventude em Goiânia. O governo também semeia livros à mancheira, reedita obras clássicas esgotadas, adquire sede para entidades como a União Brasileira de Escritores, investe nas escolas de música e dança, incentiva o folclore e o artesanato. Apoiou o renascimento das cavalhadas, uma das maiores festas do Estado, em duas dezenas de cidades, como Corumbá, Jaraguá, Palmeiras, Pirenópolis e São Francisco.

Goiás é rico também em manifestações culturais particulares, como a protagonizada pela poeta Lêda Selma, autora do projeto “Poesia em doses”,

que há meia década espalha pintura e versos por muros, pontos de ônibus, pára-brisas de automóveis e onde mais couber o talento de artistas plásticos e escritores goianos. Atualmente, Lêda toca o "Poesia em doses – Fome Zero" que, apesar do nome, é desligado do Governo Federal. Ao contrário do Ministério da Segurança Alimentar, o projeto de Lêda tem muita atividade e pouca publicidade. Ela e mais 48 poetas vão a supermercados, praças e escolas de Goiânia trocando exemplares de livros por produtos alimentícios. É provável que os poetas goianos tenham conseguido proporcionalmente mais comida para pobres do que o Ministério da área, com toda a sua estrutura e propaganda.

A criatividade dos goianos supera limites, a começar pela falta de recursos. Lêda Selma é um exemplo. Outro é o engenheiro civil Geraldo Félix, presidente da Saneago, a estatal goiana de saneamento. A Saneago está construindo a Estação de Tratamento de Esgoto, a ETE de Goiânia, a maior obra de saneamento do Brasil, cuja primeira etapa custou 124 milhões de reais aos cofres da União, do Estado e da empresa, e vai passar de 7% para 80% o volume de esgoto coletado em Goiânia. Será um dos melhores índices entre as 27 Capitais. Apesar da magnitude da obra, Geraldo Félix não se esqueceu da poesia e da Educação. Os milhares de visitantes, das mais diferentes unidades da Federação, que vão conhecer a Estação de Tratamento recebem uma cartilha contendo versos do poeta Gabriel Nascente, em homenagem ao Rio Meia-Ponte, que está sendo salvo pela ETE. No gigantesco canteiro da obra, foi implantada a Escola de Saneamento, onde 40 mil crianças aprendem que a água é um recurso finito e merece ser respeitada e bem tratada. Geraldo Félix já entregou 22 estações de tratamento de água e 24 estão sendo concluídas, além de ampliações por todo o Estado. A Saneago começou a fazer também a Barragem do João Leite, empreendimento de 95 milhões de dólares, metade do Banco Interamericano de Desenvolvimento e o restante dividido entre os governos estadual e federal. Essa construção vai garantir água tratada para 2 milhões de goianos até o ano 2025.

Investir em saneamento é investir em saúde e meio ambiente, mas nem sempre foi assim. Grande parte das riquezas naturais goianas acabou degradada ao longo de décadas de descaso. Quando fui Procurador-Geral de Justiça de Goiás, eleito por dois mandatos entre 1995 e 1998, criei a Promotoria Ecológica Móvel, que resultou premiada pela Organização das Nações Unidas. No projeto, um promotor andava pelo Rio Araguaia num barco especialmente

montado com gabinete de trabalho completo. Ia aonde o problema estava e agia para o resolver. Como secretário da Segurança Pública e Justiça, de 1999 a 2002, no Governo de Marconi Perillo, levei o mesmo projeto como Delegacia de Polícia Móvel do Meio Ambiente.

Marconi Perillo fez muito pela área ambiental. Multiplicou por 14 a área protegida no Estado, passando de 0,22% para 3,26%. Implantou o Prêmio de Gestão Ambiental, para incentivar a indústria a conservar a Natureza, e o Comitê Gestor da Bacia Hidrográfica do Rio Meia Ponte, o rio que está sendo salvo pela ETE de Goiânia. É pouco. Falta criar Comitês Gestores de todas as bacias, mais um quesito em que Goiás é abençoado, com três dos maiores, mais importantes e estratégicos rios do Brasil: Araguaia, Tocantins e Paranaíba. Uma pena que não consiga cuidar bem deles. O Araguaia, o mais belo rio nacional, está morrendo. Sua assassina é a omissão, tendo como co-autores diversos criminosos. Conforme já alertei aqui na Tribuna do Senado, o Governo Federal precisa assumir que o Araguaia é um rio da União, pois se continuar fingindo que não vê a ruína, será condenado como partícipe de um delito doloso.

Ainda é possível salvar o Araguaia e Marconi Perillo faz sua parte, inclusive intensificando a fiscalização da pesca. A Agência Ambiental, desde janeiro passado presidida pelo biólogo Osmar Pires, está criando parques por todo o Estado. Osmar Pires recebeu prêmio internacional da ONU por seu trabalho como secretário de Meio Ambiente de Goiânia, à sua época considerada uma das poucas capitais no mundo inteiro digna do título de "Cidade ecologicamente correta".

As belezas naturais fazem de Goiás um Estado com 246 municípios com potencial turístico. Em todo lugar se vê paisagem deslumbrante e Marconi Perillo criou a Agência de Turismo, Agetur, exatamente para dar a brasileiros e estrangeiros a oportunidade de conhecer um pedaço do Éden. São 340 mil quilômetros quadrados de atrativos. Até os menores lugarejos possuem suas festas folclóricas e religiosas, que chegam a mil durante o ano. Encerrada na semana passada, a Festa Agropecuária de Goiânia recebeu 600 mil visitantes e negócios recordes. Em cidades como Gouvelândia, no Sudoeste do Estado, a população tripla nos dias de festa. E ela é mesmo um excelente exemplo, porque seu prefeito, José Nascimento Januário, o Zé Português, administra a cidade com zelo, competência, seriedade e dedicação. Gouvelândia é limpa e linda, cada vez mais, graças ao trabalho admirável de Zé Português. Em vez de reclamar, ele age.

Mesmo com toda a espoliação sofrida pelos municípios, dá lição de coleta seletiva de lixo e faz a alegria do povo com obras duradouras e construídas sem corrupção. Conforme relembra acertadamente o deputado federal Ronaldo Caiado, se todo prefeito tivesse a competência de Zé Português, o Brasil poderia não estar uma Bélgica, mas também o Haiti não seria aqui, para lembrar um verso cantado por Caetano Veloso.

Para facilitar o passeio dos visitantes, Marconi Perillo batizou inefáveis roteiros turísticos: Caminhos do Sol, no Vale do Araguaia; Caminhos da Biosfera, no Nordeste Goiano; Caminhos das Águas, na região dos lagos; e Caminhos do Ouro, pelas cidades históricas. São muitos e belos os caminhos de Goiás. As águas termais ganharam notoriedade mundial. O prefeito de Caldas Novas, Evandro Magal, provou ser um maiores especialistas em turismo no Brasil. Em seus dois mandatos, Caldas Novas passou a receber com igual conforto e segurança os turistas que chegam por via terrestre ou aérea. Os profissionais da área estão se formando em diversas faculdades de Turismo, Hoteleria, Administração em Turismo, Secretariado Executivo, Comércio Exterior, Relações Internacionais, Relações Públicas. A juventude goiana se capacita para os mercados e ganha condições de competir por emprego e receber turistas internos e externos.

Uma das alavancas da formação profissional foi a fundação da Universidade Estadual de Goiás, a UEG, a maior entre as grandes obras de Marconi Perillo. Daqui a décadas, quando alguém se referir aos dois últimos anos do século XX em Goiás, as futuras gerações responderão instantaneamente: "Foi o tempo em que Marconi Perillo nos proporcionou a UEG e escreveu seu nome nas páginas do futuro". Criou 17 unidades e 20 pólos da UEG, com 103 cursos de graduação, dezenas de cursos de pós-graduação e extensão e 235 cursos de licenciatura parcelada. Chegam a 40 mil os alunos da UEG, a maior média proporcional do Brasil para universidades estaduais. A universidade rendeu a Goiás o reconhecimento até da União Nacional dos Estudantes, que nesta segunda-feira entregou prêmio ao governador Marconi Perillo. Uma láurea merecida, inclusive porque a reitoria está a cargo do professor José Izecias, uma revelação na área da Educação. Em 40 faculdades conveniadas, 25 mil goianos de 208 municípios fazem curso superior graças à Bolsa Universitária, outra inovação de Marconi Perillo que alguns governadores e o presidente Lula estão tendo a inteligência de copiar. A Educação teve bons momentos também do bê-á-bá ao Ensino Médio. Com o projeto "Escreve, Goiás" foram alfabetizados 216 mil jovens e adultos. Mante-

ve-se ou voltou para a escola um imenso contingente de alunos que abandonavam os estudos por causa da repetência. Em parceria com o Instituto Ayrton Senna, o governo acelerou o aprendizado de 112 mil alunos de 760 escolas nos 246 municípios do Estado. Todas as 13.500 salas de aula do Ensino Fundamental ganharam bibliotecas, com 680 mil livros do Cantinho da Leitura. É maravilhoso saber que está se formando uma geração de leitores.

Senhor Presidente, senhores Senadores, senhoras Senadoras, tive a honra de ser Secretário da Segurança Pública e Justiça de Goiás na primeira gestão de Marconi Perillo. No dia em que assumi o cargo, primeiro de janeiro de 1999, houve 41 assaltos a ônibus em Goiânia e o compositor Wellington Camargo, irmão da dupla Zezé Di Camargo e Luciano, estava seqüestrado. Graças a diversas ações, ao empenho da polícia e principalmente ao apoio que recebi de Marconi Perillo e da sociedade, tivemos seguidas vitórias. Wellington foi libertado e prendemos os bandidos, os irmãos Oliveira, que haviam cometido seqüestros em 10 Estados. Hoje, Wellington Camargo é deputado estadual e seus algozes estão na cadeia ou foram mortos por gangues rivais. Em 2002, recebi do Setransp, o sindicato das empresas de transporte de passageiros da capital goiana, uma placa comemorativa a um ano sem assalto a ônibus no sistema em Goiânia. São dois retratos da atuação na segurança em Goiás de janeiro de 1999 a março de 2002.

Investimos na motivação dos policiais e dos bombeiros. Antes, a Polícia Militar de Goiás comprava revólver usado da PM do Rio de Janeiro. Passamos a comprar armamento e munição novos, de primeira qualidade e em quantidade suficiente. Com apoio do Plano Nacional de Segurança Pública, o Planasp, do governo de Fernando Henrique Cardoso, adquirimos 2.165 viaturas, o dobro do que havia no Estado. O Planasp nasceu em Goiás, em seminário com os 27 Secretários de Segurança dos Estados. Juntos, apelamos para o Governo Federal injetar ânimo financeiro na segurança. Ainda que as verbas tenham sido minguadas, o Planasp foi muito útil, pois Marconi Perillo deu a contrapartida. O pessoal da segurança não recebia reajuste havia oito anos e Marconi subiu os salários em média 40%. Foi pouco, por haver uma defasagem histórica no vencimento dos policiais e dos bombeiros, mas lutamos todos os dias para reparar essa injustiça. Mesmo o soldo sendo ruim, o policial fica motivado ao saber que seus superiores estão interessados em melhorar suas condições de trabalho e a qualidade de vida dele e de sua família. Renovamos esse compromisso a cada manhã e os resulta-

dos foram visíveis. Um estudo da Organização das Nações Unidas mostrou que o Entorno do Distrito Federal seria, até 2010, uma das regiões mais violentas do mundo, mais perigosa até que os locais em guerra. Os governos federal e estadual se uniram e instalaram ali programas sociais e educativos; a Secretaria de Segurança fez sua parte enviando policiais, armas e viaturas. Os problemas não ficaram completamente resolvidos, mas devolvemos a tranquilidade à maioria das ruas das cidades do Entorno.

As forças de segurança passaram por uma depuração jamais vista, tanto que até hoje os principais delegados e militares são os que subiram na nossa gestão. Privilegiamos os competentes honestos. Goiás foi o pioneiro no Brasil na unificação dos trabalhos das Polícias Civil e Militar, dentro de Centros Integrados de Operações de Segurança, os Ciops. Nos Ciops, atuam juntos policiais e bombeiros e a meta é ter também o Ministério Público e o Poder Judiciário. A iniciativa reafirmou nossa crença de que é necessário unificar as polícias, para acabar com o jogo de empurra que se estabelece quando o cidadão necessitado de segurança vai à delegacia e dizem para ele que o caso deve ser resolvido no quartel e quando chega no batalhão avisam-lhe que o caso é com a Civil. Concentramos esforços e verbas para combater essa vergonha. Investimos no treinamento e na formação dos policiais. Criamos, inclusive, o primeiro curso realmente superior de polícia. Os 10 milhões de reais que empregamos na modernização das polícias tiveram efeito multiplicador na eficiência da segurança.

Criamos o Conselho Estadual dos Direitos Humanos, que tive a honra de presidir, ao lado das principais entidades da sociedade civil, igrejas, Ministério Público e representantes dos três Poderes. Inspirados em uma passagem bíblica, criamos também o Segunda Milha, mais elogiado programa de combate a drogas no Brasil. O segredo era chegar ao adolescente antes do traficante, falando a língua do jovem. Faziam parte do Segunda Milha jogadores de futebol, cantores, escritores e artistas, como Siron Franco, pintor brasileiro famoso internacionalmente. O êxito foi tão grande que o responsável pelo Segunda Milha, Aristóteles Sakai de Freitas, foi convidado-seguidamente pelos presidentes Fernando Henrique e Lula para fazer no Brasil inteiro o que conseguiu em Goiás: municipalizar os Conselhos Antidrogas. Mas não apenas nesse caso nos unimos à sociedade com sucesso para combater a violência. Quando assumi a secretaria, havia 60 Conselhos Comunitários de Segurança, os Consegs. Quando deixei o cargo, já eram 220 em todo o Estado. Até hoje tenho a satisfação de

receber homenagens dos Consegs, porque os 3 mil conselheiros eram diretamente ligados a meu gabinete, que ficava sempre aberto. Os membros dos Consegs são pessoas devotadas ao próximo, que se preocupam com a proteção das cidades. Trabalham sem receber e ainda gastam, apenas pelo prazer de ajudar. Criamos também o Disque-Denúncia, bancado por um grupo de empresários, com auxílio direto da comunidade goiana. Foram as pessoas abnegradas dos Consegs, do Segunda Milha, do Disque-Denúncia e dos demais projetos que me proporcionaram os momentos mais felizes na Secretaria da Segurança Pública e Justiça.

Criamos a Polícia Turística, com militares especialmente preparados que trabalham nos parques da Capital e nas cidades que mais recebem visitantes. Investimos nas Patrulhas Rurais, um modelo inventado por José Eduardo Fleury, presidente do Sindicato Rural de Quirinópolis e diretor da Federação da Agricultura de Goiás que me deu a honra de ser meu suplente. Para as sucessivas vitórias na Segurança, contamos com a eficiência dos coronéis Leopoldo Freire, Paulo Alves, Efigênio Almeida, Valdi Marques e Marciano Queiroz; dos delegados Antônio Carlos de Lima, Marcos Martins Machado, Cleuzo Omar do Nascimento e Edemundo Dias; os líderes Gilberto Cândido, dos cabos e soldados; João Heleno Caetano, dos sargentos e subtenentes; Reno Julius Mesquita e Carlos Vieira de Brito, dos oficiais; Luiz Gonçaga, dos policiais civis; Venúzia Alencar, das pensionistas; Pedro Fernandes, dos militares inativos; do presidente da Agência Prisional, Rodrigo Gabriel Moisés; do superintendente que ressuscitou o Procon, João Gualberto, que já atendeu e resolveu o problema de 1 milhão de pessoas.

Senhor Presidente, além do Ciops, Marconi Perillo criou outros projetos que se tornaram modelos para o Governo Federal e diversas unidades da Federação. O cartão da Renda Cidadã, uma idéia de Marconi, foi disseminado para todo o Brasil por Fernando Henrique e está sendo o protótipo mais aconselhado para o Fome Zero de Lula. Se algum dia o Fome Zero der certo, e sinceramente torço para que isso aconteça o mais rápido possível, foi porque se inspirou na Renda Cidadã de Goiás. Com o cartão, que é entregue somente a mulheres chefes de família, a pessoa beneficiada compra os gêneros alimentícios na sua própria cidade, movimentando o comércio, gerando emprego e desenvolvimento. O Governo de Goiás tem outros 16 projetos sociais, que estão ajudando 230 mil famílias. Os projetos são de inclusão social, não de simples distribuição de benefícios, como o

Banco do Povo, que já criou 40 mil empregos. Em mais de cem casos, as famílias passaram de beneficiadas pela Renda Cidadã direto para microempresários financiados pelo Banco do Povo. De desempregadas, viraram empregadoras.

Marconi Perillo atuou firme na geração de empregos. Reduziu impostos, criou o programa Produzir, que já recebeu 430 milhões de reais em investimentos fixos e 2 bilhões e 500 milhões de reais em financiamentos. Todos os bancos goianos quebraram ou foram quebrados, na marra, por políticos ou por políticas genocidas do Banco Central. Para financiar a produção, Marconi criou a Agência de Fomento, o Farol da Microempresa e o Banco do Povo Rural. Empresários que quiserem ganhar dinheiro produzindo encontram em Goiás os parceiros certos, mão-de-obra qualificada, matéria-prima em abundância, posição geográfica estratégica e um governador interessado no desenvolvimento. Assim foi feita a Plataforma Multimodal, para resolver o problema dos transportes para a crescente indústria local. Essa série de fatores favoráveis foi decisiva para que 150 médias e grandes empresas se instalassem no Estado.

O funcionalismo público goiano se acostumou, no passado, com o sofrimento de atrasos de três a seis meses. Foi a herança que Marconi Perillo recebeu, mas trabalhou e se organizou administrativamente para eliminar essa mácula. Marconi paga os salários até adiantados e o décimo-terceiro, que antes era quitado no meio do ano seguinte, agora o servidor o recebe no mês do aniversário. Todos os servidores tiveram aumento, inclusive aqueles esquecidos há quase uma década. Marconi também fez seguro de vida para os servidores e moralizou seu instituto, o Ipasgo, pelas sucessivas gestões de Jeovalter Corrêa, Antônio Bauer e Wanderley Pimenta. O governador combateu o nepotismo e o apadrinhamento, fazendo concursos públicos até para cargos de gestor, sempre ocupados por indicação política.

Existe em Goiás o equilíbrio entre as fontes de produção. Os setores de serviço, indústria e comércio e agropecuária dividem os alvissareiros números do PIB goiano. Marconi fez muito para chegar lá. Em seu governo, Goiás conquistou o título de Zona Livre de Febre Aftosa, facilitando as exportações para a Europa. Apóia os assentamentos, facilita o acesso a crédito e pesquisa, fortaleceu o associativismo e o cooperativismo, aplicou na eletrificação rural. É um trabalho de bons frutos, capitaneado pelo secretário da Agricultura, José Mário Schreiner. Com isso, investiu forte na saúde, sob a batuta do eficiente secretário Fernando Cupertino. O programa Saúde da Família, ins-

talado em praticamente todos os municípios goianos, tem odontólogos, além de médicos, enfermeiros e agentes de saúde. A Farmácia do Cidadão, outra excelente idéia goiana que o Governo Federal prometeu imitar, distribuiu remédios à população carente. O Hospital de Urgências de Goiânia, Hugo, foi ampliado e melhorado e recebe pacientes de Goiás, Acre, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia e Tocantins. Outros Hospitais de Urgência estão sendo feitos em Anápolis e Aparecida de Goiânia. Marconi reabriu o Hospital Geral de Goiânia, que ficou fechado durante oito anos em obras tão intermináveis quanto suspeitas. Mas a grande idéia foi mesmo o Crer, Centro de Recuperação e Reabilitação Dr. Henrique Santillo, feito por Marconi no terreno baldio deixado pelo governo anterior, que derrubou um hospital e doou a área para estacionamento. O Crer, muito bem gerido por Sérgio Daher, Graça Ferrari e Carmem Parrode, é o Hospital Sarah Kubitschek de Goiás. Se Marconi tivesse feito apenas o Crer, se sua única obra tivesse sido recuperar e reabilitar pacientes, ainda assim passaria para a história da Saúde no Estado.

Entre as inovações conduzidas por Marconi está o Vapt-Vupt, um verdadeiro extermínador de burocracia. Serviços que eram prestados depois de dois dias de filas e enrolação, agora saem em uma hora. Chega a 98% a satisfação dos 4 milhões de goianos atendidos nas seis agências do Vapt-Vupt. Igualmente satisfeita está a parcela dos goianos que anda nas rodovias estaduais. Enquanto as BRs se esfarinharam no descaso e na irresponsabilidade federal ao longo dos anos, os 8 mil e 500 quilômetros da malha viária estadual estão conservados, através de projetos como Terceira Via e Estrada Nova. Marconi batalha também para o Governo Federal fazer a Ferrovia Norte-Sul, vital para o progresso das duas regiões do País.

O sucesso administrativo de Marconi Perillo o reelegeu no primeiro turno. Agora, as metas são fazer o Teleporto, um formidável projeto para empresas de alta tecnologia, o Metrô de Goiânia e um aeroporto à altura do que Goiás merece. Marconi é obstinado, bem articulado e vai continuar realizando o que for melhor para Goiás. Para finalizar, vou me referir especificamente à vitória do Governo de Goiás na Justiça para contestar um contrato lesivo ao Estado na privatização do setor elétrico. Em 1997 e 1998, o governo goiano vendeu a Usina de Cachoeira Dourada e, no negócio, incluiu o superfaturamento de energia da empresa que a arrematou. Em média, por causa do maléfico contrato, Goiás estava comprando energia a preço 53% maior que o de mercado. Esse absurdo deu um rombo à Celg de 450 milhões de reais apenas

em 2002. A boa notícia é que o novo presidente da empresa, José Paulo Loureiro, entrou na Justiça para derrubar o contrato lesivo. Em duas instâncias, o Poder Judiciário já tirou o fardo dos ombros dos goianos. Por isso, a partir deste mês, 2 milhões de pessoas vão passar a pagar metade da tarifa de energia elétrica. Creio que os tribunais superiores vão manter as decisões em favor do povo goiano. Como a Celg é uma empresa amiga da Natureza, sua definitiva vitória na Justiça daria um excelente filme a ser exibido no Fica de 2004.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Senador Demóstenes Torres, V. Ex^a será atendido na forma do Regimento Interno.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio, como Líder, por cinco minutos, para comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea a, do Regimento Interno.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, agradeço a deferência, assim como cumprimento o Senador Demóstenes Torres pelo brilhante pronunciamento. Não quis interromper porque senti que faltava tempo.

Comunico a esta Casa que hoje fizemos, no Interlegis, uma videoconferência com 12 Estados brasileiros, do Acre até Santa Catarina; Minas Gerais, Goiás, Maranhão, Estados representados pelos seus deputados estaduais. Essa videoconferência, ligada às câmaras estaduais, nas capitais dos Estados, tratou do tema turismo.

A subcomissão lá esteve, representada por seus membros, vários Senadores. Contamos também com a participação da Subcomissão de Turismo da Câmara dos Deputados, representada pelo seu Presidente, Deputado Ronaldo Vasconcelos, assim como o Presidente da Frente Parlamentar de Turismo.

Foi uma iniciativa pioneira, Sr. Presidente. Pela primeira vez, conseguimos reunir os diretores da Embratur, os representantes do Ministro do Turismo, os Senadores e Deputados para debaterem com seriedade, com compromisso o Plano Nacional de Turismo, as metas do turismo para os próximos anos. Queremos gerar um milhão e duzentos mil empregos, conforme o planejamento do Presidente Lula. E, com certeza, hoje fizemos um tanto muito importante para o Senado, porque ligamos o Senado diretamente a 12

capitais, a doze câmaras estaduais e fomentamos, nessas assembléias, a vontade de que cada uma delas crie uma subcomissão de turismo para que o assunto passe a ser tratado com mais seriedade.

Alguns Estados brasileiros não têm ainda os seus secretários de turismo específicos, que cuidam da área. Precisamos germinar no Brasil a mentalidade da valorização desse segmento econômico, que é o mais importante gerador de empregos do mundo. Hoje, para cada 10 empregos gerados, um é do segmento de turismo. O Brasil ainda não está atento a essa dimensão. Ainda não temos consciência da importância do turismo para o crescimento econômico.

Por isso, hoje foi um dia muito importante, uma manhã vitoriosa para a Subcomissão de Turismo.

Cumprimento todos os Senadores e Deputados que participaram dos trabalhos, também os funcionários do Interlegis, e todos os Deputados Estaduais, representantes dos Estados brasileiros, que atenderam ao nosso convite, que participaram do debate por três horas; debate este que foi tão enriquecedor que já marcamos, para os próximos meses, agendas regionais, com debates regionais. Deveremos iniciar o debate com a Região Centro-Oeste; depois, com a Região Norte, com a participação de Senadores e Deputados e do próprio Ministro, que deverá estar presente por ocasião desses debates.

O turismo tem que ser levado a sério. A Subcomissão tem um compromisso, a partir do dia 12, quando teremos uma reunião, na Casa, com os presidentes de todas as companhias aéreas do Brasil que atravessam uma fase difícil. O Senado pode ajudar.

Por isso, Sr. Presidente, em nome do PFL, agradeço ao Interlegis pela sua participação, pela sua disposição e, também, aos Senadores que participaram do evento hoje pela manhã.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao nobre Senador Delcídio Amaral, do Partido dos Trabalhadores.

S. Ex^a dispõe de até vinte minutos.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Sr. Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, trouxe, pessoalmente, ao Congresso Nacional, no último dia 30 de abril, o Projeto de Reforma da Previdência Social e disse: “O jogo agora é com os parlamentares.”

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, proponho agora começarmos, nesta Casa, um dos mais importantes

jogos para o futuro deste País: a desmitificação da reforma previdenciária.

É fundamental que tenhamos pleno e total conhecimento sobre este tema, para que possamos decidir com sabedoria e sobriedade, tendo em vista a importância dos seus reflexos na vida do cidadão brasileiro.

Até o momento, tem-se entendido a necessidade da reforma da Previdência de diversas formas: ou como uma das imposições do Fundo Monetário Internacional – FMI, para equacionar o déficit do Tesouro Nacional, ou para acabar com os privilégios dos servidores públicos e de categorias profissionais do setor privado que se aposentam com tempo de serviço reduzido, ou para acabar com os recorrentes rombos de um sistema previdenciário deficitário. No entanto, não se tem feito qualquer associação à necessidade de uma reforma da Previdência Social num contexto mais amplo, ou seja, de uma política de segurança social.

É interessante lembrar que a Constituição de 1988 avançou muito ao organizar um Sistema Integrado de Seguridade Social, como definido no artigo 194: "A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social."

A saúde pública e a assistência social são, assim, direitos sociais claros de cidadania, financiados por impostos pagos pela sociedade, de forma direta e indireta, cabendo ao Estado o dever de garantir amparo aos doentes, aos portadores de deficiências e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Além do mais, as pessoas portadoras de deficiência física e os idosos, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, têm garantido um salário mínimo de benefício mensal.

A seguridade social conta com diversas fontes de recursos. Entre elas podemos destacar:

1. recursos orçamentários da União, dos Estados e Municípios, especificamente destinados para este fim;
2. contribuições sociais específicas dos empregadores e empresas (sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho das pessoas por eles contratados);
3. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
4. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;

5. contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos; e

6. Contribuição Sobre Movimentação Financeira – CPMF.

Em 2002, a Previdência Social gastou R\$88 bilhões, ou 6,78% do Produto Interno Bruto – PIB, com benefícios sociais, atingindo a marca histórica de 21,1 milhões de benefícios pagos mensalmente. Considerando dados do IBGE – para cada beneficiário direto há 2,5 pessoas que se beneficiam indiretamente – os benefícios pagos chegaram a 74 milhões de pessoas, ou 42,3% da população brasileira.

Tais recursos, quando aplicados às pessoas da área rural são destinados ao auxílio de famílias que vivem em economia de subsistência, ao financiamento de pequenas produções que acabam por dinamizar o comércio e reduzir a migração das áreas rurais para as grandes cidades e garantir renda na época de enressafra local.

No Brasil, a previdência social tem um papel importante na transferência de renda da área urbana para a área rural. Em seis de cada dez municípios brasileiros, a renda proveniente da Previdência Social supera o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

Como se pode ver, Sras e Srs. Senadores, a política de seguridade social no Brasil – saúde pública, previdência e assistência social – pode se constituir em um importantíssimo programa de distribuição de renda e de redução da pobreza.

Em 2002, o déficit declarado do INSS foi da ordem de R\$17 bilhões, ou 1,31% do PIB; no entanto, não existe uma separação clara entre o que seja o déficit da previdência social e o déficit da seguridade social, que é um conceito muito mais amplo.

Só para a previdência rural foi destinado um montante de R\$14,8 bilhões (86,9% do déficit total), enquanto houve uma arrecadação de contribuições rurais de R\$2,3 bilhões, o que configura uma contrapartida contributiva pequena ou quase inexistente e a caracteriza plenamente como benefício da seguridade social.

O conceito de seguridade social estabelecido pelo artigo 194 da Constituição brasileira de 1988 possibilita, portanto, a instituição de benefícios sociais não-contributivos para o combate à pobreza, assim como permite a criação de canais de distribuição de renda.

Na Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, no início dos trabalhos legislativos do corrente ano, o Senhor Presidente da República assim se ex-

pressou: "Com 6,9 milhões de benefícios anuais, a Previdência Rural é o maior programa de transferência de renda do País".

E disse mais, na mesma Mensagem ao Congresso Nacional: "A expansão da Previdência Social está ajudando a reduzir os níveis de pobreza no País. Caso não existissem os pagamentos feitos pelo sistema previdenciário, o percentual de pobres aumentaria de 34% para 45,3% da população, ou seja, o número de pobres aumentaria de 54,5 milhões para 72,6 milhões. O gasto da Previdência Social foi responsável pela diminuição de 11,3 pontos percentuais nos níveis de pobreza em 1999. Não fosse essa política pública, haveria 18,1 milhões a mais de pobres."

Assim, para o Governo Federal, a Previdência Social privada tem desempenhado papel fundamental na redução da pobreza e na política de reequilíbrio e desenvolvimento regional, com significativa transferência de renda para a população, principalmente para as áreas rurais.

A razão do comentário é mostrar que a Previdência tem, efetivamente, promovido a distribuição de renda no País, mesmo num quadro deficitário como o atual, e também a necessidade de se destacar, claramente, a diferença entre Seguridade Social e previdência social, algo que precisa ser levado em consideração para que seja feita uma análise fria do déficit específico da nossa Previdência.

Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eis porque falei em desmistificação da Reforma Previdenciária. É imperioso separar a Previdência Social, que tem uma relação contributiva, da Seguridade Social. Esta tem sua característica própria e os benefícios decorrentes de suas ações não podem ser considerados como deficitários, pois resultam de impostos pagos pela sociedade. Não se diz que um hospital ou uma escola pública sejam deficitários, ou que seja déficit o pagamento a um deficiente físico ou ao idoso que não possuem meios de prover a própria manutenção.

Portanto, neste momento, devemos centrar nossa análise sobre a previdência social, que é alvo do projeto de reforma em tramitação no Congresso Nacional, sem perder de vista sua inclusão num sentido mais amplo da seguridade social.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência social possui quatro regimes diferentes, quais sejam: o Regime Geral da Previdência Social (RGPS); o Regime Previdenciário voltado para os Servidores Públicos; o Regime dos Servidores Militares e o Regime de Previdência Complementar.

O Regime Geral da Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, inclui obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado, segundo disposto nas Leis Trabalhistas, bem como empregados autônomos, domésticos, rurais e segurados facultativos.

As contribuições variam de 8 a 11% até o benefício com teto máximo de R\$1.561,00, havendo o caso de alíquotas de contribuição diferenciada para empregados domésticos, por exemplo.

O Regime Geral de Previdência Social está estruturado pelo Sistema de Repartição Simples, ou seja, as contribuições dos empregados de hoje são destinadas a cobrir o pagamento dos atuais aposentados. É um pacto social: os ativos pagam pelos inativos. Toda a receita das contribuições previdenciárias do ano é destinada a cobrir os gastos, do ano, com os benefícios dos inativos. Não existe a hipótese de formação de reserva para capitalização futura.

Dessa forma, os atuais contribuintes, quando passarem para a condição de inativos, encontrarão garantia na contribuição das futuras gerações. Assim, este Sistema só tem equilíbrio, se houver, no longo do prazo, uma relação estável entre o número de contribuintes e de beneficiários.

Até a década de 60, o Brasil era considerado o País do futuro, com uma população jovem, e, para cada brasileiro inativo, existiam pelo menos outros sete trabalhando. O número de contribuintes era muito superior ao dos inativos.

Além do mais, a expectativa de vida do brasileiro nessa época girava em torno de 55 anos. O brasileiro que começasse a trabalhar com 18 anos poderia se aposentar por tempo de serviço, após 35 anos, com 53 anos. O inativo gozava então seu benefício, em média, por dois anos.

Com o objetivo de fazer justiça social, foram iniciadas as concessões de redução de tempo de trabalho, as chamadas aposentadorias especiais, àquelas categorias profissionais cujas profissões se caracterizavam como atividades de risco – eletricistas, químicos, mineradores, radiologistas, professores, e uma gama imensa de outras profissões, cujo trabalho exigia efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Isto, associado à crescente elevação da expectativa de vida do brasileiro – 68,9 anos, dados de 2001, IBGE –, em função dos investimentos governamentais em saneamento básico, saúde, educação, etc., provocou o aparecimento das aposentadorias

precoces na década de 90, com a inatividade iniciando-se perto dos quarenta anos de idade. E muitos inativos passaram a ficar mais tempo nessa condição, recebendo aposentadorias por mais tempo que o efectivamente trabalhado.

A par dessas evoluções, vieram as modificações aprovadas pela Constituição de 1988, criando benefícios sem a cobertura financeira plena. Só a criação de benefícios de aposentadoria para todos os brasileiros com mais de 65 anos, homens, e 60 anos, mulheres, mesmo para os que nunca contribuíram, gerou despesas anuais da ordem de R\$15,0 bilhões.

De outra forma – isso é muito importante – , a economia entrou em fase de estagnação, e lá se vão quase duas décadas perdidas, gerando desemprego e subemprego, com enorme aumento do trabalho informal. Se na década de 70 houve aumento de 7,9% no número de contribuintes, nos anos 90 ele foi de apenas 0,8%.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD/IBGE – 2001, existem no setor privado 40,7 milhões de brasileiros, que correspondem a 56,1% da população ocupada total, que não contribuem para a Previdência Social, ou seja, se encontram no mercado informal da economia, sem nenhum direito social. Deste total, aproximadamente 19,8 milhões estão totalmente à margem do sistema, porque não têm nenhuma capacidade contributiva – ganham menos de um salário mínimo ou não têm remuneração. São os excluídos. E que, no futuro, irão engrossar os gastos com benefícios sociais.

Quanto maior o mercado informal de trabalho, menor será a base contributiva e, por via de consequência, maior será o déficit previdenciário e o gasto assistencial, pois quem não contribui hoje, não terá amanhã acesso aos benefícios previdenciários.

É fácil, portanto, inferir, do acima exposto, a necessidade de mudanças na Previdência Social, deixando principalmente de confundi-la com a Seguridade Social, que objetiva assegurar os direitos sociais à população brasileira, sem a contrapartida contributiva.

A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, vou tratar agora do Sistema Previdenciário dos Funcionários Públicos.

É um regime também por repartição simples, com algumas diferenças em relação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS:

a) a aposentadoria do servidor público é igual à última remuneração na ativa, enquanto a dos trabalhadores do setor privado, regidos pelo Regime Geral da Previdência Social, é limitada ao teto de R\$1.561,00;

b) o funcionário público recolhe 11% sobre o valor integral de seus vencimentos, enquanto que a contribuição do segurado do INSS varia de 8% a 11%, até o teto de R\$1.561,00;

c) o limite de idade para o servidor público é de 53 anos para homens e de 48 anos para mulheres, enquanto que o do trabalhador do setor privado é de 60 anos para homens e 55 anos para mulheres;

d) o servidor originário do setor privado, independentemente do tempo de serviço e de contribuição ao INSS, se aposenta pelo regime do serviço público, ou seja, com a sua última remuneração.

Essas características e todos os demais problemas do Regime Geral da Previdência Social – envelhecimento populacional e consequente desequilíbrio entre o número de ativos e inativos; elevação da expectativa de vida, redução do tempo de serviço por motivo de periculosidade; benefícios sem cobertura financeira plena e, principalmente, a estagnação da economia, com profunda redução do quadro funcional – acarretaram a inviabilidade do atual sistema, tendo em vista que, na lógica da repartição simples, o crescimento econômico é chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos depende da capacidade de geração de renda dos empregados na ativa.

Infelizmente, Sr. Presidente, Sr^{as}s Senadoras e Srs. Senadores, administrações passadas foram imprevidentes. Deixaram a Previdência Social – tanto a privada quanto a pública – atingir o quadro atual de desequilíbrio, com um déficit de R\$56,2 bilhões em 2002. Destes, R\$39,2 bilhões apenas no regime do setor público.

Há, portanto, uma necessidade premente de mudanças no sistema previdenciário nacional, que tenha como objetivo, e não poderia ser diferente, alcançar o reequilíbrio das contas da Previdência Social. Quaisquer outros objetivos, tais como “acabar com os privilégios dos servidores públicos”, “tornar o sistema mais justo, aproximando as aposentadorias dos setores público e privado”...

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) –

Já concluo, Sr. Presidente.

(...) "criar um sistema mais universal e menos desigual, com pisos e tetos não muito distantes entre si", etc., são simples colocações de quem desconhece a realidade brasileira e tem uma visão míope do problema previdenciário.

Diz-se que boa parte do déficit da Previdência decorre dos desequilíbrios contributivos que favorecem os servidores do setor público em detrimento dos trabalhadores privados, e acha-se um absurdo que a média de aposentadoria do setor privado seja de R\$374,89, enquanto que a média do setor público (Executivo) atinja R\$2.272,00, em valores de 2002.

Falar-se em média das aposentadorias dos setores privado e público tem o mesmo significado que comparar o nosso pobre salário mínimo de R\$240,00 com o teto salarial do setor público, de R\$12.720,00. A correlação é absurda.

No setor privado, todo trabalhador recolhe durante até 35 anos sobre um valor máximo de 10 salários mínimos. Lógico, portanto, que a média será muito baixa, inferior a 10 salários mínimos e, principalmente, será condicionada para baixo, para valores bem inferiores a esse limite, devido ao grande número de empregados que recebem apenas um salário mínimo.

Já no setor público, os servidores, que não têm alguns benefícios do setor privado, como o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por exemplo, não recolhem sobre o teto de dez salários mínimos, mas sobre a sua remuneração total. O Governo faz assim também a função da Previdência Complementar, pois os funcionários públicos contribuíram sobre a totalidade da remuneração. Nada mais justo, portanto, que tenham aposentadorias que ultrapassem o teto do INSS – e uma média maior –, visto que contribuíram para isso durante anos.

Há o caso de servidores que não contribuíram durante todo o tempo e que foram beneficiados pela Constituição de 1988, ao transformar alguns celetistas em servidores públicos, enquadrando-os no Regime Jurídico Único – RJU. Nesse caso, existem ainda alguns servidores que contribuíram por anos para entidades de Previdência Complementar Privada – funcionários do Banco Central, do Ipea, do CNPq – e passaram para o Regime Jurídico Único. Contribuíram, portanto, durante todo o tempo trabalhado sobre a sua remuneração total.

Cabe aqui lembrar a imprevidência do Governo, que contribuiu com as entidades de previdência priva-

da, relativamente à sua contrapartida para os planos de aposentadoria complementar daqueles funcionários, e que não se apropriou dessa poupança, quando esses funcionários foram transferidos para o Regime Jurídico Único. Sendo assim, o Governo assumiu a aposentadoria integral, inclusive a parcela complementar que caberia às entidades de previdência privada, mas não trouxe a reserva relativa à sua contrapartida nas entidades de Previdência Complementar.

Assim, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, foram muitos os erros cometidos pelos diversos Governos anteriores com a nossa Previdência Social. Abandonaram o sistema de capitalização, pois havia a necessidade de se usarem as reservas para outros objetivos nacionais. O sistema de repartição simples resolia bem o problema, no princípio, pois havia mais ativos do que inativos. Até meados da década de 90, a Previdência era superavitária.

Mas as repercussões dos benefícios da Constituição de 1988, a estagnação da economia, o desmonte do Estado pela reforma administrativa e a implantação de políticas específicas concedendo subsídios a diversos setores da economia – pequenas e médias empresas optantes do Simples, entidades filantrópicas, clubes de futebol, segurados especiais, etc – determinaram a situação de desequilíbrio da Previdência Social, que não pode ser imputada simplesmente a “privilegios dos servidores públicos” ou a meros aspectos atuariais. São várias as políticas de relevante impacto social que condicionaram o desequilíbrio da Previdência Social, ou, melhor dizendo, da Seguridade Social.

Concluo, Sr. Presidente, desta vez de forma definitiva, dizendo que o regime de repartição simples é inadequado para os benefícios de longa duração, tanto que a Previdência Complementar Privada adota o sistema de capitalização. A repartição simples só é viável, no longo prazo, se houver equilíbrio entre ativos e inativos. Há que se pensar, portanto, no sistema de capitalização, evoluindo para um Sistema de Previdência com Contribuição Definida. Quase todas as empresas estatais, privatizadas ou não, já mudaram ou estão em processo de mudança de Planos de Benefício Definido para Planos de Contribuição Definida.

Para o Regime Geral de Previdência Social, o RGPS, há necessidade de um esforço para um verdadeiro processo de “inclusão social” por meio de incentivos à filiação e contribuição, reduzindo a informalidade. Além disso, é fundamental a ampliação de medidas de combate à sonegação e fraudes e, principalmente, um trabalho direcionado para a recuperação

de créditos referentes às dívidas para com a Previdência Social, estimadas em R\$150 bilhões no ano de 2003.

Com relação à Previdência Pública, entendemos como bastante coerentes as alternativas propostas pelo Governo, no que se refere à limitação da idade mínima para a aposentadoria, tendo em vista a elevação da expectativa de vida da população brasileira; à determinação do redutor de benefícios para aqueles servidores que anteciparem a sua aposentadoria (5% por ano que faltar para atingir a idade mínima, limitada a 35%); à fixação do mesmo teto de R\$2,4 mil tanto para a iniciativa privada quanto para o servidor público, para os servidores que ingressarem a partir de agora no serviço público, passando estes a contribuir para Fundos de Previdência Complementar, para receber vencimento adicional; à limitação do valor das aposentadorias ao teto constitucional referente aos três Poderes, no valor de R\$12.720,00; e à...

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. *Fazendo soar a campainha.*) – Senador Delcídio Amaral, como haverá a posse do Presidente do Supremo Tribunal Federal, interrompo V. Ex^a para entrarmos na Ordem do Dia rapidamente. Em seguida, assegurarei a palavra a V. Ex^a, para que termine seu discurso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Pois não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

São lidos os seguintes

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 229, DE 2003

Altera a Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, e o Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, a fim de estipular novas regras sobre a alienação fiduciária.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei visa a modificar a Lei nº 4.728, de 1965, e o Decreto-Lei nº 911, de 1969, para, na forma dos arts. 2º, 3º e 5º, estabelecer normas e procedimentos que aperfeiçoem e atualizem o instituto da alienação fiduciária.

Art. 2º O § 4º do art. 66 de Lei nº 4.278, de 14 de junho de 1965 alterado pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 66.....

.....
§ 4º No caso de inadimplemento da obrigação garantida, proprietário fiduciário poderá promover a venda judicial do bem e aplicar o preço alcançado no leilão, no pagamento de seu crédito, entregando ao devedor a diferença porventura apurada se houver, corrigindo-se monetariamente as parcelas pagas para efeito de apuração do saldo final.

§ 5º.....(NR)

Art. 3º Os arts. 2º, 3º, 4º e 5º do Decreto-Lei nº 911, de 1969, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o bem apreendido será avaliado e leiloado, após o julgamento da ação de busca e apreensão, devendo o proprietário fiduciário ou credor aplicar o preço alcançado no leilão no pagamento do seu crédito e entregar ao devedor o saldo apurado se houver.

§ 1º O crédito a que se refere o **caput** deste artigo abrange o principal, juros, cláusula penal e correção monetária, quando expressamente convencionados pelas partes.

§ 2º A mora será comprovada por carta registrada expedida por Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do título, a critério do credor.

§ 3º A mora e o inadimplemento de obrigações contratuais, garantidas por alienação fiduciária, ou a ocorrência legal convencional de algum dos casos de antecipação de vencimento da dívida facultarão ao credor considerar, de pleno direito, vencidas todas as obrigações contratuais, desde que previamente notificado.(NR)

Art. 3º O proprietário fiduciário ou credor poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, desde que comprovada a mora do devedor.

§ 1º Despachada a inicial e, se deferida ou não a liminar, o réu será citado para, em dez dias, apresentar contestação ou requerer a purgação da mora.

§ 2º Requerida a purgação da mora, os autos serão remetidos ao contador para pagamento no prazo de vinte dia contados da citação, sob pena de preclusão.

§ 3º Ocorrendo a impugnação de parcelas constantes o cálculo, o juiz poderá permitir que o devedor abstenha-se de depositá-las no prazo legal, decidindo o incidente em cinco dias.

§ 4º Da sentença caberá apelação no efeito devolutivo.

§ 5º A busca e apreensão prevista no **caput** deste artigo constitui processo autônomo e independente de qualquer procedimento posterior.(NR)

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá intentar ação de depósito, na forma prevista no Livro IV, Título I, Capítulo II do Código de Processo Civil.(NR)

Art. 5º Se o credor preferir recorrer à execução forçada, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quanto bastem para assegurar a execução.(NR)

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se o § 8º do art. 66 da Lei nº 4.728, de 1965, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 911, de 1969.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senador **Delcídio Amaral**.

Justificação

Após a vigência da Carta Constitucional de 1988, não podemos conviver com leis processuais que limitem a ampla defesa e obriguem o juiz a deferir liminares ou aceitar a protocolização de uma notificação extrajudicial, como se ela estivesse evidentemente cumprida (sem a intimação do fiduciante). A venda extrajudicial do bem apreendido sem qualquer formalidade parece-nos uma aberração. Beneficiam-se gerentes e atravessadores. Também parece-nos inadmissível a fórmula para a apuração do saldo devedor, na hipótese da rescisão do contrato. Apenas o fiduciário é beneficiado. Ao saldo devedor soma-se tudo: juros compostos, taxa de perma-

nênciam, multa, etc. Por sua vez, os valores pagos permanecem estáticos, sem correção, contribuindo para engordar o saldo a pagar.

O intuito da proposição foi a de dar às partes ampla possibilidade de defesa, sem abrir mão da celeridade processual. Estabeleceu-se o praz final de 20 dias, entre a citação e a purgação da mora, independentemente de novo despacho do juiz, sem descurar o direito de impugnação da conta. Aboliu-se a obrigatoriedade do pagamento de 40% do valor do contrato para requerer-se a purgação da mora, situação que colocava o devedor-fiduciário em posição de desigualdade.

Também foi abolida a exceção prevista no parágrafo único do art. 5º do diploma legal citado, que permitia a penhora sobre bens que a lei processual civil declara impenhoráveis. Esse era um entre tantos outros privilégios inaceitáveis mantidos pelo combatido Decreto-Lei nº 911, de 1969.

As referências ao art. 171 do Código Penal parecem-no desnecessárias. A aplicação da lei penal dar-se-á independentemente desse fato, que denota o autoritarismo reinante no País naquela época.

Posto isto, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente projeto de lei, que reordenará o instituto da alienação fiduciária no Brasil, no contexto do vigente Código de Processo Civil e da Constituição Cidadã de 1988.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SUBSECRETARIA DE ATA

LEI N. 4.728, DE 14 DE JULHO DE 1965

Disciplina o mercado de capitais e estabelece medidas para o seu desenvolvimento.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Art. 66. Nas obrigações garantidas por alienação fiduciária de bem móvel, o credor tem o domínio da coisa alienada, até a liquidação da dívida garantida.

§ 1º A alienação fiduciária em garantia somente se prova por escrito, e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, cuja cópia será arquivada no registro de títulos e documentos, sob pena de não valer contra terceiros, conterá o seguinte:

- a) o total da dívida ou sua estimativa;**
- b) o prazo ou a época do pagamento;**
- c) a taxa de juros, se houver;**

d) a descrição da coisa objeto da alienação e os elementos indispensáveis à sua identificação.

§ 2º O instrumento de alienação fiduciária transfere o domínio da coisa alienada, independentemente da sua tradição, continuando o devedor a possuí-la em nome do adquirente, segundo as condições do contrato, e com as responsabilidades de depositário.

§ 3º Se, na data do instrumento de alienação fiduciária, o devedor ainda não tiver a posse da coisa alienada, o domínio dessa se transferirá ao adquirente, quando o devedor entrar na sua posse.

§ 4º Se a coisa alienada em garantia não se identifica por números, marcas e sinais indicados no instrumento de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros, da identidade dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor.

§ 5º No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o proprietário pode vender a coisa a terceiros e aplicar o preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo porventura apurado, se houver.

§ 6º Se o preço da venda não bastar para pagar o crédito do proprietário fiduciário e despesas, na forma do parágrafo anterior, o devedor continuará pessoalmente obrigado a pagar o saldo devedor apurado.

§ 7º É nula a cláusula que autorize o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não for paga no seu vencimento.

§ 8º O proprietário fiduciário, ou aquele que comprar a coisa, poderá reivindicá-la do devedor ou de terceiros, no caso do § 5º deste artigo.

§ 9º Aplica-se à alienação fiduciária em garantia o disposto nos artigos 758, 762, 763 e 802 do Código Civil, no que couber.

§ 10. O devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, inciso I, do Código Penal.

.....
DECRETO-LEI Nº 911,
DE 1º DE OUTUBRO DE 1969

Altera a redação do art. 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, estabelece normas de processo sobre alienação fiduciária e dá outras providências.

Os Ministros da Marinha de Guerra, do Exército e da Aeronáutica

Militar, usando das atribuições que lhes confere o artigo 1º do Ato Institucional nº 12, de 31 de agosto de 1969, combinado com o § 1º do art. go 2º do Ato Institucional nº 5, de 13 de dezembro de 1968,

Decretam:

Art 1º O artigo 66, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 66. A alienação fiduciária em garantia transfere ao credor o domínio resolúvel e a posse indireta da coisa móvel alienada, independentemente da tradição efetiva do bem, tornando-se o alienante ou devedor em possuidor direto e depositário com todas as responsabilidades e encargos que lhe incumbem de acordo com a lei civil e penal.

§ 1º A alienação fiduciária somente se prova por escrito e seu instrumento, público ou particular, qualquer que seja o seu valor, será obrigatoriamente arquivado, por cópia ou microfilme, no Registro de Títulos e Documentos do domicílio do credor, sob pena de não valer contra terceiros, e conterá, além de outros dados, os seguintes:

a) o total da dívida ou sua estimativa;

b) o local e a data do pagamento;

c) a taxa de juros, as comissões cuja cobrança for permitida e, eventualmente, a cláusula penal e a estipulação de correção monetária, com indicação dos índices aplicáveis;

d) a descrição do bem objeto da alienação fiduciária e os elementos indispensáveis; à sua identificação.

§ 2º Se, na data do instrumento de alienação fiduciária, o devedor ainda não for proprietário da coisa objeto do contrato, o domínio fiduciário desta se transferirá ao credor no momento da aquisição da propriedade pelo devedor, independentemente de qualquer formalidade posterior.

§ 3º Se a coisa alienada em garantia não se identifica por números, marcas e sinais indicados no instrumento de alienação fiduciária, cabe ao proprietário fiduciário o ônus da prova, contra terceiros, da identidade dos bens do seu domínio que se encontram em poder do devedor.

§ 4º No caso de inadimplemento da obrigação garantida, o proprietário fiduciário pode vender a coisa a terceiros e aplicar preço da venda no pagamento do seu crédito e das despesas decorrentes da cobrança, entregando ao devedor o saldo porventura apurado, se houver.

§ 5º Se o preço da venda da coisa não bastar para pagar o crédito do proprietário fiduciário e despesas, na forma do parágrafo anterior, o devedor con-

tinuará pessoalmente obrigado a pagar o saldo devedor apurado.

§ 6º É nula a cláusula que autoriza o proprietário fiduciário a ficar com a coisa alienada em garantia, se a dívida não for paga no seu vencimento.

§ 7º Aplica-se à alienação fiduciária em garantia o disposto nos artigos 758, 762, 763 e 802 do Código Civil, no que couber.

§ 8º O devedor que alienar, ou der em garantia a terceiros, coisa que já alienara fiduciariamente em garantia, ficará sujeito à pena prevista no art. 171, § 2º, inciso I, do

§ 9º Não se aplica à alienação fiduciária o disposto no artigo 1.279 do Código Civil.

§ 10. A alienação fiduciária em garantia do veículo automotor, deverá, para fins probatórios, constar do certificado de Registro, a que se refere o artigo 52 do Código Nacional de Trânsito.”

Art. 2º No caso de inadimplemento ou mora nas obrigações contratuais garantidas mediante alienação fiduciária, o proprietário fiduciário ou credor poderá vender a cosa a terceiros, independentemente de leilão, hasta pública, avaliação prévia ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial, salvo disposição expressa em contrário prevista no contrato, devendo aplicar o preço da venda no pagamento de seu crédito e das despesas decorrentes e entregar ao devedor o saldo apurado, se houver.

§ 1º O crédito a que se refere o presente artigo abrange o principal, juros e comissões, além das taxas, cláusula penal e correção monetária, quando expressamente convencionados pelas partes.

§ 2º A mora decorrerá do simples vencimento do prazo para pagamento e poderá ser comprovada por carta registrada expedida por intermédio de Cartório de Títulos e Documentos ou pelo protesto do título, a critério do credor.

§ 3º A mora e o inadimplemento de obrigações contratuais garantidas por alienação fiduciária, ou a ocorrência legal ou convencional de algum dos casos de antecipação de vencimento da dívida facultarão ao credor considerar, de pleno direito, vencidas todas as obrigações contratuais, independentemente de aviso ou notificação judicial ou extrajudicial.

Art 3º O Proprietário Fiduciário ou credor, poderá requerer contra o devedor ou terceiro a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente, a qual será concedida liminarmente, desde que comprovada a mora ou o inadimplemento do devedor.

§ 1º Despachada a inicial e executada a liminar, o réu será citado para, em três dias, apresentar con-

testação ou, se já tiver pago 40% (quarenta por cento) do preço financiado, requerer a purgação de mora.

§ 2º Na contestação só se poderá alegar o pagamento do débito vencido ou o cumprimento das obrigações contratuais.

§ 3º Requerida a purgação de mora, tempestivamente, o Juiz marcará data para o pagamento que deverá ser feito em prazo não superior a dez dias, remetendo, outrossim, os autos ao contador para cálculo do débito existente, na forma do art. 2º e seu parágrafo primeiro.

§ 4º Contestado ou não o pedido e não purgada a mora, o Juiz dará sentença de plano em cinco dias, após o decurso do prazo de defesa, independentemente da avaliação do bem.

§ 5º A sentença do Juiz, de que cabe agravo de instrumento, sem efeito suspensivo, não impedirá a venda extrajudicial do bem alienado fiduciariamente e consolidará a propriedade e a posse plena e exclusiva nas mãos do proprietário fiduciário. Preferida pelo credor a venda judicial, aplicar-se-á o disposto no título VI, Livro V, do Código de Processo Civil.

§ 6º A busca e apreensão prevista no presente artigo constitui processo autônomo e independente de qualquer procedimento posterior.

Art. 4º Se o bem alienado fiduciariamente não for encontrado ou não se achar na posse do devedor, o credor poderá intentar ação de depósito, na forma prevista no Título XII, Livro IV, do Código de Processo Civil.

Art. 5º Se o credor preferir recorrer à ação executiva ou, se for o caso ao executivo fiscal, serão penhorados, a critério do autor da ação, bens do devedor quantos bastem para assegurar a execução.

Parágrafo único. Não se aplica à alienação fiduciária o disposto nos incisos IX, XI e XIII do artigo 942 do Código de Processo Civil.

Estelionato

Art. 171. Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

• Vide art. 53 do Decreto-lei nº 6.259, de 10 de fevereiro de 1944 (serviço de loterias).

• Vide art. 27 do Decreto-lei nº 70, de 21 de novembro de 1966 (cédula hipotecária).

• Vide Súmulas 17, 48, 107 e 244 do STJ.

Pena – reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

§ 1º Se o criminoso é primário, e é de pequeno valor o prejuízo, o juiz pode aplicar a pena conforme o disposto no art. 155, § 2º

§ 2º Nas mesmas penas incorre quem:

Disposição de coisa alheia como própria

I – vende, permuta, dá em pagamento, em locação ou em garantia coisa alheia como própria:

Alienação ou oneração fraudulenta de coisa própria

II – vende, permuta, dá em pagamento ou em garantia coisa própria inalienável, gravada de ônus ou litigiosa, ou imóvel que prometeu vender a terceiro, mediante pagamento em prestações, silenciando sobre qualquer dessas circunstâncias;

Defraudação de penhor

III – defrauda, mediante alienação não consentida pelo credor ou por outro modo, a garantia pignoratícia, quando tem a posse do objeto empenhado;

• *Vide art. 785 do Código Civil.*

Fraude na entrega de coisa

IV – defrauda substância, qualidade ou quantidade de coisa que deve entregar a alguém:

Fraude para recebimento de indenização ou valor de seguro

V – destrói, total ou parcialmente, ou oculta coisa própria, ou lesa o próprio corpo ou a saúde, ou agrava as consequências da lesão ou doença, com o intuito de haver indenização ou valor de seguro;

Fraude no pagamento por meio de cheque

VI – emite cheque, sem suficiente provisão de fundos em poder do sacado, ou lhe frustra o pagamento.

A lei do cheque (lei nº 7.357, de 2-9-1985) dispõem em seu art. 65: “os efeitos penais da emissão do cheque sem suficiente provisão de fundos, da frustração do pagamento do cheque, da falsidade, da falsificação e da alteração do cheque continuam regidos pela legislação criminal”.

Vide súmula 246, 521 e 524 do STF.

§ 3º A pena aumenta-se de um terço, seu crime é cometido em detrimento de entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 230, DE 2003

Altera o art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1996, que dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências, para regular o prazo de admissão temporária de embarcação estrangeira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 75 do Decreto-Lei nº 37, de 18 de novembro de 1966, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 75.

§ 4º O prazo de admissão temporária de embarcação pertencente a turista estrangeiro será igual ao concedido para a permanência, no País, de seu proprietário;

§ 5º O prazo referido no § 4º poderá ser prorrogado na mesma medida da permanência do turista estrangeiro ou, em caso de embarcação com finalidade turística ou de passeio, por até mais dois anos além dessa permanência. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O principal objetivo do projeto é permitir a prorrogação da permanência de barcos estrangeiros turísticos no Brasil para além do prazo legal de estada do turista proprietário da embarcação, já que existem peculiaridades do turismo náutico internacional que requerem um tempo maior de permanência do barco.

A permanência de embarcação de turista em território brasileiro é autorizada mediante aplicação do regime aduaneiro especial de admissão temporária, que permite a importação de bens que devam permanecer no País, por prazo determinado, com suspensão total de tributos (art. 307 do Decreto nº 4.543, de 2002 – Regulamento Aduaneiro). Portanto, a embarcação trazida por turista estrangeiro ao Brasil implica uma importação especial, que deve atender certas condições, como: a) caráter temporário, comprovado por qualquer meio julgado idôneo; b) inexistência de cobertura cambial; c) adequação do bem à finalidade para a qual foi importado; d) constituição de obrigações fiscais em termo de responsabilidade; e e)

identificação do bem (art. 310 do Regulamento Aduaneiro).

O prazo de vigência da admissão temporária de veículo pertencente a turista estrangeiro é o mesmo concedido para a permanência, no País, de seu proprietário, de acordo com o § 2º do art. 313 do Regulamento Aduaneiro.

Então, atualmente a permanência de embarcação de turista está totalmente vinculada à estada deste no Brasil, que, por sua vez, é enquadrada pelo visto de turista.

O visto de turista, que envolve uma finalidade de recreação ou e visita, sem pretensões imigratórias ou remunerativas, permite estadas não excedentes a noventa dias, mas que podem ser prorrogáveis por igual período (arts. 9º e 12 do Estatuto do Estrangeiro – Lei nº 6.815, de 1980). E, mesmo se houver tratado que isente o turista de visto, com base em tratamento recíproco entre o Brasil e outro país, esse prazo máximo de cento e oitenta dias de estada não deve ser alterado (parágrafo único do art. 10 do Estatuto do Estrangeiro).

Assim, hoje, o prazo máximo de permanência de embarcação de turista é de 180 dias, que inclusive é o mesmo para a admissão temporária de veículo de brasileiro radicado no exterior que ingresse no País em caráter temporário (§ 2º do art. 314 do Regulamento Aduaneiro). Em termos normativos, o Regulamento Aduaneiro mencionado, na verdade, está implementando os arts. 75 e 76 do Decreto-Lei nº 37, de 1966, no que se refere à matéria aqui abordada.

Contudo, é preciso dar um tratamento especial ao turismo náutico, permitindo que o barco fique aqui por período superior ao do turista, a fim que essa pessoa possa deixar seu barco e, depois de certo tempo, prossiga sua viagem turística no Brasil. A permanência do barco no País por mais tempo se justifica, de um lado, por ser a costa brasileira muito extensa e cheia de atrativos e, de outro lado, por ser a viagem náutica lenta e cheia de obstáculos (como mau tempo e difícil manutenção do barco). A confluência desses fatores torna o prazo de 180 dias muito pequeno para atender à perspectiva de turistas que pretendem conhecer bem o Brasil.

É do interesse pático a maior permanência ou o retorno do turista ao Brasil e a manutenção do barco “docado” nas marinas brasileiras, gerando receita e emprego.

Diante desse panorama, o presente projeto pretende viabilizar a permanência de embarcação do tu-

rista estrangeiro por mais dois anos, além do permitido para sua permanência, que é de 180 dias.

Acreditamos contar com a compreensão dos nossos pares para aprovar esse projeto que, em última análise, visa estimular o turismo náutico no Brasil.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003 – Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 37, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o imposto de importação, reorganiza os serviços aduaneiros e dá outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 31, parágrafo único, do Ato Institucional nº 2, de 27 de outubro de 1965, decreta:

Art. 1º

CAPÍTULO III **Importações Vinculadas à Exportação**

Art.75 – Poderá ser concedida, na forma e condições do regulamento, suspensão dos tributos que incidem sobre a importação de bens que devam permanecer no país durante prazo fixado.

§ 1º A aplicação do regime de admissão temporária ficará sujeita ao cumprimento das seguintes condições básicas:

I – garantia de tributos e gravames devidos, mediante depósito ou termo de responsabilidade;

II – utilização dos bens dentro do prazo da concessão e exclusivamente nos fins previstos;

III – identificação dos bens.

§ 2º A admissão temporária de automóveis, motocicletas e outros veículos será concedida na forma deste artigo ou de atos internacionais subscritos pelo Governo brasileiro e, no caso de aeronave, na conformidade, ainda, de normas fixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

§ 3º A disposição do parágrafo anterior somente se aplica aos bens de pessoa que entrar no país em caráter temporário

.....
*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 231, DE 2003

Corrigindo distorções na correção dos cálculos dos financiamentos rurais passados, regula suas execuções e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta lei determina a revisão dos cálculos da correção dos financiamentos no âmbito do sistema nacional de crédito rural, e redefine as condições de liquidação dos contratos.

Art. 2º As instituições financeiras operadoras do sistema nacional de crédito rural procederão, no prazo de até noventa dias, contados da data de publicação da regulamentação desta Lei, o recálculo dos saldos devedores, quitados ou não, dos contratos de financiamentos ao abrigo do Programa Especial de Crédito para a Reforma Agrária (PROCERA) ou do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); ou com recursos dos Fundos Constitucionais; ou do Fundo do Amparo ao Trabalhador (FAT); ou equalizados pelo Tesouro Nacional, firmados até 31 de dezembro de 2002, sobre os quais incidiram, cumulativamente ou não:

I – os efeitos de leis, e de atos normativos do governo federal que resultaram no desequilíbrio entre a correção monetária conferida aos contratos, e a média da variação dos preços mínimos oficiais, nos períodos correspondentes;

II – a capitalização mensal de juros em desacordo com o que determina o Decreto-Lei nº 167/67 e a incidência de juros e correção monetária em níveis superiores àquelas do contrato original nos casos sob o amparo do art. 4º da Lei nº 7.843/89.

§ 1º Para os efeitos do recálculo de que trata o caput deste artigo, deverão ser excluídos do saldo devedor de cada contrato:

- a) a parcela decorrente do desequilíbrio de índices referido no inciso I
- b) o montante de recursos debitados, a maior, relativo ao disposto no inciso II;
- c) os lançamentos à título de multa, juros de mora, honorários advocatícios, e taxa ou comissão de permanência.

§ 2º Os benefícios previstos nesta Lei alcançam operações contratadas, originalmente, no valor equivalente a até R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na posição de 31 de dezembro de 2002 firmadas com assentados em projetos de reforma agrária, agricultores familiares, mini e pequenos produtores,

e médios produtores rurais, pessoas físicas e suas cooperativas.

Art. 3º Os eventuais saldos credores líquidos junto às instituições financeiras, a partir do recálculo previsto no art. 2º serão corrigidos monetariamente e resarcidos aos seus titulares, nas seguintes condições:

I – pelo Poder Executivo, no caso da parcela do saldo referente ao disposto no inciso I, do art. 2º, nos seguintes prazos contados da data de regulamentação desta lei:

- a) até um ano para assentados em projetos de reforma agrária;
- b) até um ano e seis meses, para mini e pequenos produtores e agricultores familiares, e suas cooperativas;
- c) até cinco anos para os demais produtores.

II – pelas respectivas instituições financeiras, no caso das parcelas dos saldos relativas ao disposto no inciso II, do art. 2º, no prazo de até cento e oitenta (180) dias após a data da regulamentação desta lei.

Parágrafo único. Os saldos relativos ao inciso I deste artigo poderão ser resarcidos na forma de crédito para a quitação de tributos federais, nos casos enquadrados na letra c.

Art. 4º Após o recálculo previsto no art. 2º, os saldos devedores líquidos, junto às instituições financeiras, serão amortizados com base na legislação em vigor, capitalizando anualmente as taxas de juros correspondentes.

Art. 5º As instituições financeiras fornecerão a conta gráfica dos contratos dos beneficiários desta lei, no prazo de até trinta (30) dias após a data de regulamentação desta lei.

Art. 6º O prazo para o processo de recálculo dos novos saldos devedores de todos os contratos de empréstimos previstos nesta lei, será de até noventa (90) dias após a data da publicação da regulamentação desta lei.

Art. 7º Anualmente, o Poder Executivo fará constar das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis Orçamentárias da União, as dotações necessárias para a execução desta lei.

Art. 8º Não serão beneficiados com o recálculo e repactuação das dívidas rurais previstas nesta lei, os produtores que tenham desviado a finalidade do crédito, bem como tenham sido caracterizados como de-

positários infieis, e estejam em débito com qualquer tributo federal.

Art. 9º As operações desclassificadas do crédito rural serão incluídas nos procedimentos previstos nesta lei, desde que a desclassificação não tenha decorrido de desvio de crédito ou outra ação dolosa do devedor.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto de lei resgata as idéias discutidas pelo Núcleo Agrário da bancada do PT, desde 1995, para o tratamento das dívidas agrícolas, em alternativa a instrumento então discutido pela bancada ruralista do Congresso Nacional, e que deu origem à Lei nº 9.138/95.

Desde aquele momento, a bancada do PT já tornara público as inconsistências e a virtual ineficácia do programa de securitização das dívidas rurais, previsto pela Lei citada, para a resolução do problema do endividamento do setor. Após todos estes anos da implementação da Lei nº 9.138, tanto a securitização como o Pesa não equacionaram o problema do endividamento, mas o Tesouro vem assumindo custos exorbitantes e, os bancos, lucros extraordinários. Uma evidência importante de que o problema não foi solucionado mas agravado é que, já em 2003, quase 93% dos 5.190 mutuários do Pesa estão com suas prestações atrasadas desde a segunda renegociação, feita em 1998.

Por outro lado, as medidas governamentais recentes especialmente a edição da MP nº 114 e os avanços alcançados com as negociações e a aprovação do projeto de lei de conversão desta no Congresso Nacional – são conquistas importantes porque dão um novo “fôlego” ao setor, mas não resolvem os problemas. Apesar do alongamento dos prazos e dos bônus, há um montante (saldo devedor total) inflado por medidas que penalizam os produtores e os cofres públicos, resultando em transferências de recursos para o setor financeiro.

A origem do endividamento setorial está relacionada com a ruptura do padrão de financiamento da economia brasileira vigente até a década de 1970, baseado na poupança externa. A partir de então, procederam-se mudanças substanciais no modelo de crédito rural, com destaque para a imposição de custos reais aos financiamentos concedidos ao setor e para a redução significativa dos recursos ofertados.

As mudanças no modelo de crédito rural (redução da oferta de recursos, processo de transferência do financiamento, para o mercado, e custos reais nos contratos) não foram assimiladas pelos setores produtivos da agricultura, dada a assimetria verificada entre a evolução dos custos dos financiamentos e as receitas geradas pela atividade.

À evolução acima dos encargos do crédito rural, tem correspondido a evolução negativa da renda agrícola, em face da trajetória ascendente dos custos de produção em contraposição à escalada declinante dos preços agrícolas.

De acordo com estudo realizado pela OCEPAR – Organização das Cooperativas do Paraná, tomando-se o período de agosto de 1994 a dezembro de 2000, verifica-se que a evolução do IPP – Índice de Preços Pagos pelos produtores alcançou 194, contra 164 do IPR – Índice de Preços Recebidos pelos agricultores, o que aponta a expressiva deterioração nas relações de troca do produto agrícola. Com isso, estima-se que mais de R\$30 bilhões da renda agrícola tenham sido transferidos para os outros setores da economia.

Corroborando o processo acima, dados da FGV – Fundação Getúlio Vargas, apontam a acentuada defasagem recente da variação do índice de preços da maioria dos produtos agrícolas, relativamente a índices de preços como o IGP-M.

Para demonstrar a vultosa perda de rentabilidade da agricultura durante o Governo FHC, atente-se para o fato, segundo o qual, em que pese o crescimento verificado na produção nacional de grãos (de peso substancial na economia agrícola), de 76 milhões de toneladas, para 94 milhões de toneladas, da safra 1994/95, para a safra 2000/2001, no mesmo período, o PIB do setor primário da agricultura, declinou de R\$43.180,8 milhões, para R\$39.982,3 milhões.

Merece destaque, entre os fatores conjunturais alimentadores da dívida agrícola, os efeitos dos sucessivos planos econômicos implementados desde meados da década de 1980. Tais planos, ao definirem a correção monetária sobre os saldos devedores das operações de crédito rural, resultaram em ‘confiscos’ sistemáticos da renda agrícola por conta do continuado descompasso da evolução dos custos dos financiamentos relativamente ao comportamento dos preços agrícolas, conforme demonstrado pela CPMI do endividamento agrícola, de 1993.

Tomando-se a década de 1990, observa-se o salto no endividamento dos agricultores, com as decisões do Plano Collor que culminaram na correção das dívidas em 74.6%, enquanto os preços agrícolas fo-

ram reajustados em apenas 41,2%. Como resultado, a dívida agrícola teve um crescimento líquido de 23,74%. Para agravar a situação, o Plano Collor II, por meio da Lei nº 8.177, de março de 1991, determinou a substituição, pela TR, dos indexadores de correção monetária previstos em contratos já firmados. Posteriormente, o Poder Judiciário, julgou a constitucionalidade desse dispositivo.

Durante o Real, os encargos nos contratos foram corrigidos em 44,5%, e assim, agravando ainda mais o endividamento do setor que, desde julho de 1994 saltou do patamar de R\$18 bilhões, para cerca de R\$30 bilhões de dívidas em situação de anormalidade.

De acordo com o Relatório final da CPMI do endividamento agrícola, práticas irregulares bancárias vieram agravar, ainda mais, o quadro do endividamento. Entre tais práticas irregulares e confiscatórias, o citado Relatório sublinha:

1. capitalização mensal das taxas de juros, em desacordo com o Decreto-Lei nº 167, de 14-2-67;
2. desrespeito ao art. 4º da Lei nº 7.843/89, que garante a prorrogação automática dos vencimentos de operações de crédito rural, mantidos os encargos originais, quando o rendimento propiciado pela atividade agrícola, objeto do financiamento, for insuficiente para o resgate das dívidas, ou em casos de frustração da safra, entre outros motivos. Em descumprimento à lei, o Banco do Brasil, em especial, aplicava a taxa de juros de mercado sobre os contratos em tais situações, o que, obviamente, acarretou o incremento do problema do endividamento.

Sob as circunstâncias acima, o valor total das dívidas atuais do setor agrícola, soma R\$52 bilhões, ou seja, valor R\$12 bilhões superior ao PIB da agricultura – atividade primária. Deste total, cerca de R\$30 bilhões correspondem a débitos em condição de anormalidade, o equivalente a 40% do PIB da agropecuária.

Significa que os encargos financeiros consomem, anualmente, o correspondente a 6,2% da renda bruta da agropecuária, número que somado aos 12,5% da renda rural utilizadas para a amortização das dívidas, implica no comprometimento de 18,7% da renda bruta do setor agropecuário com pagamentos ao sistema financeiro, a cada ano. Significa que, anualmente, em torno de R\$16,30 bilhões da agricul-

tura são destinados ao serviço da dívida mas as amortizações do principal.

O projeto em tela determina o recálculo de todas as dívidas com o crédito rural contraídas até 31 de dezembro de 2002, observados os seguintes parâmetros:

1. dívidas com contratos originais de até R\$200 mil, em valores de 31 de dezembro de 2002;
2. só inclui contratos financiados com recursos controlados do crédito rural, beneficiando mutuários do Procerá, securitização, Fundos Constitucionais, Proger Rural, Pronaf, programas do BNDES passíveis de equalização de taxas;
3. não inclui indústrias, armazeadores, comerciantes e outros setores que têm acesso aos recursos do crédito rural, o que restringe o benefício somente para os agricultores;
4. veda o acesso de depositários infieis, daqueles que desviaram o crédito e em débito com a Receita Federal.

O recálculo deve excluir as parcelas da dívida correspondentes ao descasamento entre índice de correção das dívidas e índice de correção dos preços mínimos, nos Planos Collor e Real. A proposição determina que se exclua, também, o valor cobrado indevidamente pelos bancos, a título de capitalização mensal das taxas de juros, em desacordo com o Decreto-Lei nº 167/67, e aqueles decorrentes da aplicação de taxa de juros de mercado sobre operações prorrogadas por sinistro, problemas de comercialização, etc., de acordo com o estabelecido pelo art. 4º, da Lei nº 7.843/89. Excluem, ainda, dos saldos devedores, os lançamentos feitos pelos Bancos, a título de multa, juros de mora, comissão de permanência, e honorários advocatícios.

O projeto considera os contratos já quitados, o que resultaria em situações de saldos credores. Nos casos acima, o projeto prevê a devolução desse saldo em prazos variados, de acordo com o porte do agricultor. Ainda no que se refere aos casos acima, o valor resultante dos descasamentos de índices, por força dos “planos de governo”, será reembolsado pelo Tesouro. Já, as parcelas derivadas das práticas irregulares dos bancos serão de responsabilidade dessas instituições;

Enfim, o projeto procura engendar equação que garanta eficácia no tratamento das dívidas, com

os devidos cuidados com os recursos públicos, procurando desonerar o Tesouro Nacional.

Dante do exposto, contamos com a aprovação do projeto em apreço.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senadora **Heloísa Helena**, PT/AL.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA
SECRETARIA DE ATA**

LEI Nº 7.843, DE 18 DE OUTUBRO DE 1989

Dispõe sobre a atualização monetária das obrigações que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 4º As obrigações decorrentes de operações de crédito rural celebradas até 15 de janeiro de 1989, e relativas aos contratos de valor inferior a 2.500 OTN nesta data, vencidas ou a se vencerem, vinculadas à variação da OTN ou OTN fiscal, serão atualizadas:

I – até 31 de janeiro de 1989, pela OTN de 6,92;

II – de 1º de fevereiro de 1989 até 10 de julho de 1989, pela variação do Bônus do Tesouro Nacional – BTN;

III – a partir de 1º de julho de 1989, pela variação do BTN fiscal.

Parágrafo único. Fica assegurada a prorrogação dos vencimentos de operações rurais, obedecidos os encargos vigentes, quando o rendimento propiciado pela atividade objeto de financiamento for insuficiente para o resgate da dívida, ou a falta de pagamento tenha decorrido de frustração de safras, falta de mercado para os produtos ou outros motivos alheios à vontade e diligência do devedor, assegurada a mesma fonte de recursos do crédito original.

DECRETO-LEI Nº 167,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 1967

Dispõe sobre títulos de crédito rural e da outras providências.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o § 2º do art. 9º do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966,

Decreta:

(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 24, DE 2003

Altera a redação dos incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal, para incluir política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos nas matérias de competência da Comissão de Assuntos Sociais.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os incisos II e III do art. 100 do Regimento Interno do Senado Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100...

.....

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos, proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna e cursos d’água;

.....(NR)”

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Dentre as matérias sobre as quais a Comissão de Assuntos Sociais se pronuncia, o Regimento Interno do Senado inclui o saneamento, no inciso II do art. 100, quando explícita, na competência da comissão, os temas relacionados com a saúde. Não menciona habitação, transportes urbanos e política urbana, sobre as quais compete à União instituir diretrizes, con-

forme estabelece a Constituição Federal, no incisos XX do art. 21.

Objetiva-se, com este projeto de resolução, tornar evidente, nas atribuições específicas da Comissão de Assuntos Sociais, a competência explícita para opinar, estudar e emitir parecer sobre política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos, em consonância com a competência da União para tratar da matéria e das atribuições do Congresso Nacional para legislar sobre matérias de competência da União (CF, art. 48).

Para isso torna-se necessário alterar a redação dos incisos II e III do art. 100 Regimento Interno do Senado Federal, no primeiro caso para retirar do inciso II a referência a saneamento, incluído no rol das matérias relacionadas com saúde, e no segundo para incluir a expressão “normas gerais sobre política urbana, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.”

Trata-se, na verdade, mais do que de uma mudança, da formalização de uma situação de fato, para evitar dúvidas e controvérsias desnecessárias, pois a Comissão de Assuntos Sociais já se ocupa de tais matérias. Exemplo ilustre do exercício pleno dessa atribuição foi o exame do Estatuto da Cidade, transformado na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senador **Eurípedes Camargo**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 100. À Comissão de Assuntos Sociais compete opinar sobre proposições que digam respeito a:

I – relações de trabalho, organização do sistema nacional de emprego e condição para o exercício de profissões, seguridade social, previdência social, população indígena, assistência social, normas gerais de proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiências e proteção à infância, à juventude e aos idosos;

II – proteção e defesa da saúde, condições e requisitos para remoção de órgãos, tecidos e substâncias humanas para fins de transplante, pesquisa, tratamento e coleta de sangue humano e seus derivados, produção, controle e fiscalização de medicamentos, saneamento, inspeção e fiscalização de alimentos e competência do Sistema Único de Saúde;

III – normas gerais sobre proteção do meio ambiente e controle da poluição, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, floresta, caça, pesca, fauna, flora e cursos d’água;

IV – outros assuntos correlatos;

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto que acaba de ser lido ficará perante a Mesa pelo prazo de cinco dias úteis para o recebimento de emendas.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 421, DE 2003

Requer voto de aplauso ao Atleta Oscar Daniel Bezerra, o Oscar da Seleção Brasileira de basquete.

Requeremos, nos termos do art. 222 do Regimento Interno requeiro, ouvido o Plenário, que seja consignado Voto de Aplauso ao atleta Oscar Daniel Schmidt, o Oscar da seleção brasileira de basquete, que tantas glórias ensejou ao País, ao longo de uma brilhante carreira, notabilizando-se como o maior jogador daquela modalidade esportiva, com a conquista de numerosos campeonatos, numa carreira em que totalizou a marcação de 49.743 pontos (cestas).

Solicitamos que a Mesa leve o Voto de Aplauso ao conhecimento do atleta, seus familiares e à Confederação Brasileira de Basquetebol.

Justificação

O requerimento que ora formulamos é motivado pela decisão do atleta Oscar de se retirar da prática do esporte que soube honrar e após uma carreira brilhante, que deu ao Brasil momentos de intenso júbilo e orgulho.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senador **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Presidência tomará as providências regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 422, de 2003

Requeiro, nos termos do inciso I do art. 99 do Regimento Interno que o PLC nº 132/2001, que dis-

põe sobre a veiculação de informações turísticas em material didático-escolar e determina outras provisões, seja submetido ao exame da Comissão de Assuntos Econômicos a fim de que este órgão técnico se manifeste sobre o impacto financeiro da proposição.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003 -**Heloísa Helena.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O requerimento que acaba de ser lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 17, DE 2003

(Proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003)

Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003, que dispõe sobre a repactuação e o alongamento de dívidas oriundas de operações de crédito rural, e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 114, de 2003, tendo

Pareceres proferidos

– no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista, Relator: Deputado João Grandão (PT-MS), 1º pronunciamento: preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, nos termos de Projeto de Lei de Conversão, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão; 2º pronunciamento: reformulando seu parecer anterior, promovendo alterações no Projeto de Lei de Conversão; e

– sob nº 599, de 2003, de Plenário, Relatora revisora: Senadora Ideli Salvatti, pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de admissibilidade relevância e urgência, e inadequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 114, de 2003, convertida no Projeto de Lei de Conversão nº 17, de 2003.

Não foi encontrado o denominador comum entre as Lideranças da Casa para a votação da Medida Provisória, que será incluída na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, quando a submeteremos a votos do Plenário.

Continua, pois, sobrestando a pauta.

2

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 115, DE 2003 *Encontra-se sobrestando a pauta, nos termos do § 6º do art. 62 da Constituição Federal.*

Discussão, em turno único, da Medida Provisória nº 115, de 2003, que abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios do Meio Ambiente, da Defesa, e da Integração Nacional, no valor de doze milhões de reais, para os fins que especifica, tendo

Parecer proferido no Plenário da Câmara dos Deputados, em substituição à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Relator: Deputado José Borba (PMDB-PR), preliminarmente pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, pela adequação financeira e orçamentária; e, quanto ao mérito, favorável à Medida Provisória, e contrário às emendas apresentadas perante aquela Comissão.

Relator Revisor: Senador **Sibá Machado**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Volta-se à lista de oradores.

Asseguro ao Senador Delcídio Amaral, se quiser, a possibilidade de terminar o seu discurso.

Em seguida, falará o Senador Sérgio Cabral.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Se o Senador Delcídio Amaral permitisse, gostaria de me manifestar rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Creio que S. Exª vai permitir. V. Exª quer falar por apenas cinco minutos.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, falarei em menos de cinco minutos. Quero parabenizar V. Exª, Sr. Presidente, os demais membros da Mesa Diretora, o Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma, a equipe de funcionários do Senado Federal. Todos trabalharam com muita competência para a implementação de um **call center** (0800) para atendimento a denúncias de maus-tratos aos idosos. Isso se deu em

prosseguimento aos trabalhos da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que, na semana passada, aprovou o Estatuto Nacional do Idoso, com a presença dos atores Oswaldo Louzada e Carmen Silva – o casal de maior sucesso da televisão brasileira hoje.

Ontem à noite, na novela *Mulheres Apaixonadas*, o casal de personagens vividos pelos referidos atores aparece conversando com seu neto, que os informa da existência desse **call center** do Senado Federal, criado pela Subcomissão do Idoso, que eu, modestamente, presido, mas que conta, fundamentalmente, com o apoio de V. Ex^a, Sr. Presidente José Sarney.

Já foram registradas mais de cinco mil ligações de todo o Brasil. E a informação que trago ao Plenário e a V. Ex^a é que a divulgação na novela das 21 horas continuará por meio dos personagens desses dois grandes atores, que representam tão bem a situação da terceira idade no País, as enormes dificuldades por que passam os idosos, e que, de maneira tão competente, estão ajudando a conscientizar a Nação brasileira de que esse segmento da população só aumenta. Graças a Deus o povo brasileiro vive mais – e tem que viver melhor. E o Senado Federal, sintonizando com as ruas, sob a Presidência de V. Ex^a, hoje, utiliza modernos instrumentos de comunicação, para dialogar com a população brasileira, em um triângulo televisão, Senado, **call center**, atendendo, assim, à demanda da população.

Estão de parabéns os funcionários do Senado responsáveis e V. Ex^a, a quem agradeço por ter dado, desde o início, todo o apoio à causa da terceira idade em nosso País, sobretudo, de maneira prática, disponibilizando instrumentos importantes para o avanço dessa causa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Senador Sérgio Cabral, a Mesa é testemunha do trabalho de V. Ex^a sobre o tema dos idosos e congratula-se com o Senado por mais esse serviço público que está prestando ao País.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Concedo a palavra ao Senador Delcídio Amaral, por cinco minutos, para concluir o seu discurso.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Concluo, Sr. Presidente, o meu pronunciamento.

Gostaria também de apresentar o meu ponto de vista como de absoluta pertinência à questão dos servidores oriundos da iniciativa privada, ingressados no serviço público, que terão suas aposentadorias pro-

porcionais aos tempos de serviço na iniciativa privada e no setor público.

Gostaria de registrar que, em 2001, o Governo Federal, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2001), desenvolveu um trabalho, elaborando avaliações atuariais que calculam o valor da contribuição em função do benefício a ser recebido quando da aposentadoria, para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para os benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de 07.12.1993), para o Regime dos Servidores Civis do Poder Executivo da União e para o Regime dos Militares da União.

As projeções do déficit para o grupo de servidores civis e militares, exceto Estados e Municípios, demonstram uma estabilização no patamar de 2,1% do PIB para o período de 2001 a 2020. Adicionando-se o déficit do Regime Geral da Previdência Social, atingir-se-ia o valor próximo de 3,1% do PIB ao ano, no período de 2001 a 2020.

Evidentemente, esses resultados são extremamente sensíveis às hipóteses consideradas. A premissa de crescimento da economia (3,5% do PIB ao ano, por exemplo) afeta positivamente a arrecadação em geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit.

Fica claro, assim, que uma das causas fundamentais da crise da previdência decorre dos rumos da economia. A retomada do crescimento econômico, com a crescente geração de emprego e renda como consequência, reduziria o déficit da previdência.

Dessa forma, considerando a taxa de crescimento do PIB de 4,25%, com que o Governo do Presidente Lula trabalha como premissa da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2004, bem como as alterações da reforma da previdência, acredito que o déficit previdenciário tenda a diminuir do patamar dos 3,1% dos estudos atuariais citados acima.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, acredito que a reforma da Previdência e a reforma tributária deverão criar plenas condições para a retomada do crescimento econômico, reduzindo-se, assim, a crise previdenciária.

Para a avaliação do mérito da cobrança, ou não, dos aposentados e pensionistas, é muito importante que se observe o equilíbrio das contas da Previdência, em função das medidas constantes da reforma da previdência enviada à Câmara dos Deputados, até porque essa taxação não geraria uma arrecadação maior que R\$1 bilhão e promoveria um desgaste polí-

tico grande. Portanto, a pertinência dessa proposta deve ser bastante analisada nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Desculpe-me, mas peço a V. Ex^a que não conceda apartes, para não avançar ainda mais no seu tempo.

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Para encerrar, Sr. Presidente, o princípio de não tributar benefício, no meu ponto de vista, é correto.

Agradeço sua paciência e peço que registre, na íntegra, este discurso.

**SEGUE, NA ÍNTegra, O DISCURSO
DO SR. SENADOR DELCÍDIO AMARAL.**

O SR. DELCÍDIO AMARAL (Bloco/PT – MS) – Sr. Presidente, Srs e Srs Senadores, o Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva trouxe, pessoalmente, ao Congresso Nacional, no último dia 30 de abril, o Projeto de Reforma da Previdência Social e disse: – “O jogo agora é com os parlamentares.”

Assim, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, proponho agora começarmos, nesta Casa, um dos mais importantes jogos para o futuro deste País: – a desmistificação da Reforma Previdenciária.

É fundamental que tenhamos pleno e total conhecimento sobre este tema, para que possamos decidir com sabedoria e sobriedade, tendo em vista a importância dos seus reflexos na vida do cidadão brasileiro.

Até o momento, tem-se entendido a necessidade da Reforma da Previdência de diversas formas: – ou, como uma das imposições do Fundo Monetário Internacional – FMI, para equacionar o Déficit do Tesouro Nacional ou para acabar com os privilégios dos servidores públicos e de categorias profissionais do setor privado que se aposentam com tempo de serviço reduzido, ou para acabar com os recorrentes rombos de um Sistema Previdenciário deficitário. No entanto, não se tem feito qualquer associação à necessidade de uma Reforma da Previdência Social num contexto mais amplo, ou seja, de uma política de Seguridade Social.

É interessante lembrar que a Constituição de 1988 avançou muito ao organizar um Sistema Integrado de Seguridade Social, como definido no Artigo 194: “A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social.”

A saúde pública e a assistência social são assim direitos sociais claros de cidadania, financiados por impostos pagos pela sociedade, de forma direta e in-

direta, cabendo ao Estado o dever de garantir amparo aos doentes, aos portadores de deficiências e proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice. Além do mais, as pessoas portadoras de deficiência física e os idosos, que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família, têm garantido um salário mínimo de benefício mensal.

A seguridade social conta com diversas fontes de recursos. Entre elas podemos destacar:

1. recursos orçamentários da União, Estados e Municípios, especificamente destinados para este fim;
2. contribuições sociais específicas dos empregadores e empresas (sobre a folha de salários e demais rendimentos do trabalho das pessoas por eles contratados);
3. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS;
4. Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL;
5. Contribuição sobre a receita de concursos de prognósticos e
6. Contribuição Sobre Movimentação Financeira – CPMF

Em 2002, a Previdência Social gastou R\$ 88,0 bilhões, ou 6,78% do Produto Interno Bruto – PIB, com benefícios sociais, atingindo a marca histórica de 21,1 milhões de benefícios pagos mensalmente. Considerando dados do IBGE – para cada beneficiário direto há 2,5 pessoas que se beneficiam indiretamente – os benefícios pagos chegaram a 74 milhões de pessoas, ou 42,3% da população brasileira.

Tais recursos, quando aplicados às pessoas da área rural são destinados ao auxílio das famílias que vivem em economia de subsistência, ao financiamento de pequenas produções que acabam por dinamizar o comércio e reduzir a migração das áreas rurais para as grandes cidades e garantem renda na época de entressafra local.

No Brasil, a previdência social tem um papel importante na transferência de renda da área urbana para a área rural. *Em seis de cada dez municípios brasileiros, a renda proveniente da Previdência Social supera o Fundo de Participação dos Municípios – FPM.*

Como se pode ver, Senhoras e Senhores Senadores, a política de seguridade social no Brasil – saúde pública, previdência e assistência social – pode se

constituir em um *importantíssimo programa de distribuição de renda e de redução da pobreza.*

Em 2002, o déficit declarado do INSS foi da ordem de R\$ 17,0 bilhões, ou 1,31% do PIB, no entanto, não existe uma separação clara entre o que seja o déficit da previdência social e o déficit da seguridade social.

Só para a previdência rural foi destinado um montante de R\$ 14,8 bilhões (86,9% do déficit total) contra uma arrecadação de contribuições rurais de R\$ 2,3 bilhões, o que configura uma contrapartida contributiva pequena ou quase inexistente, e a caracteriza plenamente como benefício da seguridade social.

O conceito de seguridade social estabelecido pelo artigo 194 da Constituição Brasileira de 1988, possibilita, portanto, a instituição de benefícios sociais não-contributivos para o combate à pobreza, assim como permite a criação de canais de distribuição de renda.

Na Mensagem Presidencial ao Congresso Nacional, no início dos trabalhos legislativos do corrente ano, o senhor Presidente da República assim se expressou: – “Com 6,9 milhões de benefícios anuais, a Previdência Rural é o maior programa de transferência de renda do País.”

E disse mais, na mesma Mensagem ao Congresso Nacional: – “A expansão da Previdência Social está ajudando a reduzir os níveis de pobreza no País. Caso não existissem os pagamentos feitos pelo sistema previdenciário, o percentual de pobres aumentaria de 34% para 45,3% da população, ou seja, o número de pobres aumentaria de 54,5 milhões para 72,6 milhões. O gasto da Previdência Social foi responsável pela diminuição de 11,3 pontos percentuais nos níveis de pobreza em 1999. Não fosse essa política pública, haveria 18,1 milhões a mais de pobres.”

Assim, para o Governo Federal, a Previdência Social privada tem desempenhado papel fundamental na redução da pobreza e na política de reequilíbrio e desenvolvimento regional, com significativa transferência de renda para a população, principalmente para as áreas rurais.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, eis porque falei em desmistificação da Reforma Previdenciária. É imperioso separar a Previdência Social, que tem uma relação contributiva, da Seguridade Social. Esta tem sua característica própria, e os benefícios decorrentes de suas ações não podem ser considerados como deficitários, pois resul-

tam de impostos pagos pela sociedade. Não se diz que um hospital ou uma escola pública sejam deficitários. Ou que seja déficit o pagamento a um deficiente físico ou ao idoso que não possuem meios de prover a própria manutenção.

Portanto, neste momento, devemos centrar nossa análise sobre a Previdência Social, que é alvo do Projeto de Reforma em tramitação no Congresso Nacional, sem perder de vista sua inclusão num sentido mais amplo da Seguridade Social.

A PREVIDÊNCIA SOCIAL

A Previdência Social possui quatro regimes diferentes, quais sejam: o Regime Geral da Previdência Social (RGPS); o Regime Previdenciário voltado para os Servidores Públicos; o Regime dos Servidores Militares e o Regime de Previdência Complementar.

O Regime Geral da Previdência Social, administrado pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, inclui obrigatoriamente todos os trabalhadores do setor privado, segundo disposto nas Leis Trabalhistas, bem como empregados autônomos, domésticos, rurais e segurados facultativos.

As contribuições variam de 8 a 11% até o benefício com teto máximo de R\$ 1.561,00, havendo o caso de alíquotas de contribuição diferenciada para empregados domésticos, por exemplo.

O Regime Geral de Previdência Social está estruturado pelo Sistema de Repartição Simples, ou seja, as contribuições dos empregados de hoje são destinadas a cobrir o pagamento dos atuais aposentados. É UM PACTO SOCIAL, OS ATIVOS PAGAM PELOS INATIVOS. Toda a receita das contribuições previdenciárias do ano é destinada a cobrir os gastos, do ano, com os benefícios dos inativos. Não existe a hipótese de formação de reserva para capitalização futura.

Dessa forma, os atuais contribuintes, quando passarem para a condição de inativos encontrarão garantia na contribuição das futuras gerações. Assim, este Sistema só tem equilíbrio, se houver, no longo prazo, uma relação estável entre o número de contribuintes e de beneficiários.

Até a década de 60, o Brasil era considerado o País do futuro, com uma população jovem e, para cada brasileiro inativo, existiam pelo menos outros sete trabalhando. O número de contribuintes era muito superior ao dos inativos.

Além do mais, a expectativa de vida do brasileiro nessa época girava em torno de 55 anos. O brasileiro que começasse a trabalhar com 18 anos poderia se aposentar por tempo de serviço (35 anos), com 53

anos. O inativo gozava então seu benefício, em média, por dois anos.

Com o objetivo de justiça social, foram iniciadas as concessões de redução de tempo de trabalho, as chamadas aposentadorias especiais, àquelas categorias profissionais cujas profissões se caracterizavam como atividades de risco – eletricistas, químicos, mineradores, radiologistas, professores, e uma gama imensa de outras profissões, cujo trabalho exigia efectiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física.

Isto, associado à crescente elevação da expectativa de vida do brasileiro – 68,9 anos, dados de 2001, IBGE – em função dos investimentos governamentais em saneamento básico, saúde, educação, etc provocaram o aparecimento das aposentadorias precoces da década de 90, com a inatividade iniciando-se próxima aos quarenta anos de idade. E, muitos inativos passaram a ficar mais tempo nessa condição, recebendo aposentadorias por mais tempo que o efectivamente trabalhado.

A par dessas evoluções, vieram as modificações aprovadas pela Constituição de 1988, criando benefícios sem a cobertura financeira plena. Só a criação de benefícios de aposentadoria para todos os brasileiros com mais de 65 anos (homens) e 60 anos (mulheres), mesmo aos que nunca contribuíram, gerou despesas anuais da ordem de R\$ 15,0 bilhões.

De outra forma, a economia entrou em fase de estagnação, e lá se vão quase duas décadas perdidas, gerando desemprego e subemprego, com enorme aumento do trabalho informal. Se na década de 70 houve aumento de 7,9% no número de contribuintes, nos anos 90 ele foi de apenas 0,8%.

Segundo dados da Pesquisa Nacional de Amostras por domicílio – PNDA/IBGE – 2001, existem no setor privado 40,7 milhões de brasileiros, que correspondem a 56,1% da população ocupada total, que não contribuem com a previdência social, ou seja, se encontram no mercado informal da economia, sem nenhum direito social. Deste total, aproximadamente 19,8 milhões estão totalmente à margem do sistema porque não têm nenhuma capacidade contributiva – ganham menos de 1 Salário Mínimo, ou não têm remuneração. SÃO OS EXCLUÍDOS. E que, no futuro, irão engrossar os gastos com benefícios sociais.

Quanto maior o mercado informal de trabalho, menor será a base contributiva, e por via de consequência, maior será o déficit previdenciário e o gasto

assistencial, pois quem não contribui hoje, não terá amanhã acesso aos benefícios previdenciários.

É fácil portanto inferir, do acima exposto, a necessidade de mudanças na previdência social, deixando principalmente de confundi-la com a Seguridade Social, que objetiva assegurar os direitos sociais à população brasileira, sem a contrapartida contributiva.

A PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, vou tratar agora do Sistema Previdenciário dos Funcionários Públicos.

É um regime também por repartição simples, com algumas diferenças em relação ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS:

a) a aposentadoria do servidor público é igual à última remuneração na ativa, enquanto os trabalhadores do setor privado, regidos pelo Regime Geral da Previdência Social, é limitada ao teto de R\$ 1.561,00;

b) o funcionário público recolhe 11% sobre o valor integral de seus vencimentos, enquanto que a contribuição do segurado do INSS varia de 8 a 11%, até o teto de R\$ 1.561,00;

c) o limite de idade para o servidor público é de 53 anos (homem) e de 48 anos (mulher), enquanto que o trabalhador do setor privado é de 60 anos (homem) e 55 anos (mulher);

d) servidor originário do setor privado, independente do tempo de serviço e de contribuição ao INSS, se aposenta pelo regime do serviço público, ou seja, com a sua última remuneração;

Com essas características, e todos os demais problemas do Regime Geral da Previdência Social – envelhecimento populacional e consequente desequilíbrio entre o número de ativos e inativos; a elevação da expectativa de vida, a redução do tempo de serviço por motivo de periculosidade; os benefícios sem cobertura financeira plena e, principalmente, a estagnação da economia, com profunda redução do quadro funcional – acarretaram a inviabilidade do atual sistema, tendo em vista que, na lógica da repartição simples, o crescimento econômico é chave para o equilíbrio de longo prazo, pois a sustentação da renda dos inativos depende da capacidade de geração de renda dos empregados na ativa.

Infelizmente, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, os Governos passados foram bastante imprevidentes. Deixaram a Previdência Social – tanto a privada quanto a pública – atingirem o quadro atual de desequilíbrio, com um déficit de R\$ 56,2 bilhões em 2002. Destes, R\$ 39,2 bilhões, apenas no regime do setor público.

Há, portanto, uma necessidade premente de mudanças no sistema previdenciário nacional, que tenha como objetivo, e não poderia ser diferente, o de alcançar o reequilíbrio das contas da Previdência Social. Qualquer outro objetivo, tais como “acabar com os privilégios dos servidores públicos”; “tornar o sistema mais justo, aproximando as aposentadorias dos setores público e privado”; “criar um sistema mais universal e menos desigual, com pisos e tetos não muito distantes entre si”; etc, são simples colocações de quem desconhece a realidade brasileira e tem uma visão míope do problema previdenciário.

Diz-se que boa parte do déficit da Previdência decorre dos desequilíbrios contributivos que favorecem os servidores do setor público em detrimento dos trabalhadores privados e, acha-se um absurdo, que a média de aposentadoria do setor privado seja de R\$ 374,89, enquanto que a média do setor público (executivo) atinja R\$ 2.272,00, em valores de 2002.

Falar-se em média das aposentadorias dos setores privado e público, tem o mesmo significado que comparar o nosso pobre Salário Mínimo (SM) de R\$ 240,00 com o teto salarial do setor público, de R\$ 12.720,00. A correlação é absurda.

No setor privado, todo trabalhador recolhe durante até 35 anos, sobre um valor máximo de 10 Salários Mínimos. Lógico, portanto, que a média será muita baixa, inferior a 10 Salários Mínimos e, principalmente, será condicionada para baixo, para valores bem inferiores a esse limite, devido ao grande número de empregados que recebem apenas 1 Salário Mínimo.

Entretanto, é interessante lembrar que os executivos da iniciativa privada (ou das empresas públicas) que recebem altos salários, se aposentam pelo INSS com esse valor de 10 Salários Mínimos, pois contribuíram sobre 10 Salários Mínimos. Mas recebem complementação (que não entra na média do setor privado) por entidades de Previdência Complementar Privada, os conhecidos Fundos de Pensão, por terem contribuído para essas entidades, no mesmo período, num percentual elevado sobre a parcela de remuneração excedente aos 10 Salários Mínimos.

Já no setor público, os servidores, que não têm alguns benefícios do setor privado como o FGTS, por

exemplo, não recolhem sobre o teto de 10 Salários Mínimos, mas sobre a sua remuneração total. O Governo faz assim, também, a função da Previdência Complementar, pois os funcionários públicos contribuíram sobre a totalidade da remuneração. Nada mais justo, portanto, que tenham aposentadorias que ultrapassem o teto do INSS – e uma média maior – visto que contribuíram para isso durante anos.

Há o caso de servidores que não contribuíram durante todo o tempo e que foram beneficiados pela Constituição de 1988, ao transformar alguns celetistas em servidores públicos, enquadrando-os no Regime Jurídico Único – RJU. Nesse caso, existem ainda alguns servidores que contribuíram por anos, para entidades de Previdência Complementar Privada – funcionários do Banco Central, do IPEA, CNPQ, por exemplo – e passaram para o RJU. Contribuíram, portanto, durante todo o tempo trabalhado sobre a sua remuneração total.

Cabe aqui lembrar a imprevidência do Governo, que contribuiu com as entidades de Previdência Privada, relativamente à sua contrapartida para os planos de aposentadoria complementar daqueles funcionários e que não se apropriou dessa poupança, quando esses funcionários foram transferidos para o RJU. Sendo assim, o Governo assumiu a aposentadoria integral, inclusive a parcela complementar que caberia às entidades de previdência privada, mas não trouxe a reserva relativa à sua contrapartida nas Entidades de Previdência Complementar.

Assim, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, foram muitos os erros cometidos pelos diversos Governos anteriores com a nossa Previdência Social. Abandonaram o sistema de capitalização, pois havia necessidade de se usar as reservas para outros objetivos nacionais. O sistema de repartição simples resolia bem o problema, no princípio, pois havia mais ativos do que inativos. Até meados da década de 90, a Previdência era superavitária.

Mas as repercussões dos benefícios da Constituição de 1988, a estagnação da economia, o desmonte do Estado pela Reforma Administrativa e a implantação de políticas específicas concedendo subsídios a diversos setores da economia determinaram a situação de desequilíbrio da Previdência Social, que não pode ser imputada simplesmente a “privilegios dos servidores públicos” ou a meros aspectos atuariais. São várias as políticas de relevante impacto social que condicionaram o desequilíbrio da Previdência Social. Ou, da Seguridade Social.

CONCLUSÃO

O regime de repartição simples é inadequado para os benefícios de longa duração, tanto que a Previdência Complementar Privada adota o sistema de capitalização. A repartição simples só é viável, no longo prazo se houver equilíbrio entre ativos e inativos. Há que se pensar, portanto, no sistema de capitalização, evoluindo para um Sistema de Previdência com Contribuição Definida. Quase todas as empresas estatais, privatizadas ou não, já mudaram ou estão em processo de mudança de Planos de Benefício Definido para Planos de Contribuição Definida.

Para o Regime Geral de Previdência Social, o RGPS, há necessidade de um esforço para um verdadeiro processo de "inclusão social" por meio de incentivos à filiação e contribuição, reduzindo a informalidade. Além disso, é fundamental a ampliação de medidas de combate à sonegação e fraudes, e, principalmente, um trabalho direcionado para a recuperação de créditos referentes às dívidas para com a Previdência Social, estimadas em R\$ 150,0 bilhões, no ano de 2003.

Com relação à Previdência Pública, entendemos como bastante coerentes as alternativas propostas pelo Governo, no que se refere: à limitação da idade mínima para aposentadoria, tendo em vista a elevação da expectativa de vida da população brasileira; à determinação do redutor de benefícios para aqueles servidores que anteciparem a sua aposentadoria (5% por ano que faltar para atingir a idade mínima, limitada a 35%); à fixação do mesmo teto de R\$ 2.400,00, tanto para a iniciativa privada quanto para o servidor público, para os servidores que ingressarem a partir de agora no serviço público, passando estes a contribuir para Fundos de Previdência Complementar, para receber vencimento adicional; à limitação do valor das aposentadorias ao teto constitucional referente aos três poderes, no valor de R\$ 12.720,00, e, à adequação do valor da aposentadoria para aqueles servidores oriundos da iniciativa privada, ingressados no serviço público, que será proporcional aos tempos de serviço, na iniciativa privada e no setor público.

Em 2001, o Governo Federal, atendendo às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04.05.2001) desenvolveu um trabalho elaborando avaliações atuariais, que calculam o valor da contribuição, em função do benefício a ser recebido quando da aposentadoria, para o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, para os benefícios assistenciais previstos na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742, de

07.12.1993), para o Regime dos Servidores Civis do Poder Executivo da União e para o Regime dos Militares da União.

Para se fazer a estimativa de déficit do Regime Geral da Previdência Social, foram consideradas algumas hipóteses para receita e despesa com benefícios previdenciários. De 2001 a 2004, consideraram-se as taxas de crescimento do PIB e da massa salarial de acordo com parâmetros do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2002. A partir de 2004, a taxa de crescimento do PIB se iguala ao crescimento da massa salarial determinada pelos modelos demográficos e de mercado de trabalho. Considerou-se ainda um crescimento da produtividade média de 1,6% ao ano. No lado das despesas, para 2001, considerou-se o reajuste do Salário Mínimo de 19,2% e reposição da inflação para os demais benefícios. A partir de 2002, todos os benefícios foram reajustados de forma a preservar o seu valor real.

O resultado desse trabalho demonstrou que o déficit do Regime Geral da Previdência Social, no período de 2001 a 2020 apresenta pequenas oscilações ao redor de 1% do PIB. Para o Regime dos Servidores Civis e Militares, não abrangendo os servidores dos estados e municípios, foi levado em consideração dados do Sistema de Informações de Administração de Pessoal – SIAPE, que representa aproximadamente 85% do total de servidores civis da União. Não estariam contemplados os servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, Banco Central Ministério Público da União – MPU e Ministério das Relações Exteriores que se encontram lotados no exterior. Foi feita uma extração para os 15% restantes, adotando-se a hipótese de que o comportamento deste grupo é semelhante ao grupo das carreiras estratégicas, com pequeno ajuste para o ponto final.

Foram incorporadas, como hipótese, as modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 2131/00 no plano de remuneração e contribuições dos militares e a separação dos novos integrantes no serviço público em carreiras típicas, cujos integrantes estariam filiados ao regime próprio de previdência, e demais servidores, que seriam contratados na modalidade de empregados públicos e, portanto, filiados ao INSS.

As projeções do déficit para o grupo de servidores civis e militares, exceto estados e municípios, demonstram uma estabilização no patamar de 2,10% do PIB para o período 2001 a 2020, que adicionado ao déficit do Regime Geral da Previdência Social, atingiria o valor próximo de 3,1% do PIB, ao ano, no período de 2001 a 2020.

Estes resultados, logicamente, são extremamente sensíveis às hipóteses consideradas. A premissa de crescimento da economia (3,5% do PIB ao ano, por exemplo) afeta positivamente a arrecadação em geral e diminui o peso relativo da despesa e do déficit.

Fica claro, assim, que uma das causas fundamentais da crise da previdência decorre dos rumos da economia. A retomada do crescimento econômico, com crescente geração de emprego e renda como consequência, reduziria o déficit da previdência.

Dessa forma, considerando que o Governo do Presidente Lula trabalha como premissa da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para 2004, com uma taxa de crescimento do PIB de 4,25% e, considerando mais as alterações da Reforma da Previdência, acredito que o déficit previdenciário tenda a diminuir do patamar dos 3,1% dos estudos atuariais citados acima.

Portanto, Senhor Presidente, Senhoras Senadoras e Senhores Senadores, acredito que a reforma da previdência e a reforma tributária, deverão criar plenas condições para a retomada do crescimento econômico, reduzindo assim a crise previdenciária. Portanto, venho sugerir uma reavaliação do mérito da cobrança ou não dos aposentados e pensionistas (que geraria uma arrecadação de apenas R\$ 1,0 bilhão, porém com tremendo desgaste político), pois concordo que “o princípio de não tributar benefício parece correto”.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Delcídio Amaral, o Sr. José Sarney, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – V. Ex^a será atendido na forma do Regimento.

Pergunto aos Senadores Leonel Pavan, Lúcia Vânia e João Alberto Souza se querem fazer, agora, a comunicação inadiável. Visto que não houve prorrogação da Hora do Expediente, vou abrir uma exceção para que V. Ex^{as}, por cinco minutos, usem da palavra. (Pausa.)

Concederei a palavra ao Senador Leonel Pavan, em seguida, à Senadora Lúcia Vânia e, depois, ao Senador João Alberto Souza.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT– SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, entreguei à Mesa, em tempo hábil, requerimento de pesar pelo falecimento do Professor René Armand Dreifuss.

Peço a V. Ex^a que o requerimento seja registrado pela Mesa e transscrito, na íntegra, como parte dos pronunciamentos desta tarde, pois se trata de um grande cientista social e político brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Fique V. Ex^a tranqüilo, porque o requerimento está sobre a mesa para ser lido na hora oportuna.

V. Ex^a será atendido na forma regimental.

Concedo, pois, a palavra ao Senador Leonel Pavan.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar meu tempo para homenagear duas cidades de Santa Catarina que têm grande importância para a economia do Estado, principalmente no que diz respeito à área agrícola: Agronômica e Caibi.

O Município de Agronômica completa, no dia 6 de junho, 39 anos de fundação. Trata-se de uma cidade que tem um povo humilde e trabalhador. Esta homenagem é justa por ser ela campeã mundial em produtividade de arroz irrigado.

Com a economia voltada principalmente para a agricultura, sua principal atividade é a produção de fumo, destacando-se, ainda, a de milho, mandioca, cebola, feijão, batata-doce, batatinha, sementes, frutas e hortaliças.

Fica, portanto, minha homenagem ao querido Município de Agronômica pela sua importância na agricultura de Santa Catarina.

Também gostaria de homenagear a cidade de Caibi, no extremo oeste de Santa Catarina, que completa 38 anos de fundação. Fica a uma distância de 676 quilômetros de Florianópolis e é filiada à Associação dos Municípios do Entre-Rios – Amerios. Sua economia é baseada essencialmente na agricultura e pecuária, com destaque para a produção de suínos e aves. É uma cidade cujos agricultores têm origem no Rio Grande do Sul.

O Município apresenta um grande potencial turístico, e é banhado pelo rio Uruguai. É visitado por turistas interessados nos campings, trilhas ecológicas, esportes náuticos e também no turismo religioso, já que a romaria de Nossa Senhora da Salete, realizada no mês de setembro, é uma tradição de 40 anos.

Fica, portanto, a minha homenagem às cidades de Agronômica e Caibi.

Quero ressaltar, ainda, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, que tenho usado a tribuna seguidamente para falar da falta de planejamento e de perspectiva de dias melhores para os agricultores do nosso País, especialmente os produtores de cebola e alho. Mas, hoje, quero referir-me aos produtores de alho.

O Brasil está importando alho da China e também da Argentina. Os nossos agricultores estão sofrendo, não sabem mais o que fazer. Vibraram pela safra volumosa, fizeram festas pela boa colheita, mas já perderam 20 mil toneladas do produto por não conseguirem colocá-lo no mercado.

Amanhã, inicia-se uma paralisação na região do meio oeste de Santa Catarina, em Curitibanos, talvez a cidade que mais produz alho no Brasil. Os agricultores estão temerosos, pois poderão ter prejuízos irreversíveis.

Fica, portanto, o alerta. Recebi um telefonema do Ministro da Agricultura, que foi atencioso na questão do parcelamento das dívidas, no prolongamento do prazo do pagamento dos financiamentos que foram feitos. Mas não adianta prolongar. Precisamos inserir no mercado o alho do Brasil, para podermos pagar a dívida daqui a dois ou três anos – não interessa o tempo, precisa ser vendido o produto.

Ressalto que em Joaçaba, no meio oeste catarinense, também haverá uma paralisação de todos os suinocultores da região. Eles estão prevendo que toda a sua produção e o seu trabalho poderá ser duramente prejudicado uma vez que não estão encontrando caminho que lhes garanta botar os seus produtos no mercado para exportação, principalmente a carne suína.

Faço esse alerta ao Governo Federal, que tem sido parceiro, atencioso e cortês nas respostas aos nossos ofícios. No entanto, em relação a essa questão, não estamos vendo nenhum resultado positivo, concreto.

Disse ontem, Sr. Presidente, que o Governo Federal está virgem em termos de uma ação concreta, firme, coesa que venha realmente trazer a mudança que tanto prega no Brasil. Não está acontecendo nada, infelizmente nada que possa trazer tranquilidade aos quase sessenta milhões de eleitores que confiaram o voto a este Governo, exceto a aprovação de vinte e sete medidas provisórias que dispunham sobre a nomeação de um diretor aqui, um outro diretor ali. Mas leis concretas que venham beneficiar este

País, conforme foi apregoado em campanhas eleitorais, nada foram propostas, nada foi feito. Já vai fazer seis meses e nada aconteceu.

Espero que a agricultura, a educação, a saúde, que o Programa Fome Zero e todos esses projetos saiam do papel e comecem a funcionar, atendendo ao desejo do povo brasileiro.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Romeu Tuma) – Obrigado por cumprir o horário, Senador Leonel Pavan.

Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, por cinco minutos.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, nesta data em que se comemora o Dia Mundial do Meio Ambiente, destaco o projeto de recuperação ambiental desenvolvido no Município de Santa Helena de Goiás, na região sudoeste do Estado. Trata-se de um trabalho que serve de exemplo não apenas para Goiás, mas para todo o País.

O projeto consiste em promover o replantio de árvores nativas e do cerrado em praticamente todas as nascentes dos rios que cortam o Município. Para isso, foi criado um viveiro de plantas e mudas, com mais de duas mil espécies. A extensão de nascentes e matas recuperadas já ultrapassou 120 hectares.

Além do plantio, também existe em Santa Helena um trabalho muito importante de educação ambiental que promove a conscientização dos moradores.

É bom lembrar que, desde a década de 80, a questão ambiental vem sendo colocada no centro da reflexão sobre os novos padrões de produção e consumo. Paulatinamente, criou-se um entendimento de que os problemas ambientais devem ser focados de forma mais global, sistêmica, com a finalidade de enfrentá-lo em várias frentes e obter resultados concretos na melhoria da qualidade de vida da sociedade.

Os constantes ataques ao meio ambiente vieram reforçar a necessidade de adotar uma política de gestão sustentável dos recursos naturais, a fim de evitar o desperdício, a poluição e a degradação.

Muitas iniciativas encontram apoio na própria sociedade, como os programas de reciclagem de lixo que surgiram para amenizar os impactos do crescimento das grandes cidades.

O outro caminho é estimular e promover parcerias entre instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais. Enfim, envolver todos os setores da sociedade

na implementação efetiva da educação ambiental em seus programas e projetos.

Por isso, quero parabenizar, neste Dia Mundial do Meio Ambiente, todos os moradores de Santa Helena de Goiás e do Brasil, por essa importante campanha de educação ambiental.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Lúcia Vânia, o Sr. Romeu Tuma, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador João Alberto de Souza para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em breve esta Casa deverá pronunciar-se sobre a Medida Provisória que fixou o valor do salário mínimo em R\$240,00. Nessa ocasião, segundo o que tenho lido nos jornais, surgirão propostas para aumentar esse montante para R\$260,00, recuperando os parâmetros negociados entre os Partidos em 2001, que possibilitaram a majoração de 11% no salário mínimo da época.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, assim como não se faz educação de qualidade sem professor em sala de aula, motivado e satisfeito com o seu salário, não se vence a pobreza sem a elevação do nível de renda das camadas mais pobres da população.

A discussão do valor do salário mínimo no Brasil renova-se a cada começo de ano. Prolonga-se por vários dias, envolvendo sociedade, Poder Executivo, Poder Legislativo em calorosas e até indignadas discussões, brandindo estatísticas financeiras, análise micro e macro econômicas, projeções inflacionárias e de gastos públicos. Após os embates, o resultado tem ficado aquém das expectativas, e os que dependem do salário mínimo para subsistir continuam conformados ou humilhados por serem obrigados a sobreviver no limite mínimo da dignidade, apesar do trabalho que lhes é normalmente exigido.

Coerentemente com as posições já assumidas e defendidas no passado pelo PMDB e pelo PFL – lembro-me aqui das posições do Senador Antonio Carlos Magalhães – no sentido de atribuir ao salário

mínimo um valor condizente com as necessidades dos assalariados e de suas famílias, conclamo o meu Partido, o PMDB, para que, juntamente com o PFL e os demais partidos, discuta, integre esforços e entendimentos para fixar o salário mínimo em R\$300,00 a partir de maio de 2004, ou em um montante correspondente a 100 dólares. Essa iniciativa, na medida em que proporciona discussão e acertos com antecedência, tem boa condição de ser implementada e aplicada, evitando-se as dificuldades de última hora e as soluções que levam em conta apenas a necessidade de menor ônus sobre os encargos públicos.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, gostaria de fazer uma comunicação inadiável em nome da Bancada da minoria.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – V. Ex^a está inscrito, Senador César Borges. A Mesa, para não prejudicar a lista dos oradores inscritos, dará a V. Ex^a a palavra como líder. Em seguida, dará a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, novamente a um líder, e depois seguirá a lista dos oradores para que não haja prejuízo das partes.

Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, em 15 de maio, trouxe ao conhecimento desta Casa a preocupação das autoridades públicas e da população da capital do meu Estado, Salvador, com os atrasos impostos pelo Governo Federal nos repasses de sua obrigação para a mais importante obra realizada na capital da Bahia, o metrô. É a maior e mais urgente interferência urbana que se faz na capital baiana nos últimos 30 anos.

O prejuízo que o Governo Federal está causando ao andamento da obra é ainda maior, porque sequer está permitindo que cheguem os repasses do Banco Mundial, parceiro deste empreendimento, que tem cumprido e liberado a sua parte. Cumprindo as suas obrigações contratuais, o Banco Mundial enviou o equivalente a R\$15 milhões, que estão bloqueados em Nova Iorque há 5 meses, dinheiro que o Ministério da Fazenda muito estranhamente resiste em internalizar no País.

Eu pergunto: há qualquer justificativa para que um país como o Brasil recuse empréstimo internacional em moeda forte? Qual o motivo de o Governo Federal não liberar esses recursos e paralisar a obra, demitindo milhares de baianos que trabalham nas obras do metrô?

O cronograma de implantação do projeto já está sendo definitivamente comprometido pelo Governo Federal, que terá de assumir a responsabilidade financeira e judicial pelo atraso na obra, inclusive se vier a causar maiores danos à cidade de Salvador. Espero que o Tribunal de Contas da União cobre explicações para a elevação de gastos, que certamente estão sendo incorporados a esta obra por causa da paralisação decorrente do atraso do Governo Federal. Pior ainda se ela tiver de ser totalmente paralisada, pois custos serão adicionados, e a responsabilidade será do Governo Federal.

É preciso que uma autoridade deste Governo venha prestar satisfação à população de Salvador sobre esta quebra de contrato, sobre o desemprego que está provocando com a redução do ritmo da obra e sobre os transtornos que a paralisação vai gerar, principalmente para a população mais pobre da capital do meu Estado!

Esta não é uma questão menor, paroquial. A implantação do sistema de metrô vai consolidar uma infra-estrutura estratégica para o crescimento de Salvador, a terceira população metropolitana do País. É muito importante ressaltar que a terceira cidade do País somente agora tem a chance de resolver seu grave problema de transporte de massa, enquanto outras grandes capitais brasileiras já contam há muitas décadas com um sistema de transporte de massa como o metrô.

Este projeto integra o Programa de Descentralização de Trens Metropolitanos do Governo Federal, mas seus custos pesam muito pouco no Orçamento da União em relação às obrigações dos demais parceiros, o principal deles o Banco Mundial, que nós fomos buscar para montar a engenharia financeira da obra.

Ao contrário do que ocorre em todas grandes obras de infra-estrutura do País, bancadas majoritariamente pelos recursos federais, a presença da União é a menor entre as partes nesse projeto do Metrô de Salvador, porque o Governo da Bahia e a Prefeitura de Salvador acabaram tendo de assumir um ônus maior para que a obra fosse garantida.

Desse modo, o orçamento de US\$307 milhões foi dividido entre o Banco Mundial, responsável pelo aporte de 49% dos recursos, o Estado da Bahia e a Prefeitura de Salvador, que estão garantindo 38%, enquanto apenas 13% é a contrapartida da União.

Acontece que o Governo da Bahia e a Prefeitura de Salvador chegaram ao limite do esforço financeiro nessa obra e, segundo informação da Secretaria Municipal de Transportes de Salvador, a obra não terá

condições de manter a continuidade a partir de julho se não houver o imediato aporte do recurso federal e a liberação dos recursos do Banco Mundial. Aí, os trabalhadores da obra, que, no andamento normal, são cerca de 1.500, mas estão agora em torno de 450, perderão o emprego graças à inação do Governo Federal. Então, em vez de 10 milhões de empregos, o Governo terá de criar mais esses 1500 que agora estão sendo liberados para consertar o erro que vem cometendo contra a cidade.

O Governo Federal vem desbloqueando recursos contingenciados, sobretudo para os Ministérios dos Transportes e da Integração Nacional. A decisão foi baseada em critérios que priorizam a urgência, o impacto sobre a população e o grau de execução. Na sua pasta, por exemplo, o Ministro Ciro Gomes definiu a retomada daquelas obras que estavam com mais de 50% de execução.

Gostaria que, no Ministério das Cidades, que faz a interface do Governo Federal com o programa do Metrô de Salvador, o ilustre Ministro Olívio Dutra pudesse ter autonomia para também definir um critério como este. O Metrô de Salvador alcançou uma execução física que não permite mais, de jeito nenhum, a sua paralisação, porque 53% das obras civis estão concluídas, inclusive 88% das vias aéreas e 58% das obras subterrâneas.

Nesta discussão, tem prevalecido a falta de transparência do Governo Federal e, por conta dessa omissão, aparece também a contra-informação prestada por componentes do Partido dos Trabalhadores que, em Salvador, faz oposição ao Prefeito, que é do PFL, Dr. Antônio Imbassahy. Essas pessoas, parlamentares federais do PT, acabam se desgastando por apresentar informações que não se comprovam.

Disseram, por exemplo, que o Governo Federal estava com os seus compromissos em dia. Entretanto, comprovou-se em relatório da CBTU – Companhia Brasileira de Trens Urbanos, autarquia do Ministério das Cidades, o efetivo descompromisso do Governo Federal com as responsabilidades que assumiu ao assinar o contrato desta obra.

De acordo com o relatório, o Governo Federal somente liberou este ano, portanto dentro do Governo do Partido dos Trabalhadores, em favor do Metrô de Salvador, R\$775 mil, enquanto o governo baiano liberou R\$9 milhões, e a Prefeitura de Salvador mais R\$4 milhões, totalizando R\$13 milhões por parte da Bahia. Sequer os restos a pagar da obra, no valor de R\$3 milhões, deixados empenhados pelo governo passado, foram repassados até o presente momento.

Para evitar todas essas contra-informações, é necessário, portanto, que o governo do Partido dos Trabalhadores apresente à população de Salvador uma explicação definitiva o porquê do atraso e prazo para a normalização das liberações de recursos para essa obra. É preciso dizer que se o problema é burocrático, técnico ou político, afinal, a obra não tem passivo, tendo sido inclusive liberada por auditoria realizada pelo Tribunal de Contas da União (TCU), que foi solicitada por um representante federal do próprio PT.

Como aquela tentativa do PT baiano foi no sentido de paralisar a obra por intermédio do Tribunal de Contas da União, estratégia que fracassou, posso entender que os representantes do PT baiano são os únicos satisfeitos na Bahia pela ação procrastinadora do Governo Federal. Estão satisfeitos porque querem usar a descontinuidade da obra como palanque político nas próximas eleições municipais.

Sr. Presidente, para este ano, o orçamento exige ainda a liberação de R\$41 milhões pelo Banco Mundial, que deverão e que precisam ser internalizados pelo Governo Federal, e mais R\$ 29 milhões por parte do Governo Federal, recursos imprescindíveis para a continuidade do Metrô de Salvador, e a resistência do Governo Federal em relação à obra está impedindo não apenas o recebimento de suas obrigações, como também o cumprimento das obrigações por parte do Banco Mundial.

Os prejuízos causados ao interesse da população de Salvador pelo Governo Federal não se resumem ao bloqueio das verbas do Banco Mundial e contingenciamento dos recursos que deveria liberar. Também por conta da incerteza econômica que vigorou nos primeiros meses do ano, afastaram-se do projeto os investidores internacionais que constituíram um **funding** para financiar o investidor privado que deveria assumir os custos de implantação dos trens.

Por conta disso, a Prefeitura de Salvador entrou com rescisão contratual por descumprimento do contrato por parte do investidor privado, e o Governo da Bahia, junto com a Prefeitura de Salvador, está assumindo os custos de investimento do material rodante, o que exigirá mais US\$50 milhões em recursos.

Por falta de transparência do Governo Federal, não sabemos se há um simples problema burocrático – repito –, se existe alguma implicação de ordem econômica, ou, como as circunstâncias nos fazem presumir, se há algum obstáculo político, criado de forma artificial. Contudo, o que deseja a população baiana é a regularização rápida do andamento dessas obras.

Fica aqui registrada nossa indignação, esse protesto e esse alerta, que já foi feito nesta Casa. Espero que o Governo Federal tenha a sensibilidade de atender ao povo mais carente de Salvador.

Muito obrigado pela tolerância, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Antes de conceder a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, a Presidência quer registrar a presença dos alunos da Escola Maria Helena Batista Bretas, da cidade de Goiânia, acompanhados dos seus professores e orientadores. A Casa fica feliz com a presença das crianças e dos professores neste plenário.

Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ocupo a tribuna hoje para, mais uma vez, tratar da CPI do Banestado.

Como já é do conhecimento do Senado da República e da população brasileira, a Senadora Ideli Salvatti tomou a iniciativa de colher assinaturas para a criação dessa CPI. Posteriormente, inclusive autorizado por ela, na Comissão de Fiscalização e Controle, tive oportunidade de obter assinaturas suficientes para a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Banestado.

É bom relembrar que a CPI do Banestado destina-se a apurar um rombo de US\$30 bilhões, dinheiro que, segundo autoridades do Ministério Público Federal e da Polícia Federal, deixou o Brasil em operações irregulares para ser aplicado nas contas CC5 em Nova Iorque.

Posteriormente à apresentação do requerimento para a instalação da CPI, tendo cumprido todas as formalidades legais, as lideranças partidárias desta Casa chegaram a formalizar um comunicado à imprensa dizendo que o Governo e o Ministério Público Federal estavam apurando e que a CPI deveria, então, ser sobreposta, ser adiada, até que se reunissem as condições para a sua instalação.

Ocorre que os argumentos utilizados pelas lideranças estão, todos eles, enterrados hoje. Por quê? Porque a Câmara dos Deputados acaba de confirmar – e graças a Deus acaba de confirmar – que lá está criada a CPI da Evasão Fiscal, na qual se inclui a CPI do Banestado. As assinaturas existem, e o Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado João Paulo Cunha, foi um dos grandes articuladores da obtenção das assinaturas necessárias.

A propósito, quero aqui dizer que já fiz críticas ao Presidente João Paulo, porque ele, num ato só, monocrático – e na minha opinião arbitrário –, enterrou 27 CPIs naquela Casa do Parlamento. Agora, porém, ele começa a se redimir ao consolidar a criação da CPI da Evasão Fiscal na Câmara dos Deputados. Espero que essa decisão de S. Ex^a o Presidente da Câmara dos Deputados seja definitiva.

O que tenho a informar é que, ontem, ele convocou as lideranças e cobrou delas a indicação dos nomes para a formação da Comissão. Inclusive, quero informar que o meu Partido, o PSDB, já indicou os nomes e, pelos critérios adotados pela Câmara, a Presidência da CPI caberá ao PSDB – o Líder Jutahy Magalhães já indicou para ela o Deputado Federal Custódio Mattos, do PSDB de Minas Gerais. Portanto, a CPI está instalada na Câmara dos Deputados. Agora cabe ao PT a indicação do Relator.

Desapareceram – essa é a expressão –, desapareceram os motivos alegados naquele comunicado à imprensa feito por todas as lideranças políticas aqui do Senado. Não existem mais os motivos. E essa é a razão de eu vir à tribuna: fazer um apelo às lideranças para que reconheçam o óbvio, que já não existem os motivos, e para que o Senado da República instale a CPI, até para preservar a sua própria imagem.

Se isso não for feito, ficará parecendo que aqui estão os engavetadores das CPIs e lá estão os que querem apurar a verdade, nada mais do que a verdade.

Dessa forma quero, publicamente, dirigir este apelo às lideranças do Senado e cumprimentar o Presidente da Câmara, Deputado João Paulo. Quero dizer a S. Ex^a que a cadeira da Presidência da Câmara dos Deputados não é uma cadeira partidária: cabe ao partido com maior número de Deputados indicar quem ocupará aquela cadeira; mas aquela cadeira deve ser ocupada para que se promova a defesa da instituição.

Um dos grandes momentos deste Parlamento foi o da votação da Emenda das Diretas. Estava lá, presidindo a sessão, o Senador Moacyr Dalla – era uma sessão do Congresso Nacional para votar a Emenda das Diretas –, e ele disse muito bem naquela oportunidade que ele, ali, não era o presidente do PDS, ele era o Presidente da Câmara dos Deputados.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senador, só para corrigir o seu pronunciamento, para que ele não tenha nenhuma mácula histórica: essa frase não foi do Senador Moacyr Dalla, foi do Senador Nilo Coelho, que veio a falecer trinta dias depois. Que-

ro colaborar com V. Ex^a só para que o registro fique perfeito.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Está certo. Agradeço a correção histórica.

E estou falando isso, porque é preciso reafirmar a autonomia do Líder João Paulo. É preciso que ele tenha autonomia em relação às determinações da Casa Civil, pois se comenta nos corredores do Senado que, mais uma vez, o Planalto atuará com o seu rolo compressor e o convencimento peculiar do Ministro José Dirceu – a quem, dizem, o Deputado João Paulo é ligado –, para que, também lá, seja enterrada a CPI.

Não quero que seja enterrada lá. O Líder João Paulo, ao promover lá, mostra que ou o PT não tem definitivamente unidade, ou é um erro de português. O PT não “é”, “são” – é um erro de concordância verbal, uma vez que lá pode e aqui não pode.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Concedo o aparte ao nobre Líder do PDT, Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senador Antero Paes de Barros, quero, nesta oportunidade, solidarizar-me com V. Ex^a e dizer que concordo plenamente com o seu pronunciamento, com o mérito do seu pronunciamento. Quando aqui cheguei, nos primeiros dias desta legislatura, fui consultado pela Senadora Ideli Salvatti, que me solicitava apoio e a assinatura de requerimento de sua autoria para a instalação dessa CPI a que V. Ex^a se reporta. Prontamente assinei aquele requerimento, por considerá-lo importante à época, como ainda hoje é importante e, por essa razão, venho me solidarizar com V. Ex^a, por entender que atos de corrupção continuam sendo contrários à ética e à moral, portanto, nocivos à República. Se, na Legislatura passada, Comissões Parlamentares de Inquérito frutificaram no Congresso Nacional exatamente para a apuração de atos danosos à população brasileira, entendo e espero que essa prática, nesta Legislatura, não venha a ser alterada. Se serviu, no passado, para palanque, inclusive com a visão voltada para as eleições que aconteceram, que desta vez não tenha o mesmo objetivo, mas que sirva, verdadeiramente, para dar a este País o rumo entre aquelas outras nações que ocupam lugares de destaque pelo respeito à ética e à moral públicas. Portanto, solidarizo-me, em meu nome pessoal, com V. Ex^a. Empresto-lhe o meu apoio, com a minha assinatura, e, da mesma forma, solicito às Lideranças desta

Casa que revejam a posição, no sentido de que essa Comissão Parlamentar de Inquérito seja devidamente instalada, com a apuração dos fatos, pois, sem dúvida alguma, isso será da mais alta importância para a República brasileira.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e o incluo em meu pronunciamento. Agradeço a V. Ex^a também pelo apoio, que é importante para a instalação da CPI.

Quero deixar claro que defendo a instalação da CPI do Senado. Por que defendo a instalação da CPI do Senado? Tivemos uma experiência muito produtiva no Senado, no ano passado e no ano retrasado, em 2001 e em 2002, que foi a ocorrência da CPI do Futebol na Câmara dos Deputados e da CPI do Futebol no Senado da República. Se as duas Casas tratarem do mesmo assunto, podem acelerar os trabalhos, empregar esforços em conjunto, apurar mais rapidamente os fatos e oferecer conclusões meritórias.

Assim, ao ratificar aqui o interesse de uma revisão no pronunciamento das nossas Lideranças, quero dizer que entendo que nossos Líderes foram levados a cometer equívocos por comportamento plural, principalmente de parte do Governo.

Entendemos que é necessária a instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Faço aqui um lembrete: o crime referente à grande parte desses US\$30 bilhões – não são de reais! – prescreve neste ano. Se não agirmos rapidamente para ajudar o Ministério Público e a Polícia Federal, no próximo ano não existirá crime, ou seja, o crime foi praticado, mas não haverá a condição de punir, porque os crimes estarão prescritos pela legislação brasileira. E não estamos tratando dos 30 dinheiros a que se refere a **Bíblia**, mas dos US\$30 bilhões, que, segundo as autoridades, foram desviados. Segundo a Polícia Federal e o Ministério Público, o Senado da República, instalando a CPI, poderá contribuir e muito para a rigorosa apuração dos fatos.

Ouço, com muito prazer, o Senador José Agripino, Líder do PFL.

O Sr. José Agripino (PFL – RN) – Senador Antero Paes de Barros, ouvi com atenção o pronunciamento de V. Ex^a e acredito que seja importante que o PFL se manifeste. Quando V. Ex^a apresentou o requerimento para a instalação da CPI conhecida como a do Banestado, o assunto foi objeto de muitas discussões, algumas controvérsias, e a matéria levou os Líderes a se reunirem na Presidência da Casa para tomarem uma deliberação em conjunto. E, por consenso, definiu-se que aquela matéria, que é de grande

gravidade, já era objeto de investigação por parte da Polícia Federal, que – é verdade – havia interrompido as investigações. Mas, na oportunidade, o Líder do Governo se comprometia a entrar em contato com o Ministério da Fazenda, para alocar recursos suficientes para que as investigações prosseguissem e para que se chegasse à conclusão que a Nação exigia. Nas discussões ocorridas na Presidência da Casa, na presença de todos os Líderes, ficou também estabelecido, por consenso, que aquela CPI poderia tensinar as relações no Congresso Nacional, no Senado mais especificamente, no momento de discussão das reformas tributária e previdenciária. O PFL exerce, como o Partido de V. Ex^a, o PSDB, uma posição nesta Casa. Temos reparos a fazer tanto à reforma tributária quanto à previdenciária, mas não temos interesse nenhum em criar obstáculo à tramitação e à discussão dessas reformas. A questão da governabilidade, se assim não foi colocada de forma explícita, foi pelo menos considerada pelos Partidos de Oposição, que, em função de alguns argumentos, inclusive esse, concordaram em assinar o documento a que V. Ex^a aqui se referiu. Fomos surpreendidos ontem com o anúncio da instalação, que não sei se já ocorreu ou não, de uma CPI na Câmara dos Deputados para tratar, dentre outros assuntos, deste a que se refere V. Ex^a, que é um assunto de extrema gravidade. As investigações por parte da Polícia Federal estão em curso. Se as relações no Congresso, com a instalação de uma CPI, poderiam ficar tensas, a se configurar a CPI da Câmara, a tensão estará posta. Não será a CPI do Senado que irá agravar nem aliviar a tensão. Concordo com V. Ex^a. Penso, no entanto, que, como essa matéria foi produto de deliberação por consenso e por unanimidade das Lideranças, deliberação em contrário precisará ser objeto de uma nova reunião para estabelecimento de um novo consenso. De minha parte, vou estabelecer primeiro o consenso na minha Bancada, ouvindo os membros sobre a oportunidade desta CPI, considerando todos os argumentos, inclusive os que V. Ex^a aponta e que julga apropriados, para que possamos, com serenidade, com embasamento, encaminhar esse assunto no melhor interesse para a sociedade brasileira. Cumprimento V. Ex^a pela oportunidade e pela serenidade do pronunciamento nesta tarde.

O SR. ANTERO PAES DE BARROS (PSDB – MT) – Agradeço a V. Ex^a pelo aparte e o incorporo ao meu pronunciamento.

V. Ex^a diz bem. Eu já havia dito aqui que desapareceram os motivos. E desapareceram inteiramente os motivos! Quero até dizer que tinha, e tenho, uma

posição divergente em relação ao acordo produzido pelas Lideranças. Aliás, essa posição divergente é pública e democrática. Entendo que a CPI já deveria ter sido instalada aqui, na oportunidade requerida. A matéria já deveria ter sido lida. O Senado já estaria começando a dar uma enorme contribuição positiva para o esclarecimento dessas questões.

Dito isso, Sr. Presidente, fico na esperança e na convicção de que, embora hoje seja uma quinta-feira, embora não haja o acordo para a votação das medidas provisórias, embora amanhã seja uma sexta-feira, consequentemente final de semana, vamos agilizar esse processo, porque, neste caso, o Brasil tem pressa. E tem pressa porque esse crime prescreve, porque haverá decadência.

Há os que estão apurando o assunto. O delegado e o perito da Polícia Federal disseram aqui, nesta Casa, na Comissão de Fiscalização e Controle, que temos 30 bilhões de motivos para a instalação da CPI. Se não o fizermos, eles vão ter dificuldades técnicas para evitar a prescrição e a decadência. Ora, o argumento é mais do que suficiente para que o Senado contribua com o País. Trinta bilhões de dólares é algumas vezes a Reforma da Previdência, é algumas vezes o que o País pretende economizar com a Reforma da Previdência.

Quero aproveitar os segundos que me restam para prestar minha solidariedade e a do meu Partido também, o PSDB, ao Senador Paulo Paim. Soube pelo Líder, Senador Arthur Virgílio, e pelo Senador Leonel Pavan que ambos estiveram com Senador Paulo Paim para hipotecar-lhe sua solidariedade. O Líder do PFL também esteve lá. O que fizeram ao Senador Paulo Paim foi um desrespeito não só a S. Ex^a, mas também à Instituição Senado da República. O Senador Paulo Paim é respeitado. Foi Deputado Federal Constituinte. Tem uma vida inteira pautada na ética. Não afirmo que o Ministro da Previdência tenha que ouvir o Senador, que tenha que concordar com S. Ex^a. Afirmo, no entanto, que o Ministro tem que ser educado com o Senador Paulo Paim ou com qualquer outro Senador desta Casa. Bater a porta na cara de um Senador que não concorda com o pensamento de plantão – e esse não é o pensamento da história do Ministro-Chefe da Casa Civil – é um desrespeito ao Parlamento.

Quero hipotecar a nossa solidariedade pessoal ao Líder Paulo Paim. Estamos em um momento em que o PT vai ter que repensar a sua democracia. E a grande reclamação da sociedade brasileira está retratada na frase do Chico Buarque: "Pai, afasta de mim esse...cálice" (cale-se). E esse "cálice" significa "ca-

lem-se" aqueles que discordam do pensamento dos que estão no poder. Não é assim que se constrói a democracia!

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Siqueira Campos) – Tem a palavra a nobre Senadora Ideli Salvatti, do PT do Estado de Santa Catarina. V. Ex^a dispõe de até 20 minutos.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, boa tarde Sr^{as}s e Srs. Senadores presentes no plenário.

Senador Antero, eu gostaria muito de ter o poder de autorizar qualquer Senador a fazer qualquer coisa, gostaria muito de ter esse poder. Esta é uma Casa de Pares. Todos temos responsabilidade e consciência de nossos atos e de nossas iniciativas. Portanto, quanto à polêmica a respeito das assinaturas para a CPI, para a qual o Senador Antero pediu autorização, vou repetir a S. Ex^a o que eu disse na Comissão de Fiscalização e Controle: Senador, quem sou eu para autorizar qualquer outro Senador a tomar iniciativa? O Senador tem todas as prerrogativas para tomar as iniciativas que bem entender. V. Ex^a há de convir comigo que foi assim que ocorreu.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – V. Ex^a permite apenas um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Pois não, Senador Antero Paes de Barros.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Senadora Ideli Salvatti, fiz o registro para reafirmar que fiz uma indagação a V. Ex^a: se V. Ex^a estava convencida de que era o momento de apresentar o requerimento. V. Ex^a disse que tinha confiança nas apurações que estavam sendo feitas...

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) –... pela Polícia Federal e pelo Ministério Público. Então, eu lhe pedi que V. Ex^a autorizasse. E V. Ex^a disse para mim: fique à vontade; quem sou eu para autorizar?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Exatamente.

O Sr. Antero Paes de Barros (PSDB – MT) – Estou afirmando isso não para confrontar com qualquer opinião de V. Ex^a, mas para fazer uma homenagem à iniciativa de V. Ex^a e para me preservar demonstrando que não pretendia tomar a iniciativa de V. Ex^a. Diante da convicção da nobre Senadora de que podia esperar a apuração do Ministério Público e da Polícia Federal, eu, imbuído de outra convicção, tentei

obter uma autorização. Sei que não há dependência nessa autorização, mas, eticamente, eu tinha que agir daquela forma. É isso. Quero, aliás, publicamente reconhecer que V. Ex^a, como Senadora, já prestou enorme serviço ao País ao trazer este assunto a Casa. A minha intenção foi me preservar eticamente, senão eu pareceria alguém que, sabendo que a Senadora Ideli estava colhendo assinaturas, colheu assinaturas para confrontá-la. Não é isso, tanto é que eu assinei a CPI de V. Ex^a.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Muito obrigada, Senador Antero Paes de Barros. V. Ex^a reconstitui o que ocorreu. Explicou que fez a solicitação com o objetivo de não ter qualquer dúvida a respeito da disputa da iniciativa e também agora completou a resposta que eu dei. Eu já estava absolutamente convencida antes daquela época; eu já estava convencida desde o mês de março. As notas taquigráficas desta Casa registram que no dia 25 de março eu subi à tribuna para comunicar aos 34 Senadores, que àquela época já haviam assinado meu requerimento pedindo a instalação da CPI, de que não estava apresentando o requerimento tendo em vista as inúmeras medidas adotadas pelo Governo Federal de recompor a equipe (que tinha sido desativada no ano passado), de mandar a equipe para os Estados Unidos e de fazer uma força-tarefa integrando Ministério Público, Receita Federal, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União, tudo sob a coordenação de uma personalidade sobre a qual, tenho certeza absoluta, ninguém neste plenário terá coragem de levantar um único senão, que é o Dr. Waldir Pires. Isso tudo comuniquei da tribuna no dia 25 de março. Naquela época nenhum Senador contestou ou disse "vamos entrar já!"

Apresentei o nosso plano de trabalho: acompanhar as investigações por intermédio da Comissão de Fiscalização e Controle. E assim foi feito. Foram enviados inúmeros requerimentos, audiências foram realizadas, a partir das iniciativas que tomamos – e todas foram comunicadas ao Plenário desta Casa.

Vou fazer um registro que considero importante: foram iniciadas as audiências (e tivemos problemas já na primeira delas) com a presença dos Srs. Procuradores Luiz Francisco de Sousa, Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento e Walquíria Oliveira Quixadá Nunes. Tivemos problemas, porque ouvimos por quase duas horas o depoimento dos Procuradores, que apresentavam todas as questões, toda a estrutura da "lavanderia" via Banestado; o procedimento por meio dos laranjas e doleiros; de como o dinheiro saía da agência do Banestado e de mais quatro bancos por Foz do Iguaçu, indo parar na agência do Ba-

nestado de Nova York, sendo depois novamente distribuído por centenas de milhares de contas para, finalmente, ir parar nas contas originárias de **off-shores** ou de pessoas e personalidades vinculadas a diversos setores políticos, empresariais, de toda ordem.

Mas o que preencheu a pauta da imprensa, o que foi realçado não foi, em si, a reunião em que os Procuradores faziam a radiografia da lavanderia, de como ela funcionava. Não! Infelizmente, foi a uma polêmica entre o Líder de um Partido e o Procurador, solicitando acareação. Houve quase uma hora, Sr. Presidente, de verdadeiro bate-boca, literalmente, ao vivo e a cores, pela **TV Senado**, sobre um assunto que não tinha nada a ver com aquilo que nós estávamos tratando. Eu também registrei isso na tribuna.

Na segunda audiência da Comissão de Fiscalização e Controle, tivemos outro problema. A sensação que me passa é que o trabalho iniciado pela Comissão de Fiscalização e Controle não tem prosseguimento. Faz três semanas que nós não nos reunimos. Estão ali inúmeros requerimentos e procedimentos que nós aprovamos.

Eu tive a oportunidade, ontem, de ir à Controladoria-Geral da União para obter dados a respeito do avanço do requerimento que nós pedimos, a partir do depoimento do Dr. Luiz Francisco, da Dr^a Raquel Branquinho e da Dr^a Walquíria Oliveira, para se estabelecer um grupo exclusivo de auditores fiscais sómente para cuidar dessa questão do cruzamento dos dados colhidos nos Estados Unidos com os dados da Receita Federal. Isso nós aprovamos há mais de um mês.

A Comissão de Fiscalização e Controle, nessas três semanas que não se reúne, poderia ter acompanhado. Eu fui à Controladoria. Tive a oportunidade de, há duas semanas, conversar com o Dr. Rachid. A equipe está à disposição. Não pode ficar à disposição nem do Ministério Público, nem da Controladoria, porque, se os funcionários saírem da Receita, não poderão acessar legalmente os dados da Instituição. Mas o Dr. Rachid já disponibilizou quantos forem necessários para fazer o cruzamento. Por que ainda não começou o cruzamento? Porque todo o inquérito inicial está sob a ordem do juiz de Foz de Iguaçu, que tem a quebra do sigilo exclusivamente para o Ministério Público. E o juiz precisa autorizar a quebra do sigilo para a Receita poder acessar os dados. Está-se aguardando isso. Por que o juiz ainda não o fez? Porque os documentos que serão cruzados são internacionais, obtidos nos Estados Unidos. Portanto, precisam de certificação americana para poderem valer como prova

no Brasil. Isso tudo está sendo agilizado. Contudo, em vez de debatermos a agilização das investigações, estamos debatendo e polemizando outras coisas.

Quero deixar aqui muito claro o meu registro. Não pude falar na semana passada. Não tive condições de fazê-lo, porque estava com uma gripe muito forte. Não tive a oportunidade de estar no plenário no dia em que o Senador Antero Paes de Barros apresentou o requerimento de CPI. Todavia, registro que os Líderes do Senado que o fizeram tem o meu apoio irrestrito, porque foi uma decisão, do meu ponto de vista, responsável, correta, e foi unânime, todos os Líderes, todos, concordaram que as investigações estão reassumidas pelo Governo, estão aos cuidados de pessoas responsáveis, como o Dr. Waldir Pires. A equipe que foi desmontada no ano passado está trabalhando novamente. Isso foi unânime. E a CPI do Senador Antero Paes de Barros não foi instalada não pela decisão dos Líderes, mas porque acabou ficando sem número de assinaturas, sem o quórum.

E quero também registrar que Senadores de todos os Partidos retiraram assinaturas para viabilizar o entendimento que os Líderes de todos os Partidos tomaram nesta Casa.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Heráclito Fortes (PFL – PI) – Nobre Senadora Ideli Salvatti, não sabe V. Ex^a com que tranqüilidade eu vou para casa hoje. Estou no meu sétimo mandato eletivo e não tenho como procedimento retirar assinaturas. A exceção foi exatamente com relação ao pedido de CPI proposta pelo Senador Antero Paes de Barros. O que me tranqüilizou naquele momento foi que V. Ex^a, que é Senadora por um Estado que está mais próximo do Estado do Banestado, se convenceu de que o procedimento administrativo feito pela investigação da Polícia Federal e pelo próprio Ministro Waldir Pires seriam mais eficazes. Baseado naquilo e atendendo a apelo das Lideranças do Governo e do meu Partido, concordei em retirar minha assinatura. Apesar dessa assinatura num momento de tensão e de emoção – e V. Ex^a estava presente –, que se deu no triste episódio da presença dos Procuradores da República na Comissão, quando tivemos debates acalorados envolvendo Procuradores e Senadores. Algo me deixou profundamente intrigado: os valores apresentados pelos Procuradores. Foram US\$30 bilhões somente no Banestado. Imagine quantos bancos no Brasil têm o mesmo procedimento de remessa

de lucro para o exterior. Vamos supor que a “farra do boi” não tenha acontecido nos outros bancos com a mesma intensidade com que aconteceu no Banestado e que mais dez bancos grandes tenham desviado US\$10 bilhões cada. É uma cifra que soma mais de US\$100 bilhões. A suposição, por parte de quem investiga o caso do Banestado, de US\$ 30 bilhões é uma cifra inimaginável. Esse número não existe. Verificando o balanço do Banco no mesmo período, vai se observar que, entre o balanço e a evasão, há uma disparidade muito grande. De forma que tive o segundo momento de tranqüilidade quando V. Ex^a optou por desistir da CPI, embora possa ter sido apenas momentaneamente, pois não sei qual é exatamente o espírito de V. Ex^a em relação ao caso. Digo-lhe com relação a mim. Fico hoje absolutamente tranqüilo quando V. Ex^a faz esse pronunciamento. Para concluir, eu gostaria apenas de perguntar a V. Ex^a qual a sua posição com relação à CPI da Câmara? Não seria mais prudente que os seus companheiros também tomassem esse mesmo procedimento e deixassem que a Justiça primeiramente concluisse o inquérito para que, posteriormente, o Parlamento se manifestasse através de CPI ou não? Eram essas as minhas indagações.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Agradeço ao Senador e quero dizer que, em todos os momentos, tanto no discurso do dia 25 de março como em todas as audiências realizadas na Comissão de Fiscalização, inclusive quando o Senador Antero Paes de Barros pediu-me a tal autorização, deixei de forma muito clara a posição de que estamos confiantes nas investigações reassumidas pelo Governo Federal desde o mês de fevereiro, estamos confiantes na coordenação do Dr. Waldir Pires, estamos confiantes de que é possível agilizar essas investigações de uma vez por todas. É importante as pessoas saberem: essas investigações, essa Operação Macuco, como é chamada na Polícia Federal, iniciou-se em 1996. Já estamos em 2003. Em 2003, Senador! Tantas coisas já poderiam ter sido feitas. Infelizmente, não o foram a contento. Como tenho dito sempre, as assinaturas colhidas no meu requerimento estão todas lá. Se as coisas não andam...

Do meu ponto de vista, estamos num impasse. Eu não quero tomar iniciativa sozinha, porque, nesta Casa, houve uma deliberação coletiva e unânime dos Líderes. Há um fato novo: a criação da CPI, que não sei se já foi instalada, pois são necessários todos os procedimentos, como indicação, etc. A Câmara tem autonomia para encaminhar esse processo, mas há um fato novo.

Se estivéssemos a fim de criar mais polêmica em relação a essa questão, antes de consultar novamente todos os Líderes, eu poderia apresentar hoje um requerimento com as 35 assinaturas, pedindo também a criação de uma CPI.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, concede-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Almeida Lima, concederei um aparte a V. Ex^a daqui a alguns instantes.

Os Líderes desta Casa deliberaram unanimemente, o que deve ser respeitado. Não tomarei nenhuma iniciativa individual – poderia fazê-lo, pois tenho prerrogativa para isso –, em respeito ao episódio ocorrido com os Líderes.

A partir do momento em que se configurar, de fato, a instalação da CPI na Câmara dos Deputados, essa situação provocará, obrigatoriamente, uma reavaliação do quadro no Senado. Porém, repito, não tomarei nenhuma iniciativa individual, sobretudo após uma decisão dos Líderes, com documento firmado por todos.

Ouço, com prazer, o Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora Ideli Salvatti, já manifestei, há poucos instantes, no aparte ao pronunciamento do Senador Antero Paes de Barros, a minha posição favorável à instalação da CPI do Banestado, até porque tive a oportunidade de, anteriormente, subscrever o pedido de instalação dessa CPI, apoiando V. Ex^a. Neste instante, fico um pouco atônito. Não quero retomar o tema, até porque se trata de questão já decidida, julgada, sacramentada, do episódio ocorrido no Conselho de Ética do julgamento do Senador Antonio Carlos Magalhães. Não me refiro ao fato, mas à posição tomada pelo Partido dos Trabalhadores naquela ocasião: que os trabalhos do Conselho deveriam ter continuidade, independentemente da apuração, em inquérito, pela Polícia competente no Estado da Bahia. Parece-me que, agora, a opinião do Partido dos Trabalhadores é contrária àquela, ou seja, não se instala a CPI do Banestado porque a Polícia Federal está apurando o fato. Evidentemente, encontro-me sem entender. Se V. Ex^a puder esclarecer este Senador, agradeceria.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador Almeida Lima, em primeiro lugar, penso que o fato ocorrido na Câmara dos Deputados é uma demonstração muito clara de que a posição do Partido tem diferenças, porque, lá, foi um Deputado do PT que colheu as assinaturas e apresentou o requerimento. Temos aqui um fato debatido, esta Casa vem

discutindo esse assunto. Sinto-me muito tranquila, porque fui a primeira a levantar o problema, e o tenho feito reiteradas vezes, bem como tomado todas as iniciativas. Tenho jogado francamente, tenho exposto francamente a minha opinião no debate.

Senador, confio no final das investigações, porque, desde o início do mês de março, estou acompanhando os procedimentos e as dificuldades para que elas sejam concluídas e agilizadas. Então, talvez seja diferente do procedimento do Deputado Federal Eduardo Valverde, que foi quem tomou a iniciativa de entrar com o requerimento na Câmara dos Deputados. Não sei se S. Ex^a tomou esse mesmo cuidado. Mas, de minha parte, estou acompanhando, desde o mês de março, todos os procedimentos do Governo e, do meu ponto de vista público, tenho confiança em que essas investigações chegarão ao fim, de uma vez por todas. E parece-me que esse foi o convencimento também de todos os Líderes aqui do Senado Federal, porque, diante de uma decisão dessas, tomada por unanimidade, não pode pairar qualquer dúvida. Até porque, Senador, todos nós sabemos – fui de Oposição, presidi, relatei CPIs na Oposição – que CPI é um grande instrumento da Oposição, que normalmente tem dúvidas a respeito do andamento das investigações e procura fazer com que o Congresso Nacional seja a grande caixa de ressonância para que elas possam ser agilizadas.

Há procedimentos que permitirão agilizar os processos e até impedir o que o Senador Antero Paes de Barros mencionou sobre a prescrição dos crimes. Uma parte já prescreveu mesmo. Os Procuradores disseram isso. Por crime fiscal, os anos de 1996 e 1997 já morreram. Não há mais como fazer o cruzamento de dados e tentar imputar a alguém o crime fiscal de evasão de divisas. Se agilizarmos as investigações até o final do ano, poderemos pegar os anos de 1999 até o final de 2004.

Contudo, há algo que esta Casa pode fazer, sobre a qual tenho muita tranquilidade, porque tomei a iniciativa e, posteriormente, outro Senador fez uma sugestão mais ampla: é modificar a lei sobre lavagem de dinheiro. Vejam o absurdo! Na lei que trata da lavagem de dinheiro, que é o grande mote dessa evasão de divisas via Banestado, não estão incluídos os crimes contra a ordem tributária! Se aprovarmos, em regime de urgência, esse projeto de lei que inclui os crimes contra a ordem tributária na lei da lavagem do dinheiro, não precisaremos concluir todos esses cruzamentos a toque de caixa para pegarmos quase US\$14 bilhões referentes a 1998. Nem precisaremos correr atrás da máquina para pegarmos quase

US\$14 bilhões, ou um pouquinho mais, referentes a 1999.

São providências que dependem exclusivamente de nós, aqui nesta Casa. Mas, como eu disse, ficamos na polêmica sobre a instalação ou não da CPI. Não quero entrar nesse mérito, tendo em vista que já existe o fato consumado de uma CPI já em processo de instalação. Mas pergunto: como Parlamentares, quais são as nossas responsabilidades e que não estamos assumindo, inclusive para facilitar que esse dinheiro não seja definitivamente perdido?

Quero fazer esse chamamento. Queremos fazer o debate, retomar a discussão com relação à necessidade de se instalar a CPI. Se as investigações retomadas não forem suficientes, se pairam dúvidas ou seja lá o que for, mesmo assim, vamos cumprir a nossa tarefa parlamentar de alterar a legislação para que tenhamos chance de repatriar pelo menos uma parte, a metade desse dinheiro.

Ouço, com prazer, o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Senadora Ideli Salvatti, quero observar que V. Ex^a é uma das integrantes desta Casa que peca pela transparência.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Talvez esse seja o meu erro, não é, Senador?

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– É uma qualidade, é uma virtude. V. Ex^a pode ter certeza disso. Quem acompanha a trajetória de V. Ex^a nesta Casa sabe disso.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aliás, Senador, se me permite V. Ex^a, ando enjoada de algumas declarações dadas na imprensa, que têm sido profundamente injustas. Temos levantado o assunto, temos tentado fazer com que as questões tenham transparência, tenham agilidade, mas, muitas vezes, quando ligo a TV e vejo determinadas figuras fazendo proselitismo sobre as nossas atividades, tentando não só desmontar uma pessoa, mas desmontar todo o poder de que participamos. Mas esse é um problema do meu coração! Vamos lá!

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Inerente ao exercício do mandato.

A SR^a IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – É isso aí!

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– V. Ex^a sabe que alguns dizem que estar no Senado é estar no céu sem ter morrido! Não é bem assim!

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Aprendi rápido que não!

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PSDB – TO)

– Quando V. Ex^a me procurou para assinar aquela CPI, com a minha sinceridade e com a minha transparência, eu disse-lhe que nosso Partido faria uma reunião. Houve um pedido na primeira reunião para que discutíssemos sobre cada uma das CPIs. Digo sempre que procuro avaliar todas as questões antes de colocar a minha assinatura em algum documento, mas, depois de tê-lo feito, não há o que me faça retirá-la. E é esse ponto que quero abordar, Senadora Ideli Salvatti, sobre o que ocorreu com o Senador Antero Paes de Barros. Sei que S. Ex^a realmente teve a melhor das intenções. Ouvi – e comentei com S. Ex^a – um Delegado da Polícia Federal dizer que, se houvesse uma CPI, ela seria um instrumento de grande ajuda nas investigações. No momento em que o próprio Líder do meu Partido assinou a CPI e em que fui procurado pelo Senador Antero Paes de Barros, assinei. Graças a Deus, não fui procurado para fazer a retirada da minha assinatura, porque, se me tivessem procurado, eu diria o que digo sempre: posso até não assinar, mas, depois de tê-lo feito, não retiro a assinatura. Penso que o Senador Antero Paes de Barros será ouvido sobre a sua queixa, que é mais do que justificada. S. Ex^a vai apresentar um projeto de resolução que propõe que, depois de colocada uma assinatura num documento, não se possa mais retirá-la. Sou amplamente favorável a essa situação. A retirada de assinaturas deixa o autor sem saber como reagir. É um trabalho difícil a colheita de assinaturas para uma Proposta de Emenda à Constituição. Aliás, existe uma praxe: em relação à Proposta de Emenda à Constituição, dou o apoio para vê-la tramitar. E, digo sempre: discutiremos o mérito depois, pois é outra questão. Mas, com CPI, não é assim. Se houver número, é para instalar. Acredito ainda que há uma oportunidade para uma reflexão maior, uma vez que a Câmara dos Deputados instalou a CPI, Senadora, com a mesma transparência, com o mesmo propósito e com mesmo objetivo de V. Ex^a. Não sugiro, apenas tenho minha opinião. Houve a CPI do Futebol na Câmara dos Deputados, e, graças a Deus, fizemos a nossa, pois a daquela Casa – como costumam dizer –, para não dizer que deu naquilo, deu em nada, apesar dos esforços de alguns Parlamentares. Mas não teve um bom final. Já a CPI do Futebol do Senado teve, sim, e até hoje rende frutos. Portanto, seria bom para esta Casa e, acima de tudo, seria bom para o meu Partido, pois há algo com relação a essa CPI que me incomoda profundamente, que é uma propalada conta tucana. Quero crer que isso faz parte de algo parecido com o Dossiê Cayman, entre outras coisas

que já surgiram no País. Mas, sendo eu do Partido da Social Democracia Brasileira, conhecendo como conheço seus integrantes, tenho certeza absoluta de que somos, acima de tudo, os maiores interessados em que a CPI funcione imediatamente na Câmara dos Deputados e, se possível, no Senado Federal, a bem da transparência e para que, de uma vez por todas, se esclareça a situação. Muito obrigado.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, agradeço e deixo registrado que, se o Senador Antero Paes de Barros consultar-me a respeito da assinatura em conjunto do projeto que proíbe a retirada de assinatura de documentos no Senado Federal, apoiarei integralmente S. Ex^a, pois tenho a mesma opinião. É lamentável. Quem vem de Parlamento Estadual – tive oito anos de mandato como Deputada Estadual – não entende, como eu nunca entendi, como se pode, no Parlamento nacional, utilizar esse tipo de expediente, porque, pelo menos na Assembleia Legislativa do meu Estado, assinou, está assinando; não há essa história de retirar. Não se retira assinatura de documento nenhum.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, eu poderia, como já disse, apresentar o requerimento da instalação da CPI, tendo em vista o fato consumado da Câmara. Não o faço porque este Parlamento teve uma história relacionada a essa questão. Há um fato que considero da maior relevância, que foi a deliberação unânime dos Líderes de todos os Partidos. Portanto, não me sinto em condições de tomar iniciativas individuais, apesar de ter essa prerrogativa, como eu já disse. Com certeza, ao longo da semana que vem, teremos de avaliar a situação frente ao fato consumado da Câmara, mas quero fazê-lo coletivamente, com todos os Líderes de todos os Partidos, por respeito àquilo que se construiu coletivamente.

Agora, também tenho o entendimento de que, independentemente de CPI ser iniciada na Câmara, no Senado, conjuntamente ou não haver CPI em nenhum lugar, é responsabilidade nossa dar a essas investigações agilidade e sustentação, fazendo aquilo que estiver ao nosso alcance. Por isso, volto a pedir. O requerimento está na Comissão de Fiscalização e Controle, que não se reúne há três semanas. Apelo publicamente aos Líderes para que possamos dar urgência na tramitação do projeto que inclui o crime contra a ordem tributária na lei da lavagem de dinheiro, porque isso vai permitir que os prazos para prescrição possam ser dobrados. Dessa forma, não estariamos nessa premência, nessa situação angustiante de ter de concluir tudo isso.

Registro ainda que foram poucos os Senadores que acompanharam os depoimentos tanto dos Procuradores quanto do Delegado e do perito. Foram poucos os que estiveram na Comissão de Fiscalização e Controle. Mas eu não poderia deixar de registrar, a bem da verdade, algo que me provocou bastante desconfiança, como determinados comportamentos do Delegado no sentido de demonstrar atrito com o restante do corpo da Polícia Federal. Penso que não podemos servir de palco para brigas internas das corporações. O Senado da República não se pode prestar a isso. Como as investigações estiveram muito centralizadas na figura desse Delegado, também tenho tido a preocupação de conversar com outras pessoas que estiveram envolvidas, para termos a medida exata do que se está falando.

Os jornais de hoje trazem um artigo sobre uma questão bastante pertinente. Se é verdadeiro mesmo o valor de US\$30 bilhões que passou pela agência Banestado, há algo errado com o PIB brasileiro; há algo de errado com o fato de um volume de recursos dessa grandiosidade passar despercebido e não abalar as finanças, a economia brasileira. Precisamos aprofundar juntamente com essa investigação o controle efetivo de como as finanças e a economia brasileira se movem, pois há algo de errado nisso. Admira-me que um ralo com esse diâmetro não tenha provocado um verdadeiro terremoto econômico, porque, em qualquer outro país, Senador, tenho certeza de que ocorreria.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Senadora, gostaria apenas de fazer uma indagação a V. Ex^a, se me for permitido.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Concedo o aparte ao Senador Almeida Lima.

O Sr. Almeida Lima (PDT – SE) – Esses dois últimos fatos a que V. Ex^a se reporta não seriam suficientes por si só para a instalação da CPI no Senado Federal? Quais sejam os fatos: primeiro, a admiração que V. Ex^a teve até pelo conflito entre as autoridades policiais, incluindo o Delegado a que V. Ex^a se referiu; e, segundo, a admiração estabelecida por um dos veículos de comunicação pela matéria publicada, como disse, no dia de hoje? Esses dois fatos não seriam suficientes, mais do que suficientes para justificarem a abertura desta CPI no Senado Federal, em vez de estabelecer o seu sobrerestamento?

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Senador, a comprovação desse fato, do volume, da gravidade e do envolvimento da operação, só pode ser feita com a conclusão das investigações nos Estados

Unidos, com o término do rastreamento das principais contas – e só nove contas foram rastreadas. A estimativa é de que dezesseis novas contas estão aguardando decisão das autoridades americanas, o que não é simples. Em um dos nossos requerimentos, foi solicitada a vinda do responsável pelo acordo jurídico Brasil/Estados Unidos, o MLAT, para que possamos saber como ajudar a agilizar a desburocratização desse acordo, para que também o rastreamento dessas dezesseis contas seja concluído.

Senador, podemos instalar a CPI, mas a chave das investigações não está no Brasil, está nos Estados Unidos, as contas e os depósitos estão lá.

Nós temos limite de atuação: o território brasileiro. Então, adotamos o expediente de autorizar, pela Comissão de Fiscalização, a ida de três Senadores para acompanhar as investigações nos Estados Unidos. Pelo tempo que levamos para aprovar a questão na Comissão de Fiscalização e Controle, a equipe voltou. Agora, segundo informações prestadas pelo Líder Aloizio Mercadante, em reunião, os Líderes do Senado estão estabelecendo o retorno dessa comitiva. Mas esse retorno só valerá a pena se o martelo das autoridades monetárias dos Estados Unidos decidirem a questão dessas dezesseis contas.

Continuo convencida de que mais adianta agilizar a mudança, pelo Legislativo, para que seja garantida a não prescrição dos crimes, acompanhar, buscar esforços. Contudo – como já disse – temos um fato novo que devemos avaliar como lideranças partidárias.

Agradeço a condescendência da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Regimentalmente, V. Ex^a dispõe de cinqüenta minutos. Do contrário, seguiria o Regimento e teria cassado sua palavra.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – Concederam-me a palavra por apenas vinte minutos.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Mas penso até que devemos diminuir esse tempo.

A SRA. IDELI SALVATTI (Bloco/PT – SC) – De qualquer forma, Sr. Presidente, entendo que este é o debate da hora, do momento, é a questão que veio por meio dos fatos ocorridos durante a semana passada e nesta.

Agradeço a gentileza da Presidência por não ter cortado o meu tempo.

Durante o discurso da Sra. Ideli Salvatti, o Sr. Eduardo Siqueira Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mão Santa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência lembra que o pronunciamento mais belo da história mundial foi o discurso de Jesus Cristo, o **Pai Noss**, composto por 56 palavras.

Há muitos oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Almeida Lima, como Líder do Partido.

O SR. ALMEIDA LIMA (PDT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tenho a satisfação de retornar à tribuna desta Casa hoje para fazer a leitura de um artigo publicado no jornal que aqui trago, o **Correio Braziliense**, desta quinta-feira, dia 5 de junho, assinado pelo Presidente Nacional do meu Partido, o Partido Democrático Trabalhista, PDT, Leonel de Moura Brizola, com o qual concordo na íntegra.

Faço questão de assim dizer, para esclarecer que não cumpro aqui nenhuma orientação partidária, o que seria de bom grado, mas faço de moto-próprio, por um sentimento pessoal.

Relata o artigo:

Previdência: mais que um erro, uma imoralidade cruel

O Diretório Nacional do PDT, por unanimidade, fechou questão contra a taxação dos inativos e os demais atentados aos direitos dos trabalhadores contidos no simulacro de reforma da Previdência proposta pelo Governo Lula. Para o trabalhismo, é inadmissível compactuar com a traição ao compromisso público que, nos últimos anos, nós, da Oposição, assumimos, a começar pelo PT e pelo atual Presidente.

O povo brasileiro, ao eleger Lula, disse um inequívoco não a um governo que chamava os aposentados de vagabundos e apresentava os servidores públicos como vilões. Se o novo Governo pretendia fazer o que propõe agora, deveria ter tido a coragem de dizê-lo claramente e não, depois de recebidos os votos, deixar a todos perplexos e chocados com estas iniciativas esdrúxulas.

Nossa divergência parte daí, das atitudes moralmente indefensáveis que os atuais governantes vêm assumindo. Mas tudo, infelizmente, é ainda pior. Temos um Governo que, frente ao mar de fraudes, de sonegações, de apropriações indébitas do dinheiro da Previdência, resolve tirar dos aposenta-

dos, enquanto dá anistia de multas e prazos de 15 anos para as empresas que retiveram para si o desconto previdenciário dos trabalhadores.

Estamos frente a uma misticização. Excessos e privilégios não podem ser usados com desculpa para mais arrocho. O limite aos marajás está na Constituição desde 1988 e nunca o aplicaram. Isto sim é agir covardemente contra a classe média trabalhadora, e ainda transferir bilhões para os planos previdenciários privados do sistema financeiro.

Ainda esperamos que o Presidente Lula abra os olhos e veja aonde o estão levando. Com o poder econômico, com os bancos, com o FMI, respeito total aos contratos. Aos aposentados e servidores, que lhe deram o voto e a confiança, desrespeito e violência. O Ministro da Previdência chega ao absurdo de recusar-se a receber o Vice-Presidente do Senado, o petista Paulo Paim, só porque este é coerente e rejeita a taxação dos inativos.

Coragem, Senhor Presidente, é enfrentar os fortes, os poderosos que nos exploram com juros escorchantes. Não é castigar os pequenos. Mesmo com todo o poder do governismo, vamos resistir. Agora, se essa imoralidade, se essa traição vencer, estejam certos, os grandes derrotados serão o Presidente Lula e o PT, cuja credibilidade ficará manchada com a sombra da traição aos trabalhadores.

Assina Leonel Brizola, Presidente Nacional do PDT.

Esta é a opinião do Diretório Nacional do meu Partido e a minha opinião pessoal, que está na mesma trilha do meu Partido.

Aproveito a oportunidade para, neste instante, em meu nome pessoal e de meu Partido, prestar a solidariedade, que entendo merecida e oportuna, ao Vice-Presidente desta Casa, Senador Paulo Paim, pelo tratamento indevido recebido do Ministro da Previdência Social.

Portanto, Sr. Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, era o pronunciamento que pretendia fazer, com a leitura, na íntegra, desse artigo de Leonel Brizola, Presidente do meu Partido, que considero uma das figuras mais vivas desta República, de consciência equilibrada, homem que tem a capacidade,

como poucos, de prever fatos políticos positivos, mas também fatos políticos danosos à nossa República.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra, como Líder do seu Partido, o Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs Senadores, com a devida permissão do nosso nobre Líder Senador José Agripino, ocuparei a tribuna hoje para falar um pouco sobre o meu Estado, o Piauí.

Em primeiro lugar, parabenizo o Governador do Estado Wellington Dias, meu adversário político, mas, por dever de justiça, quero fazer esse registro. Domingo passado, atendendo a um convite do Prefeito Municipal de Itainópolis, que é o Presidente da Associação dos Prefeitos Municipais do Piauí, José Maia Filho, fui àquela cidade, ocasião em que S. Ex^a anunciou o recomeço das obras de uma estrada asfaltada, ligando a BR-345 à cidade de Itainópolis. Lá, S. Ex^a, na presença de 25 Prefeitos, proferiu discurso que mostrou exatamente estar o Governador desprovido de qualquer sentimento de ódio ou de revanche contra seus adversários. Para os 25 Prefeitos presentes e para o Presidente da APPM, S. Ex^a comunicou que, por entendimento com o Presidente da República e com o Ministro das cidades, fora liberado recursos para aquela Pasta no Plano Nacional e uma considerable parcela destinada ao Estado do Piauí.

Naquele momento, S. Ex^a, o Sr. Governador, recomendava a todos os Prefeitos presentes e aos que ali não se encontravam, mas se faziam representar pelo Presidente da associação maior, que congrega os Municípios piauienses, que os Prefeitos ficassem atentos com relação a seus projetos, uma vez que, quando forem anunciados os recursos orçamentários com prazos definidos para liberação, os Municípios deveriam estar quites com as prestações de contas anteriores e sem nenhum problema burocrático nesse aspecto.

Louvo a atitude do Sr. Governador pelo gesto suprapartidário de falar acima das colorações partidárias, de falar para os prefeitos na defesa da administração do nosso querido Estado.

Sr. Presidente, o gesto de boa vontade do Governador me obriga hoje a ocupar esta tribuna, preocupado com manchetes de jornais do meu Estado. A do **Diário do Povo**, intitulada: "Escândalo no Governo", e com o seguinte subtítulo: "Secretário e assessor trocam acusações", referindo-se ao Secretário de Ação Social do Serse. Foi V. Ex^a Governador, o Sena-

dor Alberto Silva também e tantos ilustres piauienses que ocuparam este Senado, e tiveram essas funções exercidas por suas esposas. Era tradição o Serse ser ocupado pela Primeira Dama do Estado.

O Governador reformista, inovador, evidentemente, escolheu um homem da sua mais alta confiança para substituir inclusive a sua esposa nessas funções, que foi o seu companheiro de chapa, candidato a Senador. Essa denúncia é feita por ninguém menos do que o segundo homem na hierarquia da burocracia do Serse.

Com o objetivo de preservar o Governador, peço a transcrição da matéria nos Anais desta Casa, Sr. Presidente.

Num outro jornal de grande circulação, o Governador diz que vem demitindo corruptos, no Governo do Estado. São cerca de cem, sendo que cinqüenta são ocupantes de cargos de confiança. Ora, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, em cinco meses de Governo, tem-se uma média de dez corruptos demitidos por mês. E o Governo mal começou.

O Governador tomou uma atitude corajosa. Parabenizo-o por isso. É uma demonstração de que S. Ex^a não vai conviver com esse tipo de prática. Entretanto, o que me parece é que S. Ex^a não tem mecanismos suficientes para fiscalização desses atos. E cabe ao Governo Federal apoiá-lo. O Ministro Waldir Pires tem sido irrepreensível cassando os Prefeitos. Todo mês, faz um sorteio em que decide a sorte dos Prefeitos do Brasil. Ao sortear o Município, que é um sorteado – no sentido contrário –, expõe o Prefeito previamente à execração pública, com aquele prêmio nefasto. O sorteado não tem sequer o direito de dizer que a sua inadimplência é função da não liberação dos recursos prometidos ou estabelecidos pelo Governo Federal no prazo devido. As obras, muitas delas avançadas... Mas as construtoras, os pequenos empresários do próprio município obrigaram, por questão de humanidade ou mesmo por questão social, os prefeitos a contraírem débitos extras para honrarem seus compromissos e poderem andar de cabeça erguida nas ruas.

Então S. Ex^a o Ministro Waldir Pires, de grandes serviços prestados à Pátria, poderia iniciar também agora...

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –
V. Ex^a quando diz “grandes”, o faz entre aspas, não é?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) –
Como?!

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) –
“Grandes serviços”, entre aspas. Os grandes serviços do Ministro Waldir Pires, V. Ex^a fala entre aspas.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Os grandes serviços. As aspas são de V. Ex^a, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Como eu ia dizendo, o Ministro Waldir Pires poderia começar exatamente com a investigação na Secretaria de Serviço Social do Estado, uma vez que grande parte desses recursos é oriunda de verbas federais. Quero que o Governador me entenda neste instante. Estou aqui prestando uma colaboração a S. Ex^a. Imagine que sozinho, com as dificuldades que tem, está descobrindo uma média de 25 assessores seus que têm comportamento em desacordo com as suas diretrizes. E S. Ex^a aqui é muito claro: já demitiu, está demitindo e vai continuar a demitir.

Esses Auditores do Governo Federal mais instruídos, de visão ampla e, acima de tudo, mais isentos certamente colaborarão com a administração do Partido do Sr. Ministro.

Faço este registro na certeza de que estou colaborando com o jovem Governador, que não tem nenhuma experiência administrativa e que assume a difícil tarefa de governar o meu Estado, no momento em que começa a ter dificuldades inclusive, Senador Alberto Silva, na administração da própria folha de pessoal do seu Governo. No mês passado, S. Ex^a demonstrou seus propósitos e sua sinceridade ao declarar que não pagou a dívida para honrar o pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí. Portanto, por ser um homem com esse propósito, com essa boa vontade e, acima de tudo, com essa sinceridade, S. Ex^a reconhece que, em cinco meses, dos cem funcionários ocupantes de cargo de confiança no seu Governo, sob sua responsabilidade, sejam do seu Partido ou não, pelo menos cinqüenta já foram demitidos pelos motivos anunciados. Merece o Governador, de todos nós, o apoio e o apreço. Tenho certeza de que o Governo Federal, na pessoa do seu Ministro competente, não faltará nesta hora para com o Estado do Piauí.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.
Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR HERÁCLITO FORTES
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

'Wellington Dias afirma que servidores foram afastados por corrupção'

04/06 - 17:47

O governador Wellington Dias falou hoje sobre a demissão do assessor técnico da Secretaria de Assistência Social, advogado Antônio de Deus Neto. Dias afirmou que já afastou mais de cem servidores do quadro por justa causa. Dentre estes, mais de 50 foram de cargos comissionados. Wellington Dias disse que o afastamento se deu por corrupção ou envolvimento de servidores em crimes ou por falta ao trabalho. "Nós estamos fazendo isso sem alarde. Foram afastados servidores comissionados e efetivos. Não temos intenção de execrar ninguém ou dar publicidade a isso", comentou o governador. Ele assegurou que todas as demissões foram feitas mediante um processo administrativo. "Não queremos cometer nenhum injustiça. Houveram casos de corrupção, propina, ou crimes. Todos estes atos que se enquadram em práticas ilícitas tiveram demissão por justa causa", emendou. Dentre as demissões, o governador citou um outro caso no Detran. "Tinha servidores que participavam de fraudes e falsificação de habilitações e multas", revelou. Dias afirmou que se for detectado indício de fraude ou corrupção em qualquer área ou setor do Estado haverá a demissão sumária.

"Nossa meta é demonstrar que somos democráticos, mas temos que zelar muito pela honestidade", pontificou o governador. A líder do governo na Assembléia Legislativa, deputada Flora Izabel, fez o mesmo comentário sobre a demissão de Antônio de Deus Neto da Secretaria de Assistência Social. "Foi uma decisão do secretário Roberto John. Eu acho que ele agiu corretamente. Se identificou corrupção deve agir rápido e eficazmente. Tem que ser assim até o final do governo", finalizou.

Teresina, 27 de maio de 2003

Roberto John,

Recebi surpreso e consternado sua carta comunicando a minha exoneração do cargo de Assessor Técnico do Serviço Social do Estado. Por todo o conteúdo do malfazejo comunicado você caluniou, difamou e injuriou a minha pessoa, imputando-me fato definido como crime, ofensivo à minha reputação e ofendendo a minha dignidade e decoro.

Tendo em vista os termos desqualificados e a intenção de inversão da realidade dos fatos, sinto-me na obrigação em responder sua "carta" para que a verdade e o direito sejam prevailecidos:

Quem é você para julgar o meu comportamento técnico? Quais os parâmetros, provas, testemunhas, etc. você consubstanciou sua acusação da minha capacidade de participar de "gestão baseada na retidão, no trabalho solidário e em equipe, nos pilares da lealdade ao projeto político do novo Governo e, sobretudo na honestidade?".

Quais os "deslizes no financiamento de sua campanha" imputados a minha pessoa sobre os quais você afirma que "passou uma borracha"?

Quais os nomes das pessoas (testemunhas) que lhe levaram a difamar e injuriar a minha pessoa com a afirmação de que "foi-se confirmando a sua indisposição de trabalho em equipe, o que, quem conviveu com você, em outros órgãos, já me havia alertado?".

Com que parâmetros técnicos você embasou sua falsa acusação difamatória, caluniosa e injuriosa de que assumi "uma postura individualista em relação ao projeto NAF... como se o projeto fosse construção exclusiva sua, no qual você inclui, de forma ostensiva, aspectos de seu interesse pessoal (sistemas de informações programas de software exclusivos)"?

Com que parâmetros técnicos você embasou sua falsa imputação caluniosa de "proposta de favorecimento pessoal com R\$ 200.000,00 provenientes de recursos públicos subtraídos através de artifícios técnicos, embutidos em projetos federais de políticas públicas?".

Quando, como, onde, de que forma e porque poderia eu ter tentado "aliciá-lo" para ato definido como crime e qual o nome do testemunho da sua irreparável acusação, que além de atingir minha moral promoveu horripilantes e mentirosas acusações ofensivas à minha reputação, a minha dignidade e decoro?

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso acreditar na sua incapacidade para o exercício do relevante cargo de Secretário de Estado, já aventada até mesmo pela opinião pública, através de muitas notas publicadas em jornais da Capital.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir pela sua incapacidade de interpretação das normas constitucionais, eleitorais e penais, tendo em vista a comprovação dos crimes praticados não apenas envolvendo a tipificação dos crimes penais de calúnia, injúria e difamação, mas o sagrado direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir o desconhecimento da sua obrigação legal, enquanto gestor público, não tendo previamente formalizado uma sindicância e inquérito administrativo para o consubstanciamento de suas inverídicas, caluniosas, injuriosas e difamatórias acusações.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir o seu desconhecimento de vários direitos e deveres individuais e coletivos estabelecidos no art. 5º da Constituição Federal, fortemente abalados por suas declarações.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso suspeitar que os deslizes relativos ao financiamento da sua campanha podem estar consubstanciados na sua prestação de contas apresentada no Tribunal Regional Eleitoral, totalmente por mim desconhecida que, efetivamente consegui diversos recursos financeiros de empresários e empreiteiros repassados a você em vários sacos repletos de gráduas notas.

Pelo conteúdo de sua "carta" e de (...) praticados nessa sua gestão no Serviço Social do Estado é forçoso lembrar-lhe que a Administração Pública regre-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, etc.

Pela avaliação da sua capacidade fico agora com a preocupação cívica e de aliado que ajudou a eleger o competente e respeitável Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, indagando como ficará a assistência social do Estado do Piauí sob a sua administração.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso perguntar-me qual o conteúdo por você estudado na universidade para sua formação de "doutor"?

Por estas e muitas outras razões exijo sua retratação por escrito, no sentido de que seja evitado o ajuizamento das necessárias ações nas esferas cível (reparação de danos) e penal (calúnia, injúria e difamação).


ANTÔNIO DE DEUS NETO
ADVOGADO - OAB 1617/85

Teresina, 27 de maio de 2003.

Antônio de Deus,

Quando o convidei para trabalhar na Secretaria tinha a convicção de que seu comportamento se adequaria ao nosso estilo de gestão baseado na retidão, no trabalho solidário e em equipe, nos pilares da lealdade ao projeto político do novo Governo e, sobretudo, na honestidade.

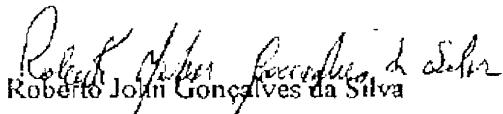
Fiz o convite, também, pelo reconhecimento de sua ajuda competente na campanha eleitoral, apesar dos deslizes relativos ao financiamento, todos devidamente esclarecidos e explicitados e que, sobre os quais passei uma borracha. Isso se deveu à minha convicção de que à partir de então nada mais se repetiria, pois eu acreditava na capacidade das pessoas mudarem de comportamento.

Sua chegada à secretaria, no inicio, foi compatível com o que esperávamos. No entanto, com o passar dos dias, foi-se confirmando a sua indisposição de trabalhar em equipe (o que, quem conviveu com você, em outros órgãos, já me havia alertado). Insisti em mantê-lo.

Nos últimos, no entanto, você vem assumindo uma postura individualista / em relação a projetos da secretaria (Ex. NAF), que são consumidos coletivamente, inclusive com contribuições de Brasília, disponibilizadas na Internet, como se o projeto fosse construção exclusiva sua, no qual você inclui, de forma ostensiva, aspectos de seu interesse pessoal (sistema de informações programas de software exclusivos).

No entanto, o episódio de ontem foi a gota d'água. Sua proposta de favorecimento pessoal com R\$ 200.000,00 proveniente de recursos públicos subtraídos através de artifícios tecnicos, embutidos em projetos federais de políticas públicas, não me deixa ficar inerte ou ser conivente com sua proposta que ao meu juízo se constitui crime. Confesso que minha vontade foi expulsá-lo da sala, mas me contive.

É por essa razão, de você achar que eu poderia ser aliciado para um ato dessa natureza, que tomo a decisão de exonerá-lo e devolvê-lo ao seu órgão de origem. Mantendo em meu poder cópia dessa carta que está em lugar seguro e que dependendo de qualquer circunstância futuro me envolvendo, o teor dessa carta poderá ser revelado. Tenho um testemunha desse ato que poderá ser acionado se preciso for.


Roberto John Gonçalves da Silva

Roberto John Gonçalves da Silva
Presidente
Serviço Social do Estado

ESCÂNDALO NO GOVERNO

Secretário e assessor trocam acusações

“*Sua proposta de favorecimento pessoal com 200 mil reais, provenientes de recursos públicos, não me deixou ficar inerte ou ser conivente com ela, que se constitui um crime*”

Confesso que minha vontade foi expulsá-lo da sala, mas me contive. Fui avisado sobre ele e, infelizmente, não dei ouvidos.”

“*O Roberto John esteve várias vezes em meu quarto privativo, na minha casa, pura receber sacos de notas graúdas, dinheiro arrecadado por mim junto a empresários amigos meus*”

Ele não faz licitações no Serse, usando indevidamente recursos de convênios com o Governo Federal. Isso pode dar cadeia.”

Uma troca de acusações entre o presidente do Serse (Serviço Social do Estado), professor Roberto John, e seu ex-assessor, advogado Antônio de Deus Neto, sacudiu as estruturas do governo. Antônio de Deus foi demitido do cargo de assessor técnico do Serse sob a acusação de tentativa de corrupção. Ele caiu atirando em Roberto John, de quem foi auxiliar também durante a sua campanha para o Senado, no ano passado. As acusações entre os dois foram feitas através de cartas e reiteradas ontem em declarações à imprensa. Veja as cartas trocadas entre Roberto John e Antônio de Deus.

Página 3

Troca de acusações gera crise no governo

Advogado demitido sob a acusação de tentativa de corrupção, afirma que Roberto John cometeu crime eleitoral e faz compra sem licitação no Serse.

DURVALINO LEAL
Editor de Política

LUCIANO COELHO
Repórter de Geral

O advogado Antonio de Deus Neto, demitido do cargo de assessor técnico do Serviço Social do Estado (Serse) sob a acusação de tentativa de corrupção, afirmou ontem que o presidente do órgão, professor Roberto John, esteve várias vezes em sua casa, dentro do seu quarto privativo, para "receber sacos de notas graúdas" arrecadadas por ele junto aos empresários durante a campanha eleitoral do ano passado. Antonio de Deus também afirmou que Roberto John tem feito compras sem licitação

para o Serse, usando recursos de convênios com o Governo Federal. A denúncia inicial foi feita ao Portal AZ.

As acusações estão documentadas em duas cartas assinadas por eles (veja ao lado). Segundo informações de Roberto John, Antonio de Deus foi afastado de seu cargo por sua decisão pessoal. Ele teria tentado montar um esquema de propina dentro do programa Núcleo de Apoio à Família (NAF), financiado pelo governo federal, ao propor a inclusão de softwares e programas de controle que implicariam na elevação dos custos em mais de R\$ 200 mil. O esquema foi descoberto por

Roberto John, que teria cobrado explicações do assessor. Este, na conversa, teria sugerido que os dois dividissem a propina que viesse a ser arrecadada com a operação.

Roberto John também acusou o advogado de uma série de deslizes durante a campanha eleitoral. Ele disse que o chamou para cuidar da parte de publicidade da sua campanha ao Senado porque ambos foram jornalistas, na década de 80, no antigo Jornal da Manhã. No entanto, foi alertado por várias pessoas sobre o comportamento de Antonio de Deus, que não seria de confiança.

O presidente do Serse disse que cometeu outro erro ao

WELLINGTON MINIMIZA AS ACUSAÇÕES

O governador Wellington Dias minimizou a crise provocada pelas troca de acusações entre Roberto John e Antonio de Deus, afirmando que já afastou mais de 100 servidores estaduais do quadro por justa causa. Dentre estes, mais de 50 foram de cargos comissionados. Nem ele e nem o PT pretendem adotar medidas contra Roberto John. O PT, ao contrário, fará uma reunião de desagravo ao seu filiado.

Wellington Dias disse que o afastamento se deu por corrupção ou envolvimento de servidores em crimes ou por falta de trabalho. "Nós estamos fazendo isso sem alarde. Fo-

ram afastados servidores comissionados e efetivos. Não temos intenção de execrar ninguém ou dar publicidade a isso", comentou o governador.

Ele assegurou que todas as demissões foram feitas mediante um processo administrativo. "Não queremos cometer nenhum injustiça. Houve casos de corrupção, propina, ou crimes. Todos estes atos que se enquadram em práticas ilícitas tiveram demissão por justa causa", emendou.

Dentre as demissões, o governador citou um outro caso no Detran. "Tinha servidores que participavam de fraudes e falsificação de habilitações e multas", revelou. (LC)

PROCURADOR QUER CONHECER O CASO

O procurador Eleitoral do Piauí, Wellington Bonfim disse ontem que ainda não sabe o que é possível fazer sobre as denúncias de supostas irregularidades na captação de recursos para a campanha eleitoral para favorecer a campanha do atual presidente do Sersc, Roberto John, no Senado da república, na eleição passada, formuladas pelo advogado Antônio de Deus Neto.

Wellington Bonfim disse que tomou conhecimento das denúncias por alto, através de

conversas com a imprensa e que não conhece o teor das denúncias. Por essa razão, ainda não é possível saber o que será feito no âmbito da Procuradoria para apurar as denúncias.

"Vamos nos informar melhor procurando conhecer, inclusive, o teor das cartas enviadas pelo presidente do Sersc para o seu ex-assessor e, por este, para ele e, somente depois, é possível saber que medidas deverão ser tomadas e o que o caso requer", explicou Wellington Bonfim.

A carta de Roberto John

Teresina, 27 de maio de 2003.

Antônio de Deus,

Quando o convidei para trabalhar na Secretaria tinha a convicção de que seu comportamento se adequaria ao nosso estilo de gestão baseado na retidão, no trabalho solitário e em equipe; nos pilares da lealdade ao projeto político do novo Governo e, sobretudo, na honestidade.

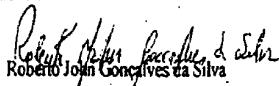
Fiz o convite, também, pelo reconhecimento de sua ajuda competente na campanha eleitoral, apesar dos deslizes relativos ao financiamento, todos devidamente esclarecidos e explicitados e que, sobre os quais passei uma borracha. Isso se deveu à minha convicção de que à partir de então nada mais se repetiria, pois eu acreditava na capacidade das pessoas mudarem de comportamento.

Sua chegada à secretaria, no inicio, foi compatível com o que esperávamos. No entanto, com o passar dos dias, foi-se confirmando a sua indisposição de trabalhar em equipes (o que, quem conviveu com você, em outros órgãos, já me havia alertado). Insisti em mantê-lo.

Nos últimos, no entanto, você vem assumindo uma postura individualista / em relação a projetos da secretaria (Ex. NAF), que são construídos coletivamente, inclusive com contribuições de Brasília, disponibilizadas na Internet, como se o projeto fosse construção exclusiva sua, no qual você inclui, de forma ostensiva, aspectos de seu interesse pessoal (sistema de informações programas de software exclusivos).

No entanto, o episódio de ontem foi a gota d'água. Sua proposta de favorecimento pessoal com R\$ 200.000,00 proveniente de recursos públicos subtraídos através de artifícios técnicos, embutidos em projetos federais de políticas públicas, não me deixava ficar inerte ou seja conveniente com sua proposta que ao meu juízo se constitui crime. Confesso que minha vontade foi expulsá-lo da sala, mas me contive.

É por essa razão, de você achar que eu podria ser aliciado para um ato dessa natureza, que torno a decisão de exonerá-lo e devolvê-lo ao seu órgão de origem. Mantenho em meu poder cópia dessa carta que está em lugar seguro e que dependendo de qualquer circunstância futuro me envolvendo, o teor dessa carta poderá ser revelado. Tenho um testemunha desse ato que poderá ser acionado se preciso for.


Roberto John Concalves da Silva

Roberto John Concalves da Silva
Presidente
Serviço Social do Estado

A carta de Antonio de Deus

Teresina, 27 de maio de 2003

Roberto John,

Recebi surpreso e consternado sua carta comunicando a minha exoneração do cargo de Assessor Técnico do Serviço Social do Estado. Por todo o conteúdo do malfazejo comunicado você caluniou, difamou e injuriou a minha pessoa, imputando-me fato definido como crime, ofensivo à minha reputação e ofendendo a minha dignidade e decoro.

Tendo em vista os termos desqualificados e a intenção de inversão da realidade dos fatos, sinto-me na obrigação em responder sua "carta" para que a verdade e o direito sejam prevalecidos:

colocá-lo em sua equipe, por gratidão, após o advogado ter tentado sem sucesso ser diretor da Agespisa ou chefe da licitação em outros órgãos do governo.

Antonio de Deus confirma que arrecadou recursos para a campanha eleitoral de Roberto John junto a vários empresários de Teresina, mas estes recursos eram repassados ao então candidato. "Efetivamente consegui diversos recursos financeiros de empresários e empreiteiros, repassados a você em vários saques repletos de grandes notas".

O advogado Antônio de Deus Neto nega a existência da carta de duas laudas enviada ao secretário e na qual ele diz que Roberto John não tem "capacidade para o exercício de relevante cargo de secretário de Estado, já aventada até mesmo pela opinião pública, através de muitas notas publicadas em jornais da capital."

Mas, Roberto John confirma não apenas a existência de sua carta em que comunica a demissão do assessor, mas também a de Antonio de Deus fazendo críticas a ele.

O presidente do Serse lembra que seu ex-assessor conseguiu junto ao empresário Júlio Rodrigues o valor de R\$ 3 mil por mês para o pagamento da locação de uma camioneta usada na campanha. Só que, algum tempo depois, o advogado informou que o empresário só poderia pagar a metade. A outra metade foi paga pelo partido. Ao final da campanha ele descobriu que o empresário havia pago o valor integral e que Antonio de Deus havia ficado com R\$ 1,5 mil. Ele teria alegado dificuldades financeiras.

Roberto John disse que convidiu Antonio de Deus para trabalhar com ele, mas esperava

um comportamento adequado na retidão, trabalho e honestidade.

"Foi um reconhecimento a competente ajuda na campanha eleitoral, apesar dos deslizes relativos ao financiamento, sobre os quais passei uma borracha. Isso porque acreditava que não se repetiriam, pois acredito na capacidade das pessoas mudarem o comportamento", diz, na carta enviada a Antônio de Deus.

Ele explica ainda que o comportamento de Antônio de Deus no Serse foi mudando, e se confirmou com sua indisposição de trabalhar em equipe. "Mesmo assim, insisti em mantê-lo. Mas a proposta de favorecimento pessoal de R\$ 200 mil, proveniente de recursos públicos subtraídos através de artifícios técnicos foi a gota d'água. Para mim, isso se constitui em crime", relatou John.

Antonio de Deus fará denúncia ao MPE

O advogado Antônio de Deus Neto garante que vai encaminhar denúncia ao Ministério Pùblico Eleitoral sobre a arrecadação de dinheiro para campanha

dor na eleição passada. Também vai encaminhar documentos ao Ministério Pùblico Federal mos-eleitoral de Roberto John, que disputou um mandato de sena-

trando que o Serse está comprando, sem licitação, usando recursos de convênios com o Governo Federal.

Antônio de Deus diz ter recebido a carta de Roberto John com surpresa. Ele alega que foi difamado, caluniado e injuriado pelo presidente do Serse, a quem considerava um amigo, por ter lhe imputado crimes que não cometeu.

O advogado quer que o presidente do Serse prove quais os deslizes que ele cometeu na campanha ou durante o período que esteve no Serse. "Se não houver uma

retratação pública por escrito, vou ajuizar ações nas esferas cíveis e penal", adiantou.

"Com que parâmetros Roberto John embasou a falsa imputação caluniosa de proposta de favorecimento pessoal com R\$ 200 mil. É uma irreparável acusação mentirosa que atinge minha reputação, dignidade e decoro", diz ele, em resposta a Roberto John.

Ele afirma ainda que o secretário é incapacitado para o cargo. "Ele desconhece sua obrigação legal como gestor público. Ele deveria ter feito uma sindicância e inquérito administrativo para o consubstanciamento de suas caluniosas afirmações", explica Antônio de Deus.

"Tudo que foi feito por ele, foi para disfarçar as ações cometidas no Serse, que são compras sem licitações. Isso é ilegal. Isso é corrupção", atacou o ex-assessor do (LC)

Denúncias repercutem na Assembléia

O deputado Homero Castelo Branco, líder do PFL, repercutiu matéria do DIÁRIO DO POVO sobre contratações de servidores sem concurso para a Secretaria de Agricultura. Ele disse que a prática vem se tornando comum, assim como a dispensa de licitações por vários órgãos. Homero também se referiu ao escândalo do Serse, onde o presidente Roberto John é acusado de ter recebido dinheiro de empresários durante a campanha eleitoral e de ter sido peitado pelo ex-assessor Antonio de Deus para praticar corrupção. "O PT debutou: saiu a primeira denúncia de corrupção no governo", disse.

A líder do governo, deputada Flora Izabel, ao rebater as acusações, disse que o atual governo está fazendo um trabalho de moralização do Esta-

do, que governos anteriores não tiveram a coragem de adotar.

"Para se ter uma idéia, o nosso governo está regulamentando o sistema de contratações temporárias previstas na Constituição de 88 através de projeto de lei enviado à Assembléia Legislativa. Isso nenhum outro governo teve a coragem de fazer e nós estamos fazendo. Inclusive, com esta regulamentação, todas as contratações temporárias, além do critério do teste seletivo simplificado, serão publicadas no Diário Oficial do Estado para conhecimento da sociedade", explica.

Nó caso das contratações de empresas pela Secretaria de Fazenda, a líder do governo disse que esta operação sem licitação, que conta com recursos do BIRD para manutenção de computadores do órgão, dispensa a

licitação até o valor de R\$ 100 mil, enquanto que a dispensa da Secretaria de Fazenda não chegou a R\$ 10 mil.

Quanto às acusações feitas pelo advogado Antonio de Deus contra o presidente do Serse, a deputada afirmou que conhece Roberto John há 20 anos e conhece bem a sua seriedade e honestidade. Ela disse que Roberto John provou que é honesto ao demitir Antonio de Deus, que, segundo denúncias veiculadas na mídia, teria proposto ao próprio Roberto John um esquema de propina com dinheiro federal. "O Roberto John cortou o mal pela raiz ao demitir Antonio de Deus. O nosso governo não aceita este tipo de comportamento. Por isso, Roberto John provou mais uma vez que é sério e honesto", acrescenta.

Quem é você para julgar o meu comportamento técnico? Quais os parâmetros, provas, testemunhas, etc. você consubstanciou sua acusação da minha capacidade de participar de "gestão baseada na retidão, no trabalho solidário e em equipe, nos pilares da lealdade, ao projeto político do novo Governo e, sobretudo na honestidade?".

Quais os "deslizes no financiamento de sua campanha" imputados a minha pessoa sobre os quais você afirma que "passou uma borracha"?

Quais os nomes das pessoas (testemunhas) que lhe levaram a difamar e injuriar a minha pessoa com a afirmação de que "foi-se confirmando a sua indisposição de trabalho em equipe, o que, quem conviveu com você, em outros órgãos, já me havia alertado?"

Com que parâmetros técnicos você embasou sua falsa acusação difamatória, caluniosa e injuriosa de que assumi "uma postura individualista em relação ao projeto NAF... como se o projeto fosse construção exclusiva sua, no qual você inclui, de forma ostensiva, aspectos de seu interesse pessoal (sistemas de informações, programas de software exclusivos)"?

Com que parâmetros técnicos você embasou sua falsa imputação caluniosa de "proposta de favorecimento pessoal com R\$ 200.000,00 provenientes de recursos públicos subtraídos através de artifícios técnicos, embutidos em projetos federais de políticas públicas?".

Quando, como, onde, de que forma e porque poderia eu ter tentado "aliciá-lo" para ato definido como crime e qual o nome do testemunha da sua irreparável acusação, que além de atingir minha moral promoveu horripilantes e mentirosas acusações ofensivas à minha reputação, à minha dignidade e decoro?

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso acreditar na sua incapacidade para o exercício de relevante cargo de Secretário de Estado, já eventada até mesmo pela opinião pública, através de muitas notas publicadas em jornais da Capital.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir pela sua incapacidade de interpretação das normas constitucionais, eleitorais e penais, tendo em vista a comprovação dos crimes praticados não apenas envolvendo a tipificação dos crimes penais de calúnia, injúria e difamação, mas o sagrado direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir o desconhecimento da sua obrigação legal, enquanto gestor público, não tendo previamente formalizado uma sindicância e inquérito administrativo para o consubstanciamento de suas inverdicas, caluniosas, injuriosas e difamatórias acusações.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso concluir o seu desconhecimento de vários direitos e deveres individuais e coletivos estabelecidos no art. 5º da Constituição Federal, fortemente abalados por suas declarações.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso suspeitar que os deslizes relativos ao financiamento da sua campanha podem estar consubstanciados na sua prestação de contas apresentada no Tribunal Regional Eleitoral, totalmente por mim desconhecida que, efetivamente consegui diversos recursos financeiros de empresas e empreiteiros repassados a você em vários sacos repletos de grandes notas.

Pelo conteúdo de sua "carta" e de (...) praticados nessa sua gestão no Serviço Social do Estado é forçoso lembrar-lhe que a Administração Pública rege-se pelos princípios da legalidade, imparcialidade, moralidade, igualdade, publicidade, etc.

Pela avaliação da sua capacidade fico agora com a preocupação cívica e de alívio que ajudou a eleger o competente e respeitável Governador do Estado do Piauí, Wellington Dias, indagando como ficaria a assistência social do Estado do Piauí sob a sua administração.

Pelo conteúdo de sua "carta" é forçoso perguntar-me qual o conteúdo por você estudado na universidade para sua formação de "doutor"?

Por estas e muitas outras razões exijo sua retratação por escrito, no sentido de que seja evitado o ajuizamento das necessárias ações nas esferas cível (reparação de danos) e penal (calúnia, injúria e difamação).


ANTONIO DE DEUS NETO
ADVOGADO - OAB 1611/85

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a será atendido de acordo com o Regimento Interno.

Dando continuidade à ordem de inscrição, concedo a palavra ao Senador Teotônio Vilela Filho.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM). Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, de acordo com a pauta publicada, a ordem de inscrição não é essa. O Regimento tem sido ignorado nesta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – V. Ex^a tem toda a razão, mas estamos chamando de acordo com a lista que nos foi apresentada. O Senador Teotônio Vilela Filho falará em substituição ao Senador Leomar Quintanilha, que cedeu seu espaço ao orador. Logo em seguida, eu terei o prazer de conceder a palavra a V. Ex^a, Senador Gilberto Mestrinho.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, hoje compareço a esta tribuna movido por inevitável apreensão diante de perspectivas desfavoráveis que, nesses dias, rondam meu Estado. Alagoas viveu, nos últimos anos, um período de importantes investimentos em infra-estrutura econômica e social e chegou a presenciar o início de grandes obras estruturantes de sua economia e de seu futuro. Só em abastecimento d'água, o Governo Fernando Henrique Cardoso aplicou em Alagoas cerca de 500 milhões de reais, sobretudo na construção de adutoras, em redes distribuidoras de grandes cidades como Arapiraca ou de pequenas comunidades do interior.

Há Municípios como Pão de Açúcar, um Município sertanejo – para citar apenas um caso –, em que todos os povoados rurais, por mais distantes que sejam, têm água encanada e tratada. As consequências são visíveis: os índices de mortalidade infantil, que em Alagoas estavam consensualmente entre os mais altos do Brasil, caíram à metade em apenas quatro anos – de 74 para pouco mais de 30 por mil nascidos vivos –, sob os aplausos do Unicef e sob as esperanças da Pastoral da Criança, da Igreja Católica.

Investimos no saneamento básico, nos agentes comunitários de saúde, no Programa Saúde da Família, nos programas de complementação de renda, como o Bolsa-Escola, o Bolsa-Renda e o Bolsa-Alimentação, de forma tão intensa que os reflexos dessa decidida política de inserção social e de combate à miséria inevitavelmente se refletirão no próximo le-

vantamento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de nosso Estado, como já se têm refletido nos levantamentos sobre mortalidade infantil e esperança de vida.

Essa reversão de expectativas que se verificou, Sr. Presidente, durante todo o Governo Fernando Henrique Cardoso, a partir de investimentos maciços na melhoria das condições de vida e na prestação dos serviços básicos para os alagoanos, corre agora o grave risco de se converter antes em uma profunda frustração de esperanças. Os recursos já aprovados estão retidos. O orçamento está contingenciado. Alagoas vive a angústia da incerteza.

Parou por completo o projeto de revitalização do rio São Francisco, por falta de recursos. O orçamento deste ano, de treze milhões de reais para o Canal do Sertão foi contingenciado. Os R\$25 milhões previstos para a ampliação do Aeroporto Zumbi dos Palmares também estão indisponíveis. A primeira etapa da revitalização das Lagoas Mundaú e Manguaba ainda espera a liberação dos R\$22 milhões previstos para o esgotamento sanitário dos treze municípios que margem as lagoas e os rios Paraíba e Mundaú, que nela desaguam.

Nessas obras, Sr. Presidente, todas de vital importância para o desenvolvimento econômico e social, o que já não parou está sendo tocado com recursos liberados ainda no Governo passado. E, mais que obras, ficam ameaçados os sonhos de futuro de um Estado inteiro.

Que futuro terá o turismo em Alagoas se não tivermos um aeroporto minimamente equipado para vôos internacionais ou até mesmo para os grandes jatos que operam os charter nacionais e do exterior? Alagoas e, particularmente, Maceió dependem fundamentalmente do turismo, atividade econômica que tem garantido emprego, renda e desenvolvimento da capital, nos últimos anos.

No Governo anterior, investimos pesadamente na infra-estrutura das cidades, mas na hora de começar a colher os resultados do investimento na infra-estrutura turística, o aeroporto fica ameaçado pelo contingenciamento linear de todos os recursos orçamentários do País. Em termos de aeroporto, os sonhos de Alagoas são até modestos, se comparados aos dos Estados vizinhos, que já têm hoje modernas e bem mais amplas pistas de pouso e terminais de passageiros, também em grande parte com investimentos do Governo Fernando Henrique. Tudo o que se começou em Alagoas foi a construção do novo terminal de passageiros, o recuperação e a ampliação da pista de pouso e **taxiway**, a construção do novo pátio de esta-

cionamento de aeronaves no novo viário. O Governo Fernando Henrique, que já pagou 20% da obra, consignou em orçamento para este ano recursos substanciais para a continuação dela, mas tudo está ameaçado, tudo está contingenciado.

O contingenciamento atinge, indistintamente, obras como a do aeroporto, vital para o turismo e o desenvolvimento econômico, e obras de igual dimensão estruturadora, como o Canal do Sertão, que o Governo Fernando Henrique retomou no semi-árido de Alagoas. Previsto para três etapas, o canal levará água do rio São Francisco, renda e desenvolvimento para 27 municípios alagoanos da mais pobre e mais sofrida de todas as nossas regiões.

No ano passado, Sr. Presidente, o Governo liberou R\$19 milhões para a primeira etapa das obras do canal do sertão para as obras de captação, bombeamento e adução. Com esses recursos, começaram as obras de terraplanagem e desmonte de dezesseis dos primeiros 45 quilômetros, mas as obras já começam a parar, porque os recursos foram retidos. Para este ano, estão previstos mais R\$13 milhões, mas também tudo está contingenciado.

O Governo Fernando Henrique iniciou, no segundo semestre de 2000, o maior programa de engenharia sanitária do Estado de Alagoas, beneficiando os 99 municípios do Estado, com melhorias sanitárias domiciliares, ligações de água e esgotamento sanitário, um investimento já liberado e aplicado de mais de R\$80 milhões de reais. Também esse programa aguarda a liberação dos R\$25 milhões inscritos em restos a pagar o ano passado. A esperança de uma vida melhor para as populações mais pobres das mais pobres regiões também foi contingenciada.

Mais que o orçamento, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, na verdade, contingenciaram nossos sonhos de futuro. Mais do que perspectivas, contingenciaram a própria vida, porque estamos falando da vida de crianças, que, ao beberem a água poluída, matam a sede e matam a si próprias. Quem desconhece, afinal, que foram programas como esse de engenharia sanitária que modificaram o perfil da saúde pública do Estado? Quem desconhece que o aumento da oferta de água tratada acabou com muitas mortes resultantes das chamadas doenças hídricas? Caíram os índices de mortalidade infantil, aumentou o emprego, aumentou a renda e até a arrecadação do Estado e dos municípios beneficiados por tais obras, em torno de 15%. Foi uma das maiores, mais abrangentes e mais benéficas intervenções do Governo Federal de toda a história de Alagoas. Mas tudo está ameaçado. Tudo está contingenciado.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Senador Teotônio Vilela Filho, V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Pois não, nobre Senador Renan Calheiros, com muita honra. V. Ex^a, a meu lado, de mãos dadas, muito trabalhou a fim de que os recursos aos quais me refiro fossem destinados ao Estado de Alagoas.

O Sr. Renan Calheiros (PMDB – AL) – Gostaria, sinceramente, de colaborar com o debate. V. Ex^a tem absoluta razão. O grande papel que o PMDB tem a desempenhar é exatamente o de ajudar com responsabilidade a fazer a transição desse modelo de crescimento para um novo modelo de crescimento econômico, sem dúvida mais humano. O Brasil não é uma conta apenas. Na prática, já contamos com mais de 7% de superávit, e não há razão para haver um contingenciamento amplo, geral e irrestrito em detrimento do País, das questões sociais. Sinceramente, essa situação precisa ser mudada, e nós todos precisamos trabalhar nesse sentido. Alagoas está sofrendo com a paralisação das obras; o Brasil está sofrendo com a paralisação de todos os investimentos, e essa situação, sinceramente, não pode continuar. Eu gostaria de parabenizar V. Ex^a.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL) – Obrigado, Senador Renan Calheiros, meu caro amigo e companheiro de tantas lutas. Eu tenho certeza de que V. Ex^a continuará nesse esforço para que o Estado de Alagoas nunca mais seja vitimado como está sendo pelo atual Governo.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, Alagoas pede ao Presidente Lula o que o Presidente Lula foi pedir aos países ricos do G-8: sensibilidade para o combate à fome e à miséria.

Nunca o Brasil gerou superávits primários tão expressivos, próximos de 6% do PIB. Jamais também o Brasil registrou carga fiscal tão opressiva quanto os 42,2% do PIB marcados no primeiro trimestre deste ano. Exatamente neste instante, pedimos o que parece inevitável ter que pedir: que, mais do que superávits de orçamento, o Governo crie superávits de vida; que combatá o déficit público, sim, mas sem aumentar o déficit de vida, de futuro e de esperança, como hoje, infelizmente, ocorre em Alagoas.

Para que se faça no Brasil o que o Presidente pede ao G-8, é urgente acabar com o contingenciamento linear, que trata igualmente não apenas os desiguais, mas também os mais desiguais.

Consequência de erros continuados, de políticas equivocadas de governos estaduais e de omissões comprometedoras de Governos da União, Ala-

goas registrou alguns dos índices mais cruelmente baixos de IDH do Brasil. O Governo Fernando Henrique concentrou recursos e investimentos para mudar esse quadro. Foi emblemática a viagem do próprio Presidente Fernando Henrique a São José da Tapera, o mais pobre município da América Latina, segundo as organizações internacionais.

O Governo Federal comandou no Município a guerra contra a miséria: cestas básicas para complementação alimentar, bolsa-escola, bolsa-alimentação, bolsa-renda para suplementação de renda, saneamento básico, abastecimento de água, construção de casas populares, Fundef para melhorar o salário e a qualificação de professores, garantia de vagas para todas as crianças na escola. Muitos outros exemplos de intervenções bem-sucedidas e de políticas de inclusão social exitosas poderiam ser lembrados. Um dos mais expressivos, sem dúvida, é o do Município de Teotônio Vilela, Município também do nobre Deputado Benedito de Lira, que nos honra com sua presença nesta Casa e que tanto ajudou nesse processo. Há poucos anos, o Município Teotônio Vilela era um dos recordistas nacionais de mortalidade infantil. Hoje é reconhecido como modelo de defesa da vida. O que se fez no Município de Teotônio foi levar água tratada, suplementar a alimentação, garantir renda suplementar. Em suma, infra-estrutura e assistência social.

Os próprios números do IDH de São José da Tapera, de Teotônio Vilela, como de resto de Alagoas inteira, refletirão esse investimento social e de infra-estrutura, como a redução da mortalidade infantil já espelhou.

Tudo que hoje pedimos, Sr. Presidente, é que não atrasem Alagoas. Acabem com o contingenciamento que nos pune mais do que a todos, porque temos carências mais que todos.

Alimentamos a mais viva confiança em que o Governo Lula não vai querer apena mais Estados cuja história tem sido antes uma história de esquecimento, de discriminações, de omissões. Só assim, afinal, o Presidente Lula poderá comparecer às próximas reuniões do G-8, com autoridade moral inabalada, para cobrar dos países ricos sensibilidade para o combate à fome e à miséria.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Concedo a palavra ao Senador Gilberto Mestrinho, do PMDB, por cessão do Senador Romeu Tuma.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA)

– Pela ordem, Sr. Presidente. V. Ex^a poderia chamar o próximo orador? Teremos tempo ainda para o próximo orador?

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – A Presidência lembra que o Regimento diz que a sessão vai até as 18 horas e 30 minutos e poderá ser prorrogada, para conclusão do discurso. O próximo inscrito é o Senador Mão Santa, em permuta com Sérgio Zambi-asi. Está inscrito, também, o Senador Garibaldi Alves Filho. V. Ex^a já fez o uso da palavra hoje?

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Sr. Presidente, inscrevi-me também e peço a V. Ex^a que inclua meu nome.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Pronto. Está inscrito, pela Liderança do PMDB.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, temos aqui comemorado o Dia do Meio Ambiente. A questão ambiental tem sido pauta de discussões, de artigos, de simpósios, de conferências. Mas há um fato interessante: quando se fala na questão ambiental, só se fala na floresta amazônica, como se ela fosse responsável pela questão ambiental do País inteiro.

Ninguém, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, fala da miséria, maior poluidora que existe, dos esgotos a céu aberto, da tristeza das favelas, das periferias sem esperança, vivendo de forma insalubre; ninguém fala do despejo de eflúvios industriais nos rios; ninguém fala da poluição dos combustíveis, porque ninguém dispensa o automóvel. Só se fala na floresta amazônica. É como se esta só servisse à falsidade de dizer que gera oxigênio. Se a floresta gerasse oxigênio – já que se diz que ela é o pulmão do mundo – seria o único pulmão a gerar oxigênio. Os pulmões são consumidores de oxigênio e não geradores. A floresta amazônica é consumidora de gás carbônico, de CO², e desempenha um papel importante porque, sobre a Amazônia, está a maior concentração de gás carbônico existente na Terra. Se não houvesse tal concentração de gás carbônico, não haveria a floresta.

O que é uma árvore? É uma bateria de gás carbônico. As árvores acumulam gás carbônico e o desprendem quando envelhecem e apodrecem. Daí a necessidade de renovação da floresta.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, no contexto das comemorações da Semana Nacional do Meio Ambiente, digo que há outras coisas também na Amazônia.

A relevância da questão amazônica, hoje materializada na preocupante e emergencial problemática da biopirataria, foi objeto recente de uma investigação demorada na Câmara dos Deputados, por meio da CPI do Tráfico de Animais e Plantas Silvestres da Fauna e Flora Brasileira. E suas conclusões e recomendações merecem toda nossa atenção e esforços no sentido de manter a temática em permanente estado de atenção e enfrentamento.

Está em jogo nessa investigação a possibilidade de combater a biopirataria por intermédio da fórmula mais eficaz, eficiente e promissora de que dispomos. Essa fórmula é o investimento na bioprospecção, a implantação efetiva de pólos de bioindústrias, propiciadas por ações em favor de pesquisa e desenvolvimento e da formulação de parcerias entre a academia, laboratórios e empresas. Sempre tendo em vista a construção de um novo futuro para a Amazônia e o Brasil. Um futuro que tenha por base e meta principalmente o conhecimento e um novo conceito de progresso que, ao mesmo tempo, descarta a economia predatória e centraliza o fator humano e os interesses da Nação brasileira no aproveitamento racional e responsável dos recursos naturais do patrimônio amazônico.

A propósito, algumas das recomendações dos Srs. Deputados da CPI da Biopirataria precisam de urgente implementação. Uma delas vai exatamente na direção de reformular a legislação vigente, que ordena a exploração e proteção dos recursos genéticos e do conhecimento tradicional, oriundos da biodiversidade amazônica. Nesse contexto, não há como desmerecer o esforço do atual Governo em ouvir a sociedade brasileira em geral e a Amazônia em particular, expresso recentemente na realização de um evento em Manaus, coordenado pela Agência Brasileira de Inteligência e Ministério do Meio Ambiente, sobre a proteção do conhecimento e da biodiversidade, onde foi tematizada a problemática da biopirataria.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Gilberto Mestrinho, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Com todo o prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva (PMDB – PI) – Senador Gilberto Mestrinho, não gostaria de interromper o estudo que V. Ex^a sempre faz em seus discursos, trazendo a todos nós as lições da sua experiência como Governador, tantas vezes, e defensor da floresta amazônica, aquele meio gerador de riqueza do País. Refiro-me a uma informação de V. Ex^a. Neste instante, gostaria de puxar novamente o seu discurso para um

fato: na última vez em que V. Ex^a falou aqui, fez uma declaração importantíssima que eu realmente não havia observado. Disse que a planta busca e troca CO2 quando está crescendo. V. Ex^a falava exatamente da utilização da madeira para exportação e citava que vários países do mundo que não têm essa floresta faturam bilhões de dólares. No entanto, nossa floresta fatura muito pouco. Parabenizo V. Ex^a pelas informações sobre a Amazônia, que todos nós devemos olhar, para que daqui a pouco ela não sirva de cobiça de outros países, e sim para o nosso desenvolvimento. Lembro – aproveitando a lição de V. Ex^a – que, se trocarmos em cada hectare da floresta amazônica as madeiras menos nobres por madeira nobre, abriremos um espaço na floresta, tirando uma árvore, o sol entra e a nova árvore crescerá e trocará CO2. A madeira nobre seria para exportar e a que não for nobre, Senador Gilberto Mestrinho, que tal se a transformássemos em energia, sob a forma de bioeletricidade. Parabenizo V. Ex^a pelas lições que nos dá.

O SR. GILBERTO MESTRINHO (PMDB – AM) – Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^a tem razão e realmente é um intérprete da realidade da floresta. Se o Brasil não se sujeitasse às pressões nacionais, tivesse governos inteligentes, voltados para nosso interesse, a situação seria outra, porque se faria exatamente isso, o manejo florestal, a utilização da floresta em benefício do homem e da própria floresta, porque a renovação permite isso e dá oportunidade a que a árvore adulta seja transformada em recursos para o homem e os filhos que ficam ali, que não deixam fazer fotossíntese, porque as copas não deixam, com a saída da adulta, eles crescem e se transformam em árvore adulta. Essa é a realidade. Muito obrigado por seu aparte.

Como as Sr^{as}s e os Srs Senadores têm conhecimento, atualmente, regida pela Medida Provisória nº 2.186, de 16 de agosto de 2001, a exploração e a proteção da biodiversidade estão à mercê de uma legislação inadequada para a realidade mundial e brasileira, pois propicia uma série de lacunas, ambigüidades e incoerências jurídicas, o que acaba dificultando a aplicação do princípio de defesa, proteção e usufruto do patrimônio genético da Amazônia. A fragilidade do ordenamento jurídico em vigor levou o novo Governo a instituir um grupo de trabalho para estudar as modificações necessárias na legislação. Vejo que todos nós, Congressistas das duas Casas do Parlamento, representantes dos Estados e das populações da Amazônia e demais regiões do País, temos de assumir a responsabilidade pela sua relevância e urgência estratégica para os interesses econômicos e sobera-

nia da Nação Brasileira, de dar tratamento diferenciado e definitivo para a matéria, a regulamentação do acesso e exploração dos recursos genéticos da fauna e da flora brasileira, que já tramita no Legislativo sob diversas óticas há mais de uma década sem, contudo, atender a complexidade e relevância da questão.

Em várias oportunidades tenho manifestado minha preocupação com os riscos da atual legislação ambiental brasileira, cujos equívocos têm contribuído para reforçar a postura ambivalente, mal-intencionada e astuta do preservacionismo, que preconiza a intocabilidade do patrimônio natural amazônico com o propósito escuso de impedir que o Brasil tome a dianteira mundial da produção florestal, agrícola e bioindustrial no mercado desses produtos. Recentemente, para dar um exemplo dos interesses subliminares do preservacionismo, bastou o representante brasileiro, na reunião das Nações Unidas em Genebra sobre florestas, mencionar que o país iria disponibilizar alguns milhões de hectares para a silvicultura sustentável, para a chiadeira mundial e local mostrar a força e a crueza de seus interesses. Ou seja, as ONGs estrangeiras, por meio de seus tentáculos espalhados em lugares estratégicos da administração pública, obrigaram o Ministério do Meio Ambiente a desmentir a informação dizendo que essa era uma medida do governo anterior.

Voltando à questão da medida provisória que ordena a questão da biodiversidade, todos sabem que o processo de reformulação da legislação já está em andamento nas diversas instâncias governamentais. Por ser complexo, envolve uma discussão que deverá ser feita entre os Ministérios das Relações Exteriores, Ciência, Tecnologia e da Cultura, sob a coordenação do MMA que tem a responsabilidade de levar o tema para debate público junto aos segmentos sociais envolvidos com a exploração da biodiversidade, como os cientistas, empresas do setor, entidades ambientalistas e indígenas. Os Ministérios da Agricultura e do Desenvolvimento, parceiros indispensáveis e determinantes em qualquer país civilizado que discuta o uso de seu patrimônio, não aparecem. Foram, por sinal, à referida reunião de Genebra como coadjuvantes de peso relativizado. Precisamos, Sr. Presidente, olhar a questão da biodiversidade no contexto global do interesse nacional e não analisá-la pelo olhar estreito e vesgo do preservacionismo mal-intencionado.

É evidente que precisamos definir o detalhamento de como será feita a repartição de benefícios gerados com o mercado da biodiversidade, os detentores do conhecimento e empresas investidoras e o estabelecimento das penalidades relativas à explora-

ção ilegal da biodiversidade amazônica. É prioritário, portanto, avançar no conhecimento desse Banco Genético. Ninguém dá valor ao que não conhece. Daí o descuido atávico do País em relação à Amazônia e o interesse centenário do olhar estrangeiro que, desde os primeiros viajantes de século XVII, perceberam que na floresta dormitavam as soluções de energia, fármacos e alimentos para a humanidade.

Há mais de 50 anos, na histórica viagem de Getúlio Vargas à Amazônia, em seu famoso Discurso do Rio Amazonas, uma luz de esperança foi mostrada para o homem da Amazônia. Vivíamos, então, a fase pós-declínio do Ciclo da Borracha e enfrentávamos muitas dificuldades. Era quase uma escuridão. E Getúlio, em seu discurso, prometera que a Amazônia deixaria de ser uma simples página da Pátria para se transformar num capítulo especial da História da Civilização. Esperamos até hoje que isso aconteça. De lá para cá, o que se constata é a pobreza franciscana de nossos centros de pesquisa e a diminuição crescente dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento. Está na hora, portanto, de mudar esse cenário, em nome dos interesses e do futuro do Brasil.

Por outro lado, não adianta apenas continuar gritando contra a internacionalização da Amazônia. Ela já está em processo há quinhentos anos. O saque de nossos recursos naturais é histórico e não vai ser resolvido pela via policial. O seqüestro dos princípios ativos é sofisticado e se materializa com os recursos da moderna tecnologia. Num **chip** de computador pode-se configurar a estrutura de fungos e bactérias que podem resolver os males que atormentam a humanidade, como a AIDS e diversos tipos de câncer.

É inócuo o controle policial e a monitoração desse processo. A hora é do investimento no saber e da movimentação das parcerias sólidas e ações consistentes na direção de sua ocupação e uso racional, em que serão bem-vindos todos os parceiros – nacionais e estrangeiros – efetivamente comprometidos com o conhecimento e sua transformação em oportunidades efetivas de negócios em favor, sobretudo da prosperidade geral das populações amazônicas.

Com toda certeza e convicção, Sr. Presidente, há muito mais saber sobre a Amazônia nas academias estrangeiras do que possamos supor. E é exatamente o desafio do conhecimento que insisto aqui em afirmar e defender como a via eficaz de controle e acesso de nosso banco genético. Cientistas da Universidade de Oxford, para dar um exemplo, identificaram três classes de conhecimento indígena dos povos primitivos da Amazônia que possuem potencial econômico nos mercados regional, nacional e mundi-

al: em primeiro lugar, algumas plantas ou animais úteis, não manejados ou cultivados e o conhecimento a eles associado; em seguida, animais ou plantas domesticados, sempre manejados ou cultivados (especialmente fruteiras, amiláceas, hortaliças, medicinais, tecnológicas, recreativas, fibras) e o conhecimento a elas associado; e, finalmente, práticas de manipulação de ecossistemas. O que mais chama a atenção da mídia hoje são as plantas medicinais, pois a indústria farmacêutica gera US\$340 bilhões anualmente e não existe notícia mais atrativa do que um remédio milagroso que gerará fortuna ao seu descobridor.

A Convenção da Diversidade Biológica – CDB dá direitos aos países e conclama esses mesmos países a garantir que o conhecimento tradicional seja reconhecido como propriedade intelectual, para que os povos tradicionais possam participar da repartição dos respectivos benefícios. O acordo firmado em Johannesburgo, em 2002, prevê que uma parte dos lucros deve ser necessariamente do país de origem e para as comunidades tradicionais que conhecem as propriedades medicinais das plantas. Agora, o debate da vez é a compatibilização da CDB com o acordo sobre a propriedade intelectual da OMC – Organização Mundial do Comércio, conhecido como Trips. A intenção é incluir no Trips um dispositivo que contemple a proteção dos conhecimentos tradicionais e dos recursos genéticos. A proposta encontra forte resistência dos países desenvolvidos que dominam a biotecnologia e a engenharia genética e promete consumir mais alguns anos de negociações.

O Brasil não possui legislação apropriada para elucidar os impasses que se referem a este dilema ético, embora a Medida Provisória de Acesso, (MP 2.186-16) trate de alguns de seus aspectos. Além disso, há uma distorção econômica diretamente relacionada ao dilema ético. Para que um componente da biodiversidade seja considerado recurso biológico ou genético, precisa ter valor agregado. Ou seja, precisa ter um investimento humano que o transforme em recurso. No caso do conhecimento indígena, o investimento foi feito ao longo de milênios pelos primeiros povos, tanto no acúmulo de conhecimentos como na seleção praticada para criar plantas e animais domésticos.

Dos cinco principais biomas do Brasil (Floresta Amazônica, Mata Atlântica, Cerrado, Caatinga e Pantanal), o da Floresta Amazônica ocupa 50% do país e possui a maior ocorrência de princípios ativos que os outros juntos. No entanto, a Amazônia somente recebe 3% dos investimentos em P&D do Governo Federal e só tem 500 pesquisadores e professores douto-

res trabalhando. Em 1999, o orçamento federal previa R\$250 milhões para investimentos em P&D na Amazônia, mas a crise cambial reduziu isso para algo como R\$90 milhões – um investimento irrisório diante das dimensões de nossas necessidades e possibilidades. Isto representa apenas R\$18 por quilômetro quadrado. Ou seja, praticamente nada.

O Governo Federal começou a reconhecer as necessidades, pelo menos parcialmente, quando criou, nos anos 90, o Programa Brasileiro de Ecologia Molecular para o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia – Probem –, e uma organização social, a BioAmazônia, para coordenar e executar seus projetos. Infelizmente, a BioAmazônia entrou em crise e em descrédito e estancou os investimentos do Probem, que eram previstos na ordem de R\$60 milhões, em cinco anos, deixando na tradicional condição francescana de penúria os três institutos amazônicos de pesquisa, os seis centros da Embrapa, com uma produção científica excepcional, à luz de seus recursos, nove universidades federais, três universidades estaduais e numerosas organizações e universidades particulares que poderiam colaborar nesta tarefa de inventariar as informações do Banco Genético da Amazônia. A falta de investimentos nestas instituições é o próprio convite à continuidade da biopirataria que alimenta a receita dos laboratórios e bioindústrias do mundo inteiro.

Para se ter uma idéia dos absurdos que resultaram dessa negligência atávica, produtos como andiroba, copaíba, ayahuasca, curare, açaí, cupuaçu e muitos outros itens derivados da flora e de espécies da fauna amazônica já têm marcas e patentes registradas no exterior. Desde o desembarque europeu, quando o Novo Mundo começou a fornecer o pigmento vermelho do Pau Brasil para colorir a Velha Europa, e o Pau-Rosa para fixar a perfumaria francesa, milhares de espécies nativas são contrabandeadas e transformadas em patentes internacionais. O registro comercial de recursos naturais alheios não é nenhuma novidade, até porque não existe nenhuma legislação internacional que proíba tal atividade, uma vez que o sistema de patentes não protege aquele que detém a biodiversidade ou o conhecimento tradicional, mas quem desenvolve novas tecnologias, precisamente nossa maior deficiência. A patente japonesa do cupuaçu da Amazônia é apenas mais um capítulo folclórico da longa história de biopirataria em território nacional. O registro comercial do cupuaçu pela empresa japonesa Asahi Foods, embora contestado na justiça japonesa por organizações brasileiras, o que deve levar até um ano para ser julgado, simboliza as distor-

ções e anomalias de nosso trato com o patrimônio natural excepcional de que dispomos.

Os japoneses da Asahi Foods registraram patente de uma fruta do Amazonas, o cupuaçu, que é da mesma família do cacau, e hoje não se pode vender a popa ou qualquer produto como sendo de cupuaçu porque os japoneses cobram **royalties**.

A biopirataria não é apenas o contrabando de diversas formas de vida da flora e fauna. É uma atividade altamente rentável, que movimenta bilhões de dólares e inclui a apropriação e monopolização de conhecimentos das populações tradicionais no que se refere ao uso dos recursos naturais. E o Brasil, a exemplo de grande parte dos países em desenvolvimento, ainda não dispõe de um sistema de proteção legal dos direitos de propriedade intelectual de comunidades tradicionais.

Detentor de 23% da biodiversidade do Planeta, o Brasil é presa fácil para a cobiça internacional. De acordo com cálculos do Ipea – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada –, o patrimônio genético nacional tem um valor potencial estimado de US\$2 trilhões. São milhares de plantas, frutas, mamíferos, peixes, anfíbios e insetos, muitos deles ainda não descritos pela Ciência. Além dos materiais genéticos levados clandestinamente ou legalmente exportados, calcula-se que, anualmente, cerca de 38 milhões de animais silvestres atravessam as fronteiras ilegalmente, sendo que grande parte desse total é levada para fins de biopirataria, como é o caso das serpentes e sapos, cujos venenos são pesquisados para servirem de princípios ativos na fabricação de medicamentos.

Finalmente, Srªs. e Srs. Senadores, permito-me reproduzir aqui o desfecho das reflexões contidas no meu livro **Amazônia Terra Verde – Sonho da Humanidade**, para ilustrar as conclusões deste depoimento:

O mundo civilizado, há 500 anos, reivindica apropriar-se da Amazônia. É compreensível este anseio, quando se tem o mínimo de conhecimento a seu respeito. Aqui habitamos e hoje somos milhões. A questão é como conduzir com sucesso a ocupação desse espaço e a apropriação dessa riqueza. Digo mais: a Amazônia está à disposição do mundo, até porque não poderia ser diferente. Não faz sentido fechar seus vínculos e conexões. Ao contrário, nossa saída para uma nova era reside exatamente em abrirmos todos os canais de interação, sem xenofobias, mas também sem ingenuidades.

Na pesquisa, nos investimentos conjuntos, na formação de mão-de-obra qualificada, na experiência prazerosa da poesia natural, temos à mão uma oportunidade única de resgatar definitivamente o convívio saudável e urgente do homem com a natureza e de inaugurar um novo patamar de prosperidade social.

Muito obrigado, Sr. Presidente.
Era o que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (Mão Santa) – Com a palavra o Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, vou abordar dois assuntos, de forma breve, mas de modo a que todos possam ter noção da sua importância. Em primeiro lugar, quero ressaltar o convênio assinado pelo Senado Federal e pelo Tribunal de Contas da União, que celebraram acordo de cooperação mútua, com vistas ao treinamento e desenvolvimento de recursos humanos das duas Casas.

Pelo termo, assinado pelos Presidentes José Sarney e Valmir Campelo, o Instituto Legislativo Brasileiro, dirigido por um conterrâneo meu, o Dr. Florian Madruga, e o Instituto Serzedello Corrêa, do Tribunal de Contas da União, compartilharão recursos técnicos, didáticos, científicos no aprimoramento do pessoal dos dois órgãos.

Trata-se de evento de enorme importância para o Senado Federal e para a atividade parlamentar como um todo, vez que o Tribunal de Contas forma, ao lado das duas Casas do Legislativo, o tripé que assegura o exercício daquela que é, talvez, uma das nossas mais importantes missões constitucionais: a fiscalização no âmbito dos três Poderes.

Quero, portanto, louvar a iniciativa do Presidente José Sarney, do Senado Federal, e do Presidente Valmir Campelo, do Tribunal de Contas da União, e quero pedir à Presidência que faça constar dos anais da nossa Casa o discurso do Presidente do Tribunal de Contas da União, Dr. Valmir Campelo, que foi nosso Colega, foi Senador na Legislatura de 1991 a 1998.

E também quero manifestar novamente – eu o fiz pela primeira vez, desta tribuna, há dois meses – minha preocupação com relação ao contingenciamento de recursos para as obras do Proágua, um dos programas mais importantes para a solução do problema de água no semi-árido nordestino.

Para seu lançamento, em 1998, o Proágua Semi-Árido foi orçado em US\$330 milhões, cerca de R\$983 milhões aplicados em cinco anos, dos quais US\$198 milhões, R\$590 milhões, são provenientes do Banco Mundial, do Bird. Como a liberação do empréstimo está vinculada ao investimento federal, ainda há crédito disponível no órgão. O Diretor da área de engenharia da Ana (Agência Nacional de Água), Dr. Benedito Braga, afirma que um pedido de extensão do prazo já foi solicitado à Secretaria de Assuntos Internacionais.

O que é certo, Sr. Presidente, é que não podemos, de maneira alguma, deixar que esses recursos não possam ser utilizados. Estou dando esse depoimento, de forma veemente, porque – como Governador, e o Senador César Borges, que também foi Governador, pode testemunhar isso – vi o que representaram essas obras para os nossos Estados, obras como barragens, como adutoras. Já disse aqui – parece até que estou querendo fazer **marketing** do que foi feito no nosso Estado – que chegamos a construir mais de mil quilômetros de adutoras. É como se saísse de Natal e fosse chegar lá perto de Salvador, que é a terra do Senador César Borges.

E não podemos admitir! São pelo menos vinte obras, em dez Estados, que estão esperando a liberação dos recursos. Vinte obras! No nosso Estado, está parada uma obra, a da adutora Serra de Santana. A operação foi suspensa em dezembro de 2002, e cerca de 80 trabalhadores foram dispensados. A Secretaria de Recursos Hídricos está esperando a liberação de R\$15 milhões, do Governo Federal, para que essa adutora seja terminada.

Mas o que é certo, Sr. Presidente, é que não se faz isso somente com a construção das obras. Não se pode esperar só pela construção, pela obra de engenharia. Há que se pensar também nas obras de gestão.

Estou sabendo que há a possibilidade de o Ministro Ciro Gomes liberar alguma coisa. Inclusive, há notícias de liberação de R\$17,9 milhões para o Castanhão, como há notícias de liberação de um milhão para essa obra, no Rio Grande do Norte, da adutora Serra de Santana. Espero que tais notícias se confirmem.

Mas quero chamar a atenção para o fato de que uma obra necessita de uma boa gestão, de uma boa administração. Quando os engenheiros deixarem a obra, eles serão substituídos pelos administradores, que farão a sua gestão. No Orçamento deste ano, há R\$22 milhões para a gestão do Proágua, e não há no-

tícia de nada para a sua liberação. Não sei se no Piauí houve esse Programa, o Proágua.

Senador Mão Santa – num aparte informal – foi implantado o Proágua no Estado do Piauí?

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Não, Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Não! Mas no caso do Nordeste propriamente dito, do Nordeste setentrional, houve o Proágua. No Orçamento deste ano há R\$22 milhões para a gestão, e até agora nada foi liberado por falta da contrapartida federal, enquanto estamos na expectativa da liberação de R\$78 milhões para obras.

Venho à tribuna porque estamos comemorando a Semana do Meio Ambiente. Ouvimos, hoje, discursos a respeito de contingenciamento de recursos para obras, mas não podemos esquecer as obras do Proágua.

Na verdade, existe um dado que seria definitivo para que eu encerrasse estas minhas palavras.

A ONU (Organização das Nações Unidas) declarou 2003 como o Ano Internacional da Água Doce. Segundo o órgão, a água potável está atualmente fora do alcance de 1,1 bilhão de pessoas, ou um sexto da população mundial, enquanto 2,4 bilhões não têm acesso a saneamento básico.

Essa situação precisa mudar no mundo inteiro, Sr. Presidente, mas precisa mudar sobretudo no Brasil, sobretudo no Nordeste, sobretudo precisa mudar agora. Não há mais tempo a perder.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^as. e Srs. Senadores.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

Excelentíssimo Senhor Presidente José Sarney,

É com grande satisfação que dou início a esta cerimônia em que se celebra o Acordo de Cooperação Técnica entre o Senado Federal e o Tribunal de Contas da União, que tem por objetivo promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científica e cultural entre ambas as Casas, visando ao desenvolvimento de nossas instituições e dos recursos humanos que as integram.

A importância do desenvolvimento do capital humano das instituições modernas é tema cada vez mais recorrente. Foi-se o tempo em que a literatura

especializada na gestão de pessoas voltava-se exclusivamente para o campo das entidades privadas. Modernamente, as novas práticas que se pretendem adotar na administração pública, em todo o mundo, com a introdução dos conceitos de administração pública gerencial, redução da máquina administrativa e gestão por resultados impõem o aprimoramento contínuo dos servidores – e porque não dizer – também das autoridades que formam os corpos técnicos e deliberativos de cada uma das instituições.

O Tribunal de Contas da União e o Senado Federal, nesta oportunidade, reiteram seu alinhamento com essas novas tendências. Ambas as Casas desmontam, hoje, como paradigmas no setor público pela excelência de seus quadros funcionais, conquistada em função de árduos processos seletivos e contínuo treinamento de pessoal.

A existência de unidades executivas exclusivamente voltadas ao desenvolvimento profissional de nossos servidores, o Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, pelo Senado Federal, e o Instituto Serzedello Corrêa – ISC, pelo TCU, são motivos de permanente orgulho e reconhecimento.

Esse reconhecimento levou, inclusive, a que tanto o ILB como o ISC tivessem destacada atuação na criação da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo – ABEL, que se espera sirva como eficiente canal de integração e disseminação do conhecimento pelos diversos rincões de nosso País.

É importante registrar, dentro desse enfoque, que esta Presidência vem dando prosseguimento ao sistema de Videoconferência. O TCU vem utilizando-se do “INTERLEGIS” do Senado Federal, que já possui um excelente programa de interligação implantado e funcionando com sucesso e eficiência, para transmitir palestras, cursos e conferências, exercendo uma ação pedagógica e educativa para Técnicos, Prefeitos e responsáveis pela guarda, gerenciamento ou administração de dinheiros, bens e valores públicos da União.

A vinda de Vossa Excelência, Presidente José Sarney, aqui no Tribunal, é uma clara demonstração do apreço do eminente Senador para com esta Corte de Contas.

Estamos honrados com esta visita, especialmente pelo alto significado dessa deferência, que vem confirmar o espírito democrático e conciliador preservado por Vossa Excelência em todos os momentos de sua longa e brilhante vida pública.

Diante das admiráveis manifestações sustentadas ao longo de sua trajetória política, é tarefa quase

impossível resumir, em algumas Linhas, a força das posições de Vossa Excelência em defesa da democracia. Contudo, Presidente Sarney, vale recolher do pronunciamento feito à Nação, em 1985, quando assumiu a Presidência da República, o seguinte trecho:

“A omissão e a dúvida não serão a marca do meu governo. Por formação e experiência, medito, pondero, analiso e ouço, e sou prudente antes de decidir.

Acerto e posso cometer equívocos.

Mas, sensibilizado do erro, nele não permaneço. A intolerância não faz parte de meu feitio.”

Em palestra no Instituto dos Advogados Brasileiros, o Senador declarou que “sem Parlamento não há democracia, sem democracia não há liberdade e, sem liberdade, o homem é apenas uma aspiração a engordar.”

Posso afirmar – sem medo de errar e sem querer desmerecer outros respeitáveis nomes da política brasileira -, que Vossa Excelência é o mais experiente e competente homem público deste País. É um marco na História Política do Brasil. Galgou, com brilhantismo, honestidade, competência e seriedade, todos os escalões da carreira política do nosso País.

Vim do Senado Federal para esta Corte de Contas e, como Líder de um Partido Político naquela Casa Legislativa, tive a felicidade de conviver de perto com o eminentíssimo Senador e Presidente. Vossa Excelência é um conciliador nato, procura sempre cultivar a bondade e a paciência em seu coração, demonstrando, na prática, a difícil arte de conquistar e conservar amigos. Esses sentimentos, aliados à grande sensibilidade de sua alma cristã, fizeram surgir o poeta e o escritor, admirado e festejado, nos meios literários e culturais. É conhecido e saudado como “O Poeta e o Defensor da Liberdade”.

Vossa Excelência afirmou, certa vez, que:

“A política foi o destino, a literatura é a vocação. Escrever é uma compulsão. Tem uma certa relação com a arte de Deus por causa da arte da criação. Deus, quando criou o mundo, o criou com leis físicas. E o escritor viola todas essas leis para criar um mundo imaginário, que é eterno e não se modifica.”

Presidente José Sarney, ao convidá-lo para assinar o Acordo de Cooperação Técnica, quero, mais uma vez, expressar os mais sinceros agradecimentos

a Vossa Excelência por ter gentilmente aceitado o convite deste Tribunal e permitido que esta cerimônia fosse realizada na sede desta centenária Corte de Contas. É uma atitude que contribui para engrandecer o TCU e fortalecer o Poder Legislativo como um todo.

Que Deus continue a abençoar os passos de Vossa Excelência a fim de mantê-lo nessa trilha incansável de defensor ardoroso do Brasil, do interesse público e das Instituições Democráticas.

Valmir Campelo, Presidente.

Durante o discurso do Sr. Garibaldi Alves Filho, o Sr. Mão Santa deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Efraim Moraes.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Moraes) – Com a palavra o Senador Renan Calheiros, pela Liderança do PMDB.

São 18 horas 29 minutos. V. Ex^a tem um minuto até esta Presidência fazer a prorrogação.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, por mais esta deferência.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, nesta semana, ocupei esta tribuna para anunciar a proposta para proibir o comércio e a venda de armas em todo o País. Sinto-me obrigado a voltar ao tema da banalização das armas em face do recrudescimento da criminalidade e de novos episódios que merecem ser debatidos.

Aqui, no Senado, tenho mantido vários contatos, ultimamente com o Senador Hélio Costa, Relator da proposta anterior, com o objetivo também de restringir as armas. E conversei muito, inclusive hoje, com o Senador César Borges, Relator dessa questão na Subcomissão de Segurança Pública. Estou convencido, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de que estamos avançando com a idéia de proibirmos o uso e a venda de armas no Brasil.

Números oficiais recentemente divulgados pela imprensa comprovam que a violência e o crime organizado estão em todas as partes do País. Dos quase seis mil municípios brasileiros, os mais problemáticos na questão da criminalidade podem ser reduzidos a menos de 100. Os dados ainda são precários, Senador Lobão, num país onde 75% dos roubos não são registrados, 80% dos furtos não são notificados, e apenas 14% das vítimas de agressões sexuais procuram as autoridades para registrar queixa. São Bernardo do Campo, por exemplo, no ABC paulista, registrou aumento de 71% nos homicídios. Nada menos

que 95% dos homicídios registrados no País são de natureza interpessoal, em que o agressor conhece a vítima, e são cometidos pelo chamado “cidadão comum” armado. Por outro lado, só 8% deles são solucionados.

Na verdade, é exatamente a impunidade que arma o braço da violência. As estatísticas nesse sentido são terríveis, e eu as conheci quando Ministro da Justiça. No Rio de Janeiro, por exemplo, 10% dos crimes não são esclarecidos; em São Paulo, só 1,7% dos crimes cujos autores não são conhecidos na hora do fato são esclarecidos. Significa dizer que há um quadro de impunidade completa, que impulsiona, sem dúvida nenhuma, a violência. Menos de 50% dos locais desses crimes são periciados. Boa parte desses homicídios é o primeiro e único crime do sujeito, do cidadão armado.

Numa nova ótica, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, desenvolvida por sociólogos para explicar a violência, além da miséria e do desenvolvimento desordenado que inchou a periferia dos centros urbanos mais ricos, está outro fator. A reboque desse processo, foi se aglutinando, no entorno das cidades, uma massa da população urbana que convive com a abundância e com a riqueza, beneficiando-se dela. Essas pessoas, no entanto, não se integraram nem têm meios de se integrar aos mercados sofisticados de produção e consumo. E acabam se utilizando do crime para romper essa barreira.

Ouço, com muito prazer, o Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Renan Calheiros, nesta tarde, aqui no plenário do Senado, só posso ter motivos de regozijo por estar ouvindo V. Ex^a tratar de uma questão que constitui hoje o epicentro das preocupações nacionais: o problema da violência urbana. V. Ex^a busca um caminho para chegar a um objetivo. Mas, desde logo, vamos qualificar o orador que está na tribuna: Renan Calheiros foi Deputado de grande projeção, tendo sido Líder na Câmara dos Deputados; é Senador, não pela primeira vez, e é Líder no Senado; foi Ministro da Justiça. Portanto, tem toda a qualificação para tratar fundamentalmente desse assunto. Louvo a sua preocupação com a violência que grassa neste País, em todas as direções. Senador Renan Calheiros, hoje estou na Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde se encontram alguns projetos cuidando dessa matéria. Um deles é de V. Ex^a. Aqui está o Senador César Borges, Relator também dessa matéria, e todos nós estamos focando essa questão como sendo uma das principais no Brasil de hoje. Mas não é suficiente.

ente que um Senador da sua dimensão venha à tribuna uma única vez. E V. Ex^a tem consciência disso. Tanto tem que serei breve, pois sei que V. Ex^a tem pouco tempo na tribuna.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – V. Ex^a honra o meu discurso.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Não é suficiente que V. Ex^a venha à tribuna somente uma vez. E V. Ex^a veio várias vezes. Está hoje outra vez e já me disse que virá novamente na próxima semana. É necessário fazer assim: ou damos preferência a esse assunto, ou não daremos cabo da violência que tanto sacrifício, tantas vidas têm custado ao povo brasileiro. Receba, portanto, meus cumprimentos, meus incentivos pela luta empreendida por V. Ex^a nesse sentido.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, honrado...

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Senador Renan Calheiros, a Mesa prorroga a sessão por mais 15 minutos, e V. Ex^a terá mais 5 minutos para concluir seu pronunciamento, pois temos ainda que ouvir o grande Líder do Piauí, Senador Mão Santa.

O SR. RENAN CALHEIROS (PMDB – AL) – Agradeço, mais uma vez, a deferência de V. Ex^a, Sr. Presidente, como também lhe agradeço pelo seu aparte, Senador Edison Lobão.

A criminalidade tem crescido tanto no País que deve ser tratada de maneira excepcional, emergencial. O Brasil – e costumo citar muito este número – possui 2,9% da população mundial e registra, anualmente, 13% dos crimes cometidos no Planeta. Esse dado humilha o nosso País perante os outros. É um problema que deve ser enfrentado, e não há como fazê-lo sem tocar em uma questão fundamental: a arma de fogo, seu uso e sua venda. Há uma banalização. Atualmente, qualquer pessoa compra uma arma de fogo com a maior facilidade, em qualquer lugar. A lei do Sínarm, que objetivava disciplinar o porte, o uso e o registro de arma, dificultou mais a questão, pois a burocratizou: exige que o cidadão demonstre à Polícia que sabe manejá-la, que sabe atirar; exige que ele se submeta a exame psicotécnico, que, muitas vezes, dura duas horas; por último, que pague uma taxa de mais de mil reais. Significa dizer que o cidadão prefere comprar e usar sua arma na clandestinidade, sem qualquer registro.

O quadro é pavoroso, pois temos, para 5 milhões de armas legais, 40 milhões de ilegais. Essa situação tem que ser enfrentada. Oitenta e três por cento dos crimes no Brasil ocorrem por motivos fúteis. As pessoas estão reunidas num clube de futebol, numa

escola, no trânsito, na rua, em casa mesmo e, numa briga entre membros da família, numa discussão mais acalorada, alguém saca de uma arma, atira, mata, morre, muda a sua vida, muda a vida da família e de outras também. Isso, sinceramente, não pode continuar.

Claro que há causas dos crimes que precisam se enfrentadas: a impunidade, a necessidade de uma reforma do Judiciário e do Código Penal, que ainda é de 1940 e não combina pena a muitos dos crimes com os quais convive a sociedade. Também precisamos mudar o processamento do inquérito policial. No Brasil, faz-se a investigação na Polícia e depois se repete tudo na Justiça, em detrimento da própria punição, o que só aumenta a impunidade. Isso tudo tem que ser enfrentado. Contudo, acredito que, se acabarmos com a venda de armas, acabaremos com os chamados crimes sem causa, aqueles que acontecem apenas porque, no local do crime, havia uma arma de fogo.

Prossigo com a leitura, para encerrar meu pronunciamento, Sr. Presidente.

O principal expoente da violência, nos grandes centros, não é o homicídio, mas o assalto a mão armada. Em São Paulo, por exemplo, no último ano, foram registrados 25 assassinatos por dia e mais de 2 mil roubos. Para o Coronel da PM fluminense, José Vicente da Silva Filho, uma das medidas emergenciais para reduzir, de forma rápida e eficiente, o número de homicídios é a restrição ao uso de arma de fogo.

Segundo o Secretário Nacional de Segurança Pública, o sociólogo Luiz Eduardo Soares, as maiores vítimas de mortes violentas no País são homens negros, de 15 a 24 anos, pobres, moradores das favelas e da periferia dos grandes centros. Ainda de acordo com o secretário, outra matriz muito forte em São Paulo são os encontros conflituosos que acabam em tragédia por conta do acesso indiscriminado às armas, que transformam, como disse, desentendimentos cotidianos em tragédias. Sem as armas, teríamos, certamente, menos mortes.

Já o professor George Kelling, autor da teoria “janelas quebradas”, que originou o programa Tolerância Zero, de combate à violência nas grandes cidades dos Estados Unidos, disse, sem meias palavras, que a chave para que sua tese desse certo foi um programa específico para retirar as armas das ruas. Os níveis de violência no Brasil são comparáveis aos de zonas de guerra ou à situação em Israel e nos territórios palestinos. É o que diz, Sr. Presidente, Srs. e Sras. Senadores, o último relatório da Anistia Internacional. De acordo com o relatório, entre janeiro e outubro de

2002, 703 pessoas foram mortas pela polícia em São Paulo.

Como revelou a revista **Época** desta semana, o medo da criminalidade tem preço. Um estudo recém-concluído, feito pelo economista Ib Teixeira, pesquisador da Fundação Getúlio Vargas e que, desde 1995, monitora quanto o País paga no chamado “imposto-violência” – já estou encerrando, Sr. Presidente –, revela que os gastos com segurança somam cinqüenta e seis vezes o que o Governo vai gastar neste ano no programa de combate à fome.

São cinco vezes o orçamento do Ministério da Educação e quatro vezes o que todas as famílias brasileiras investem anualmente em planos de saúde; ou quarenta e seis vezes o que os brasileiros gastam com livros; ou ainda uma soma igual ao patrimônio líquido de todos os bancos do País. Em 2002, os governos federal e dos estados gastaram R\$47 bilhões em segurança pública. Empresas e cidadãos comuns desembolsaram outros R\$55 bilhões em guardas particulares, armas e equipamentos, que vão de câmeras a carros blindados. A soma – R\$102 bilhões – corresponde a 10% do PIB, hoje. Em 1997, o gasto era menor não apenas em números absolutos, mas em proporção: 5% do PIB.

Essa explosão foi financiada principalmente pela classe média, cada dia mais assustada com assaltos e seqüestros. O fenômeno foi batizado pela professora de arquitetura da Universidade Federal Fluminense, Sonia Ferraz, de “medievalização”. Como o Estado é incapaz de garantir a segurança dos moradores, as ruas tornam-se terra de ninguém, ao estilo das estradas da Idade Média. E os cidadãos que podem transformam suas moradias em verdadeiras fortalezas para impedir a invasão inimiga. A última moda são os “quartos do pânico”, recintos com portas blindadas para se defender de possíveis invasores. Já existem 40 mil casas no País com pelo menos um jogo dessas portas, e a procura é tanta que elas estão em falta no mercado.

O presidente de uma empresa estrangeira especializada em negociação de seqüestros calcula que, para ficar seguro em São Paulo, seja preciso gastar US\$1 milhão em equipamentos. Existem hoje 60 empresas no Brasil que blindam 4 mil automóveis por ano, colocando o Brasil, como o primeiro do mundo nesse mercado. A frota nacional chega a 20 mil veículos blindados. Um modelo de blindagem, Srªs e Srs. Senadores, que, em 1996, custava US\$45 mil hoje sai por US\$25 mil.

Uma pesquisa feita pela Associação Brasileira dos Shopping Centers mostrou que a despesa com

segurança chega a 30% do gasto fixo dos lojistas. A economia do medo está imune à crise, cresceu 55% em dois anos, apesar do difícil crescimento da nossa economia. E diversifica-se cada vez mais.

A cantora Wanessa Camargo sente a mesma angústia. Sua mãe foi assaltada três vezes. Por isso, há três anos, ela circula por São Paulo num Audi à prova de bala, acompanhada por quatro seguranças. Seu tio, Wellington Camargo, foi vítima de um dos mais longos e cruéis seqüestros do País, chegando a ter uma orelha cortada pelos bandidos. Na época, como Ministro da Justiça, coloquei os melhores homens da Polícia Federal na solução do seqüestro, o que efetivamente ocorreu, tamanha a comoção nacional.

Como se vê, a questão da criminalidade é complexa e de difícil solução, mas, como ensina a sabedoria chinesa, “a longa caminhada começa com o primeiro passo”. Vamos dar esse passo decisivo e permitir que as gerações futuras encontrem um mundo diferente, com menos violência e mais justiça social.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado pela paciência e pela deferência. O meu objetivo é unicamente colaborar para aprofundarmos e qualificarmos um pouco esse debate.

Muito obrigado mesmo.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A posição da Mesa não poderia ser outra, até porque o pronunciamento de V. Exª é de relevância para o País.

Concedo a palavra ao Senador Mão Santa, do PMDB do Piauí.

O SR. MÃO SANTA (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, brasileiros e brasileiras, agradeço a aquiescência do Presidente Efraim Morais, Líder da Minoria, que nos propicia usar a palavra. Essa Minoria pode transformar-se em maioria.

Peço também permissão ao grande Líder da Oposição, do PSDB, Senador Arthur Virgílio, que trouxe para este plenário a palavra “abilolado”. No Piauí, usamos “abibolado”. Mas S. Exª usou o vocábulo “abilolado”, que está no dicionário do Buarque de Holanda, referindo-se à pessoa do Vice-Presidente José Alencar, que, como todo o Brasil sabe, teve a coragem de mostrar a necessidade de fazer caírem os juízos. Mas quis Deus este instante, que esta Casa esteja sendo presidida pelo Líder da Minoria, Efraim Morais. Vou falar, sobretudo, como professor de Biologia, de Fisiologia, médico e Senador da República do Brasil pelo Piauí.

Sr. Presidente Efraim Moraes, Líder da Minoria, faz-se democracia faz-se com Oposição forte, e V. Ex^a a tem transformado. O jornal **Folha de S.Paulo**, certo dia, veiculou matéria intitulada “Fome Zero Requer Alfabetização Alimentar”. Ou seja, o programa Fome Zero precisa ser “alfabetizado” em alimentação. A autora, uma mulher, que tem mais coragem de dizer as coisas do que os homens, chamada Fabiane Leite, publicou a opinião do médico britânico Philip James, presidente de uma força tarefa internacional contra a obesidade e participante do fórum “Peso Saudável no Brasil”, ocorrido em Brasília. Trata-se de uma autoridade inglesa em nutrição e vida saudável, também estudiosa da fome.

O resultado do Fórum mostra que o nosso País gasta anualmente R\$1,5 bilhão com excesso de peso e doenças relacionadas. Valor maior do que o gasto pela Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo em 2002 – exatamente a dívida externa do Piauí quando fui Governador.

Aproximadamente 40% da população brasileira está acima do peso. O número quase triplicou nos últimos 20 anos.

Estudos feitos com mais de dois mil adultos em uma favela paulistana mostraram que 8,5% são desnutridos, 14,6% têm excesso de peso e 21,9% são obesos.

Entre as crianças brasileiras, a prevalência da obesidade cresceu 240% nos últimos vinte anos, contra 66% nos Estados Unidos. Há um crescimento da tendência à obesidade na infância.

“As pessoas dirão que o principal problema do País é a fome. Mas fome e obesidade estão fundamentalmente ligadas”, disse o Dr. James.

A Organização Mundial da Saúde – OMS e a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação – FAO, publicaram relatórios em que destacam que a comida de má qualidade é um dos fatores que causam mais mortes no mundo. Então, não é a falta de comida, mas, sim, a comida de má qualidade que causa mais mortes.

É óbvio que o País precisa investir em educação para alimentação saudável. Não adianta o Programa Fome Zero chegar aos mais distantes rincões com uma cesta de alimentos – a cesta pela cesta –, ou com o dinheiro para poder comprar, indevidamente, alimentos incorretos.

É urgente que o Programa Fome Zero tenha equipes compostas de nutricionistas para orientar os beneficiários na busca de uma alimentação com qualidade. Também deve fazer parte da equipe o profissi-

onal da educação física, para mostrar à população a necessidade do exercício físico.

O Dr. James cita, aliás, o Programa Agita São Paulo, que recomenda 30 minutos de exercícios físicos por dia e é considerado modelo pela Organização Mundial de Saúde.

Quando governei o Piauí, preocupado com os mais carentes, criei, Estado afora, os restaurantes Sopa na Mão, que diariamente serviam refeições balanceadas e nutritivas, sob orientação e supervisão de nutricionistas. Era o alimento de qualidade na mão do cidadão que, naquele momento, estava vulnerabilizado pela pobreza e necessitando desse apoio do poder público capaz de tirá-lo da humilhante condição de pedinte.

Srs e Srs. Senadores, o Fome Zero não pode limitar-se a um programa de caridade sem planejamento. É preciso sair do caminho perigoso da má alimentação. Precisamos investir em educação para a alimentação saudável, incluindo nutricionistas nesse Programa que irá percorrer todo o Brasil. Os resultados, com certeza, virão garantindo mais saúde com a diminuição de pressão arterial, do colesterol ruim, dos enfartos do miocárdio e dos derrames, acarretando maior qualidade de vida e economia na saúde pública.

É necessário e urgente que se aperfeiçoe o Fome Zero, para que o povo brasileiro venha a ter uma vida mais saudável, e que a prevenção seja colocada em lugar de destaque.

O Fome Zero implantado em alguns Municípios deve ser implementado, mas obedecendo a um rigoroso planejamento técnico com envolvimento de profissionais qualificados.

O Ministro Ciro Gomes disse: “O Programa Fome Zero deve deixar de ser um programa de caridade, mas, sim, um programa planejado para melhorar a saúde e a qualidade de vida”.

Como sabemos que um prato de comida mata a fome, mas apenas o trabalho mata a miséria, sugerimos que paralelamente sejam desenvolvidos com essas famílias os Programas de Capacitação Profissional e Geração de Rendas.

Deve-se obedecer ao que foi dito por Deus: “Comerás o pão com o suor do teu rosto”. Essa é uma mensagem da necessidade do trabalho. O Apóstolo Paulo foi mais além: “Quem não trabalha não merece ganhar para comer”.

Portanto, transfiro o título de “abilolado”, dado pelo Senador Arthur Virgílio ao ilustre Vice-Presiden-

te, José Alencar, ao gestor do Programa Fome Zero, Sr. José Graziano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Romeu Tuma.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 423, DE 2003

Requeiro, nos termos dos artigos 218, inciso VII e 221 do Regimento Interno inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do Professor René Armand Dreifuss, bem como a apresentação de condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

Justificação

Há exatamente um mês faleceu, vítima de um tumor cerebral, o cientista político René Armand Dreifuss. Desde então, lamentavelmente, o Senado Federal não registrou nas atas de seus trabalhos nenhuma manifestação de pesar pelo passamento de personalidade tão ilustre da vida nacional, nas dimensões da política e da academia, reconhecido que era, internacionalmente, pela relevância das suas reflexões.

Dreifuss foi um caso de amor pelo Brasil. Uru-guaio de nascimento, optou por ser brasileiro, tendo se naturalizado no início da década de 80. Formou-se em História e Ciência Política pela Universidade de Haifa, em Israel, obtendo o grau de mestrado, ainda em Ciência Política, na Universidade de Leeds, Inglaterra.

Sua tese de doutoramento na Universidade de Glasgow, na Escócia, é considerada uma das mais brilhantes, instigantes e completas análises dos acontecimentos que culminaram na instauração do regime militar em março de 1964.

Fluente em espanhol, português, inglês, francês, alemão e hebraico, logrou combinar o rigor acadêmico com o engajamento político. Organizou, na juventude, um expressivo movimento de esquerda entre as comunidades judaicas da América Latina. Foi responsável, por exemplo, pela iniciação política do atual Ministro do Trabalho, Jaques Wagner. Quando estudante em Haifa, participou de movimentos em favor dos direitos humanos das populações árabes e pela coexistência pacífica dos Estados de Israel e da Palestina, nos termos das resoluções das Nações Unidas.

Aqui entre nós, tornou-se um dos maiores especialistas em questões de geopolítica, de forças arma-

das e do fenômeno internacionalização das relações políticas, econômicas, sociais e culturais.

Foi professor na Universidade Federal de Minas Gerais, na Universidade de Campinas – UNICAMP, na Universidade Federal do Rio de Janeiro e, por último, na Universidade Federal Fluminense, onde lecionava Relações Internacionais, no curso de pós-graduação em Ciência Política. Ultimamente, prestava ainda assessoria ao Ministério das Relações Exteriores.

Além de inúmeros ensaios, publicou “1964: A Conquista do Estado”, “A Internacional Capitalista”, “O Jogo da Direita na Nova República”. “Política, Poder, Estado e Força – Uma Leitura de Weber” e “A Época das Perplexidades”.

O Brasil fica mais pobre com a sua morte. Consola-nos saber que seu filho Daniel já trilha a mesma senda de dedicação aos estudos de Ciência Política e Relações Internacionais. Como assinalou o Professor Eurico de Lima Figueiredo, da UFF, em uma das homenagens que lhe foi prestada, que “seu espírito sirva e permaneça como exemplo e guia das novas gerações”.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2003. – Senador **Eduardg Suplicy**.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – A Presidência apresentará condolências à família e ao Estado do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores João Capiberibe, Arthur Virgílio, Demóstenes Torres, Romero Jucá, Paulo Paim, Roseana Sarney e João Alberto Souza enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – PA. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Srs, ocupo a tribuna na sessão de hoje para fazer registrar nos Anais dessa Casa, Carta Aberta encaminhada hoje, 05/06/2003, pelo Presidente do Conselho Comunitário do Bailique (Arquipélago do Bailique – Distrito de Macapá), Dr. Antônio Luiz Cordeiro Lopes.

CARTA ABERTA DO POVO BAILIQUE

O Conselho comunitário do Bailique vem de público denunciar a situação precária que está vivendo nos dias de hoje, com o fim da parceria com o Governo do Estado.

Para tanto é necessário esclarecer que, desde 1995, vem trabalhando em parceria com o Governo do Estado do Amapá.

Durante a gestão Capiberibe, a nossa comunidade mudou para melhor. Em seguida enumeramos algumas das ações implementadas pela parceria GEA/CCB, que esperamos possam ter continuidade no Governo atual.

1. Construção e implementação da Escola Bosque do Bailique, com implantação do transporte escolar;

2. Construção de 12 mil metros de passarelas inteiramente executadas pela nossa comunidade;

3. Implantação de água tratada em Vila Progresso, Macedônia, Itamatatuba e Carneiro;

4. Implantação de energia 24 hs em Vila Progresso, Macedônia, Jaranduba, Igarapé do Meio e Vila Paraíso além de implantação de grupo geradores em várias comunidades;

5. Escoamento semanal da produção agrícola, através da lancha Camarrada pertencente ao Governo do Estado;

6. Pagamento de 400 bolsa família cidadã feito na própria comunidade;

7. Construção e início da implantação de 4 fábricas – mel de abelha, polpa de açaí e palmito na comunidade do Carneiro – processamento de camarão, filetagem de peixe e produção de gelo na comunidade de Itamatatuba;

8. Construção do Hotel Escola Bosque;

9. Criação do Projeto Navegar de Internet para comunidades ribeirinhas;

10. Início da Construção das escolas de: Ponta do Curuá, Ponta da Esperança, Bom Jardim, Buritizal, Igarapé do Meio, Santo Antônio do Bailique, Marinheiro de Fora;

11. Incentivo a projetos de manejo de açaizais;

12. Construção de centros comunitários e sede da Colônia Z-5 de Bailique;

13. E muitas outras ações governamentais.

Dante do exposto, vale ainda ressaltar que a Escola Bosque deu início à educação de 2º grau no nosso Distrito, formou 2 tur-

mas de educadores ambientais, permitiu que dezenas de famílias que haviam deixado o Distrito em busca de educação retornasse ao Bailique.

Ressalte-se ainda que o hotel Escola Bosque foi construído pela própria população do Bailique e seu projeto foi discutido com a comunidade através do Departamento de Turismo do Estado. Ele funcionaria como parte integrante da Escola, preparando nossa comunidade para o ecoturismo.

Durante o Governo do PDSA, o pagamento dos professores era feito através de convênio com o CCB, naquele período a Escola Bosque nunca teve problemas de falta de professores como os que vem ocorrendo agora. 14 professores, formados para o ensino socioambiental já deixaram a Escola devido redução de salário.

Em 1994, o Bailique contava com apenas 14 escolas funcionando, hoje são 27 escolas e três anexos além disso é possível sentir a presença do Estado através do Battalhão Ambiental, técnicos do RURAP, do TERRAP e outros profissionais.

De fato as ações do Governo do PDSA contribuíram para que a nossa comunidade prosperasse. Portanto vimos a público para restabelecer a verdade. A realidade que se vê hoje no arquipélago do Bailique é muito diferente da do governo anterior, as obras que foram feitas lá pararam em abril de 2002, quando houve troca de governo.

O Projeto Navegar está parado, a Escola Bosque ameaçada, as fábricas também podem ser postas a perder e o hotel também está parado.

Estamos esperando que o Governo atual nos procure para que seja possível dar continuidade ao trabalho que vinha sendo desenvolvido pelo governo Capiberibe. O Bailique pode, sim, ser um pólo industrial e de ecoturismo da Amazônia, mas para isso é necessário que o trabalho continue. Estamos à espera do linhão de energia elétrica e outras ações que permitam que Bailique continue avançando.

Atenciosamente; – **Antônio Luiz Cordeiro Lopes**, Presidente do Conselho Comunitário do Bailique.

Desejo, ainda, Sr. Presidente, tratar de um segundo assunto.

Hoje, Dia Mundial do Meio Ambiente, é justo que nos recordemos e prestemos nossas homenagens a duas figuras simbólicas da consciência ambiental em nosso País: Chico Mendes e José Lutzenberger.

Chico Mendes, porquê sua experiência e seu sacrifício nos fizeram entender que é preciso romper com o velho e absurdo confronto entre “desmatar ou deixar a floresta intocada”. A luta de Chico Mendes nos demonstrou que é possível, e necessário, conviver de forma economicamente sustentável com a floresta amazônica.

Também é justo e nos honra homenagear José Lutzenberger que simboliza a primeira geração de ambientalistas brasileiros.

O “velho Lutz”, como era carinhosamente conhecido pelos ambientalistas, foi ardoroso defensor de causas ambientalistas. Defendeu a expulsão de terras indígenas. Afirmou claramente que o sistema de incentivos fiscais montado durante o regime militar para a Amazônia e outras regiões “subdesenvolvidas” apenas transferia renda da sociedade para a agropecuária extensiva e predatória na Amazônia.

CUMPRINDO O PAPEL DO BOM SAMARITANO

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ao longo do Governo Fernando Henrique Cardoso, procurei dar total apoio ao trabalho, insubstituível, das Santas Casas de Misericórdia. Instituições, hoje, presentes em quase todos os municípios brasileiros. É um trabalho a cuja frente sempre vamos encontrar dedicadas irmãs de caridade, ali desempenhando o papel do bom samaritano.

As Santas Casas, de forma tão fraterna e comovante, identificam-se com as populações às quais levam assistência médico-hospitalar. E desse convívio não são poucas as pessoas que se sentem honradas em participar dos Conselhos dessas instituições.

O meu grande interesse em ajudar essas instituições levou-me a conhecer bem a estrutura das Santas Casas, inclusive no Amazonas. Em Manaus, acompanhei de perto – e sigo acompanhando – as atividades da Santa Casa local, cujo provedor atual é o Dr. Cláudio Pereira Machado. Conheço também os integrantes do corpo clínico e, não poderia ser diferente, também as dedicadas freiras que ali diuturnamente emprestam seu esforço, atuando inclusive na área paramédica e levando aos pacientes a palavra de conforto de que precisam enquanto hospitalizados.

No entanto, leio no **Jornal da Câmara** que a situação desses hospitais não é nada boa, numa luta muito árdua para compatibilizar os recursos que recebem do Sistema Único de Saúde – SUS, com as suas despesas

operacionais. No momento, registra-se um déficit que já ameaça a própria continuidade da missão que as Santas Casas desenvolvem por esse Brasil afora.

A delicada situação desses hospitais foi exposta, há pouco, na Câmara dos Deputados, em reunião de audiência pública, realizada pela Comissão de Segurança Social e Família, da qual participaram dirigentes de entidades representativas dessas instituições, entre outras, as Federações das Santas Casas, Hospitais e Entidades Filantrópicas dos Estados de São Paulo, Rio Grande do Sul e Ceará.

Na audiência, conduzida pela Presidente da Comissão, Deputada Ângela Guadagnini, a dirigente da Federação das Santas Casas de São Paulo, Maria Fátima da Conceição, apresentou um dado que, por si só, dá bem a idéia da defasagem entre a receita e as despesas desses hospitais. Explicou ela que, para um parto normal, que custa R\$ 944,00 para o hospital, o SUS paga-lhe apenas R\$ 330,00, acarretando o déficit de R\$ 644,00.

A Comissão de Segurança da Câmara, como informa o jornal, deverá formalizar ao Ministério da Saúde documento baseado na audiência pública, com sugestões para reduzir os problemas desses hospitais.

Cumprimento os membros da Comissão e, desde logo, adianto que continuo disposto a dar prosseguimento a essa luta em favor desses bons samaritanos espalhados pelo Brasil.

Era o que tinha a dizer.

O SR. DEMÓSTENES TORRES (PFL – GO. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, passo a ler, para que conste dos Anais, a reportagem “EU SOFRI AMEAÇAS”, dos jornalistas Euler Belém e Patrícia Moraes, publicado na edição dos dias 1º a 7 de junho./2003, no **Jornal Opção**, que, por sua pertinência, merece registro nesta Casa do Congresso Nacional.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR DEMÓSTENES TORRES EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido na forma do disposto no art. 210 do Regimento Interno.)

José Lenar de Melo Bandeira

TRE faz duas eleições para legitimar novo presidente. Mesmo assim, a desconfiança gerada continuará para todos que ficam à margem das decisões internas da Justiça

Euler Belém e Patrícia Moraes

Na quinta-feira, 29, uma semana depois de ser preterido do cargo de presidente do Tribunal Regional Eleitoral, o desembargador José Lenar de Melo

Bandeira concedeu entrevista exclusiva para o Jornal Opção em sua casa, no Setor Oeste. Minutos depois da conclusão da segunda reunião do tribunal em que ficou determinado como presidente o desembargador Paulo Maria Teles, José Lenar contou com tranqüilidade todos os detalhes da eleição mais atípica do TRE – a única que não seguiu a tradição de nomear como presidente o desembargador mais antigo. Convites distribuídos e cerimonial definido – tudo estava preparado para a festa de posse do desembargador José Lenar. Até que na noite anterior, quarta-feira, 21, depois de uma reunião secreta e “viciada”, desembargadores quebraram as regras nomeando o desembargador Paulo Teles presidente e José Lenar, vice-presidente e corregedor. Razão: leia a seguir o que nem mesmo o desembargador destituído conseguiu entender. Se a decisão de demitir todos os funcionários comissionados parentes de juízes é correta e uma decisão do Tribunal de Contas da União, por que então preteri-lo do cargo de presidente do TRE de Goiás?

O que, detalhadamente, aconteceu na eleição do TRE, na qual o sr. foi preterido do cargo de presidente?

O Tribunal de Justiça indica dois desembargadores para compor o Tribunal Regional Eleitoral. Um como presidente e o outro como vice-presidente e corregedor. Normalmente, o mais velho do Tribunal de Justiça é nomeado presidente e, o outro, vice. Esta é uma atitude histórica que sempre se respeitou, tanto que os convites para minha posse foram enviados. Tudo mudou quando resolvi enviar uma carta para todos os membros do TRE manifestando minha preocupação com a decisão do Tribunal de Contas da União em relação aos cargos comissionados envolvendo parentes de juízes. Na carta digo que pretendia cumprir a decisão do TCU. A partir disso, ocorreu o conhecido e dramático desencontro – pelo menos para mim. Na noite anterior à minha posse, o Tribunal Eleitoral se reuniu e inverteu a ordem dos cargos, passei para vice e o desembargador Paulo Teles para presidente, quebrando-se, por conseguinte, uma tradição da casa.

Quem estava nessa reunião?

Estavam os dois desembargadores do Tribunal Eleitoral. O presidente, Roldão Oliveira, e o vice-presidente e corregedor, Arivaldo da Silva Chaves. Ambos votaram contra minha nomeação, por razões que desconheço. Além deles, votaram mais três. No total foram cinco votos contra dois. A juíza federal Ionilda Maria Carneiro Pires e Alan Conceição, juiz estadual membro do Tribunal, foram os que votaram a meu favor. Depois que soube da decisão, disse que não iria à posse, porque me sentia constrangido, humilhado. Aconselhei-me com familiares, amigos e resolvi tomar posse para legitimar minha atuação, ou

seja, eu iria contestar aquela eleição fraudada, viciada judicialmente. Antes de prestar o juramento, pedi para constar no termo de posse a minha decisão, assinei e me retirei. Quando deixei a reunião de posse, fui aplaudido por todos presentes.

Quais providências o sr. pretendia tomar?

Já estava arregimentando documentação para entrar com um mandado de segurança. O procurador da República entrou com recurso pedindo anulação da eleição que, a seu entender, era viciada, porque participaram dois desembargadores que estavam deixando o cargo e elegeram dois que nem haviam tomado posse como membros do Tribunal Regional Eleitoral. Além do golpe que aplicaram contra quem deveria ser o presidente: eu.

Por que decidiram fazer uma segunda eleição?

Hoje, quinta-feira, 29 de maio, o Tribunal Eleitoral, reconhecendo que a eleição era viciada, anulou-a e decidiu fazer uma nova, presidida pela juíza federal Ionilda Carneiro. Nessa segunda eleição, persistiu a decisão anterior, com a diferença de que contou com a minha presença e a do desembargador Paulo Maria Teles. O resultado foi 4 a 3. A meu favor votaram Ionilda Carneiro, Alan Conceição e eu. O questionamento sobre a eleição no TRE cessou porque se reconheceu a ilegalidade cometida.

Em qual sentido a primeira eleição foi viciada?

Foi viciada porque participaram dois membros que não podiam votar, os desembargadores Roldão Oliveira e Arivaldo da Silva Chaves. Eles não podiam eleger os novos dirigentes do Tribunal Regional Eleitoral. Além disso, o desembargador Paulo Maria Teles e eu ainda não éramos membros do Tribunal, não havíamos tomado posse. Mudaram os postos na calada da noite e em uma sessão secreta. E sem nenhuma motivação maior que se soubesse. O objetivo era diminuir minha pessoa, minha dignidade, já que o presidente do Tribunal Eleitoral já havia expedido convites e o cerimonial estava preparado para minha posse. Não havia nenhuma razão para que eu não fosse o presidente do TRE. Imagino que decorre da carta que enviei, por deferência aos meus colegas, informando que iria cumprir a decisão do Tribunal de Contas da União, que estava para ser cumprida desde dezembro. Uma decisão que determina a demissão, dos cargos de comissão, de todos os parentes de desembargadores e juízes. Inclusive minha filha. Não iria assumir o cargo de presidente do TRE desrespeitando a decisão de um órgão de controle externo administrativo. Logo que tomei essa decisão, começou uma aura negativa, pesada, de coação e com cartas apócrifas, deprimentes, ameaçadoras, que não fazem parte do decoro de convivência. Queriam impedir até que eu nomeasse o secretário-geral. Eu

iria fazer uma administração voltada para a ética. Não tenho nada contra ninguém, nem mesmo sei os nomes dos funcionários comissionados.

O que está escrito nessas cartas?

As cartas diziam para eu ter cuidado, porque estava perseguindo pessoas que me ajudaram, estava sendo ingrato, estava colocando pessoas para trabalhar comigo que não mereciam.

O sr. chegou a sofrer ameaça de morte?

Sugestões.

O sr. realmente iria afastar sua filha?

Já tinha assinado o ato. O desembargador Paulo Teles estava em minha sala quando estava assinando todos os atos de demissão. Foi quando soubemos da jogada que estavam fazendo.

Tribunais regionais de outros Estados também receberam a mesma decisão do Tribunal de Contas da União?

Sim. Mato Grosso do Sul, Paraíba, Espírito Santo, Acre e, recentemente, Ceará.

Apesar de o sr. não ser presidente, acabou saindo vitorioso, não?

O que não aceitava era a impostura, a falta de ética, o desrespeito. Do ponto de vista moral e legal, saí vitorioso. Agora, a partir do momento em que os acontecimentos tomaram o caminho da ética, da sensatez, aceitei com toda tranqüilidade.

A segunda reunião foi pacífica?

Tranqüila.

O sr. é inimigo de algum dos desembargadores?

Não, são todos meus amigos.

O sr. enviou a carta na quarta-feira, 21, e na quinta-feira, 22, foi destituído do cargo. Nesse período não houve nenhuma tentativa de negociação?

Não, a negociação é possível até certo ponto. A partir do momento que praticaram um ato desse contra mim, não há negociação. Recebi telefonemas e cartas de solidariedade de todo o Brasil. Fui à feira no sábado, 23, e não consegui entrar, o povo estava feliz com meu gesto de dignidade.

Qual foi a primeira reação do sr. quando soube que havia sido preterido do cargo?

Minha pressão foi para 16 por 10. Fiquei mortificado, aborrecido, magoado. Tenho uma história. Não se pode fazer isso com as pessoas.

O sr. poderia fazer um pequeno resumo de sua história profissional?

Nasci na cidade de Porto Franco, Maranhão. Até os 18 anos morei em Tocantinópolis, hoje Estado do Tocantins. Cheguei a Goiânia no início de 1962. Trabalhei 10 anos na Loteria do Estado de Goiás, onde fui chefe de vários setores. Cursei história e me formei em direito. Fiz concurso para delegado de polícia e passei em primeiro lugar, em Anápolis. Fui para a assessoria do secretário de Segurança Pública. Fiz concurso para promotor de Justiça, passei em segundo lugar. Fui promotor-corregedor por oito anos no Ministério Pùblico, chefe de gabinete do procurador-geral e procurador-geral substituto. Fiquei no Ministério Pùblico por 22 anos, quando fui indicado para ser desembargador na vaga do quinto constitucional. Fui professor de direito civil e processo civil da Universidade Católica. Hoje, sou somente professor de processo civil. Há 22 anos, leciono na UCG. Fui professor na Academia de Polícia. E advoguei dois anos.

Qual a diferença de idade entre o sr. e o desembargador Paulo Teles?

Ele é mais novo, deve estar com 54 ou 58 anos. Eu estou com 60 anos. Entrei no Tribunal em junho de 1997 e o desembargador Paulo, depois.

Como é o desembargador Paulo Teles?

É um rapaz sério, humilde e, infelizmente, foi envolvido nessa situação. Mas é uma pessoa digna.

Ele o procurou para conversar?

Ele estava em minha sala quando soubemos da decisão. Depois me procurou e estivemos com o presidente para tentar contornar a situação. O ideal seria que nenhum de nós dois assumisse o cargo. Vamos trabalhar juntos, normalmente, porque não podemos colocar nossos interesses pessoais em desfavor do interesse maior, que é o da coletividade.

Uma semana depois do ocorrido, qual análise o sr. faz?

Só imagino que tudo ocorreu em função de meu comportamento franco, aberto. De não fazer nada às escondidas e ser leal.

Com esse argumento, o sr. acaba concordando com o depoimento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva de que há uma caixa preta no Judiciário.

O presidente foi infeliz e exagerado no depoimento em que afirma existir a caixa preta do Judiciário. Daria que há desencontros que precisam ser normalizados.

O desembargador Paulo Teles exonerou nove funcionários comissionados que, por influência familiar, conseguiram emprego. Não foi uma atitude para desacreditar o sr.?

Pelo contrário, foi para me fortalecer. Admitiu que eu estava certo.

O sr. defende o controle externo do Judiciário?

Não sou a favor do controle externo, porque basta aceitarmos as decisões dos órgãos. Não podemos aceitar que um estranho queira interferir na decisão de um juiz. Isso seria o maior absurdo que se cometaria nessa República. Um juiz precisa é ter competência para julgar bem, nunca ser controlado por quem quer que seja. Seria o caos. O meu caso é um exemplo do que deveria ser feito. Eu somente pretendia acatar a decisão de um órgão que controla externamente a administração financeira do Tribunal Eleitoral. O Poder Judiciário tem, sim, suas dificuldades e a pior delas é a morosidade, devido à desestruturação dos tribunais. Não o de Goiás, que é um dos melhores do Brasil.

Por que várias decisões do Judiciário são tomadas em reuniões sigilosas, que nem mesmo o Ministério Público pode tomar conhecimento?

Pela Constituição de 1988, as decisões são abertas, públicas. O que ocorre é que determinados processos exigem certo sigilo para não expor as pessoas envolvidas. Essa é uma atitude para proteger o indivíduo e não o Judiciário. É em função da natureza da causa.

Por que o sr. tanto defende esse Judiciário que foi contra sua lealdade?

O Tribunal de Justiça não foi contra mim, mas, sim, a maioria dos membros do Tribunal Regional Eleitoral.

Há ilegalidade no Tribunal Regional Eleitoral de Goiás?

Não, a ilegalidade ocorreu na última eleição, provocada pela minha decisão de cumprir uma ordem do Tribunal de Contas da União. Repito que pretendia exonerar todos os parentes de magistrados com cargos comissionados.

Por que os integrantes do Tribunal Regional Eleitoral foram a favor do desembargador Paulo Teles?

Talvez por convicção dos dois desembargadores e dos três juízes. Mas essa convicção não posso avaliar, porque a desconheço.

Se o nepotismo é ilegal, por que o sr. colocou uma filha para trabalhar no Tribunal Eleitoral?

Porque desconhecia a decisão do Tribunal de Contas da União e porque não trabalhava no local. Minha filha recebeu o cargo em novembro de 2002, por meu pedido, e saiu agora.

Dentro de alguns anos, o sr. será nomeado presidente do Tribunal de Justiça. Não teme mais uma vez ser destituído?

Não. O Tribunal de Justiça é diferente. Lá a convivência é muito harmônica. O que aconteceu foi um episódio esporádico de outro tribunal, não do nosso, que tem tradição.

Depois do ocorrido nesta eleição do TRE, o Tribunal Superior Eleitoral não deveria fiscalizá-lo melhor?

Já fiscaliza. Mas o que ocorreu comigo foi só um fato de eleição que costumava seguir a tradição, não é uma lei que foi transgredida. A única estranheza é que os convites foram expedidos e que, na última hora, os nomes foram mudados. Não há nada de ilegal, só de mesquinho.

O sr. poderia desistir do cargo de vice?

Poderia, mas não sou homem de desistir de nada. Por isso cheguei onde estou, sem nunca contar com ajuda de nenhum partido político, somente com minha competência e dedicação.

O sr. pretende fazer frente às atitudes do presidente Paulo Teles?

Não, vou cuidar do meu trabalho com toda presteza, fiscalizando o que deve ser fiscalizado, sem nenhuma discussão estéril. Tem um escritor chamado Morris West que diz: "Somos aquilo que fazemos, está escrito em nosso rosto para que o mundo leia". Sou assim, aberto, qualquer um pode ler na minha testa o que fui e sou nesses 40 anos de vida profissional. Não tenho medo de nada, tenho a mente arejada para conduzir meu trabalho como sempre fiz e continuarei fazendo. Não transijo com o crime, com o erro e com a desordem. Não tenho nenhuma mancha na minha vida. Nunca tirei uma licença prêmio na minha vida.

Foi a primeira decepção profissional do sr.?

Não. A vida tem suas nuances. Depois de uma pancada se sobrevive e acaba-se ficando mais forte, mais temperado para a vida. Mais corajoso e determinado. Hoje, quem não tiver determinação, preparo cultural, não vence na vida. E, também, quem não souber levantar não chega à frente.

O sr. é um homem de posses?

Minhas propriedades são esta casa que financiei, mas que, hoje, felizmente já está quitada. E uma propriedade que o pai de minha esposa, falecido, deixou para ela.

O que fazer para coibir o nepotismo?

Na Justiça estadual não existe lei proibindo o nepotismo, mas há na federal, que determina que quem

trabalha no Tribunal Eleitoral Federal ou na Justiça Federal não pode ter parente. Essa lei virá com o tempo para todos os Estados.

O sr. é a favor do voto facultativo?

Sou. Erramos tanto na escolha de nossos líderes que não precisava ninguém votar em quem não quer. O que se precisa é criar consciência para votar.

Como o sr. analisa as denúncias de envolvimento de integrantes do Judiciário com o narcotráfico?

Sempre existiram denúncias contra o Judiciário, só que, agora, somos o bode expiatório de tudo errado que acontece no Brasil. O Poder Judiciário mexe com muita gente, é um poder que as pessoas sómente acreditam quando precisam. Quer queira quer não, o Judiciário é a garantia do cidadão. No dia que o Poder Judiciário estiver desmoralizado, como estão tentando, fazer, a violência vai ficar pior. O Judiciário é a garantia do homem na democracia. Ninguém pode querer destruir o Poder Judiciário em vão, porque estará cometendo um grande erro. Temos que melhorá-lo e não destruí-lo, tornando-o bode expiatório de todos os problemas do país.

A Justiça no Brasil é aristocrática, distante da sociedade. Por quê?

É um ponto que precisa mudar. A Justiça deve discutir com o povo. Precisamos nos aproximar da sociedade. O juiz é fechado e não discute os problemas que a sociedade gostaria de ouvir. Neste sentido, ela é aristocrática.

O desembargador Homero Sabino agiu corretamente ao fazer a Justiça Itinerante?

Lógico, tudo o que vier para expandir o alcance da Justiça é bem-vindo.

Por que a Asmego não interveio na eleição do TRE de Goiás?

A Asmego é a entidade responsável por todos os juízes do Poder Judiciário. Então, deve ficar eqüidistante, neutra em casos como este.

Como o sr. tem analisado o aumento da violência no país e em Goiás?

Precisamos fazer uma releitura do nosso Código Penal, Processo Penal e Lei de Execução. Preocupar menos com o aumento do superávit fiscal e mais com a segurança, a garantia da população que vive na periferia e com o êxodo rural. A lei permite que advogados entrem com vários recursos em defesa de um criminoso, que acaba não indo para a cadeia. Mas isso não é culpa do Poder Judiciário e, sim, das

leis mal elaboradas. Há uma lei de execução criminal que não deixa que a pena do Código Penal seja aplicada, o que acaba dando ao criminoso todas as regalias. A violência precisa, primeiro, ter um tratamento imediato de coação que se faz pelos órgãos de Estado. E, remotamente, combater a consequência, que é mais difícil. Nessa fase, é necessário o melhor aparelhamento do Estado. Outro problema é o nosso sistema carcerário, que acabou se tornando escrótio dos bandidos. A violência tem muitas causas, mas a primeira é acabar com o excesso de tantos recursos. O direito penal é o código protetor dos bandidos. A culpa da violência não é do Judiciário, mas do Estado inoperante. O Estado precisa ser vigilante, pronto para agir, mas também inteligente, combatendo o crime antes de ele acontecer.

O sr. é a favor de programas sociais como a Bolsa Universitária?

Sou professor universitário há 20 e poucos anos e vejo a dificuldade dos pais em manter os filhos em uma faculdade particular. Esses programas são salutares e de muita importância.

As escolas de direito estão formando mal os alunos? Tenho visto sentenças de juízes muito bem escritas, mas também tenho visto textos de advogados terrivelmente mal escritos. Qual é motivo de os juízes escreverem melhor que os advogados?

E falta de informação cultural. Hoje, as pessoas fazem um primário ruim e não têm sedimentação cultural. Não leem e, com isso, não sabem pensar. Com o computador [a internet] vai piorar ainda mais. Resumindo, falta lógica. As pessoas não têm eixo de argumentação. Hoje, a formação é mais imediata com a exclusiva finalidade de se passar em um concurso. O interesse maior é entrar no mercado.

A OAB não deveria ser mais rigorosa com os advogados?

Não sei se o caminho seria pela OAB. Mas a verdade é que deveria haver uma melhor seleção antes de jogar o advogado no mercado de trabalho.

Os juízes e promotores não estão entrando muito cedo e sem experiência no Ministério Público e no Poder Judiciário?

A falta de maturidade e experiência é real. São dois pontos primordiais para o perfeito trabalho de um juiz. O problema também está nas provas que são objetivas. Não existem mais as provas para o indivíduo redigir. O resultado disso é que pessoas com capacidade de decorar passam.

Como promotor, qual foi o seu caso mais importante?

Como promotor são vários, mas como advogado há um muito interessante. Advoguei para os irmãos Turquinhos, a primeira quadrilha de Goiás. Dos três que formavam a quadrilha, fui advogado só de um deles. Há uma frase de Tobias Barreto que diz: "O direito e a Justiça são necessários para todos e em cada instante. Assim como deve merecer respeito, deve inspirar confiança". Nunca perdoei estuprador. Fui muito rígido como promotor e sou muito rígido como desembargador.

O regime semi-aberto não é um perigo para a sociedade?

O Brasil tem uma Lei de Execução Criminal que é uma lástima. Para isso não precisava alterar o Código Penal, bastava alterar a Lei de Execução Criminal, que acabou com a punição no país. Se a sentença determina que a pessoa deve ser punida, ela deve ser cumprida. É preciso acabar com os indultos, com regime semi-aberto e com a mudança da pena. Acaba que a lei não deixa o criminoso ir para a cadeia. O problema não é do juiz que não aplica a lei.

O que o sr. mais gosta de ler?

Hoje, tenho pouco tempo para minhas leituras, mas já li quase todos os clássicos. Só vim conhecer essas obras quando mudei para Goiânia e comecei a namorar minha esposa, Miriam Ferreira de Carvalho, que é poetisa e tem uma biblioteca com todos os clássicos. Ela me orientou no estudo desses clássicos. Devo muito da minha formação cultural a minha esposa, com quem estou casado há 36 anos. Quem ensina a escrever, a raciocinar é a leitura.

O que emociona o sr.?

Sou uma pessoa muito fácil de se emocionar. Um gesto de carinho, uma música, me emociona. Sou capaz de chorar.

O sr. é uma pessoa feliz?

Sou feliz. Apesar dos pesares, sou feliz.

O SR. ROMERO JUCÁ (PMDB – RR. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ainda não foi definida uma política eficiente de combate às desigualdades sociais e ao subdesenvolvimento do Nordeste. Alguns governos tiveram a sensibilidade de estabelecer uma diretriz global, visando à superação dessas dificuldades, mas, por vários motivos, alguns dos quais levantaremos no decorrer deste pronunciamento, não conseguiram tirar o Nordeste da condição injusta em que continua vivendo.

Não podemos esquecer-nos de que a região fisiográfica do Nordeste ocupa 1.548.672 quilômetros quadrados, com aspectos geoeconômicos, políticos e

sociais bastante diferenciados. São quatro grandes sub-regiões, ou seja, Zona da Mata, Zona de Transição, o Semi-Árido e o Cerrado, todas com definições claras de oportunidades de manejo. Na verdade, nenhuma política de desenvolvimento dará resultado, se não considerarmos as particularidades de cada uma dessas regiões. A improvisação e a pouca atenção dada a esses aspectos têm levado alguns governos a cometer erros graves em matéria de investimentos e de política de desenvolvimento. O mais grave é que recursos escassos de nossa minguada poupança interna são desperdiçados, sem produzirem os resultados esperados. Dessa maneira, além da inexistência de planejamento estratégico, existe ainda pouca motivação para repensar os problemas regionais, conhecer melhor os fundamentos de suas contradições, medir as suas reais possibilidades e encontrar o caminho certo para conseguir as soluções.

Pois bem, em meio a toda essa falta de interesse, é necessário dizer que mais de um milhão de quilômetros quadrados do semi-árido, cerca de 70% da área total do Nordeste, são difíceis de serem viabilizados economicamente pela simples razão de a região ter um meio físico relativamente estático, sobre o qual se implantou uma atividade biológica dinâmica. Analisando a fundo essa peculiaridade, vários especialistas chegaram à conclusão de que existe um erro secular, e a sua mais grave consequência reflete-se nos dias de hoje em um problema regional dos mais complicados, que é o avanço da desertificação, que atinge áreas razoavelmente extensas. Aliás, esse é um aspecto dos mais debatidos e que deve ser pesado, estudado e atacado com urgência. Para isto, é preciso que sejam definidos, sem mais tardar, novos padrões tecnológicos de manejo ambiental e de uso do solo para essa região.

Todavia, existem opiniões ainda mais abrangentes a respeito do assunto. Para alguns técnicos, políticos e intelectuais, a miséria nordestina não corre apenas do meio ambiente adverso. Para eles, o atraso regional encontra resposta mais completa na complexa associação de fatores histórico-culturais, econômicos, políticos e sociais.

Nesse sentido, a luta para vencer a miséria do Nordeste tem de criar condições de desenvolvimento pelo crescimento integrado de suas sub-regiões mais viáveis que são os Cerrados, a Zona da Mata, a Zona de Transição, perímetros irrigados e áreas compensadas pela altitude, promovendo a integração do Semi-Árido e fazendo diminuir as pressões biológicas sobre as Caatingas. Segundo estudiosos do assunto, o objetivo a atingir implica a tomada deste caminho e exige um conjunto de medidas que passamos a especificar:

– estabelecer um zoneamento agroclimático e socioeconômico com definição rigorosa do solo;

- recuperação gradativa das áreas degradadas ou em processo de desertificação, com o objetivo de desenvolver projetos econômicos viáveis;
- definição de uma política eficiente de utilização das águas onde a irrigação seja priorizada e voltada para a própria área;
- implementação de uma estrutura de acumulação de água que tenha início na zona rural e atinja vilas, povoados, distritos e sedes dos Municípios;
- investir substancialmente em pesquisa agropecuária, para permitir a utilização racional e rentável dos solos economicamente produtivos;
- fixar, por meio de uma reforma agrária ampla e definitiva, populações em espaços economicamente viáveis (vale ressaltar que a atual estrutura agrária do Nordeste, além de injusta, continua sendo medieval e foco latente de conflitos sociais graves entre trabalhadores rurais e proprietários);
- defender os pequenos agricultores que praticam uma agricultura de subsistência, por intermédio de uma política de assistência técnico-financeira de baixos custos e também com a organização de pequenas cooperativas;
- investir somas importantes no combate ao analfabetismo e em infra-estrutura social básica, para vencer a ignorância e as endemias que vitimam principalmente milhares de crianças e jovens a cada ano.

Gostaria de terminar este pronunciamento lembrando que todas as tentativas para desenvolver o Nordeste sempre se verificaram à margem de políticas sociais que produzissem resultados positivos, de tipo não-paternalista.

Por outro lado, a resposta mais direta para sintetizar as causas da miséria e do subdesenvolvimento estrutural do Nordeste está muito mais na falta de engajamento, na falta de moralidade de alguns setores da elite e na impunidade, do que em fatores de ordem estritamente econômica ou geográfica. Assim, diante dessa realidade, não podemos mais permitir que maus políticos, maus burocratas e maus empresários se utilizem vergonhosamente do dinheiro público para fins espúrios e para alimentar uma secular “indústria da seca”, que já faz parte do folclore nacional.

Finalmente, o futuro do Nordeste e a conquista do seu desenvolvimento sustentável dependem estreitamente da correta aplicação dos recursos públicos e do esforço de lideranças autênticas. Se os investimentos não forem bem aproveitados e se a corrupção, o paternalismo, o apadrinhamento político, o clientelismo e o fami-

gerado “jeitinho” continuarem a existir na sofrida paisagem nordestina, todo o século XXI ainda não será suficiente para transformar o Nordeste em um espaço de prosperidade, de desenvolvimento e de justiça social.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, recebemos em nosso gabinete, hoje pela manhã, a visita de dirigentes do Núcleo de Estudos Negros –NEM, de Santa Catarina, que vieram fazer a entrega da “Carta de Florianópolis”.

A “Carta de Florianópolis” é resultado do Encontro Nacional Negros, Negras e Educação, realizado na capital de Santa Catarina, em março de 2003, e contou com a presença de entidades representativas de todo o Brasil. O Encontro teve o apoio da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), do Sindicato dos Professores de São Paulo (Apeoesp) e do Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina.

Sr. Presidente, trata-se, portanto, de um documento representativo, que reuniu mais de uma centena de educadores para denunciar o déficit educacional da população negra, consequência da dominação e do processo de exclusão a que foram submetidos os afro-brasileiros ao longo de nossa história.

A “Carta de Florianópolis” reafirma a importância de pensarmos um modelo de educação que, na essência mesmo de seu projeto pedagógico, possa abrigar a valorização da pluralidade e da diversidade.

Os signatários deste documento, que faço questão de anexar a este pronunciamento, para deixá-lo registrado nos Anais do Senado, reivindicam com a urgência necessária, que o Estado brasileiro crie formas próprias para combater as desigualdades raciais, implementando políticas públicas com esse fim.

A “Carta de Florianópolis” reafirma que não temos apenas fome só de educação. Temos também fome de pão, de beleza e de justiça. “Como educadores e educadoras não queremos nos limitar a apenas discutir educação escolar. Queremos discutir, saúde, trabalho, moradia, previdência, enfim, queremos discutir o Brasil”.

Agradeço aos companheiros do NEM, de Santa Catarina, o apoio à “Carta de Florianópolis” e ao Estatuto da Igualdade Racial, que apresentamos a esta Casa e se encontra na Comissão de Assuntos Econômicos. Assinamos a “Carta de Florianópolis” e estamos na luta com os companheiros.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR PAULO PAIM EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

ENCONTRO NACIONAL NEGROS, NEGRAS E EDUCAÇÃO**CARTA DE FLORIANÓPOLIS**

O ano de 2003 começou violento. A postura imperialista dos Estados Unidos da América voltou a colocar na ordem do dia a ameaça da imposição da hegemonia de um país no planeta. Depois da Segunda Guerra Mundial, o assunto guerra nunca foi tão rotineiro, já que a preponderância do poder bélico jamais se manifestou de forma tão ostensiva. Ao lado disso, bilhões de pessoas passam fome e, sem esperanças, sem trabalho, sem oportunidades e condições de desenvolver suas potencialidades e sem as mínimas condições humanas de sobrevivência, homens, crianças e mulheres perambulam pela ruas. Ódios de todos os matizes – racial, político e religioso – são disseminados por todos os lados. Violência, miséria, injustiças e opressão são as marcas da contemporaneidade.

Felizmente, o mundo e a vida não são apenas isto. Na contramão dos acontecimentos mundiais, o Brasil viu a esperança vencer o medo, com a eleição do presidente Luís Inácio Lula da Silva. Ao mesmo tempo, milhares, ou talvez, bilhões, já sabem e acreditam que OUTRO MUNDO É POSSÍVEL. O Fórum Social Mundial é hoje uma referência e um farol a nos guiar nesta direção. No Brasil e em outros países, manifestações em todo o mundo clamaram pela paz, contra a guerra no Iraque e pela vida. Mulheres, negros, indígenas, idosos, crianças, desempregados, sem-terra e demais excluídos, do campo ou da cidade, se organizam, reivindicam e conquistam direitos.

Em 2001, Durban, na África do Sul, foi palco de um dos mais importantes acontecimentos mundiais das últimas décadas: a III Conferência Mundial Contra o Racismo a Xenofobia e Toda as Formas de Discriminação, um marco na luta pela igualdade de direitos no mundo. A Conferência apontou caminhos e ações coletivas para acabar com todas as formas de discrimi-

nação e preconceito no mundo.

No Brasil, em Florianópolis, em abril de 2003, dezenas de educadores e educadoras, reunidos no **Encontro Nacional Negros, Negras e Educação**, promovido pelo **Núcleo de Estudos Negros (NEN)**, com o apoio da **Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE)**, do **Sindicato dos Professores de São Paulo (Apeoesp)** e do **Centro de Educação da Universidade Federal de Santa Catarina (CED/UFSC)**, buscaram formas conjuntas e solidárias de varrer de vez de nosso país o preconceito, a violência e a discriminação racial.

Vivemos um mito, a falsa crença de uma democracia racial no Brasil. Os números comprovam: o povo negro foi, é e continua sendo massacrado e fragilizado na sociedade brasileira. Estamos fora das escolas, somos os primeiros a perder o trabalho, não temos acesso às universidades. Quando conseguimos trabalho, ganhamos menos, além de executarmos as piores tarefas. A simples cor de nossa pele é motivo constante para sermos vistos como suspeitos de qualquer crime.

O Brasil tem um imenso débito social com o povo negro. Ajudamos a construir esta imensa nação. Temos trabalhado de sol a sol para esta realização. Amamos esta pátria, amamos nosso país, mas não queremos e não podemos mais aceitar sermos tratados como cidadãos de segunda classe. É necessário que o Brasil ame os brasileiros, que trate a todos com dignidade e igualdade, que resgate a cidadania dos povos indígenas, dos imigrantes, dos idosos, das crianças, dos miseráveis. Junto a isto, é preciso dar igualdade de condições e de direitos aos negros e negras do Brasil.

Nenhum país pode crescer e se desenvolver sem resgatar sua dívida social. Por outro lado, nenhuma paz pode ser conseguida, e ser estável, sem o respeito

e a valorização da pluralidade e da diversidade. Vivemos num mundo plural e diverso, e é nesta pluralidade e diversidade que devemos e que queremos construir novas relações humanas. Queremos a promoção da igualdade de direitos e de responsabilidades, preservando as diferenças culturais, religiosas, políticas e outras.

Como educadores e educadoras, sabemos que o racismo é o principal reproduutor das desigualdades econômicas e sociais em nosso país. O déficit educacional da população negra é fruto da dominação e do processo de exclusão a que foram submetidos os afro-brasileiros ao longo do tempo. Esse déficit precisa ser urgentemente reparado. Durante o período colonial, nem os negros libertos eram aceitos pelo sistema educacional e pela própria sociedade. A população negra somente passou a ter acesso à escola, e assim mesmo de forma muito reduzida, a partir de 1930.

A sociedade brasileira, em termos de direitos humanos, discrimina, exclui e mata, por um lado, uma maioria de seus cidadãos. Por o outro, privilegia e protege uma minoria. A escola pública, inserida nessa sociedade, reproduz essas mazelas e todas as suas violências. O que deveria ser um rico e democrático espaço de discussão, estudo e reflexão, para denunciar todas as práticas racistas e antidemocráticas, lamentavelmente construiu-se como espaço para reforçar e perpetuar ainda mais essas práticas. Esse modelo de escola, além de não formar o(a) cidadão(ã) para o mercado de trabalho globalizado, discrimina, exclui e, consequentemente, contribui para a morte dos pobres, dos homossexuais, dos orientais, dos indígenas, dos portadores de deficiência, dos negros e negras, nordestinos e nordestinas, trabalhadores e trabalhadoras, enfim, dos "diferentes".

Entendemos que a função social da escola pública é proporcionar a qualquer pessoa, principalmente das camadas populares, condições dignas e reais para o aprendizado. Ao mesmo tempo, deve preparar as crianças e juventude para o exercício prático de sua cidadania, no seu mais

amplo sentido, que é o de lutar para assegurar não apenas os direitos formais, mas os direitos e garantias reais a uma vida digna e participativa nos âmbitos político, econômico, cultural e social no nosso país e no mundo.

Muitas crianças e jovens negros, principalmente, sonham com a escola pública. Mas, ao entrarem nela, em pouco tempo estão sonhando em dela saírem. E, se não se identificam na escola, fora dela passam a ser uma presa fácil para o mundo das drogas e do crime organizado. Estudos do Instituto Brasileiro de Inovação em Saúde Social (IBISS) mostram que no estado do Rio de Janeiro mais de três mil jovens de 12 a 18 anos "trabalham" na guerra do narcotráfico, com armas pesadas. 80% deles morrem antes de completar 21 anos. 67% das mortes entre os jovens são resultados dessa violência.

A formação dos professores e demais trabalhadores em educação é deficiente para tratar as diferenças raciais, culturais e regionais. Esses profissionais do ensino raramente estão preparados para lidar com as diversidades existentes na sociedade e trabalhar para a promoção da igualdade racial, de maneira tranquila e sem traumas. Diante deste cenário, os participantes do **Encontro Nacional Negros e Educação** entendem que o Brasil precisa urgentemente criar formas próprias para combater suas desigualdades raciais, implementando políticas públicas com esse fim.

Não temos fome só de educação. Temos também fome de pão, de beleza e de justiça. Como educadores e educadoras, não queremos nos limitar a apenas discutir educação escolar. Queremos discutir, saúde, trabalho, moradia, previdência, economia, enfim, queremos discutir o Brasil. Queremos seguir colaborando para a construção do verdadeiro crescimento e desenvolvimento deste país, mas não mais como escravos, não como cidadãos de segunda categoria e sim como sujeitos sociais. O governo Lula e a sociedade brasileira têm uma grande ânsia de mudanças, de esperança e de melhorias para todos. Não po-

demos mais cerrar os olhos para a questão racial. Temos de enfrentar e tratar esta questão coletivamente e entender que, ou construímos um país para todos ou jamais haverá um verdadeiro país para ninguém.

Frente a este cenário, recomendamos:

1) aos Governos: Federal, estaduais e municipais:

- Apropiem-se das experiências dos movimentos na implementação da lei nº 10.639 no estado;
- Que reconheçam a assumam a existência da problemática racial no país;
- Que promovam políticas públicas que reduzam e extingam o preconceito e a discriminação racial;
- Que formulem políticas públicas, em todos os âmbitos de suas competências, que venham a promover a igualdade racial e de oportunidades para todos;
- Que promovam campanhas de solidariedade e de combate ao preconceito e à discriminação racial;
- Que fiscalizem e punam exemplarmente qualquer segmento ou setor do estado ou da sociedade sob sua responsabilidade, que promova ou cometa o crime hediondo de preconceito e de discriminação racial;
- Que, como líderes que são, transformem seus efetivos espaços de atuação e se tornem verdadeiros educadores e educadoras na promoção da igualdade racial e de direitos;
- Que envolvam todos os esforços possíveis para que a educação brasileira incorpore e idéia da igualdade de direitos e da promoção da igualdade racial e da

não-discriminação e preconceito;

- Que se somem a nós no esforço de buscarmos juntos condições para construir um projeto educacional para o Brasil em que negros e negras e suas culturas sejam reconhecidas, respeitadas e valorizadas.
- Que implementam a lei nº 10.639 nas redes.
- Que asseguram a formação dos educadores (as) na temática racial.
- Que garantam material didático-pedagógico.
- Que apresentam a cultura negra como centro da nossa formação social.

Aos parlamentares de todo o Brasil

- que se discuta e aprove e se exija o cumprimento do Estatuto do Negro, de iniciativa do senador Paulo Paim (PT/RS) em toda a sociedade brasileira;
- que se promovam leis e que se fiscalize e acompanhe a implementação de leis e políticas públicas que venham efetivamente promover a igualdade racial.

Ao Movimento Social:

- que se unifique, para conjuntamente buscarem formular e exigir a criação e implementação de Políticas Públicas que efetivamente venham contribuir para a promoção da igualdade racial em nosso país;
- que ampliem este debate no seio de suas organizações e, com o conjunto de nosso povo negro, bem como de toda a sociedade brasileira, que possamos alterar esta injusta e ingrata situação para coletivamente tirarmos nosso povo e o Brasil desta indigna

situação de violência e preconceito social, econômico e racial em que vivemos; que busquemos coletivamente construir um amplo projeto educacional para o Brasil, em que negros e negras e suas culturas sejam verdadeiramente reconhecidas, respeitadas e valorizadas.

Recomendamos à Sociedade Brasileira:

que se abra para a possibilidade do diálogo sobre a violência e o preconceito social que há em seu seio, e que dialogue sobre a necessidade das políticas públicas e comunitárias para a promoção da igualdade racial.

Florianópolis, Março de 2003

LISTA DOS PALESTRANTES DO ENCONTRO NACIONAL “NEGRO E EDUCAÇÃO”.

NOME	ENTIDADE / ORGANIZAÇÃO/ OUTROS
ADRIANA FARIA PERDOMO	Rep. da Pref. Municipal de Porto Alegre
ANA CELIA SILVA	UFBA
AROLDO MACEDO	SOL
BEL SANTOS	CEERT
ELIETE MATOS DOS SANTOS	Escola Mãe Ilda / Ilê Aiye – Salvador/BA
FREI DAVI RAIMUNDO	EDUCAFRO
HENRIQUE CUNHA JUNIOR	UFCE
IOLANDA DE OLIVEIRA	UFF / ANPED
IRINEIA LINA CEZÁRIO	Rep. do Gov. Estado de Mato Grosso do Sul
IVAN COSTA LIMA	NEN
JOANA CELIA DOS PASSOS	NEN
KABENGELE MUNANGA	USP
MARILÂNDIA FRAZÃO	Rep. da Pref. Municipal de São Paulo
MIGUEL ARROYO	UFMG

PARTICIPANTES DO ENCONTRO

NOME	COR	ESCOLARIDADE	ENTIDADE	END. ELET. E FONE
Alaide Emilia Cardosa			Mocnetu-Tubarão/SC	dinhatb@bol.com.br
Alexandre Batista da Silva	Preta	Superior Completo	Sindicato dos Profissionais de Educação - Rio de Janeiro/RJ	(21) 3341-6419/3337-0162 ale-batista@uol.com.br
Aline Vasconcelos Marques			UNISUL-Florianópolis/SC	(48) 233-1878
Ana Lucia Sant'Anna Farias	Preta	Superior Completo	Secretaria do Estado da Educação e Inovação- Florianópolis/SC	(48) 244-6616/9101-9094/221-6052 analuciafar@uol.com.br
Ângela Maria Alves	Preta	Superior Completo	Secretaria do Estado de Educação-Mato Grosso do Sul	(67) 386-0510/9984-8270 angellamor@bol.com.br
Anna Paula Feminella			SINTRASEN-Florianópolis/SC	(48) 226-8168 annapaula@fenminella.com.br
Araceli Regina Cecílio	Preta	Ensino Médio Incompleto	ACARNAP/Fórum de Entidades Negras/Rio do Sul/SC	(47) 522-0779 aracelicecilio2bol.com.Br
Carlos Alberto Lopes Figueiredo			SINTE-Florianópolis/SC	educacional@sintesc.org.br
Carmem Suzana Soares de Lima		Superior Completo	APN-Agentes de Pastoral Negro-Porto Alegre/RS	(51) 9982-4383/3225-7542 coaslima@ig.com.br
Christine Mary Torrano Conceição de Souza	Branca	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação-Florianópolis/SC	(48) 234-2607/9961-3235. christinesouza@ibest.com.br
Cláudia Araújo dos Santos	Preta	Superior Completo	Grucon-Grupo de União e Consciência Negra – Cuiabá/MT	(65) 663-2012/663-1291 9908-4973 gruconmt@terra.com.br
Claudinice Rodrigues da Silva	Preta	Superior Completo	Sind.-UTE-Belo Horizonte/MG	negars@ig.com.br
Darlene Francisca Lima	Preta	Superior Incompleto	Blumenau/SC	(47)330-0050/326-5159 darlenecf@bol.com.br
Denise Soares Miguel			UDESC-Florianópolis/SC	(48) 346-1545 desomi@uol.com.br
Dúilio Antônio Duka de Souza	Preta	Superior Completo	CNTE-São Paulo/SP	(14) 6823-4704/9715-4996 duilioduka@uol.com.br
Eduardo Deivid de Oliveira			IFIL e IPAD	
Eliane Lea Vicente Testoni	Preta	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação-Rio do Sul/SC	(47) 522-0868/521-9972 9106-7735
Elidinley Graça da Silva	Preta	Ensino Médio Incompleto	AFUSE – São Paulo/SP	(11) 4141-9053/9937-6619 regiosasco@bol.com.br
Eliete Matos dos Santos	Preta	Ensino Médio Completo	Escola Mãe Ilida/Ilda Aiye – Salvador/BA	386-3355/388-4969
Fábio Garcia			Capoeira Angola Palmares- Florianópolis/SC	(48) 258-4189 fabiogarciahistoria@hotmail.com
Fernando Henrique de Albuquerque Fernandes			Florianópolis/SC	
Flávio Aloísio Carneiro	Preta	Superior Completo	Universidade Federal de Juiz de Fora/MG	(32) 3218-4855/3235-2689 fzumbi@bol.com.br
Gesa Linhares Corrêa	Branca	Superior Completo	CNTE/SEPE – Rio de Janeiro/RJ	(21) 9912-0089/3277-6495 gesacorrea@ig.com.br
Gevanilda Gomes dos Santos	Preta	Mestrado	Soweto Org. Negra-São Paulo/SP	(11) 9164-6333 gevanilda@bol.com.br
Gevanilda Gomes dos Santos			Soweto Organização Negra- São Paulo/SP	(11) 9164-6333 gevanilda@bol.com.br
Glória Maria Alves Ramos	Preta	Superior Completo	SINPRO-Rio de Janeiro/RJ	(21)2240-4030/2244-6347/9621-4477 escola.sinpro@veloxmail.com.br gloriadaniel@ig.com.br

Helenir Aguiar Oliveira	Indígena	Superior Completo	CPERS-Porto Alegre/RS	(51) 3221-5822/9115-4398 helenir@bol.com.br
Henrique Cunha Júnior	Preta	Superior Completo	Universidade Federal do Ceará-Fortaleza/CE	(85) 2223-5312 hcunha@ufc.br
Ilza Teixeira Homero	Preta	Superior Completo	Escola Estadual – Porto Alegre/RS	(51) 3338-5960
Irinéia Lina Cesário	Preta	Superior Completo	Secretaria do Estado de Educação-Mato Grosso do Sul	(67) 386-0327/318-2235/2231 marallina@hotmail.com
Ivanete Conceição da Silva	Preta	Superior Completo	SEPE – Rio de Janeiro/RJ	(21) 2671-4870/2671-1709 ivanetecs@ig.com.br
Izabel Ramos Queiroz	Preta	Superior Completo	Grucon-Cuiabá/MT	(65) 665-1141/663-2012 663-1291/1923-3065 isanegra@pop.com.br
Janete das Dores dos Passos	Preta	Superior Completo	Florianópolis/SC	(48) 223-4949 janete_passos@zipamil.com.br
Janice Teresinha Viegas Cunha	Preta	Superior Completo	AFRICANAMENTE Porto Alegre/RS	(51) 3315-6453/9961-3547 africanamente@ig.com.br
João Batista Nazaret Júnior	Preta	Superior Completo	SINPEEM -São Paulo/SP	(11) 9796-2331 j_nazaret@ig.com.br
José Augusto de Souza	Preta	Superior Completo	APEOESP – São Paulo/SP	(11) 6541-5492/9259-2045 joseas2003@uol.com.br
José Carlos Bueno do Prado	Branca	Ensino Médio Completo	AFUSE – São Paulo/SP	(11) 5574-8288/9901-6702 afuse@uol.com.br
José Carlos Mendes			Mocnec-Capivari de Baixo/SC	
José Levino de Jesus	Preta	Fundamental Completo	AFUSE – Araçatuba/SP	(18) 623-0066/623-0373 telecoo@bol.com.br
José Nilton de Almeida			UNIVALI-Florianópolis/SC	(48) 234-3910 jnilton@amja.org.br
José Norberto Calixto	Preta	Superior Completo	SINPRO- DF	9964-7598/321-5678 norberto@sinpro.com.br
José Rodrigues Arimatéia	Preta	Superior Completo	SINTEAC/CUT – Rio Branco/AC	(68) 9987-3213 j_arimateia@zipmail.com.br
José Valter Moreira Pinto	Preta	Ensino Médio Completo	AFUSE-São Paulo/SP	(18) 284-1193/3284-0323/284-1158
Katia Regina Moreira Lalau			UDESC-São José/SC	katalalau@bol.com.br
Liége Levy dos Santos	Preta	Superior Completo	ATEMPA – Porto Alegre/RS	(51) 3334-8986/9981-6108
Lourdes Concílio Machado			APNS-Mulheres Negras Anastácia-POA/RS	darcym@terra.com.br
Luiz César de Oliveira	Preta	Superior Incompleto	Thema Educação-São Paulo/SP	(11) 9347-7598/9957-2511 luceol@bol.com.br
Luzia Conceição Quinezi	Preta	Superior Completo	APEOESP – Bauru/SP	(14) 238-8948/9714-5996 luguinezi@uol.com.br
Mafoane Odara Poli Santos	Preta	Superior Completo	CEERT – São Paulo/SP	(11) 6983-2444/9899-4068 mafoane.odara@ig.com.br
Marcelo H.R. Tragtenbeg			UFSC-Florianópolis/SC	(48) 331-6836-Ramal: 4234 marcelo@fisica.ufsc.br
Márcia Regina Kirsten	Branca	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação-Rio do Sul/SC	(47) 522-0207
Márcia Susana Gonçalves Lima		Superior Completo	Ilú Aiye – União dos Palmares-Alagoas	(82) 9989-1736 marcia.susana@ig.com.br
Maria Alcina Ramos de Freitas			SEDE-Maceió/AL	cinaramos@ig.com.br

Maria Barroso Vieira	Preta	Superior Completo	SINTESE -Aracajú/SE	(79) 255-4288/213-7954 sintese@infonete.com.br
Maria do Carmo Oliveira dos Santos	Preta	Superior Completo	Museu do Negro/SOS Racismo-Santa Maria/RS	(55) 3026-3172 emeceh@ibest.com.br
Maria Inez Camargos	Branca	Superior Completo	CNTE – Gov. Valadares/MG	(33)3276-1793/9989-5266 inezcamargos@ig.com.br
Marile de Oliveira Pinto	Preta	Superior Completo	SEPE/CUI-Rio de Janeiro/RJ	(21) 3882-3737/9608-3452 marilemulher@aol.com.br
Marilse Eliane Mattos Pampilio	Branca	Superior Completo	Secretaria Municipal de Educação-Rio do Sul/SC	(47) 521-9657
Maristela da Silva	Preta	Superior Completo	FAFI-Fund. Facul.Ciênc.e Letras de Cornélio Procópio/PR	(43) 5241-1479/523-6782/9107-1156 tersol@uol.com.br
Mariza Carmem da Silva			CEFETSC-Fpolis/SC	mariza.silva@bol.com.br
Marliese Vicenzi Franco	Branca	Superior Completo	Casa de Capoeira Serrinha Florianópolis/SC	(48) 389-5878
Michelle Almeida Tito	Preta	Superior Incompleto	Unesp-Assis/SP	mi_preyo2002@yahoo.com.br
Miriam Lúcia Hoffmann Darós	Branca	Superior Completo	SINTE – Florianópolis/SC	(48) 9903-2964/249-5298/224-6257
Myron Maécio Araujo Jocundo de Oliveira	Branca	Superior Incompleto	CNTE – Taguatinga/DF	(61) 9976-0254/354-8827 myronprince@ig.com.br
Nanci Bernadeti dos Passos			Rede Pública Estadual de Educação-Itaiópolis/SC	
Nilson Rogério Costa	Preta	Superior Incompleto	Movimento Negro Idalina Rosa - Itoporanga/SC	(47) 533-4404
Nilson Rogério Costa	Preta	Superior Incompleto	Movimento Negro Idalina Rosa-Itoporanga/SC	(47) 533-4404
Norma de Abreu Virche	Parda	Superior Completo	AFUSE-São Paulo/SP	(11) 6179-9465/9900-8237
Olga Celestina Durand			UFSC-Florianópolis/SC	(48) 282-5157 olqadumu@terra.com.br
Osvaldo de Oliveira Maciel		Superior Completo	UFSC-Florianópolis/SC	(48) 266-0162/9980-0501
Paulo Roberto Ricardo			SINTRASEN-Florianópoli/SC	sintrasen@superig.com.br
Regina Marques Parente	Preta	Mestrado em Educação	Secret. Munic. de Direitos Humanos e Segurança Urbana - PortoAlegre/RS	(51) 3248-7229/3248-5286 reginaparente@bol.com.br
Rejane Maria da Rosa			APNS-Mulheres Negras Anastácia-POA/RS	re.m.rosa@bol.com.br
Renata Aparecida da Silva	Preta	Ensino Médio Completo	AFUSE – São Paulo/SP	(11) 4614-0478/4243-1146 9903-4670 www.renata.cotia@ig.com.br
Rossano Lopes Bastos			IPHAN-Florianópolis/SC	(48) 223-0883/237-9834 rossano.lopes@terra.com.br rossano@iphan.gov.br
Rute Rodrigues dos Reis	Preta	Superior Incompleto	APEOESP	(11) 6205-0804/6944-7951/6944-1369 xangreis@ig.com.br
Silvia Olenia Clemente dos Santos			UDESC-Florianópolis/SC	(48) 333-0584 prriva@hotmail.com
Sirlene Maria de Oliveira	Preta	Ensino Médio Completo	AFUSE-São Paulo/SP	(11) 4794-3066/4721-3587/9880-3044 sir_potl@hotmail.com
Sivaldo Camargo	Preta	Superior Completo	UNESP – Assis/SP	(14) 230-1579/ (18) 3302-5801 sivaldo@assis.unesp.br

Solange Fidelis Rosa			PM-Florianópolis/SC	
Sonete Terezinha do Canto Antônio	Preta	Superior Completo	Prefeitura Municipal de Criciúma/SC	(48) 438-3361-9993-5661 sonetecanto@aol.com.br
Sônia Regina Pedro	Parda	Ensino Fundamental Incompleto	AFUSE-São Paulo/SP	(11) 6956-7010
Valmir Ari Brito			Fórum de Entidades Negras- Florianópolis/SC	(48) 248-1492 valmirimmwall@bol.com.br
Vânia Beatriz Monteiro da Silva	Preta	Doutorado	CED/UFSC-Florianópolis/SC	(48) 234-3910 vania@amja.org.br
Vera Mendes dos Santos			FAED-UDESC-Florianópolis/SC	fvms@tudesc.br
Vera Neuza Lopes	Preta	Superior Completo	Agentes de Pastoral Negros APNs – Rio de Janeiro/RJ	(21) 3331-8723 neuza@cpovo.net
Viviane Domingos	Preta	Superior Incompleto	ACARNAP-Fórum de Entidades Negras-Rio do Sul/SC	(47) 521-2282/531-1417/9916-0228
Yara Maria Pereira	Branca	Superior Completo	SINPRO-Rio de Janeiro/RJ	(21) 2264-1769/9161-8691 colmeta@ig.com.br
Regina Siqueira			Secretaria Municipal de Educação-Criciúma/SC	(48) 462-8135 reginasiqueira7@bol.com.br
Luiz Carlos Paixão da Rocha			APP-Curitiba/PR	luispaixao.rocha@bol.com.br
Néli Suzana Britto			RME/UNIVALI-Florianópolis/SC	nelisb3@hotmail.com
Mauricia Santos			UFSC-Florianópolis/SC	mauriciast@yahoo.com.br

EQUIPE GERAL DO ENCONTRO

ADILTON JOSE DE PAULA (Assessor De Planejamentos - Temporário)

CLÉSIO ROBERTO DA SILVA (Assessoria Administrativa Financeira E Burocrática)

DORA LÚCIA BERTULIO (Coordenadora Do Programa De Justiça)

FLAVIA HELENA LIMA (Advogada Assessora)

IVAN COSTA LIMA (Coordenador Do Programa De Educação)

JOANA CÉLIA PASSOS (Assessora Pedagógica)

JOAO CARLOS NOGUEIRA (Coordenador Geral)

LISIANE BUENO DA ROSA (Coordenadora Do Programa De Mulheres)

MARISTELA PEREIRA DE SOUZA (Projeto Direitos Humanos E Justiça Participativa)

MISLENE NOGUEIRA DA SILVA (Assistente Do Programa De Justiça)

PAULA BUENO DA ROSA (Assistente Programa De Educação)

SANDRA REGINA ADAO (Assessora Psicóloga)

VICENTE FRANCISCO DO ESPIRÍTO SANTO (Membro Efetivo)

CARTA DE CACHOEIRA

Os afrodescendentes sofreram múltiplos processos de inferiorização das expressões de sua vida, sendo vítimas do sistema cultural, político, social e econômico. Sequestrados de sua terra natal – a África –, forçados a separarem-se de suas famílias e grupos de origem, assassinados quando resistiam, violentados todos seus direitos humanos, alijados de sua cultura nativa, os africanos e seus descendentes, com criatividade e perspicácia, souberam resistir às adversidades e persistir em sua dinâmica civilizatória. Vítimas preferenciais da exclusão social no Brasil, nós, afrodescendentes, propomos soluções públicas para os problemas sociais brasileiros e exigimos políticas diferenciadas que atendam nossa população que, lamentavelmente, é maioria nos piores índices sociais de nosso país.

As políticas afirmativas não são concorrentes das políticas públicas. Pelo contrário. As políticas afirmativas fazem parte das políticas públicas, e visam pelo menos a minoração das injustiças sociais que sofremos em toda nossa trajetória no Brasil. O momento histórico é favorável para a promoção de justiça social, visto que o governo tem dado ênfase exatamente na área da promoção social.

Assim, reunidos na I Conferência de Cachoeira: **Cultura Brasileira, Candomblé e Africanidades**, de 27 a 30 de Abril de 2003, decidimos por apresentar às Câmaras Municipais do Recôncavo, à Câmara Estadual da Bahia e à Câmara Federal, bem como ao Ministério da Cultura, ao Ministério da Justiça, Ministério da Educação, Fundação Palmares, Secretaria Nacional de Promoção de Igualdade Racial entre outras instituições com o propósito de produzir emendas orçamentárias que contemplem as reivindicações abaixo elencadas.

1. CACHOEIRA

- Homenagem à Gaiaku Luíza pela Câmara de Vereadores de Cachoeira;
- Monumento (Busto de bronze) à Gaiaku Luíza na cidade de cachoeira;
- Tombamento do Rumpaime Rontologi de Gaiaku Luíza e da área geográfica ampla onde se encontra o runtologi;
- Apoio à FUNDAÇÃO GAIAKU LUÍZA;
- Catalogação do acervo e profissionalização técnica do Arquivo Público de Cachoeira;
- Banco de Dados Virtual sobre a cultura negra em Cachoeira;
- Recurso para edição da Revista do IBECA com os seminários e conferências da I Conferência de Cachoeira;
- Apoiar grupos de estudo do Recôncavo;
- Realização da II Conferência de Cachoeira;

- Restauração da Igreja do Rosarinho;
- Recuperação do Cemitério dos Pretos;
- Controle ambiental do Rio Paraguaçu;
- Fomento e amparo ao Samba de Roda;
- Fomentar atividades museológicas concebendo Cachoeira como um Eco-Museu;
- Tornar públicos os Estudos das consequências ambientais da Barragem de Pedra do Cavalo;
- Ensino de Língua Yorubá e de línguas Banto.

2. EDUCAÇÃO

* Apoio e promoção das atividades da interface: Educação e Afrodescendência;
* Implementação da lei nº 10.639 (Lei da obrigatoriedade do ensino da história da África e da história do Negro no Brasil no ensino fundamental e médio da rede pública) na rede estadual de ensino;

- Escolas nos terreiros de candomblé;
- Escolas para negros onde a maioria dos professores e alunos sejam afrodescendentes;
- Produção de materiais didáticos para o tema negro e educação e de formação profissional;
- Formação de professores nos três níveis de ensino sobre negro e educação: fundamental, médio e superior;
- Curso de especialização sobre cultura africana e afro-brasileira no Brasil, em particular na UNEB, UEFS e UFBA;
- Participação nos conselhos de educação em prol da cultura negra no Brasil;
- Criação de conselhos universitários interdepartamentares de africanidades com poder de interferência em todos os departamentos da universidade;
- Criação de redes de escolas de iniciativa dos movimentos negros do ensino fundamental, médio e superior;
- Obtenção de recursos através de ementas orçamentárias nas esferas do governo municipal, estadual e federal.

3. SAÚDE

- Apoio aos programas de Saúde e Afrodescendência;
- Programas e Recursos para as casas de candomblé desenvolverem a medicina de terreiro;
- Programas de saúde para a população dos terreiros;
- Programas específicos para a saúde do negro: anemia falciforme, diabetes, pressão alta, etc.

- Criação de programas sociais para atender a saúde da população negra;
- Programas de Saúde voltados para a Mulher Negra.

4. POLÍTICAS AFIRMATIVAS

- Ações afirmativas para negros no mercado de trabalho;
- Ações afirmativas para negros na educação;
- Política de cotas para negros universitários;
- Política afirmativas para permanência de estudantes negros do ensino fundamental e médio;
- Ações afirmativas no campo da moradia;
- Ações afirmativas no campo da comunicação;
- Ações afirmativas no campo da religião;
- Política de Publicações de material sobre o negro no Brasil;
- Política de Publicações de material sobre a história da África;
- Política de Publicações de material sobre economia africana, medicina africana, física africana, química africana, matemática africana, política africana, antropologia africana, arte africana, etc.;
- Políticas Afirmativas sobre música, artes e modas africana;
- Políticas Afirmativas para as mulheres negras;
- Reparações para os afrodescendentes em termos de indivíduos, grupos e coletivos, isto é, reparações enquanto restauração do patrimônio material e imaterial dos negros no Brasil;
- Suporte financeiro para manutenção da Rede de Solidariedade das instituições que organizaram e participaram da I Conferência de Cachoeira e que são signatárias desta Carta de Cachoeira;
- Criar núcleos do IPAD – Instituto de Pesquisa da Afrodescendência no território nacional para centralizar o material já produzido sobre negros e educação, bem como produzir novos materiais pedagógicos e de pesquisa;
- Preservação do Patrimônio Material e Imaterial Negro.

5. INTOLERÂNCIA RELIGIOSA

- Repúdio à INTOLERÂNCIA RELIGIOSA;
- Cobrança de atitudes das autoridades competentes contra a intolerância que sofre as religiões de Matriz Africana no Brasil;

- Punição exemplar aos infratores da lei de liberdade religiosa;
- Promoção de eventos que contribuam para o conhecimento da cultura religiosa africana, a fim de universalizar seus valores e princípios.

Em termos gerais, propomos que tanto os governos municipais, estaduais e federal:

- reconheça e combata o racismo estrutural do Brasil;
- promova políticas públicas e ações afirmativas que acabem com as consequências do racismo brasileiro;
- execute a lei nº 10.639 ;
- fomente e financie a formação de educadores quanto à história da África, sua cultura, política e economia, bem como promova cursos de capacitação quanto a realidade do negro no Brasil;
- implementação do Estatuto da **Igualdade Racial** (autoria de Paulo Paim PT/RS) em toda a sociedade brasileira;

São signatários desta CARTA DE CACHOEIRA as entidades abaixo listadas.

- IBECA- Instituto Brasileiro de Estudos Culturais e Acadêmicos
- GRUPO DADÁ RUNHÓ
- IPAD – Instituto de Pesquisa da Afrodescendência
- ASSOCIAÇÃO DE PESQUISA EM CULTURA POPULAR E MÚSICA TRADICIONAL DO RECÔNCAVO
- ETNIAS COMUNICAÇÃO INTERATIVA
- MNU - Movimento Negro Unificado
- NENUEFS - núcleo de estudantes negros e negras da UEFS
- SAMBA DE RODA SUERDIECK
- SAMBA DE RODA AMOR DE MAMÃE
- POUSO DA PALAVRA
- ANGOLEIROS DO SERTÃO (grupo de capoeira de Feira de Santana)
- IRMANDADE DA BOA MORTE
- FUNDAÇÃO HANSEN BAHIA
- SOCIEDADE CULTURAL ORFÉICA LYRA CECILIANA
- RUMPAIME RUNTOLOGI DE GAIAKU LUÍZA
- BABALORIXÁ DO TERREIRO AXELOIA - SALVADOR
- IFIL – Instituto de Filosofia da Liberação
- FÓRUM DAS ENTIDADES NEGRAS DO PARANÁ
- CMP-PR: Central de Movimentos Populares do Paraná
- PRÓ NEGRO
- ABPN
- GABINETE DA VEREADORA OLÍVIA SANTANA –PC do B - SALVADOR
- MANDATO POPULAR DO DEPUTADO FEDERAL LUIS ALBERTO – PT/BA
 - TERREIROS DE CANDOMBLÉ DE CACHOEIRA

Etnias: *Comunicação Interativa*
Comissão Pró-Cotas em Cachoeira

A sociedade brasileira deve sua formação a violentos processos de exploração e exclusão, dos quais o tráfico atlântico e a escravidão de africanos formaram sua base principal.

A abolição da escravatura no final do século XIX, por seu turno, não representou a inclusão dos africanos e afro-descendentes ao processo de estruturação capitalista e aos mecanismos políticos de participação inaugurados pela república no Brasil. Ao contrário, novas estratégias foram criadas e implementadas pela burguesia nascente, herdeira dos traficantes de escravos e senhores de engenho, a fim de garantir a marginalização dessa parcela da população.

Desse modo, o reconhecimento do racismo como operador de desigualdades sociais pelo Estado brasileiro e a adoção e políticas públicas que reparem o crime cometido contra o povo negro no país mostram-se urgentes, uma vez que vivemos mais de trezentos de escravidão e cem anos de opressão.

A grande presença de negros e negras no Brasil de hoje demonstra sua capacidade de resistência frente à tentativa constante de genocídio e, por outro lado, mostra sua contribuição fundamental na construção de sociabilidades alternativas a esse sistema excludente. A diversidade de experiências dessa natureza espalhadas pelo país ao longo da história (quilombos, revoltas e rebeliões, congregações religiosas, manifestações artísticas, organizações culturais e políticas etc) evidencia a riqueza de tal resistência criativa. Nesse sentido, a cidade de Cachoeira, na Bahia é um dos territórios brasileiros que sintetiza em sua história e cotidiano essa experiência de resistências baseadas na criatividade e na força da tradição africana.

O estabelecimento dos portugueses na região onde se encontra a cidade de Cachoeira data do final do século XVI, após intensas batalhas com os indígenas que ocupavam o vale do *peruassu*¹. Em 1674, após a conquista das terras do vale, é criada a Freguesia de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira e, no mesmo século, em

¹ Palavra indígena que significa “Grande Rio” de onde deriva a palavra Paraguaçu.

1698, instalada a Vila de Nossa Senhora do Rosário do Porto da Cachoeira, a segunda da Província da Bahia.

Mas é entre os séculos XVIII e XIX que a vila conhece seu principal período de prosperidade econômica, graças ao alto preço do açúcar no mercado europeu, à descoberta de ouro no Rio de Contas e, posteriormente, à agricultura do fumo e a chegada no seu porto dos diamantes de Mucugê e Lençóis. Datam desse período, suas imponentes construções arquitetônicas religiosas e civis.

A Vila, em 1837 elevada a “Cidade da Cachoeira”, com muitos engenhos de açúcar, principalmente na região do Iguape, caracterizou-se como um importante centro de negócios, devido a sua posição estratégica entre duas áreas econômicas complementares da Província: o recôncavo e o sertão.

Além do porto que estabelecia a comunicação entre a vila e a capital, de Cachoeira saía várias estradas ligando-a ao interior: “pois que todas as minas, e sertões se vem dar àquele porto; há muitos postos em que refazem as cavalgaduras, que pisam aquelas estradas, e os viajantes ali deixam uma grande parte de seu dinheiro”².

Assim, Cachoeira se tornava uma das cidades de maior concentração populacional da Bahia. Chegando a possuir em seu termo, no ano de 1888, 82.882 habitantes. Os naturalistas bávaros Spix e Martius encantados em sua visita a cidade no século XIX escreveram: “sem dúvida a mais rica, populosa e uma das mais agradáveis vilas de todo o Brasil. Numerosas vendas e armazéns cheios de vários artigos europeus revelam o alto grau de movimentação de seu comércio”³.

Segundo o historiador João José Reis “Cachoeira era o segundo núcleo populacional da Bahia. Em 1775 seu centro urbano tinha 986 casas, talvez cerca de 4.000 habitantes; em 1804, 1.180 casas, cerca de 5.000 habitantes. (...) em 1826, a câmara local... contaria 6.000 habitantes na vila e 60.000 em todo o termo”.⁴ Estima-se que no início do século XIX a população escrava atingia cerca de 70% do contingente da região dos engenhos.⁵

² VILHENA, Luís dos Santos. A Bahia no século XVIII. Salvador: Itapuã, 1969. Vol. 1, p.483.

³ SPIX e MARTIUS, Através da Bahia. Bahia, Imprensa Oficial, 1916.

⁴ REIS, João José. “Magia jeje na Bahia: A invasão do Calundu do Pasto de Cachoeira, 1785”. Revista Brasileira de História, São Paulo, v.8, n.16 mar.88/ago/88:63.

⁵ SCHWARTZ, Stuart. Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial. São Paulo: Companhia das Letras, 1995, p.280.

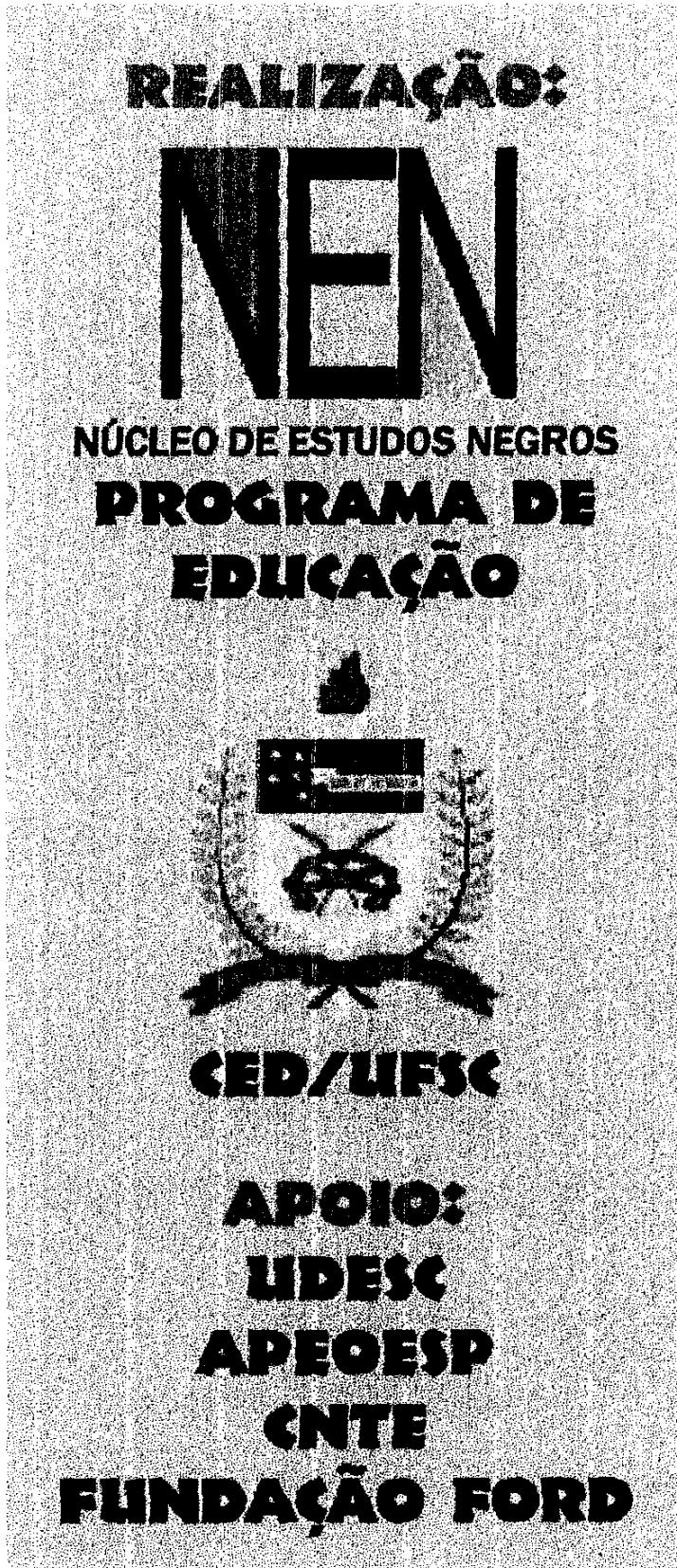
Nas palavras de Luís Viana Filho, “o Recôncavo foi insaciável no reclamar sempre mais negros” e Cachoeira tomava para si grande contingente de mão de obra africana, imprescindível para a reprodução da atividade econômica da cana e do fumo.⁶

A presença de diversas nações africanas pode ser notada nas várias irmandades religiosas formadas por negros que se constituíram nessa cidade no seu período de maior prosperidade econômica. Outros vestígios ainda podem ser encontrados nas lápides do “Cemitério dos Pretos” na Igreja do Rosarinho ou mesmo na diversidade dos cultos afro-brasileiros presentes na vida da comunidade local.

Atentos a esta formação histórica e cultural, definitivamente marcada pela presença do povo negro em um processo de conflitos e resistências, é que propomos a execução de políticas públicas de ação afirmativa para os negros e negras de Cachoeira na forma da implantação de campus universitário nesta cidade, que possibilite de maneira criativa (aliás, como sempre fizeram os afro-descendentes) a interação de seus jovens com esse patrimônio. Buscando dentro da diversidade suas identificações culturais, favorecendo o fortalecimento de sua auto-estima e construindo juntos, além de uma consciência cidadã uma sociedade justa, trilhando caminhos para a efetiva construção da igualdade racial no Brasil.

Ao tempo que viemos reafirmar nosso apoio as iniciativas que, por todo país, lutam para assegurar a entrada e permanência dos negros e negras nas universidades públicas. A adoção de ações afirmativas pelo Estado, na área de saúde, moradia, educação e mercado de trabalho são fundamentais para a libertação do povo negro das mazelas do racismo e da opressão, no sentido de construir um país justo e igual.

⁶ FILHO, Luís Viana. O negro na Bahia. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 3.ª edição, 1988, p.183.



A SRA. ROSEANA SARNEY (PFL – MA. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, como maranhense e ex-Governadora de nosso Estado, sinto-me orgulhosa de registrar aqui a celebração de mais um aniversário de Açailândia – cidade do meu coração. Desta tribuna, saúdo os meus conterrâneos com votos de sucesso e muita prosperidade.

Exemplo de trabalho e de dedicação, Açailândia enobrece o sudoeste maranhense, erguendo, em curto espaço de tempo, um dos mais dinâmicos parques industriais do Estado. Com apenas doze anos de emancipação política, a cidade desponta como significativo eixo de transportes do ferro-gusa no País. Além do minério, a cidade dispõe de fábricas de compensado, indústrias de madeira, metallurgia, agroindústria e um comércio em plena expansão.

Açailândia reúne as potencialidades econômicas essenciais para o desenvolvimento, uma vez que se localiza no centro de importantes entroncamentos rodoviário e ferroviário de larga expansão: a Belém-Brasília e as ferrovias Norte-Sul e Carajás.

Açailândia tem aperfeiçoado a sua estrutura turística e a das cercanias, atraindo visitantes não sómente do Maranhão, mas também de outros Estados brasileiros, particularmente Pará e Tocantins. O Balneário Braga, por exemplo, que se localiza bem próximo, vem-se consolidando como grande opção de lazer da região.

Na área da cultura, a quadrilha, a dança do Coco e os festejos de São Francisco de Assis ganham destaque especial como belas manifestações folclóricas do sudoeste maranhense. Também merece menção o rico artesanato, do qual podemos destacar os trabalhos em tricô e em crochê, cestos de palha de tucum e artefatos de madeira.

Progressista, com uma população de quase 90 mil habitantes, Açailândia dispõe de boa infra-estrutura urbana. São doze hospitais, oito agências bancárias e um aparelho de segurança eficiente, cumprindo com desvelo as funções comunitárias da cidade.

Nesta data comemorativa, reitero minha sincera satisfação em poder compartilhar o sentimento de felicidade com os meus queridos conterrâneos de Açailândia. Como ex-Governadora do Estado do Maranhão, posso destacar que a cidade tem sido motivo orgulho para todos nós maranhenses.

Parabéns aos cidadãos e às autoridades de Açailândia, por mais um ano de reconhecido trabalho e contribuição para a grandeza do nosso Maranhão.

Muito obrigada.

O SR. JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB – MA. Sem registro taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, no dia 31 de maio último, comemorou-se o “Dia Mundial sem Tabaco”. Sem muita razão para alegria, os antitabagistas, apesar dessas campanhas nacionais e internacionais para restringir o consumo da droga, convivem ainda com uma situação constrangedora: aproximadamente 582 milhões de cigarros são consumidos por hora no mundo e mais de dois milhões de pessoas morrem todo ano por causa dos males do cigarro. O custo global do tabagismo atinge a assustadora quantia de 200 bilhões de dólares, metade dessa importância é gasta pelos países em desenvolvimento para tratamento de doenças como câncer, para custeio de aposentadorias precoces e por causa da queda no rendimento produtivo. Segundo estudo da Comissão Européia e da Organização Mundial da Saúde, apresentado em Bruxelas no mês de maio deste ano, as classes mais pobres são mais propensas ao fumo. No Brasil, os adultos sem formação têm cinco vezes mais oportunidades de ser fumantes em relação àqueles que cursaram o ensino médio.

Os dados da Organização Mundial da Saúde destacam que 6 mil e 500 pessoas morrem diariamente por causa de doenças provocadas pelo fumo nos países em desenvolvimento e teme-se que este número triplique até 2020. Setenta por cento das mortes ocasionadas pelo consumo de fumo no mundo acontecem nos países pobres.

Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, posicionar-se contra o consumo de fumo é uma luta difícil e

até inglória, pois nessa área atua a poderosa ofensiva propagandística dos fabricantes, cujo lucro chega a 280 bilhões de dólares por ano e, no momento, têm a meta de conquistar mais jovens para o vício, para preencher a lacuna no consumo deixada pelos consumidores que morrem vitimados pelo hábito.

Infelizmente, nesse campo, não há lugar para a ética, para o respeito à vida humana. O que vale é o lucro, seja dos produtores, seja dos governos que auferem altas somas de dinheiro com os tributos advindos do comércio de cigarros.

O Brasil é hoje um dos maiores produtores de tabaco do mundo. Em 2002, exportou 470 mil toneladas, obtendo um bilhão e 700 milhões de dólares em divisas. Na safra 2003/2004, há a previsão produtiva de 780 mil toneladas.

Apesar das campanhas que tentam desestimular o hábito de fumar, os números indicam que os objetivos não estão sendo alcançados, o consumo, no Brasil, está aumentando na ordem de até 1,5% ao ano, aumento que, segundo prevêem os especialistas, não sofrerá revezes significativos nos próximos anos.

Nesse contexto, considerando que a ética pela vida e pela saúde, em particular dos jovens, não tem lugar, cabe a cada pessoa conscientizar-se dos males e agir em defesa própria. O mesmo diga-se dos não fumantes, pois também podem sofrer os males provocados pelo fumo. É sabido que também os denominados fumantes passivos, os que respiram a fumaça nos ambientes em que as pessoas fumam estão sujeitos a doenças provocadas pela inalação involuntária da fumaça dos cigarros. Nesse sentido, Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, os corredores desta Casa estão-se tornando ambientes proibitivos e prejudiciais à saúde dos não fumantes que por eles são obrigados a transitar. É sabido que o fumante passivo corre um risco 30% maior de desenvolver câncer de pulmão e tem 24% mais de chance de sofrer infartes, além de muito mais facilmente contrair pneumonia e bronquite. As crianças, Sr. Presidente, que dividem o mesmo espaço com fumantes resfriam-se e têm dor de ouvido

com mais facilidade, além de sofrerem mais de dor de cabeça. Os bebês podem desenvolver sérias complicações respiratórias, e o risco de terem morte súbita é aumentado em cinco vezes em relação aos bebês que respiram em ambientes livres da fumaça do cigarro.

O Brasil possui uma legislação das mais avançadas do mundo para disciplinar o consumo de cigarros em locais públicos, mas é um dos mais resistentes ao cumprimento da lei. A Lei nº 9.294, de 15 de julho de 1996, “dispõe sobre as restrições ao uso e à propaganda de produtos fumígeros, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias e defensivos agrícolas”, no seu artigo 2º, determina a proibição do “uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo, privado ou público, salvo em área destinada exclusivamente a esse fim, devidamente isolada e com arejamento conveniente”. Não é compreensível, nem aceitável que os ambientes do Senado Federal, uma das Casas Legislativas do País, continuem recintos de desprezo à mesma lei que discutiu e aprovou. Não se pode aceitar, portanto, que os corredores da Casa – locais de trânsito intenso de pessoas – continuem sendo “fumódromos” informais, por causa da fumaça dos cigarros que neles se consomem durante todas as horas do dia, em aberto desrespeito ao direito ao conforto e à saúde dos que fizeram a opção de não fumar. Requeiro, portanto, as providências legais cabíveis desta Casa para que essa questão seja disciplinada nos ambientes do Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Efraim Morais) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 59 minutos.)

**ATA DA 66^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA
EM 29 DE MAIO DE 2003**

(Publicada no Diário do Senado Federal nº 071, de 30 de maio de 2003)

RETIFICAÇÕES

- 1) À página nº 13429, 1^a coluna, faltou o despacho referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2003 (nº 4.049/98, na Casa de origem), que dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e dá outras providências.

“(À Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul)”

- 2) À página 13440, 2^a coluna, faltou o despacho referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 2003 (nº 4.016/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que concede pensão especial a Mário Kozel e Terezinha Kozel.

“(À Comissão de Assuntos Sociais)”

- 3) À pagina 13489, 2^a coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado, nº 214/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providências, no TÍTULO VII, Das Disposições Finais e Transitorias,

Onde se lê:

“Art. 133.....
III – se a vítima é maior de sessenta anos.”(NR)

Leia-se:

“Art. 133.....
§ 3º -
III – se a vítima é maior de sessenta anos.”(NR)

-
- 4) À Página 13489, 2^a coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado, nº 214/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e da outras providências, no TÍTULO VII, Das Disposições Finais e Transitorias,

Onde se lê:

“Art. 163.....
III – se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.”

Leia-se:

“*Art. 183.....*
III – se o crime é praticado contra pessoa com idade igual ou superior a sessenta anos.”

- - - - -
- 5) À Página 13520, 2^a coluna, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 214/2003, de autoria do Senador Paulo Paim, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, na Legislação citada, DECRETO-LEI Nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 inclua-se, por omissão, no § 2º do Art. 121 o seguinte inciso :

... II – por motivo fútil;

ATA DA 68^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 2 DE JUNHO DE 2003**(Publicada no Diário do Senado Federal nº 073, de 3 de junho de 2003)****RETIFICAÇÕES**

- 1) No Sumário da Ata, à página nº 13997, 1^a coluna, no Item 1.2.1 – Mensagens do Presidente da República,

Onde se lê:

“Nº 115, de 2003 (nº 222/2003, na origem), de 27 de maio último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2003, que cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003.”

Leia-se:

“Nº 115, de 2003 (nº 222/2003, na origem), de 28 de maio último, restituindo autógrafos do Projeto de Lei de Conversão nº 15, de 2003, que cria cargos na Carreira Policial Federal e o Plano Especial de Cargos do Departamento de Polícia Federal e dá outras providências, proveniente da Medida Provisória nº 112, de 2003, sancionado e transformado na Lei nº 10.682, de 28 de maio de 2003.”

- 2) À página nº 14105, referente a Mensagem nº 116, de 2003 (nº 229/2003, na origem), submetendo à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. *Eduardo Henrique de Mello Motta Loyo*, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil,

Onde se lê:

“(À Comissão de Educação – decisão terminativa)”

Leia-se:

“(À Comissão de Assuntos Econômicos)”

**AGENDA CUMPRIDA PELO
PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**

5-6-2003
quinta-feira

**11:30 – Encontro com o Senhor Presidente da
República**
Palácio da Alvorada

**13:00 – Almoço com o Comandante da Marinha,
Almirante de Esquadra Roberto Guimarães Car-
valho**

Esplanada dos Ministérios, Bloco N – 2 andar –
Gabinete do Almirante

**16:00 – Solenidade de posse dos Ministros Mau-
rício Corrêa e Nelson Jobim na Presidência e
Vice-Presidência do Supremo Tribunal Federal**
Sala de Sessões Plenárias do Supremo Tribu-
nal Federal -Praça dos Três Poderes

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3892 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das
disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ANIBAL EDSON LOUBACH**,
matrícula **2742**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**,
Símbolo **FC-7**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial,
da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a
FUNÇÃO COMISSIONADA de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo
FC-6, do mesmo Órgão, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com
efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2003**.

Senado Federal, 05 de junho

de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3893 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso
das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das
disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **ROMEU MOREIRA SILVA**,
matrícula **3227**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO
INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Manutenção Industrial, da
Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e
designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**,
Símbolo **FC-7**, do mesmo Órgão, responsável pelo **terceiro turno** de trabalho,
com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2003**.

Senado Federal, 05 de junho

de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

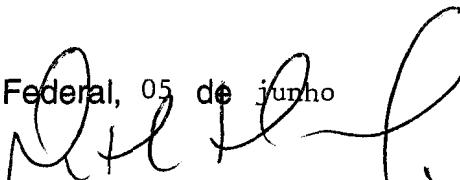
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3894 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Designar o servidor **RAIMUNDO NONATO DE MOURA**, matrícula **1581**, para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **terceiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2003**.

Senado Federal, 05 de junho

de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

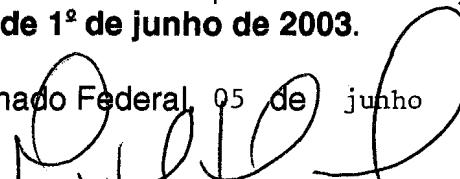
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3895 , de 2003.

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **DACIO ROGERIO RODRIGUES DE FREITAS**, matrícula **4542**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Manutenção Industrial, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de **1º de junho de 2003**.

Senado Federal, 05 de junho

de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

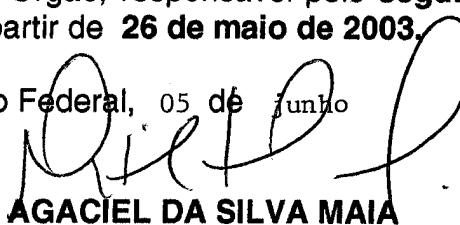
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3896 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **JOSÉ APARECIDO MARQUES AZEVEDO**, matrícula **2300**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do mesmo Órgão, responsável pelo **segundo turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2003**.

Senado Federal, 05 de Junho

de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

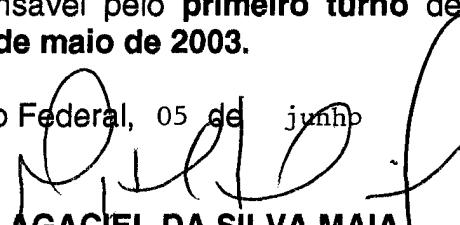
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3897 , de 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE:**

Dispensar o servidor **EGIDIO NUNES DA SILVA**, matrícula **0884**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **ASSISTENTE TÉCNICO INDUSTRIAL**, Símbolo **FC-6**, do Serviço de Acabamento, da Subsecretaria Industrial, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA** de **CHEFE DE SERVIÇO**, Símbolo **FC-7**, do mesmo Órgão, responsável pelo **primeiro turno** de trabalho, com efeitos financeiros a partir de **26 de maio de 2003**.

Senado Federal, 05 de Junho

de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL

**ATO Nº 3898 /2003
DO DIRETOR-GERAL**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares e de acordo com o Art. 19, parágrafo único, do Ato da Comissão Diretora nº 15, de 1997, **R E S O L V E**:

Art. 1º - Designar os servidores **IEDA DE SA SOUSA**, matrícula **2635** e **MARIA EVERILDA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula **3809**, para gestores titular e substituto, respectivamente, do processo nº 516/03-1, e do(s) contrato(s) que este originar.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação

Senado Federal, 05 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 3899 , de 2003**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, estabelecidas pela Resolução-SF nº 9, de 1997, tendo em vista o que consta do Processo nº 001087/03-7, resolve APOSENTAR, voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, **HUMBERTO CESAR RIBEIRO BARRETO**, matrícula 3552, Técnico Legislativo, Classe Especial, Padrão 30, do Quadro de Pessoal da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, nos termos do art. 8º, incisos I e II, e § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e inciso II, da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, com as vantagens das Resoluções-SF nºs 59/91, 51/93, 74/94 e 07/2002.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003

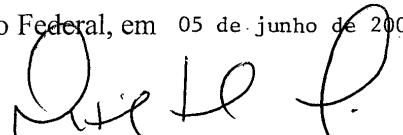

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral do Senado Federal

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3900 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010846/03-4,

R E S O L V E exonerar **CLAUDIO VINICIUS NUNES QUADROS**, matrícula n.º 33.717, do cargo em comissão de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Augusto Botelho, e nomeá-lo, na forma do disposto no inciso II do artigo 9.º, da Lei n.º 8.112, de 1990, para exercer o cargo, em comissão de Assistente Parlamentar, AP-4, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no mesmo Gabinete.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.



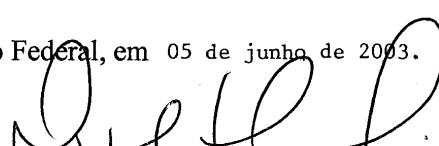
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3901 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002 e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010.850/03-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no Art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **SUELI RODRIGUES DE MATOS**, matrícula n.º 33.051, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Valdir Raupp, a partir de 04 de junho de 2003.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3902 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **01085003-1**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **PEDRO HENRIQUE BRAGA E SILVA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Valdir Raupp.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.

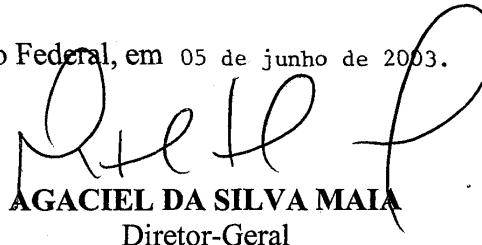
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3903 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010875/03-4**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOSÉ BONIFÁCIO DE GÓIS JÚNIOR** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar - AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Bloco da Minoria

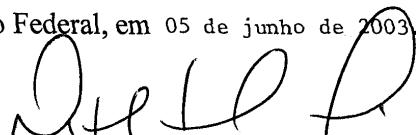
Senado Federal, em 05 de junho de 2003.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3904 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010848/03-7,

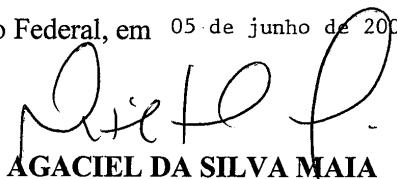
R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **CARLOS DE MENEZES LIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador José Agripino.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3905 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 010820/03-5,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JOÃO ANTONIO FERNANDES** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-6, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Senadora Fátima Cleide.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 3906 , DE 2003

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 10, § 3.º, da Resolução do Senado Federal n.º 7, de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **010860/03-7**,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do artigo 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **RONALDO LEANDRO PERDIGÃO NOGUEIRA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Senado Federal, em 05 de junho de 2003.

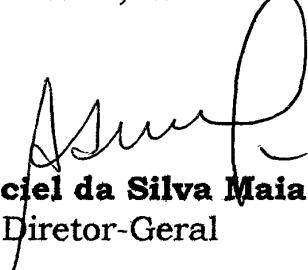

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Ato nº **418/94**, do Presidente do Senado Federal, que aposentou o servidor **ELCIO JOSÉ JANIQUES**.

APOSTILA

Fica alterada a fundamentação legal do presente Ato para incluir o *art. 190, da lei nº 8.112, de 1990*.

Senado Federal, em


Agaciel da Silva Maia
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52 ª LEGISLATURA)

PFL -	BAHIA	PFL -	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB -	Mão Santa
PFL -	Antonio Carlos Magalhães	PTB -	RIO GRANDE DO NORTE
PFL -	César Borges	PMDB -	Fernando Bezerra
PT -	RIO DE JANEIRO	PFL -	Garibaldi Alves Filho
PL -	Roberto Saturnino	PT -	José Agripino
PMDB -	Marcelo Crivella	PFL -	SANTA CATARINA
PMDB -	Sérgio Cabral	PT -	Jorge Bornhausen
PMDB -	MARANHÃO	PSDB -	Ideli Salvatti
PMDB -	João Alberto Souza	PT -	Leonel Pavan
PFL -	Edison Lobão	PMDB -	ALAGOAS
PFL -	Roseana Sarney	PSDB -	Heloísa Helena
PMDB -	PARÁ	PT -	Renan Calheiros
PMDB -	Luiz Otávio	PMDB -	Teotônio Vilela Filho
PT -	Ana Júlia Carepa	PSDB -	SERGIPE
PTB -	Duciomar Costa	PFL -	Renildo Santana
PFL -	PERNAMBUCO	PDT -	Almeida Lima
PFL -	José Jorge	PSB -	Antonio Carlos Valadares
PSDB -	Marco Maciel	PMDB -	AMAZONAS
PSDB -	Sérgio Guerra	PSDB -	Gilberto Mestrinho
PT -	SÃO PAULO	PDT -	Arthur Virgílio
PT -	Eduardo Suplicy	PT -	Jefferson Peres
PT -	Aloizio Mercadante	PSDB -	PARANÁ
PFL -	Romeu Tuma	PT -	Alvaro Dias
PL -	MINAS GERAIS	PDT -	Flávio Arns
PSDB -	Aelton Freitas	PT -	Osmar Dias
PMDB -	Eduardo Azeredo	PSB -	ACRE
PMDB -	Hélio Costa	PT -	Tião Viana
PMDB -	GOIÁS	PMDB -	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB -	Íris de Araújo	PSB -	Sibá Machado
PFL -	Demóstenes Torres	PT -	MATO GROSSO DO SUL
PSDB -	Lúcia Vânia	PMDB -	Juvêncio da Fonseca
PSDB -	MATO GROSSO	PT -	Delcídio Amaral
PSDB -	Antero Paes de Barros	PMDB -	Ramez Tebet
PFL -	Jonas Pinheiro	PT -	DISTRITO FEDERAL
PT -	Serys Slhessarenko	PFL -	Valmir Amaral
PMDB -	RIO GRANDE DO SUL	PSDB -	Eurípedes Camargo
PMDB -	Pedro Simon	PT -	Paulo Octávio
PT -	Paulo Paim	PFL -	TOCANTINS
PTB -	Sérgio Zambiasi	PSDB -	Eduardo Siqueira Campos
PSDB -	CEARÁ	PFL -	João Ribeiro
PSDB -	Reginaldo Duarte	PT -	Leomar Quintanilha
PPS -	Patrícia Saboya Gomes	PMDB -	AMAPÁ
PSDB -	Tasso Jereissati	PSB -	José Sarney
PSDB -	PARAÍBA	PMDB -	João Capiberibe
PMDB -	Ney Suassuna	PT -	Papaléo Paes
PFL -	Efraim Morais	PMDB -	RONDÔNIA
PMDB -	José Maranhão	PT -	Amir Lando
PPS -	ESPÍRITO SANTO	PMDB -	Fátima Cleide
PMDB -	João Batista Motta	PT -	Valdir Raupp
PL -	Gerson Camata	PMDB -	RORAIMA
PL -	Magno Malta	PPS -	Mozarildo Cavalcanti
PMDB -	PIAUÍ	PDT -	Augusto Botelho
PMDB -	Alberto Silva	PMDB -	Romero Jucá

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)****Presidente: Senador Ramez Tebet (PMDB-MS)****Vice-Presidente: Senador Paulo Octavio (PFL-DF)**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Flávio Arns
Eduardo Suplicy	3. Serys Shessarenko
Delcídio Amaral	4. Duciomar Costa
Roberto Saturnino	5. Magno Malta
Antonio Carlos Valadares	6. Aelton Freitas
Geraldo Mesquita Júnior	7. (vago)
Fernando Bezerra	8. (vago)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Mão Santa	2. Luiz Otávio
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Gerson Camata
João Alberto Souza	5. Sérgio Cabral
Pedro Simon	6. Ney Suassuna
Valdir Raupp	7. Íris de Araújo
PFL	
César Borges	1. Antonio Carlos Magalhães
Efraim Morais	2. Demóstenes Torres
Jonas Pinheiro	3. João Ribeiro
Jorge Bornhausen	4. José Agripino
Paulo Octavio	5. José Jorge
Rodolpho Tourinho	6. Marco Maciel
PSDB	
Antero Paes de Barros	1. Arthur Virgílio
Sérgio Guerra	2. Romero Jucá
Eduardo Azeredo	3. Lúcia Vânia
Tasso Jereissati	4. Leonel Pavan
PDT	
Almeida Lima	1. Osmar Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. João Batista Motta

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(29 titulares e 29 suplentes)

Presidente: Senador Romero Jucá (PSDB-RR)
Vice-Presidente: Senador Papaléo Paes (PTB-AP)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ana Júlia Carepa	1. Delcídio Amaral
Eurípedes Camargo	2. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	3. Tião Viana
Flávio Arns	4. Antonio Carlos Valadares
Sibá Machado	5. Duciomar Costa
João Capiberibe	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
Papaléo Paes	8. (vago)
PMDB	
Mão Santa	1. Garibaldi Alves Filho
Juvêncio da Fonseca	2. Hélio Costa
Íris de Araújo	3. Ramez Tebet
Sérgio Cabral	4. José Maranhão
Ney Suassuna	5. Pedro Simon
Amir Lando	6. Romero Jucá
Papaléo Paes	7. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Antonio Carlos Magalhães
Jonas Pinheiro	2. César Borges
José Agripino	3. Demóstenes Torres
Leomar Quintanilha	4. Efraim Morais
Renildo Santana	5. Jorge Bornhausen
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Romero Jucá	1. Eduardo Azeredo
Lúcia Vânia	2. Tasso Jereissati
Teotônio Vilela Filho	3. (vago) ¹
Antero Paes de Barros	4. Sérgio Guerra
Reginaldo Duarte	5. Leonel Pavan
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
Álvaro Dias	2. (vago)
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretário: Cleudes Boaventura Farias Nery

Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário n º 09 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3114605 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

Atualizado em 28/04./2003

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Edison Lobão (PFL-MA)
Vice-Presidente: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Serys Slhessarenko	1. Eduardo Suplicy
Aloizio Mercadante	2. Ana Júlia Carepa
Tião Viana	3. Sibá Machado
Antonio Carlos Valadares	4. Fernando Bezerra
Magno Malta	5. Geraldo Mesquita Júnior
Papaléo Paes	6. João Capiberibe
Marcelo Crivella	7. (vago)
PMDB	
Amir Lando	1. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	2. Luiz Otávio
José Maranhão	3. Ramez Tebet
Juvêncio da Fonseca	4. João Alberto Souza
Papeléo Paes	5. Íris de Araújo
Pedro Simon	6. Sérgio Cabral
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Paulo Octávio
César Borges	2. João Ribeiro
Demóstenes Torres	3. Jorge Bornhausen
Edison Lobão	4. José Jorge
Renildo Santana	5. Rodolpho Tourinho
PSDB	
Arthur Virgílio Neto	1. Antero Paes de Barros
Tasso Jereissati	2. Teotônio Vilela Filho
Romero Jucá	3. Leonel Pavan
PDT	
Jefferson Peres	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretária: Gildete Leite de Melo
 Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
 Telefone: 3113972 Fax: 3114315
 E – Mail: gildete@senado.gov.br
 Atualizada em 13/05/2003

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Osmar Dias (PDT-PR)
Vice-Presidente: Senador Hélio Costa (PMDB-MG)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Fátima Cleide	1. Tião Viana
Flávio Arns	2. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	3. Eurípedes Camargo
João Capiberibe	4. Papaléo Paes
Duciomar Costa	5. Sibá Machado
Aelton Freitas	6. Marcelo Crivella
(vaga cedida ao PMDB)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
PMDB	
Hélio Costa	1. Mão Santa
Íris de Araújo	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Juvêncio da Fonseca
Gerson Camata	4. Luiz Otávio
Sérgio Cabral	5. Valmir Amaral
José Maranhão	6. Amir Lando
Valmir Amaral (por cessão do Bloco de Apoio ao Governo)	7. (vago)
PFL	
Demóstenes Torres	1. Edison Lobão
Jorge Bornhausen	2. Jonas Pinheiro
José Jorge	3. José Agripino
Leomar Quintanilha	4. Marco Maciel
Renildo Santana	5. Paulo Octavio
Roseana Sarney	6. João Ribeiro
PSDB	
Sérgio Guerra	1. Arthur Virgílio
Leonel Pavan	2. Eduardo Azeredo
Reginaldo Duarte	3. Teotônio Vilela Filho
Antero Paes de Barros	4. Lúcia Vânia
PDT	
Osmar Dias	1. Jefferson Peres
Almeida Lima	2. Álvaro Dias
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. Patrícia Saboya Gomes

Observação: Conforme acordo de líderes anunciado na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos de 19.2.2003, o PMDB ocupará somente 6 cadeiras na Comissão de Educação

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares

Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário n º 15 – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113498 Fax: 3113121

E – Mail: julioric@senado.gov.br.

Atualizada em 10/04/2003

5) - COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE
(17 titulares e 9 suplentes)

Presidente: Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
Vice-Presidente: Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Ideli Salvatti	1. Ana Júlia Carepa
Heloísa Helena	2. Delcídio Amaral
Antonio Carlos Valadares	3. Geraldo Mesquita Júnior
Aelton Freitas	
Duciomar Costa	
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Gilberto Mestrinho
Gerson Camata	
João Alberto Souza	
PFL	
César Borges	1. Jorge Bornhausen
Efraim Morais	2. Paulo Octavio
João Ribeiro	
Leomar Quintanilha	
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Leonel Pavan
Antero Paes de Barros	
PDT	
Osmar Dias	1. Almeida Lima
PPS	
João Batista Motta	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
 Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário n º 6 – Ala Nilo Coelho.
 Telefone: 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.
 Atualizada em 28/04/2003

6) - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Magno Malta (PL-ES)
Vice-Presidente: (aguardando eleição)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Sibá Machado	1. Serys Slhessarenko
Eurípedes Camargo	2. (vago)
Magno Malta	3. (vago)
Aelton Freitas	4. (vago)
Marcelo Crivella	5. (vago)
PMDB	
Renan Calheiros	1. Gerson Camata
Ney Suassuna	2. Amir Lando
José Maranhão	3. Gilberto Mestrinho
Sérgio Cabral	4. (vago)
Garibaldi Alves Filho	5. (vago)
PFL	
Edison Lobão	1. Demóstenes Torres
Efraim Morais	2. Jonas Pinheiro
Leomar Quintanilha	3. (vago)
Rodolpho Tourinho	4. Roseana Sarney
PSDB	
Lúcia Vânia	1. Lúcia Vânia
(vago) ¹	2. Romero Jucá
Reginaldo Duarte	3. Antero Paes de Barros
PDT	
Jefferson Peres	1. (vago)
PPS	
Mozarildo Cavalcanti	1. João Batista Motta

¹ O Senador Olivir Gabardo afastou-se do exercício do mandato em 08.03.03.

Secretaria: Maria Dulce V. de Queirós Campos
 Telefone 3113915 Fax: 3111060
 E – Mail: mariadul@senado.br .

Atualizada em 26/03/2003

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)
Vice-Presidente: Senador Marcelo Crivella (PL-RJ)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Eduardo Suplicy	1. Flávio Arns
Heloísa Helena	2. Fátima Cleide
João Capiberibe	3. Aloizio Mercadante
Marcelo Crivella	4. Duciomar Costa
Fernando Bezerra	5. Aelton Freitas
Tião Viana (por cessão do PMDB)	
PMDB	
Gilberto Mestrinho	1. Pedro Simon
João Alberto Souza	2. Ramez Tebet
Luiz Otávio	3. Valdir Raupp
(vaga cedida ao Bloco de Apoio ao Governo)	4. Juvêncio da Fonseca
Hélio Costa	5. (vago)
PFL	
Antonio Carlos Magalhães	1. Edison Lobão
João Ribeiro	2. Renildo Santana
José Agripino	3. Rodolpho Tourinho
Marco Maciel	4. Roseana Sarney
PSDB	
Arthur Virgílio	1. Antero Paes de Barros
Eduardo Azeredo	2. Tasso Jereissati
Lúcia Vânia	3. Sérgio Guerra
PDT	
Jefferson Péres	1. Álvaro Dias
PPS	
Patrícia Saboya Gomes	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretaria: Maria Lúcia Ferreira de Mello
 Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário n º 7 – Ala Alexandre Costa
 Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
 E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador José Jorge (PFL-PE)
Vice-Presidente: Senador João Batista Motta (PPS-ES)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB e PL)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Ideli Salvatti	2. Fátima Cleide
Serys Slhessarenko	3. Heloísa Helena
Sibá Machado	4. Ana Júlia Carepa
Geraldo Mesquita Júnior	5. Duciomar Costa
Duciomar Costa	6. Fernando Bezerra
Magno Malta	7. Marcelo Crivella
PMDB	
Gerson Camata	1. Mão Santa
Amir Lando	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valmir Amaral	4. Renan Calheiros
Gilberto Mestrinho	5. Ney Suassuna
José Maranhão	6. (vago)
PFL	
João Ribeiro	1. César Borges
José Jorge	2. Jonas Pinheiro
Marco Maciel	3. Leomar Quintanilha
Paulo Octavio	4. Renildo Santana
Rodolpho Tourinho	5. Roseana Sarney
PSDB	
Leonel Pavan	1. Romero Jucá
Sérgio Guerra	2. Arthur Virgílio
Teotônio Vilela Filho	3. Reginaldo Duarte
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias
PPS	
João Batista Motta	1. Mozarildo Cavalcanti

Secretário: Celso Parente

Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário n º 13 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3114607 Fax: 3113286

E – Mail: cantony@senado.gov.br.

Atualizada em 14/05/2003

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO
(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999
3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JUVÉNCIO DA FONSECA²

Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca	MS	1128	1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Renildo Santana ⁴	SE	1306
PT¹					
Heloísa Helena	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(Vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. Reginaldo Duarte	CE	1137
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
(Vago)'			1. Augusto Botelho (PDT)	RR	2041
PTB¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra (PTB)	RN	2461
PSB¹, PL¹ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4164	1. Marcelo Crivella (PL)	RJ	5077
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 08.05.2003)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo**, constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleitos em 18.03.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleitos na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria**, constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO¹

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Notas:

¹ Eleitos na Sessão Ordinária de 25.03.2003, nos termos da Resolução nº 17, de 17.3.93.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-4552

sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

1^a Designação: 16.11.1995
2^a Designação: 30.06.1999
3^a Designação: 27.06.2001
4^a Designação (a ser realizada)

PROCURADORES

Senadores	UF	Ramal
PMDB		
PFL		
PT		
PSDB		
PDT/PTB/PSB/PL/PPS		

Atualizada em 17 de fevereiro de 2003

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ
Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998,
aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1^a Designação geral: 03.12.2001
2^a Designação geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Sihessarenko⁴
Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior⁴

PMDB	UF	RAMAL
Senadora Íris de Araújo¹	GO	3148
PFL⁶		
Senadora Roseana Sarney¹	MA	3070
PT⁵		
Senadora Serys Sihessarenko¹	MT	2291
PSDB⁶		
Senadora Lúcia Vânia¹	GO	2038
PDT		
Senador Augusto Botelho³	RR	2041
PTB⁵		
Senador Papaléo Paes¹⁻⁵	AP	3253
PSB⁵		
Senador Geraldo Mesquita Júnior²	AC	1078
PL⁵		
Senador Magno Malta¹	ES	4164
PPS		
Senadora Patrícia Saboya Gomes¹	CE	2301

Atualizada em 7.5.2003

Notas:

¹ Designados na Sessão do SF de 26.2.2003

² Designado na Sessão do SF de 7.3.2003

³ Designado na Sessão do SF de 11.3.2003

⁴ Eleitos, por aclamação, em 12.3.2003, na 1^a Reunião do Conselho.

⁵ Partido pertencente ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

⁶ Partido pertencente à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁷ Na Sessão do SF de 7.5.2003, o Senador **Papaléo Paes** comunicou seu desligamento do PTB e filiação ao PMDB.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMPOSIÇÃO

Presidente: JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO¹

Vice-Presidente: JAYME SIROTSKY

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	PAULO MACHADO DE CARVALHO NETO	EMANUEL SORAES CARNEIRO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	ROBERTO WAGNER MONTEIRO	FLÁVIO DE CASTRO MARTINEZ
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	PAULO CABRAL DE ARAÚJO	CARLOS ROBERTO BERLINCK
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	FERNANDO BITTENCOURT	MIGUEL CIPOLLA JR.
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	DANIEL KOSLOWSKY HERZ	FREDERICO BARBOSA GHEDINI
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	ORLANDO JOSÉ FERREIRA GUILHON
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	BERENICE ISABEL MENDES BEZERRA	STEPAN NERCESSIAN
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	GERALDO PEREIRA DOS SANTOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUSA FILHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOSÉ PAULO CAVALCANTI FILHO	MANUEL ALCEU AFFONSO FERREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	ALBERTO DINES	ANTÔNIO DE PÁDUA TELES DE CARVALHO
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JAYME SIROTSKY	JORGE DA CUNHA LIMA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	CARLOS CHAGAS	REGINA DALVA FESTA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RICARDO MORETZSOHN	ASSUNÇÃO HERNANDES MORAES DE ANDRADE

Composição atualizada em maio de 2003

Nota:

¹ Presidente e Vice-Presidente eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 25.6.2002.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: (61) 311-4561 e (61) 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 2, de 2002)

COMISSÕES DE TRABALHO

01 - Comissão de Regionalização da Programação

(constituída na Reunião de 26/06/2002)

- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

(constituída na Reunião de 26/06/2002, para atender à Consulta nº 1, de 2002-CCS, formulada pela Presidência do Senado Federal ao Conselho de Comunicação Social)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão) – desde 14/10/2002
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio) – desde 14/10/2002
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) – desde 14/10/2002

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

(constituída na Reunião de 02/09/2002)

- Regina Dalva Festa (Representante da sociedade civil) – Coordenadora
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Francisco Pereira da Silva (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social)

04 - Comissão de TV a Cabo

(constituída na Reunião de 17/03/2003, para emissão de parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 175/2001, e mantida para atender à proposta do Parecer nº 2/2003-CCS, aprovado na Reunião de 07/04/2003, no sentido da realização de análise da situação da TV a Cabo no Brasil e apresentação de medidas e iniciativas com vista à solução dos problemas enfrentados pelo setor)

- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

(constituída na Reunião de 07/04/2003, para análise da concentração e controle cumulativo nas empresas de comunicação social em pequenas e médias cidades brasileiras)

- Carlos Chagas (Representante da sociedade civil) – Coordenador
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante das empresas de televisão)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Alberto Dines (Representante da sociedade civil)
- Ricardo Moretzsohn (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)
Mesa Diretora eleita em 28.05.2003

Presidente: Deputado DR. ROSINHA	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Senador RODOLPHO TOURINHO	Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROBERTO JEFFERSON

MEMBROS NATOS⁽¹⁾	
Senador EDUARDO SUPLICY Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputada ZULAIÊ COBRA Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT – PTB – PSB – PL)⁽²⁾	
IDELEI SALVATTI (PT/SC)	1. MARCELO CRIVELLA (PL/RJ)
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	2. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB/SE)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. LUIZ OTÁVIO (PMDB/PA)
ROMERO JUCÁ (PMDB/RR)	2. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
PFL⁽³⁾	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
RODOLPHO TOURINHO (PFL/BA)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
PSDB⁽³⁾	
EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)	1. LEONEL PAVAN (PSDB/SC)
PDT	
OSMAR DIAS (PDT/PR)	JEFFERSON PÉRES (PDT/AM)
PPS⁽⁴⁾	
MOZARILDO CAVALCANTI (PPS/RR)	1. JOÃO BATISTA MOTTA (PPS/ES)

Notas:

⁽¹⁾ Membros natos, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 1/1996-CN.

⁽²⁾ O Bloco de Apoio ao Governo foi constituído, no Senado Federal, em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

⁽³⁾ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituído em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).

⁽⁴⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. PAULO DELGADO (PT/MG)
PFL	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. PAULO BAUER (PFL/SC)
PMDB	
OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)	1. EDISON ANDRINO (PMDB/SC)
PSDB	
FEU ROSA (PSDB/ES)	1. JULIO REDECKER (PSDB/RS)
PPB	
LEODEGAR TISCOSKI (PPB/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PPB/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELINTON FAGUNDES (PL/MT)	1. NEUCIMAR FRAGA (PL/ES)
PSB	
INÁCIO ARRUDA (PCdoB/CE)	1. EDSON EZEQUIEL (PSB/RJ)
PPS⁽¹⁾	
JOÃO HERRMANN NETO (PPS/SP)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Nota:

⁽¹⁾ vaga decorrente da aplicação da Resolução nº 2, de 2000-CN.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/24 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador EDUARDO SUPLICY¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado NELSON PELLEGRINO (PT-BA)	LÍDER DA MAIORIA (aguardando definição)
LÍDER DA MINORIA Deputado JOSÉ CARLOS ALELUIA (PFL-BA)	LÍDER DA MINORIA Senador EFRAIM MORAIS (PFL-PB) ³
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputada ZULAIÉ COBRA (PSDB-SP)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador EDUARDO SUPLICY (PT ² -SP)

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-4552
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

Notas:

¹ Conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião da Comissão, realizada em 15.8.2001 (Ata publicada no DSF de 22.08.2001, pg. 17595).

² Partido pertencente ao Bloco de Apoio ao Governo (PT/PTB/PSB/PL), no Senado Federal, constituído em 01.02.2003 (DSF de 02.02.2003, pg. 00338).

³ Partido pertencente à Liderança Parlamentar da Minoria (PFL/PSDB), no Senado Federal, constituída em 29.04.2003 (DSF de 30.04.2003, pg. 09125).



EDIÇÃO DE HOJE: 150 PÁGINAS